



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.358

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

107 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## LEIS

LEI Nº 4.979, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Apoio de Pacientes com Câncer Amigos do Chitão.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Apoio de Pacientes com Câncer Amigos do Chitão, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.980, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Corpal, com sede e foro no Município de Dourados-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Corpal, com sede e foro no Município de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.981, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe acerca do armazenamento de dados, produção e divulgação de estatísticas sobre a violência contra as pessoas idosas no Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo armazenará dados e os manterá organizados, com o objetivo de dar publicidade aos índices de violência contra pessoas idosas, a fim de instrumentalizar a formulação de políticas de segurança pública voltadas a este segmento no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão considerados casos de violência contra a pessoa idosa, para efeitos do objeto desta Lei, as condutas penalmente tipificadas que causem morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico ao idoso, tanto no âmbito público como privado, compreendidos os diversos tipos de abuso, inclusive financeiro e patrimonial, maus tratos físicos, sexuais, psicológicos, exploração laboral, expulsão ou exclusão da comunidade e toda forma de abandono ou de negligência que tenha lugar dentro ou fora do âmbito familiar ou da unidade doméstica, ou que seja perpetrado ou tolerado pelo Estado ou por seus agentes, onde quer que ocorra.

Art. 3º O Poder Executivo publicará, semestralmente, organizados por município, no Diário Oficial do Estado, e disponibilizará para consulta, inclusive em seu portal eletrônico, os seguintes dados sobre a violência contra a pessoa idosa no Estado de Mato Grosso do Sul:

I - número de ocorrências registradas pelas polícias militar e civil;

II - número de inquéritos policiais instaurados; e

III - número de inquéritos policiais encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.665, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Acrescenta dispositivos ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando o interesse do Estado na implementação do Convênio ICMS 102/13, alterado pelo Convênio ICMS 60/16, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"ENERGIA ELÉTRICA" (NR)

"Art. 70-A. Fica autorizada a concessão, às empresas fornecedoras de energia elétrica, de crédito presumido no valor equivalente a até três por cento do valor do faturamento bruto de seus estabelecimentos localizados neste Estado, verificado no segundo mês anterior ao da apropriação do crédito concedido.

§ 1º O crédito presumido de que trata este artigo somente pode ser concedido a título de liquidação de débitos de órgãos do Poder Executivo Estadual ou de entidades a ele vinculadas, decorrentes do consumo de energia elétrica, adquirida da empresa fornecedora beneficiária.

§ 2º Compete ao Secretário de Estado de Fazenda, mediante autorização específica, a concessão do crédito presumido de que trata este artigo.

§ 3º A autorização específica a que se refere o § 2º deste artigo deve conter:

I - o limite a que corresponde o crédito presumido concedido; e  
 II - a forma de sua utilização na liquidação dos débitos a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º A apropriação do crédito presumido, para fins de compensação com débito do imposto, deve ser feita na Escrituração Fiscal Digital (EFD), mediante o registro do respectivo valor no campo 08 (Valor total de "ajustes a crédito") do Registro E110 (Apuração do ICMS), com a utilização do código de ajuste MS020032 - Crédito (Art. 70-A do Anexo I do RICMS), no campo 02 (Código de ajuste da apuração) do Registro E111 (Ajuste da Apuração do ICMS)." (NR)

"SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO" (NR)

"Art. 77-B. Fica autorizada a concessão, às empresas prestadoras de serviços de comunicação, de crédito presumido no valor equivalente a até três por cento, calculado sobre o valor do faturamento bruto de seus estabelecimentos localizados neste Estado, verificado no segundo mês anterior ao da apropriação do crédito concedido.

§ 1º O crédito presumido de que trata este artigo somente pode ser concedido a título de liquidação de débitos de órgãos do Poder Executivo Estadual ou de entidades a ele vinculadas, decorrentes de aquisição de serviços de comunicação prestados pela empresa beneficiária.

§ 2º Compete ao Secretário de Estado de Fazenda, mediante autorização específica, a concessão do crédito presumido de que trata este artigo.

§ 3º A autorização específica a que se refere o § 2º deste artigo deve conter:

I - o limite a que corresponde o crédito presumido concedido; e  
 II - a forma de sua utilização na liquidação dos débitos a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º A apropriação do crédito presumido, para fins de compensação com débito do imposto, deve ser feita na Escrituração Fiscal Digital (EFD), mediante o registro do respectivo valor no campo 08 (Valor total de "ajustes a crédito") do Registro E110 (Apuração do ICMS), com a utilização do código de ajuste MS020032 - Crédito (Art. 77-B do Anexo I do RICMS), no campo 02 (Código de ajuste da apuração) do Registro E111 (Ajuste da Apuração do ICMS)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2017.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.666, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Acrescenta e altera dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe defere o art. 89, VII, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 314 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1.997,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alteração:

"Art. 119. ....

III - .....

f) transporte de mercadorias ou bens desacompanhados do Documento Auxiliar da MDF-e (DAMDFE), nas situações, circunstâncias ou hipóteses em que seja

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Leis .....	01
Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	05
Secretarias.....	10
Administração Indireta.....	46
Boletim de Licitações.....	53
Boletim de Pessoal.....	55
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	101
Municipalidades.....	102
Publicações a Pedido.....	106

obrigatória a emissão do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) - Multa equivalente ao valor de dez UFERMS, por manifesto;

IV - .....

x) falta de emissão do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) - Multa equivalente ao valor de cinquenta UFERMS por situação, circunstância ou hipótese em que, sendo obrigatória, a sua emissão não ocorrer.

§ 7º As multas aplicadas com base no valor da Uferms, quando não pagas até a data do seu vencimento, devem ser atualizadas monetariamente, observado o disposto nos arts. 204 a 206 deste Regulamento.

....." (NR)

"Art. 262. ....

I - .....

d) revogada;

e) revogada;

§ 1º Consideram-se, também, operações internas aquelas em que, não obstante os documentos emitidos pelo fornecedor sejam endereçados a destinatários localizados em outra unidade da Federação, as mercadorias fornecidas sejam consumidas no estabelecimento fornecedor ou empregadas em consertos, reparos, substituição, reposição ou qualquer outro procedimento, realizados no referido estabelecimento, em veículos, máquinas, equipamentos ou quaisquer outros objetos, tal como o fornecimento de peças, partes, pneus e câmaras, empregados no conserto e manutenção de veículos.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o fornecedor deve mencionar, no campo "Informações Complementares" da respectiva nota fiscal, a observação de que as mercadorias fornecidas foram consumidas no seu estabelecimento ou empregadas em conserto, reparo, substituição, reposição ou qualquer outro procedimento nele realizado, em veículo, máquina, equipamento ou qualquer outro objeto." (NR)

Art. 2º O Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, em conformidade com o Convênio ICMS 139/06, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 64-B. Fica reduzida a base de cálculo do ICMS incidente na prestação onerosa de serviço de comunicação, na modalidade de monitoramento e rastreamento de veículo e carga, de forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de cinco por cento sobre o valor da prestação (Convênio ICMS 139/06).

§ 1º-A. A opção a que se refere o § 1º deste artigo deve ser feita para cada ano civil, até vinte dias antes de iniciado o respectivo ano, mediante os seguintes procedimentos:

I - registro, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências do estabelecimento, da opção pelo benefício fiscal previsto neste artigo;

II - informação à Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do atendimento eletrônico, pelo Portal ICMS Transparente, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br, da opção pelo benefício fiscal previsto neste artigo, indicando o número da folha e do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências em que se encontra consignada essa opção.

§ 2º O valor do ICMS referente à prestação onerosa de serviço de comunicação, na modalidade de monitoramento e rastreamento de veículo e carga, é devido e recolhido em favor deste Estado, nos casos em que o tomador do serviço esteja nele domiciliado.

....." (NR)

Art. 3º O caput do art. 17-A do Anexo II – Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 17-A. O benefício do diferimento previsto neste anexo aplica-se somente nas operações e prestações em que o remetente e o destinatário não estejam enquadrados no regime de pagamento do ICMS previsto na Lei Complementar (federal) n. 123, de 14 de dezembro de 2006, ou em qualquer outro regime diferenciado e favorecido de apuração e pagamento do ICMS, previsto em lei federal ou estadual." (NR)

Art. 4º O Subanexo XII – Da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), ao Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12. ....

§ 13. Na hipótese do § 5º-A do art. 10 deste Subanexo, havendo problemas técnicos de que trata o caput deste artigo, o contribuinte deve emitir, em, no mínimo, duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão "DANFE Simplificado em Contingência", observado o seguinte:

I – fica dispensada a utilização de formulário de segurança;

II – às vias emitidas deve-se dar a destinação prevista nos incisos I e II do § 5º deste artigo;

III – deve-se utilizar uma série distinta para cada equipamento emissor;

IV – o DANFE deve conter as seguintes informações:

a) no campo "Formato de Impressão de DANFE (tpImp)", o valor 3;

b) no campo "Tipo de Emissão da NF-e (tpEmis)", o valor 5;

V – a geração do DANFE deve ser feita observando-se as especificações a ele aplicáveis constantes no Manual de Orientação do Contribuinte;

VI – as NF-e emitidas em contingência devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos, observado o prazo limite de cento e sessenta e oito horas.

....." (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o inciso IV ao § 7º do art. 14 do Subanexo XIV – Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, com a seguinte redação:

"Art. 14. ....:

.....

§ 7º .....:

.....

IV – quanto ao estoque nela declarado, resultante de inventário realizado há mais de cinco anos, contados do primeiro dia do ano seguinte àquele a que se refere o inventário." (NR)

Art. 6º Fica acrescentado o inciso IV ao § 6º do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....:

.....

§ 6º .....:

.....

IV – dispensar o estabelecimento exportador ou que realize remessa para o fim específico de exportação do pagamento da contribuição de que trata a Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, nos casos em que seja dispensado, também, nos termos do art. 4º-A deste Decreto e na condição nele prevista, do pagamento do imposto antes diferido, relativamente às respectivas operações." (NR)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – desde a data da vigência da Lei nº 4.625, de 24 de dezembro de 2014, quanto às alterações do art. 119 do Regulamento do ICMS;

II – desde 1º de janeiro de 2015, quanto ao acréscimo do inciso IV ao § 6º do art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005;

III – na data de sua publicação, quanto às demais alterações e acréscimos.

Art. 8º Ficam revogadas as alíneas "d" e "e" do inciso I do art. 262 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.667, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Altera dispositivo do Subanexo VIII-A - Dos Documentos Fiscais relativos à Prestação de Serviço de Comunicação ou ao Fornecimento de Energia Elétrica, e do Subanexo VIII-B - Manual de Orientação, ambos do Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 115/03, implementadas pelo Convênio ICMS 130/16, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do caput do art. 2º do Subanexo VIII-A - Dos Documentos Fiscais relativos à Prestação de Serviço de Comunicação ou ao Fornecimento de Energia Elétrica, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....:

.....

II - os documentos fiscais deverão ser numerados em ordem crescente e consecutiva, de 1 a 999.999.999, devendo ser reiniciada a numeração quando atingir este limite;

....." (NR)

Art. 2º O item 2.12 do Subanexo VIII-B - Manual de Orientação, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1.2. Numerar os documentos fiscais em ordem crescente e consecutiva de 000.000.001 a 999.999.999, de forma contínua, sem intervalo ou quebra de sequência de numeração, devendo ser reiniciada a numeração quando atingir este limite;" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.668, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Altera e acrescenta itens às Tabelas do Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequar o Subanexo Único ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, às disposições do Convênio ICMS 92/15, de 20 de agosto de 2015, com as alterações introduzidas pelo Convênio ICMS nº 132/16, de 9 de dezembro de 2016, e pelo Protocolo ICMS 79/16, de 22 de dezembro de 2016, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Tabela II  
AUTOPEÇAS

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%	
61.0	01.061.00	8527.21.00	50,00	73,49	68,07	59,04	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, do tipo utilizado em veículos automóveis
62.0	01.062.00	8527.29.00	50,00	73,49	68,07	59,04	Outros aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, do tipo utilizado em veículos automóveis

" (NR)

"Tabela IX  
FERRAMENTAS

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%	
13.0	08.013.00	8207	38,00	59,61	54,63	46,31	O u t r a s ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, punçionar, furar, tornear, aparafusar), incluídas as feiras de estiragem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem, exceto forma ou gabarito de produtos em epoxy e as classificadas no CEST 08.012.00
19.0	08.019.00	8467	38,00	59,61	54,63	46,31	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual, exceto o descrito no CEST 08.019.01
19.1	08.019.01	8467.81.00	38,00	59,61	54,63	46,31	Motosserras portáteis de corrente, com motor incorporado, não elétrico, de uso agrícola

" (NR)

"Tabela X  
LÂMPADAS, REATORES E "STARTER"

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%	
1.0	09.001.00	8539	60,03	85,09	79,31	69,67	Lâmpadas elétricas
2.0	09.002.00	8540	102,31	134,00	126,68	114,50	Lâmpadas eletrônicas
3.0	09.003.00	8504.10.00	53,13	77,11	71,58	62,35	Reatores para lâmpadas ou tubos de descargas
4.0	09.004.00	8536.50	102,31	134,00	126,68	114,50	"Starter"
5.0	09.005.00	8543.70.99	63,67	89,31	83,39	73,53	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)

" (NR)

"Tabela XIV  
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO"

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%	
1.1	13.001.01	3003 3004	33,05	53,89	49,08	41,06	Medicamentos de referência - negativa, exceto para uso veterinário
2.1	13.002.01	3003 3004	33,05	53,89	49,08	41,06	Medicamentos genérico - negativa, exceto para uso veterinário
3.1	13.003.01	3003 3004	33,05	53,89	49,08	41,06	Medicamentos similar - negativa, exceto para uso veterinário
4.1	13.004.01	3003 3004	33,05	53,89	49,08	41,06	Outros tipos de medicamentos - negativa, exceto para uso veterinário
5.1	13.005.01	3006.60.00	33,05	53,89	49,08	41,06	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa
7.1	13.007.01	3006.30	33,05	53,89	49,08	41,06	Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - negativa
8.1	13.008.01	3002	33,05	53,89	49,08	41,06	Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto para uso veterinário - negativa
9.1	13.009.01	3002	33,05	53,89	49,08	41,06	Vacinas e produtos semelhantes, exceto para uso veterinário - negativa;
10.1	13.010.01	3005.10.10	33,05	53,89	49,08	41,06	Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Negativa
11.0	13.011.00	3005	41,34	63,48	58,37	49,86	Algodão, atadura, esparadrapo, gazes, pensos, sinapismos, e outros, acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, não impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - Lista Neutra

" (NR)

"Tabela XVIII  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%	
53.2	17.053.02	1905.31.00	51,70	75,46	69,98	60,84	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal" de consumo popular
54.2	17.054.02	1905.31.00	51,70	75,46	69,98	60,84	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal" de consumo popular

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO
			Oper. interna	Aliq. 4%	Aliq. 7%	Aliq. 12%	
107.0	17.107.00	2101.1	52,20	76,04	70,54	61,37	Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 g, exceto as preparações indicadas no CEST 17.109.00

" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de janeiro de 2017, relativamente ao item 54.2 da Tabela XVIII - Produtos Alimentícios, na redação dada por este Decreto;

II - desde 1º de fevereiro de 2017, relativamente às demais alterações e acréscimos.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.669, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Altera e acrescenta dispositivos no Subanexo VII - Do Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), e no Subanexo IX - Do Programa Aplicativo Fiscal-Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF), ambos do Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo VII - Do Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º .....

§ 1º .....

III - ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, com receita bruta anual de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), desde que não se enquadre nas disposições do art. 3º e que, por conveniência do Fisco Estadual, não tenha sido obrigado ao uso do ECF;

IV - .....

d) com a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - ao contribuinte obrigado ou optante pela emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, nos termos do Decreto nº 14.508 de 29 de junho de 2016.

§ 2º Na hipótese deste artigo, observado o disposto no § 1º, somente por razões de força maior ou caso fortuito, tais como falta de energia elétrica, quebra ou furto do equipamento, e nas condições previstas no Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, é permitida a emissão de:

I - Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;

II - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65;

III - Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55.

..... (NR)

"Art. 6º .....

§ 1º A autorização para uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) fica condicionada à existência prévia, no Estado, de empresa interventora capacitada pelo fabricante do referido equipamento e devidamente credenciada pela SEFAZ.

§ 2º Os equipamentos ECF, desenvolvidos nos termos do Convênio ICMS 85/01, já autorizados, poderão ser utilizados até 1º de setembro de 2018 ou até a ocorrência de qualquer evento que impossibilite a sua adequada utilização, devendo, após findo esse prazo ou na ocorrência de impossibilidade de sua utilização, ser cessados, na forma da legislação aplicável." (NR)

"Art. 8º .....

§ 1º .....

I - .....

c) do documento fiscal relativo à sua aquisição, em que conste o seu número de fabricação, no caso de substituição do Módulo Fiscal Blindado do ECF;

.....” (NR)

”Art. 9º .....

§ 1º A autorização provisória, nos termos deste artigo:

I - deve ser emitida por Auditor Fiscal da Receita Estadual lotado na UNICAC;

.....

III - possui validade de trinta dias, contados a partir da emissão da autorização provisória.

§ 2º Caso a validade da autorização provisória expire antes do deferimento do pedido de uso, o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) deve ser cessado imediatamente na forma da legislação aplicável.” (NR)

”Art. 17. O contribuinte usuário de ECF pode utilizar qualquer solução de meio de pagamento, desde que o cupom fiscal seja emitido e impresso no ato da venda.

§ 1º A utilização de equipamentos do tipo Point of Sale (POS) ou a utilização de outros dispositivos ou soluções de meios de pagamento ficam condicionadas à impressão ou à indicação, no respectivo comprovante de crédito ou de débito, do CNPJ do emitente constante no cadastro estadual do contribuinte, vedada a utilização de equipamentos POS ou soluções de meios de pagamento pertencentes a estabelecimentos de terceiros ou em nome de pessoas físicas.

I - revogado;

II - revogado.

§ 2º Revogado.” (NR)

”Art. 19. ....

.....

§ 4º Exceto quando determinada expressamente pela UNICAC, a realização de intervenção para cessação de uso de ECF somente pode ser efetuada nas seguintes hipóteses:

.....

VIII - cancelamento de inscrição estadual;

IX - existência de habilitação para emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, em ambiente de produção.

.....” (NR)

”Art. 36. ....:

.....

III - enviar, juntamente com o ECF, para a empresa interventora, no prazo de até vinte dias úteis após a data da emissão da nota fiscal de remessa que recebeu desta, laudo técnico por dano técnico irrecuperável, exigível no caso em que a referida empresa não consiga entregar os arquivos descritos nos incisos II ou III do § 1º do art. 19, o qual deve:

.....

f) indicar o número de fabricação do novo Módulo Fiscal Blindado, no caso de substituição de Módulo Fiscal Blindado (MFB);

.....” (NR)

”Art. 41. ....

§ 1º As impressoras não fiscais encontradas em estabelecimentos que não sejam optantes pela emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, deverão ser apreendidas pela autoridade fiscal, quando constatados indícios de utilização indevida.

§ 2º Também são passíveis de apreensão outros equipamentos de natureza não fiscal, dentre os quais se incluem as leitoras de cartões de crédito ou de débito do tipo Point of Sale (POS) que não atendam as regras previstas no parágrafo único do art. 16 deste Subanexo ou que, de qualquer forma, concorram para a sonegação de impostos.” (NR)

Art. 2º O Subanexo IX – Do Programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF), ao Anexo XVIII – Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

”Art. 1º Este Subanexo dispõe, com base nos Convênios ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, e 9/09, de 3 de abril de 2009, e no Ato COTEPE/ICMS 9/13, de 13 de março de 2013, sobre o uso de Programa Aplicativo Fiscal-Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF).” (NR)

”Art. 7º Nas hipóteses de primeira instalação ou instalação de nova versão de PAF-ECF, a empresa desenvolvedora que tenha esse aplicativo regularmente registrado na UNICAC deve emitir, relativamente a todos os ECFs de cada estabelecimento usuário, o Relatório Gerencial “Identificação do PAF-ECF” do Menu Fiscal do PAF-ECF e apresentá-lo ao Fisco, via e-mail, para o endereço eletrônico unicac@fazenda.ms.gov.br, em arquivo com a extensão “pdf” contendo a imagem digitalizada em resolução que permita a identificação de todas as informações existentes no relatório.

.....

§ 3º Mediante solicitação do contribuinte, o chefe da UNICAC, analisadas as justificativas apresentadas, poderá autorizar a utilização de diferentes softwares PAF-ECF em um mesmo estabelecimento.” (NR)

”Art. 9º .....

Parágrafo único. ....

III - apresentado ao fisco, via e-mail, para o endereço eletrônico unicac@fazenda.

ms.gov.br, em arquivo com a extensão “pdf”, contendo a imagem digitalizada em resolução que permita a identificação de todas as informações existentes no termo de desinstalação.” (NR)

”Art. 10. O PAF-ECF ou Sistema de Gestão (SG) instalado deve, relativamente aos requisitos técnicos funcionais previstos no Anexo I do Ato COTEPE/ICMS 9/13, estar configurado conforme o Perfil de Requisitos determinado na Tabela de Perfis de Requisitos do PAF-ECF por Unidade Federada, conforme disposto no art. 4º do referido ATO COTEPE.

I - revogado;

II - revogado;

III - revogado;

IV - revogado;

V - revogado;

VI - revogado;

VII - revogado;

VIII - revogado;

IX - revogado;

X - revogado;

XI - revogado;

XII - revogado.” (NR)

”Art. 13. Verificado, a qualquer tempo, que o PAF-ECF não atende a qualquer dos requisitos previstos no Ato COTEPE ICMS 9/13, o registro do referido programa no cadastro pode ser cancelado por meio de ato do chefe da UNICAC.” (NR)

Art. 3º Ficam reenumerados para § 1º os parágrafos únicos do art. 6º, do art. 9º e do art. 41, todos do Subanexo VII – Do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), ao Anexo XVIII – Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados:

I – os incisos I e II do § 1º e o § 2º do art. 17 do Subanexo VII – Do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS;

II - os incisos I a XII do art. 10 do Subanexo IX – Do Programa Aplicativo Fiscal-Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF), ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETOS**

DECRETO 'O' Nº 014/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 014/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
11101.04.123.0043.2226					
Atividades Administrativas da SEFAZ					
	3	3	100	0,00	35.320.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	35.320.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					



DECRETO "E" Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Associação Beneficente Centro de Integração de Educação e Saúde.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015, e no Decreto nº 14.660, de 10 de fevereiro de 2017,

Considerando o requerimento da Associação Beneficente Centro de Integração de Educação e Saúde, para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Associação Beneficente Centro de Integração de Educação e Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, e do Decreto nº 14.660, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa para atender a necessidade do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem direita do Córrego Laranja Doce) na cidade de Dourados/MS, com área de 78,08 m², objeto da matrícula imobiliária nº 109.427, do RGI de Dourados/MS, de propriedade de Pedro Alves da Silva, conforme planta, memorial e documentos constantes do Processo Administrativo nº 01096/2013-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes Limites e Confrontações: Começa no vértice M-43, de coordenadas N 7.542.726,228m e E 727.196,339m, situado na divisa comum do Lote 01, Quadra 26, com a Rua Floriano Brum; deste, segue confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário, com o seguinte azimute e distância: 173º56'35" e 4,06 m até o vértice M-08, de coordenadas N 7.542.722,193m e E 727.196,767m, situado na divisa comum do Lote 01, Quadra 26, com a Rua Floriano Brum; deste, segue confrontando com Terras do Lote 01, Quadra 26, de Pedro Alves da Silva, com o seguinte azimute e distância: 254º18'35" e 20,10 m até o vértice M-09, de coordenadas N 7.542.716,756m e E 727.177,412m, situado na divisa comum do Lote 01, Quadra 26, de Pedro Alves da Silva, com Terras da Chácara 82 e 85, de Mara Regina Agueiro da Cruz; deste, segue confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário, com o seguinte azimute e distância: 9º03'10" e 4,40 m até o vértice M-42, de coordenadas N 7.542.721,106m e E 727.178,105m, situado na divisa comum do Lote 01, Quadra 26, de Pedro Alves da Silva, com Terras da Chácara 82 e 85, de Mara Regina Agueiro da Cruz; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 74º18'35" e 18,94m até o vértice M-43, de coordenadas N 7.542.726,228m e E 727.196,339m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa para atender a necessidade de construção do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem direita do Córrego Laranja Doce) na cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários do imóvel atingido pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcam ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa para atender a necessidade de instituir servidão administrativa de passagem para o interceptor da margem esquerda do Córrego Água Boa, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados/MS, com de área de 746,00 m², matriculada sob o nº 64.658, de propriedade de Antonio Xavier e sua mulher, conforme planta, memorial e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00784/2015-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes Limites e Confrontações: Começa no ponto M-01, com coordenadas E=725.780,368 e N=7.535.874,558; deste, segue com rumo de 37º37'44"SE, por uma distância de 70,23 m, até o ponto M-02, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 58º41'23"SE, por uma distância de 98,82 m, até o ponto M-03, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 42º30'20"SE, por uma distância de 17,36 m, até o ponto M-04, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 29º20'34"SW, por uma distância de 4,21 m, até o ponto M-05, confrontando com a propriedade Quinhão A; deste, segue com rumo de 42º30'20"NW, por uma distância de 18,10 m, até o ponto M-06, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 58º41'23"NW, por uma distância de 99,00 m, até o ponto M-07, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 37º37'44"NW, por uma distância de 69,27 m, até o ponto M-08, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 29º20'34"NE, por uma distância de 4,35 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade Terras Remanescentes de Antonio Xavier, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa de passagem para rede de coleta de esgoto, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. O proprietário do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcam ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Depois de formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa para atender a necessidade de instituir servidão administrativa de passagem para o interceptor da margem esquerda do Córrego Água Boa, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados/MS, com de área de 1.270,00 m², matriculada sob o nº 29.794, de propriedade de Antonio Xavier e sua mulher, conforme planta, memorial e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00783/2015-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes Limites e Confrontações: Começa no ponto M-01, com coordenadas E=725.495,785 e N=7.535.964,001; deste, segue com rumo de 37º14'38"SE, por uma distância de 19,28 m, até o ponto M-02, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 37º13'12"SE, por uma distância de 36,01 m, até o ponto M-03, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 43º38'00"SE, por uma distância de 4,27 m, até o ponto M-04, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 78º12'21"SE, por uma distância de 112,08 m, até o ponto M-05, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 85º51'44"NE, por uma distância de 59,98 m, até

o ponto M-06, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 84°56'16"NE, por uma distância de 9,08 m, até o ponto M-07, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 89°48'42"SE, por uma distância de 42,71 m, até o ponto M-08, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 52°32'41"SE, por uma distância de 34,47 m, até o ponto M-09, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 14°25'37"SW, por uma distância de 4,35 m, até o ponto M-10, confrontando com a propriedade de Quinhão B; deste, segue com rumo de 52°32'41"NW, por uma distância de 34,82 m, até o ponto M-11, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 89°48'42"NW, por uma distância de 41,18 m, até o ponto M-12, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 84°56'16"SW, por uma distância de 8,92 m, até o ponto M-13, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 85°51'44"SW, por uma distância de 60,57 m, até o ponto M-14, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 78°12'21"NW, por uma distância de 113,89 m, até o ponto M-15, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 43°38'00"NW, por uma distância de 5,73 m, até o ponto M-16, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 37°13'12"NW, por uma distância de 36,24 m, até o ponto M-17, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 37°14'38"NW, por uma distância de 15,88 m, até o ponto M-18, confrontando com a propriedade de Antonio Xavier; deste, segue com rumo de 12°21'45"NE, por uma distância de 5,25 m, até o ponto M-01, confrontando com a Chácara Trevo, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa de passagem para rede de coleta de esgoto, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

**Parágrafo único.** O proprietário do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Depois de formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

**Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.**

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa para atender a necessidade de instituir servidão administrativa de passagem para receber parte do interceptor da margem direita do Córrego Paragem, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados/MS, com de área de 686,00 m², de propriedade de Cláudio Takeshi Iguma, conforme planta, memorial e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00666/2015-00.

**Parágrafo único.** Começa no ponto M-01, com coordenadas E=726.906,392 e N=7.536.833,241; deste, segue com rumo de 80°51'00"SE, por uma distância de 4,10 m, até o ponto M-02, com coordenadas E=726.910,439 e N=7.536.832,589, confrontando com a propriedade da Rodovia BR-463; deste, segue com rumo de 03°29'51"SE, por uma distância de 8,63 m, até o ponto M-03, com coordenadas E=726.910,966 e N=7.536.823,980, confrontando com a propriedade de Cláudio Takeshi Iguma; deste, segue com rumo de 57°35'41"SE, por uma distância de 125,17 m, até o ponto M-04, com coordenadas E=727.016,643 e N=7.536.756,901, confrontando com a propriedade de Cláudio Takeshi Iguma; deste, segue com rumo de 02°53'35"SE, por uma distância de 37,89 m, até o ponto M-05, com coordenadas E=727.018,556 e N=7.536.719,055, confrontando com a propriedade de Cláudio Takeshi Iguma; deste, segue com rumo de 75°41'00"NW, por uma distância de 4,19 m, até o ponto M-06, com coordenadas E=727.014,499 e N=7.536.720,090, confrontando com a propriedade de Proprietário não encontrado; deste, segue com rumo de 02°53'35"NW, por uma distância de 34,59 m, até o ponto M-07, com coordenadas E=727.012,753 e N=7.536.754,633, confrontando com a propriedade de Cláudio Takeshi Iguma; deste, segue com rumo de 57°35'41"NW, por uma distância de 125,14 m, até o ponto M-08, com coordenadas E=726.907,098 e N=7.536.821,697, confrontando com a propriedade de Cláudio Takeshi Iguma; deste, segue com rumo de 03°29'51"NW, por uma distância de 11,57 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de Cláudio Takeshi Iguma, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa de passagem para receber parte do interceptor da margem direita do Córrego Paragem, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

**Parágrafo único.** A proprietária do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.**

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa para atender a necessidade do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem direita do Córrego Laranja Doce) na cidade de Dourados/MS, com área de 1.953,91 m², objeto da matrícula imobiliária nº 54.051, do RGI de Dourados/MS, de propriedade de Maria Regina da Cruz e Benedito Cantelli, conforme planta, memorial e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00468/2014-00.

**Parágrafo único.** A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes Limites e Confrontações: Começa no vértice M-42, de coordenadas N 7.542.716,76m e E 727.177,41m, situado na divisa com a Chácara 86; deste, segue confrontando com a Chácara 86, com o seguinte azimute e distância: 189°03'36" e 4,405 m até o vértice M-09, de coordenadas N 7.542.680,51m e E 727.048,39m, situado na divisa com a Chácara 86; deste, segue por terras do próprio imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 254°18'35" e 134,012 m até o vértice M-10, de coordenadas N 7.542.645,76m e E 726.948,90m; 250°44'52" e 105,392 m até o vértice M-11, de coordenadas N 7.542.594,19m e E 726.860,69m; 239°41'19" e 102,178 m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.542.584,66m e E 726.789,94m; 262°19'20" e 71,381 m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.542.579,04m e E 726.748,27m; 262°19'20" e 42,049 m até o vértice M-14, de coordenadas N 7.542.580,13m e E 726.715,26m; 271°53'24" e 33,034 m até o vértice M-15, de coordenadas N 7.542.584,14m e E 726.715,12m, situado na divisa com Terras da Chácara 83, de João Vitorino Franco (matr. 31.597); deste, segue confrontando com Terras de João Vitorino Franco, com o seguinte azimute e distância: 358°06'35" e 4,009 m até o vértice M-36, de coordenadas N 7.542.583,05m e E 726.748,07m, situado em divisa com Terras da Chácara 83, de João Vitorino Franco (matr. 31.597); deste, segue por terras do próprio imóvel, com o seguinte azimute e distância: 91°53'24" e 32,964 m até o vértice M-37, de coordenadas N 7.542.588,68m e E 726.789,86m; 82°19'20" e 42,171 m até o vértice M-38, de coordenadas N 7.542.598,05m e E 726.859,36m; 82°19'20" e 70,124 m até o vértice M-39, de coordenadas N 7.542.649,41m e E 726.947,21m; 59°41'19" e 101,765 m até o vértice M-40, de coordenadas N 7.542.684,33m e E 727.047,19m; 70°44'52" e 105,904 m até o vértice M-41, de coordenadas N 7.542.721,11m e E 727.178,11m; 74°18'35" e 135,980 m até o vértice M-42, ponto inicial da descrição deste roteiro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa para atender a necessidade de construção do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem direita do Córrego Laranja Doce) na cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

**Parágrafo único.** Os proprietários do imóvel atingido pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.**

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa destinada ao emissário final da ETE na cidade de Vicentina/MS, com extensão de área de 224,399 m², objeto da matrícula imobiliária nº 8.838, do RGI de Fátima do Sul/MS, de propriedade de Pedro Marcelino dos Santos, conforme planta, memorial e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00148/2015-00.

Parágrafo único. Limites e Confrontações: Começa no ponto P-1, com coordenadas E= 764.267,058 e N= 7.521.067,823 m; deste, segue com rumo de 56º59'SE, por uma distância de 04,02 m, até o ponto P-2, com coordenadas E= 764.270,412m e N= 7.521.065,616m, confrontando com a propriedade de Zacarias Antieira Benite; deste, segue com azimute de 28º21'SW, por uma distância de 31,38 m até ponto P-3, com coordenadas E= 764.255,511 m e N= 7.521.038,003 m, confrontando com a propriedade de Pedro Marcelino dos Santos; deste, segue com azimute de 53º31'SE, por uma distância de 20,59 m, até o ponto P-4, com coordenadas E= 764.272,065 m e N= 7.521.025,758 m, confrontando com a propriedade de Estrada de Rodagem Travessão; deste, segue com azimute de 22º45'SW, por uma distância de 04,12 m, até o ponto P-5, com coordenadas E= 764.270,472 m e N= 7.521.021,960 m, confrontando com a propriedade de Pedro Marcelino dos Santos; deste, segue com azimute de 53º31'NW, por uma distância de 25,04 m, até o ponto P-6, com coordenadas E= 764.250,344 m e N= 7.521.036,850 m, confrontando com a propriedade de Pedro Marcelino dos Santos; deste, segue com azimute de 28º21'NE, por uma distância de 35,20 m, até o ponto P-1, confrontando com a propriedade de Pedro Marcelino dos Santos, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade do projeto de esgotamento sanitário (emissário final da ETE) na cidade de Vicentina/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários do imóvel atingido pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa destinada ao emissário de esgoto na cidade de Itaporã/MS, com extensão de área de 766,227 m², objeto da matrícula imobiliária nº 6.143, do RGI de Itaporã/MS, de propriedade de Maria Inez Ferreira da Cruz Areno e de João Sarre Areno, conforme planta, memorial e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00066/2012-00.

Parágrafo único. Limites e Confrontações: Começa no vértice P-01, de coordenadas N 7.558.765,319m e E 728.900,822m, situado na divisa das Terras de Parte do Lote 450, de Maria Inez Ferreira da Cruz Areno (matrícula 6.143), com Terras do Lote 451, de Roberto Akira Imai e Teresa Miyuki Imai (matrícula 779); deste, segue confrontando com Terras do Lote 451, com o seguinte azimute e distância: 115º38'33,0" e 4,887 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.558.763,204m e E 728.905,227m, situado na divisa das Terras de Parte do Lote 450, de Maria Inez Ferreira da Cruz Areno (matrícula 6.143), com Terras do Lote 451, de Roberto Akira Imai e Teresa Miyuki Imai (matrícula 779); deste, segue pelas Terras de Parte do Lote 450, com o seguinte azimute e distância: 170º34'43,4" e 191,631 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.558.574,157m e E 728.936,596m, situado na divisa das Terras de Parte do Lote 450, de Maria Inez Ferreira da Cruz Areno (matrícula 6.143), com Terras de Maria Neide de Almeida Santos e Maria Callásio; deste, segue confrontando com Terras de Maria Neide

de Almeida Santos e Maria Callásio, com o seguinte azimute e distância: 297º3'10,9" e 4,974 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.558.576,420m e E 728.932,166m, situado na divisa das Terras de Parte do Lote 450, de Maria Inez Ferreira da Cruz Areno (matrícula 6.143), com Terras de Maria Neide de Almeida Santos e Maria Callásio; deste, segue pelas Terras de Parte do Lote 450, com o seguinte azimute e distância: 350º34'43,4" e 191,482 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade de ampliação do sistema de esgotamento sanitário (emissário final e coletor tronco) na cidade de Itaporã/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários do imóvel atingido pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã, para que produza efeitos erga omnes.

**Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.**

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa para atender a necessidade de instituir servidão administrativa de passagem para rede coletora de esgoto na cidade de Douradina/MS, devido à implantação do sistema de esgotamento sanitário, com de área de 900,615 m², matriculada sob o nº 07.422, do RGI de Itaporã/MS, de propriedade de Rosa Severiano Furtado, conforme planta, memorial e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00650/2014-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes Limites e Confrontações: Começa no ponto M-01, com coordenadas E= 747.251,405m e N= 7.560.208,075m; deste, segue com azimute de 116º32'21", por uma distância de 4,00 m até o ponto M-02, com coordenadas E= 747.254,984m e N= 7.560.206,288m, confrontando com a propriedade de Rosa Severiano Furtado; deste, segue com azimute de 206º32'21", por uma distância de 225,15 m até o ponto M-03, com coordenadas E= 747.154,382m e N= 7.560.004,859m, confrontando com a propriedade de Rosa Severiano Furtado; deste, segue com azimute de 296º32'21", por distância de 4,00 m até o ponto M-04, com coordenadas E= 747.150,804m e N= 7.560.006,646m, confrontando com a propriedade de EEE \ SANESUL; deste, segue com o seguinte azimute 26º32'21", por uma distância de 225,15 m até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de SANESUL, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa de passagem para rede de coletora de esgoto, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Douradina/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. O proprietário do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Depois de formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã/MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, parte do imóvel matriculado sob o nº 10.711, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Gomes, correspondente a área de 400,00 m², localizada na cidade de Pedro Gomes/MS, de propriedade de José Teodoro da Silva e de sua esposa Eulina Ferreira da Silva, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 00989/2013-00.

*Parágrafo único.* A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes limites e confrontações: Começa no ponto M-01, com coordenadas E= 759.186,50m e N= 7.999.168.90 m; deste, segue com azimute de 111º37'18", por uma distância de 20,00 m, até o ponto M-02, com coordenadas E= 759.205,09m e N= 7.999.161,53m, confrontando com a propriedade de José Teodoro da Silva e Eulina Ferreira da Silva; deste, segue com azimute de 201º12'12", por uma distância de 20,00 m, até o ponto M-03, com coordenadas E= 759.197,86m e N= 7.999.142,88m, confrontando com a propriedade de José Teodoro da Silva e Eulina Ferreira da Silva; deste, segue com azimute de 291º37'18", por uma distância de 20,00 m, até o ponto M-04, com coordenadas E= 759.179,27m e N= 7.999.150,25m, confrontando com a propriedade de José Teodoro da Silva e Eulina Ferreira da Silva; deste, segue com azimute de 21º12'12", por uma distância de 20,00 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de José Teodoro da Silva e Eulina Ferreira da Silva, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º e seu parágrafo único, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da empresa SANESUL.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, parte do imóvel matriculado sob o nº 11.911, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardim, correspondente a área de 178,5410 m², localizada na cidade de Jardim/MS, de propriedade de Alan Rocha Flores, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 00183/2016-00.

*Parágrafo único.* A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes limites e confrontações: Começa no ponto M-1; deste, segue por uma distância de 15,70 m, confrontando neste trecho com a Rua Antônio João, até o ponto P-1; deste, segue por uma distância de 10,00 m, confrontando neste trecho com a Chácara nº 14, até o ponto P-2; deste, segue por uma distância de 20,00 m, confrontando neste trecho com a Chácara nº 14, até o ponto P-3; deste, segue por uma distância de 10,88 m, confrontando neste trecho com a Rua Tacuru, até o ponto M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º e seu parágrafo único, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da empresa SANESUL.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso I do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de Fevereiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 015/2017 23 DE FEVEREIRO/2017

#### AGUA CLARA

1	A S QUEIROZ	28.294.858-9
2	A S QUEIROZ	28.300.639-0
3	A. R. VIEIRA PORTILHO CONFECOES	28.358.380-0
4	ARISTIDES FERREIRA	28.324.511-5
5	COMAPI AGROPECUARIA S/A	28.346.324-4
6	COMPENSADOS PAIM LTDA EPP	28.327.839-0
7	GABI - ALIMENTOS E AGROPECUARIA LTDA	28.345.393-1
8	GLEISY CARLOS DE OLIVEIRA	28.368.358-9
9	IDEVALDO BARBOZA DE PAULA	28.280.125-1
10	IRENO SIMSEM	28.323.649-3
11	JOSE TERUO YOSHIMURA	28.334.358-3
12	JOSE VICENTE VITOR REIS	28.308.579-7
13	MARCOS ANTONIO VILELA BERTO	28.327.629-0
14	MARCOS ANTONIO VILELA BERTO	28.327.631-2
15	MARCOS ANTONIO VILELA BERTO	28.327.632-0
16	MARCOS ANTONIO VILELA BERTO	28.327.633-9
17	MARCOS ANTONIO VILELA BERTO	28.335.325-2
18	TRANSBRUN CONSTR E TRANSP RODOV LTDA	28.288.270-7

#### ALCINOPOLIS

19	ADILSON I SIMOES & CIA LTDA	28.342.715-9
20	CLAUDINEY ROSA DE BRITO	28.347.655-9
21	FM PRIMAVERA LIMITADA	28.313.646-4
22	GISLENE FERREIRA DE SOUZA	28.342.613-6
23	J FREITAS & FREITAS LTDA	28.346.510-7
24	LEONTINA RAFFA DE SOUZA NETA	28.355.700-1
25	LUANPA SONORIZACAO E RADIODIFUSAO LTDA	28.311.069-4
26	PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA	28.345.113-0
27	T L A DA SILVA	28.339.668-7

#### AMAMBAI

28	BOM FIM ARMAZENS GERAIS LTDA	28.310.011-7
29	CARLOS CEZAR LOPES DA SILVA	28.322.288-3
30	CEREALISTA BOM FIM LTDA	28.230.995-0
31	COMERCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA	28.371.706-8
32	ELENIR CATERINA PIROLI	28.341.673-4
33	J R VEICULOS LTDA	28.335.086-5
34	KLEINSCHMITT & ALMADA LTDA- ME	28.310.532-1
35	MARGARETE BAMBIL MIRANDA 81783400110	28.370.352-0
36	RONCONI & CIA LTDA	28.332.758-8
37	ROSSI & ROSSI LTDA	28.292.116-8
38	VITALLE FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	28.325.473-4

#### ANASTACIO

39	ADELAIDE DOS SANTOS AMARAL	28.355.723-0
40	ADRIANO BRITO	28.351.669-0
41	ALCINDA ANG SILVA CACERES	28.304.316-4
42	AMELIA BRITES SOARES	28.369.073-9
43	ARNO WALDOW	28.339.059-0
44	CARVAO DIAMANTE NEGRO LTDA	28.335.044-0
45	CESCONATI INDE COM EMBUTDOS LTDA	28.348.529-9
46	CRISTIANE DA SILVA	28.349.093-4
47	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	28.351.448-5
48	DANIEL CALEBH COELHO CORREA	28.347.597-8
49	ERNESTO LIMA DA COSTA	28.340.404-3
50	GEOVANA BARBOSA DOS SANTOS	28.313.797-5
51	GILBERTO JOSE SILVA	28.355.807-5

52	JOSELITO LUIZ CARDOSO	28.355.625-0	125	TRANSPORTADORA HILL LTDA	28.323.025-8
53	LOESIA & ANADAO LTDA	28.314.584-6	126	VIA 5 MALHARIA LTDA	28.331.353-6
54	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CABREIRA-ME	28.340.210-5	<b>BATAYPORA</b>		
55	MARIO JORGE DE ALMEIDA 64951812215	28.356.526-8	127	A P RODRIGUES & D M RODRIGUES LTDA	28.360.288-0
56	MILTON DE ALMEIDA	28.355.796-6	128	ALFREDO VALERIO VIEIRA	28.352.876-1
57	NASCENTE GAS COMERCIO E REPRESENT LTDA	28.335.311-2	129	BALLERINI & SOUZA LTDA	28.343.188-1
58	ORLANDO SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS	28.218.054-0	130	C RAMOS DA SILVA EIRELI	28.333.563-7
59	PATRICIA DE BRITO PAIM	28.373.311-0	131	CLAUDIONOR TOFANO	28.357.508-5
60	TERTULIANO ALBRES DA SILVA	28.345.311-7	132	E G PICININ 81737912104	28.340.614-3
61	THIAGO OLIVEIRA DE REZENDE	28.360.597-9	133	ELIZEU GOMES DO NASCIMENTO	28.348.618-0
62	TMG MARMORES GRANITOS E CONTRUCOES LTDA	28.323.851-8	134	FERNANDA CAPUCI RIBEIRO	28.341.453-7
63	WELTON DENIS DE SOUZA	28.342.993-3	135	JOAO CLAUDINET SOUTO	28.338.541-3
<b>ANAURILANDIA</b>					
64	IRENE ZAIA DE ASSIS	28.353.147-9	136	JOICE RODRIGUES DE SOUZA	28.341.670-0
65	MARIA DE SOUZA RODRIGUES	28.350.047-6	137	M E H DA SILVA BATISTA	28.346.252-3
66	PAULO PAIVA RAMOS	28.370.796-8	138	MARCOS ANTONIO DOMINGUES 28664213100	28.343.229-2
67	SUPERMERCADO UMADA LTDA	28.335.466-6	139	NUTRICENTRO BRAS CENT NUT ANIMAL LTDA	28.330.592-4
<b>ANGELICA</b>					
68	CARVALHO & FONSECA LTDA	28.337.186-2	140	OLEGARIO & MARQUES LTDA	28.339.526-5
69	J CUNHA SANTOS	28.338.010-1	141	OLIVEIRA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	28.369.373-8
70	LATICINIOS SOL NASCENTE LTDA	28.310.375-2	142	RUBENS BOFFO	28.341.128-7
71	LEANDRO NUNES MAMA 01008558141	28.370.873-5	143	S F DE SOUZA TRANSPORTES	28.358.455-6
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>					
72	JOAO PAULO SCALIANTI	28.368.878-5	144	S M PERCINOTTO	28.353.788-4
73	PELMEX DA AMAZONIA LTDA	28.332.172-5	145	VALDEDIR DA SILVA ORLANDI	28.335.193-4
74	RENOVADORA DE PNEUS RODRIGUES LTDA	28.352.223-2	146	Z E BARROS INFORMATICA 44669003100	28.341.956-3
<b>AQUIDAUANA</b>					
75	A. S. PINTADO	28.364.423-0	<b>BELA VISTA</b>		
76	ALBERINA DOS SANTOS AMARAL GIL	28.344.659-5	147	B V AUTOPECAS LTDA	28.365.923-8
77	ALTAMIR FERREIRA LIMA	28.337.832-8	148	DEISE CASSOL SARI	28.354.030-3
78	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS QUIRINO	28.355.127-5	149	FRANCISCO C MONTEIRO FILHO	28.300.095-3
79	ANGELICA GARCIA MENDONCA	28.336.216-2	150	JANAINA AGUEDA VEIGA DE SEMINARIO	28.351.321-7
80	BORIN & OVELAR LTDA	28.331.106-1	151	JANICE RAQUEL CENTURIAO	28.352.564-9
81	CARLOS HENRIQUE DREWS DE OLIVEIRA	28.348.931-6	152	JAQUELINE GOMES DONATO	28.350.106-5
82	DINAMICA COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA	28.327.103-5	153	JEAN A LAGEANO	28.277.168-9
83	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	28.340.241-5	154	JESIO RODRIGUES DA SILVA	28.308.403-0
84	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	28.365.777-4	155	JOSE RODRIGO OCARIZ NUNES RONDAO 57269530106	28.371.914-1
85	JOSE LUIZ DE SOUZA	28.363.425-1	156	MARCELO LOUREIRO DE ALMEIDA	28.334.731-7
86	LEANDRO FERREIRA DE ARAUJO	28.353.886-4	157	MARILENE TINOCO ABREGO	28.302.591-3
87	LUCIENE DA SILVA NUNES	28.342.706-0	158	PALOMARES E PEREIRA LTDA	28.352.919-9
88	LUCIO APARECIDO ALBUQUERQUE ECHEVERRIA	28.343.374-4	159	RAMONA APARECIDA CACERES RODRIGUES	28.346.637-5
89	MANUEL NUNES DOS SANTOS IV & CIA LTDA	28.364.963-1	160	SANDRA MICHELE DA COSTA BARROS 96825111000	28.362.161-3
90	MARIA DA PENHA CRISTALDO GOMES	28.347.449-1	161	VALDEDIR RODRIGUES ARCE	28.314.824-1
91	MARIA EDNA LEAL DITTMAR	28.342.330-7	162	WALKER PAIM DOS SANTOS	28.321.135-0
92	NEI RAMAO DE SOUZA ALVICO	28.364.522-9	<b>BODOQUENA</b>		
93	RENE WESLEY TEJADA DE OLIVEIRA	28.351.561-9	163	A GDE ARCA MOVEIS UTILIDS DOMESTS LTDA	28.333.803-2
94	T J MOURA	28.326.325-3	164	COOPERATIVA PROD RURAIS SERRA BODOQUENA	28.320.690-0
95	TATIELI SOUZA DA SILVA	28.343.475-9	165	CUSTODIO E ALVES LTDA	28.332.770-7
96	WESLEY RODRIGUES LOPES	28.340.015-3	166	JAILSA C DE O SANTOS	28.346.432-1
<b>ARAL MOREIRA</b>					
97	ALDO BASILIO CALONGA CUNHA	28.353.052-9	167	JOSE RODRIGUES DOS PASSOS	28.341.822-2
98	COSTA & OLIVEIRA LTDA EPP	28.344.810-5	168	LUDIVAN ALBUQUERQUE	28.262.952-1
99	GERSON LUCIANO WALTHER	28.355.050-3	169	W R MASSONI	28.316.026-8
100	JEANE ALVES DE OLIVEIRA	28.319.039-6	<b>BONITO</b>		
101	JOAO ALBERTO PAVAO JUNIOR	28.350.923-6	170	ALEXANDRE RAMOS ZULIANI	28.357.068-7
102	MARIO AQUINO	28.357.718-5	171	CARLOS VAMBERTO BARBOSA	28.325.151-4
103	PORAMAK MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	28.354.597-6	172	D. G. CASTILHO	28.365.048-6
104	ROZO & DOMINGUES LTDA	28.345.873-9	173	JANISLEI DE FATIMA PROENCA	28.372.635-0
105	SANDRO C. DORNELES	28.355.282-4	174	NEI RODRIGUES DA SILVA	28.358.074-7
106	SILVIA SCHNORR KUNST	28.349.240-6	<b>BRASILANDIA</b>		
<b>BANDEIRANTES</b>					
107	AGNALDO RODRIGO DE LIMA	28.368.940-4	175	ADEMAR SERVILLA MARTINES	28.314.320-7
108	ATIBAIA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.344.390-1	176	ANTONIA APARECIDA SCHNOOR MEDINA	28.352.906-7
109	COMERCIO DE PALMITO VO ROQUE LTDA	28.254.127-6	177	ANTONIO JOSE OLIVEIRA	28.301.965-4
110	MARLENE BARBOSA CAMARGO ALVES	28.316.055-1	178	ANTONIO MESSIAS GOMES	28.319.167-8
111	NICANOR PEREIRA GOMES	28.298.410-0	179	APARECIDO AZARIAS BARBOSA	28.340.687-9
<b>BARRETOS</b>					
112	MINERVA SA	28.490.073-7	180	AUGUSTO RAMOS SIQUEIRA	28.321.757-0
<b>BATAGUASSU</b>					
113	ADEMIR DUTRA DA SILVA	28.334.562-4	181	CICERO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	28.371.886-2
114	ATR LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	28.363.746-3	182	GALVANIA FABRICA BEBIDAS LTDA	28.254.925-0
115	CAROLINA MARIA NORONHA	28.343.471-6	183	JANILTON APARECIDO LIMA FERREIRA 23457193894	28.366.378-2
116	CELSON URBANO BIER	28.346.185-3	184	LEOMIR CANDIDO VIEIRA -ME	28.367.122-0
117	EPIENG ENGENHARIA LTDA	28.371.332-1	185	LUCIA ANTONIA DOS SANTOS	28.350.660-1
118	GERCINA ALVES GARBIN 11717295886	28.364.554-7	186	LUIZ ALBERTO NASRAUI	28.365.713-8
119	IVONE DE CARVALHO MOVEIS-ME	28.333.029-5	187	MOACIR CANDIDO DIAS	28.344.578-5
120	NILTON FABIO FLORES	28.349.651-7	188	SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA	28.345.139-4
121	R.J.COSER	28.351.749-2	189	SUPERMERCADO MARISSOL LTDA	28.343.443-0
122	REGIANE C DE ARAUJO	28.343.107-5	<b>CAARAPO</b>		
123	S CAETANO DA SILVA - ME	28.328.549-4	190	AMARILDO VALERIO	28.356.766-0
124	SUL D' OESTE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA M	28.353.087-1	191	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	28.347.746-6
			192	ANDREIA APARECIDA CRUDO	28.325.281-2
			193	BIG SERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	28.348.051-3
			194	CARGA PESADA TRANSPORTES LTDA	28.352.996-2
			195	CINDDY D.L. TRAGUETA & CIA LTDA	28.369.998-1
			196	COOP TRANSP AUT DE BENS SOROCABA REGIAO	28.366.388-0
			197	COOP TRANSP ROD AUT MOURAOENSE-COTRAMO	28.331.073-1
			198	CRUDO & SOUZA LTDA	28.341.097-3
			199	ECOFOR IND E COM DE MADEIRAS LTDA	28.334.271-4

200	ERLI CLAUS RODRIGUES	28.341.802-8	279	ANGELA MARIA BITTENCOURT ANIBAL	28.355.005-8
201	IVONE MARIA DA SILVA	28.357.042-3	280	ANGELA MARTHA REALE ESTABILE DA CRUZ	28.348.898-0
202	JULIANO RATTI MARQUES	28.365.432-5	281	ANILTON SILVA ECHEVERRIA	28.362.379-9
203	JURANDIR ALVES MACHADO	28.368.757-6	282	ANNES & MUDOS LTDA	28.346.883-1
204	KELIE FRANCES TEIXEIRA DOS SANTOS	28.340.025-0	283	ANTONIA MARTINS AJUERO	28.363.951-2
205	MARCELO DOS SANTOS	28.353.647-0	284	ANTONIO CESAR SIMOES DE MOURA	28.356.146-7
206	MARCELO JORGE RATTI	28.324.597-2	285	ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	28.348.863-8
207	MARIA SALETE DOS SANTOS GAS	28.337.534-5	286	ANTONIO RODINEY VIEIRA PEREIRA	28.360.593-6
208	MATSUL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	28.352.977-6	287	APOLINARIO GOMES	28.299.601-0
209	MAURO FERNANDES DIAS	28.337.837-9	288	ARAUJO & CAMPOS LTDA	28.361.545-1
210	MEDINA E ANDRE LTDA	28.365.672-7	289	ARAUJO E BEJARANO COMERCIO DE PNEUS LTDA	28.359.564-7
211	TATIANA MARTINS MACIEL	28.358.638-9	290	ARIANA DE SOUZA VIEGAS ALVES	28.354.474-0
212	TCSOUZA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.312.262-5	291	ARIEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28.363.687-4
213	TRANSPORTADORA CAANAVI LTDA	28.332.961-0	292	ARLLAN GHIARONY DE ALMEIDA FREIRE	28.352.089-2
214	TRANSPORTADORA RINCAO LTDA	28.344.239-5	293	ARMINDA MARTINS FRANCO	28.359.963-4
215	VALDIRENE APARECIDA FERNANDES LIMA	28.330.435-9	294	ART MEDICA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	28.356.539-0
216	VANDERLEIA MARQUES VERGINIO	28.351.083-8	295	AS & R TRANSPORTES LTDA	28.363.866-4
217	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.309.152-5	296	ASSERTEC CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA	28.298.468-2
218	WALDECIR DA COSTA JUNIOR	28.352.318-2	297	ASSOC BENEF E ASS DOS PAULISTAS DE MS	28.343.023-0
<b>CAMAPUA</b>					
219	ANGELA D MARQUES & CIA LTDA	28.275.701-5	298	ASSUNCAO ALMIR COELHO SOUZA 23665548187	28.361.174-0
220	ANNA LUCIA DE AZEVEDO NERY	28.344.406-1	299	ATACADO CHAGAS & FREIRE LTDA	28.362.194-0
221	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	28.365.318-3	300	ATACADO COMPEX LTDA	28.327.415-8
222	BARBOSA & VILELA LTDA	28.348.680-5	301	ATANIEL RODRIGUES DE SOUZA	28.346.858-0
223	BIOSEM SEMENTES DE PASTAGENS LTDA EPP	28.340.475-2	302	AURORA COMUNICACOES LTDA	28.299.272-3
224	CLEIA JANDA VILELA	28.341.405-7	303	AZEVEDO DA SILVA & CIA LTDA	28.350.202-9
225	CONCEICAO VITALINO POLICARPO	28.357.496-8	304	B C DA SILVA OLIVEIRA	28.340.330-6
226	DAYANE COMERCIO DE GAS LTDA	28.339.667-9	305	BALBINO & LOBO LTDA	28.340.570-8
227	FARMACIA STA MARIA LTDA	28.347.361-4	306	BASTOS TRANSPORTES LTDA	28.340.260-1
228	FLORENTINA LEMOS VILELA	28.330.687-4	307	BAZAR CONFECÇOES SAO FRANCISCO LTDA	28.218.536-4
229	GIRASSOL MAQ E IMPLM AGRICOLAS LTDA	28.329.357-8	308	BELLA BAGUETERIA LTDA	28.350.975-9
230	GONCALVES E FRANCA LTDA	28.347.812-8	309	BELLA HOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.359.252-4
231	ISAIAS CARVALHO FILHO	28.352.209-7	310	BEST SERVICE DO BRASIL LTDA	28.325.512-9
232	ISIDORO RIBEIRO	28.089.802-9	311	BIG FIELD COM. VAR DE PROD PLASTICO LTDA	28.354.176-8
233	JANETE TEREZA APPEL	28.306.168-5	312	BIGATAO DUTRA COMERCIO DE PERFUMES LTDA	28.356.518-7
234	JORGE DE CARVALHO 27228150104	28.372.542-7	313	BMZ COUROS LTDA	28.331.310-2
235	JUCILENE ALMEIDA MENEZES	28.326.881-6	314	BMZ COUROS LTDA	28.318.862-6
236	LOJAS C & H LTDA	28.349.490-5	315	BOGADO & CIA LTDA	28.349.996-6
237	MARCELO OTAVIANI DI PIETRO	28.335.261-2	316	BRASFER COMERCIO MANGUEIRAS E SERV LTDA	28.346.028-8
238	RACHEL MARGOTTI	28.306.901-5	317	BRASIL KIRIN LOGISTICA DISTRIBUICAO LTDA	28.342.348-0
239	SENIRIO MORO	28.325.808-0	318	BRAUNEI MOREIRA BATISTA	28.357.491-7
240	SIDIMAR PECA ANDRADE	28.349.627-4	319	BROMARC EQUIPAMENTOS LTDA	28.266.166-2
241	SO MARMITEX LTDA	28.372.151-0	320	BRUKUTU AMIGO BOLA VIOLA LANCHONETE	28.344.085-6
242	USINA BENEFICIAM LEITE BANDEIRANTES LTDA	28.308.803-6	321	BRUNO DA SILVA BRANDAO	28.361.146-4
243	VILELA & BARBOSA LTDA	28.349.368-2	322	C & S TECIDOS E CONFECÇOES LTDA	28.304.619-8
<b>CAMPO GRANDE</b>					
244	2M REPRESENTACOES LTDA	28.307.159-1	323	C ALBERTO LOPES & CIA LTDA	28.348.399-7
245	3 S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	28.308.391-3	324	C O P CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA	28.238.199-6
246	A C COTRIN LEITE VIDRACARIA	28.334.757-0	325	C T R COOP LOGISTICA TRANSP ROD CARGAS	28.330.994-6
247	A E TENDAS IND COM E SERV DECOR LTDA	28.349.103-5	326	CACCIA COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA	28.333.893-8
248	A L REVENDEDORA DE GLP LTDA	28.346.751-7	327	CAMPO GRANDE COMUNICACAO LTDA	28.320.954-2
249	A TELECOM S/A	28.338.842-0	328	CANGURU LANCHES LTDA	28.349.109-4
250	A. R. MORO	28.347.881-0	329	CARANDA DERIVADOS DE CANA LTDA	28.315.577-9
251	A.C.F. COM. VAREJISTA DE AEROSSOIS LTDA	28.358.969-8	330	CARLOS ALBERTO CARDOSO	28.368.537-9
252	ABSOLUTA COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.360.049-7	331	CASA DO AGRICULTOR COELHO LTDA	28.096.636-9
253	AC DISTRIBUIDORA LTDA	28.357.967-6	332	CASSIANE DA SILVA PEREIRA	28.339.267-3
254	ACLONE COMERCIO DE LIVROS LTDA	28.288.944-2	333	CATARINA SILVA RIOS	28.347.129-8
255	ADAO COUTO DOS REIS	28.301.587-0	334	CATIA DA COSTA SILVA	28.346.676-6
256	ADAO JOSE PEREIRA CUSTODIO	28.329.245-8	335	CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO	28.341.033-7
257	ADELAIDE DOS SANTOS AMARAL	28.353.047-2	336	CELIA APARECIDA RODRIGUES	28.365.085-0
258	ADEMAR ALEGRE	28.345.529-2	337	CELIA MOREIRA DA CUNHA	28.344.911-0
259	ADILSON GOMES NUNES	28.354.583-6	338	CENIC CENTRO NIKKEI INTEGR COOP DESENV	28.337.511-6
260	ADRIANA FREIRE DE OLIVEIRA	28.349.350-0	339	CERRADO ESPACO BAR LTDA	28.358.057-7
261	ADRIANA TOMI CLEMENTE	28.327.250-3	340	CESAR MARTINS GONCALVES	28.107.890-4
262	AGRO LINN TRANSPORTES E REPRES LTDA	28.299.985-0	341	CHRISTIAN DA MATTIA BOULLOSA	28.358.405-0
263	AGUAYO & AGUAYO LTDA	28.336.885-3	342	CILENE APARECIDA ANTONIO NAGATA	28.321.007-9
264	ALBUQUERQUE & SILVA LTDA	28.355.600-5	343	CLAUDINO & GONCALVES LTDA	28.352.061-2
265	ALESSANDRA BENITES ESCOBAR - ME	28.347.715-6	344	CLAYTON NASCIMENTO PEREIRA	28.338.897-8
266	ALESSANDRO DA SILVA	28.363.786-2	345	CLEBER PEREIRA DE ALMEIDA	28.296.427-4
267	ALESSANDRO DO ROZARIO FORMATURAS	28.369.152-2	346	CLEIDE TEIXEIRA LOUBET BARBOSA	28.341.323-9
268	ALEX DE SOUZA CESE	28.354.090-7	347	CLEONICE ALEXANDRE DA SILVA LEAL	28.351.806-5
269	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO E CIA LTDA	28.331.715-9	348	CLEUDENIR MATEUS CACCIA	28.334.385-0
270	ALG CONSULTORIA FLORESTAL AMBIENTAL LTDA	28.221.120-9	349	CLEUDENIR MATEUS CACCIA	28.340.334-9
271	ALINE EUSTACHIO DE SOUZA	28.359.933-2	350	CLEUSA FIRME DODO DE SOUZA	28.347.163-8
272	ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA S/A	28.341.186-4	351	CNC BR CENTRO NAC COMUNICACOES LTDA	28.318.240-7
273	ALLIANCE TRADING IMPORT EXPORTACAO LTDA	28.354.149-0	352	COMERCIAL ALIMENTOS PAULON & RIBAS LTDA	28.358.287-1
274	ANA LUCIA DE SOUZA AJALA	28.306.056-5	353	COMERCIAL BILONI LTDA	28.358.753-9
275	ANA MELISSA YULE ROSAS	28.348.354-7	354	COMERCIAL DE SMENTES GRAMADO LTDA	28.276.581-6
276	ANDERSON CANDIDO RIBEIRO 00962013129	28.361.509-5	355	COMERCIAL MM SUPRIMENTOS P ESC LTDA	28.324.429-1
277	ANDES EUROGAS LTDA	28.320.921-6	356	COMERCIALIZADORA PROD EXP SEMEN MS LTDA	28.332.011-7
278	ANDREIA RODRIGUES MORILHO MORAIS	28.367.113-0	357	COMERCIO DE PLASTICOS POPULAR LTDA	28.350.899-0
			358	COMFORT COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.353.094-4
			359	COMITIVA PANTANEIRA IND ALIMENTOS LTDA	28.294.769-8

360	COMPENSADOS SAO FRANCISCO LTDA	28.315.513-2	441	FIGUEIRAS & FIGUEIRAS LTDA	28.320.381-1
361	COMTUDO COMERCIAL LTDA	28.295.604-2	442	FLORISVALDO DA SILVA FERNANDES	28.338.545-6
362	CONCEICAO & CIA LTDA	28.337.386-5	443	FM COMERCIO DE TINTAS LTDA	28.318.324-1
363	CONCREMIX S/A	28.210.233-7	444	FORTALEZA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	28.327.222-8
364	CONDOR MINERIOS BRASIL LTDA	28.333.097-0	445	FRANCHINI SHOP TRANSP E MAT CONS LTDA	28.367.408-3
365	CONNECTA4 DVDS, CAFE E LETRAS LTDA	28.346.376-7	446	FREMOT & MAIA LTDA	28.320.081-2
366	CONFAG ENGENHARIA LTDA	28.241.374-0	447	FUJII ALIMENTOS LTDA	28.360.908-7
367	CONPAV ENGENHARIA LTDA	28.271.117-1	448	FURIA COMERCIO DE MOTOS LTDA	28.358.805-5
368	CONSTRUTORA BETA LTDA	28.082.928-0	449	FURTADO & CIA LTDA	28.330.000-0
369	CONSTRUTORA CONSAN LTDA	28.276.612-0	450	G & G COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.357.533-6
370	COOP BRAS DOS TRAB ROD AUT DE BENS LTDA	28.345.374-5	451	G A DOS SANTOS SOFTWARE E HARDWARE	28.335.492-5
371	COPYSYSTEMS COM DE MA EQUIP ESCRIT LTDA	28.329.928-2	452	G A F CAMPILHO	28.353.470-2
372	CORPORE LINE COM APAR TELEFONICOS LTDA	28.331.711-6	453	G. E. ALBIERI	28.350.902-3
373	COSME ALVES DO NASCIMENTO	28.347.313-4	454	GABRIELE RIGO	28.350.065-4
374	COTA ZERO ARQUITCONST E COMERCIO LTDA	28.342.430-3	455	GAMA & SOUZA LTDA	28.355.641-2
375	CRISTIANE DE ANDRADE	28.348.434-9	456	GEMILA COSTA BARROS	28.368.585-9
376	CURTUME SANTO ANTONIO SA	28.315.920-0	457	GERALDO DA FONSECA LEAL	28.266.060-7
377	D & G CALCADOS LTDA	28.310.412-0	458	GERALDO MARIA DOS REIS	28.329.024-2
378	D R TELECOMUNICACOES LTDA	28.296.250-6	459	GERALDO OSTI BRAGA	28.329.078-1
379	DAILTON FREITAS DELMONDES	28.332.441-4	460	GERSON ALENCASTRO DE MATTOS	28.348.700-3
380	DALILA BARBARA SUFFIATTI FROZZA	28.338.946-0	461	GETULIO DE QUEIROZ QUADROS	28.325.510-2
381	DALLAS PIZZA LTDA	28.359.347-4	462	GETULIO VIEIRA PRADO	28.329.154-0
382	DAVI FERNANDES FERREIRA DA SILVA	28.367.485-7	463	GINA ESTEVINA DA SILVA	28.368.694-4
383	DECORLIMP COMERCIO E DECORACOES LTDA	28.314.414-9	464	GIRASSOL COM SERV REPR COMERCIAIS LTDA	28.337.811-5
384	DEJALMA LOPES DE SOUZA	28.339.930-9	465	GISLAINE CASTELHANO FERNANDES	28.358.289-8
385	DEPOSITO MATS CONSTRUCAO GONCALVES LTDA	28.268.143-4	466	GLEICIELE ALVES GONDIM INFORMATICA	28.358.649-4
386	DERMA COM DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA	28.362.297-0	467	GLOBAL MINERACAO COM IMPORT EXPORT LTDA	28.349.981-8
387	DIAS MACIEL E CIA LTDA	28.330.077-9	468	GOLDMAG-COM. VAREJISTA DE COLCHOES LTDA	28.353.858-9
388	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	28.345.243-9	469	GOMES COMUNICACOES LTDA	28.302.795-9
389	DIONES HELLEN CHIMINACIO BRAZ	28.367.601-9	470	GOULART & SILVA MODA LTDA	28.348.041-6
390	DISTRIB CALECAMPOS PROD MED HOSP LTDA	28.269.646-6	471	GRANOBRAZ IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA	28.352.469-3
391	DIVINA MATERIA LTDA	28.317.880-9	472	GRUPO EDITORIAL PARACIENTIFICO	28.248.804-9
392	DO CERRADO SORVETES E PICOLES LTDA	28.360.321-6	473	GUIMARAES & PEREIRA LTDA	28.365.780-4
393	DONIZETE SOARES LIMA	28.347.331-2	474	HBM ELETRONICOS LTDA	28.359.640-6
394	DOUGLAS BENTO DA SILVA	28.340.932-0	475	HELLEN DE MOURA BUENO COMPARIN	28.339.722-5
395	DOUGLAS LIRA DE LIMA RUELA	28.312.150-5	476	HERBIPEC PRODUTOS PECUARIOS LTDA	28.213.451-4
396	DP COMERCIO PROD FAR HOSPIT LTDA	28.321.506-2	477	HFB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.355.406-1
397	DROGARIA ANA CLARA LTDA	28.347.835-7	478	HILDA GORETI DE FREITAS CARDOSO	28.353.646-2
398	DROGARIA BOA SAUDE LTDA	28.357.691-0	479	HIMA COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	28.362.294-6
399	E L C TRANSP DE CARGAS EM GERAL LTDA	28.355.924-1	480	HIPER SIMPLES DESENV ADMIN SISTEMAS LTDA	28.324.867-0
400	E. R. DA SILVA - GAS	28.346.227-2	481	HITOSHI MITANI	28.002.033-3
401	EDILO F TRENTIN	28.365.535-6	482	HOSPEDAR AGENCIA DE TURISMO LTDA	28.347.086-0
402	EGERT, PASSOS & CIA LIMITADA	28.350.686-5	483	HUDSON NUNES ESCOBAR	28.332.162-8
403	EK LINGERIE E CONFECOES LTDA	28.351.283-0	484	I A MACHADO CONFECOES	28.353.812-0
404	ELAINE CRISTINA ROBERTO DA SILVA	28.348.030-0	485	I NOGUEIRA	28.353.018-9
405	ELAINE MARIA DA CONCEICAO DE MARIZ	28.366.633-1	486	I. LUIZ DE CARVALHO & FILHO LTDA	28.335.589-1
406	ELETRO MARACANA LTDA	28.279.749-1	487	IARA COMERCIO DE GAS LTDA	28.311.139-9
407	ELETRO TECNICA DOIS IRMAOS LTDA	28.262.033-8	488	IDEATEC-SOLUCOES EM TECNOL AGROIND LTDA	28.334.870-4
408	ELIANE VILALBA PORTO	28.329.862-6	489	IDEIA - GRAFICA RAPIDA LTDA	28.347.230-8
409	ELIAS CARDOSO & SOARES- ARTE & DEC. LTDA	28.354.615-8	490	INDUSTRIA E COM DE EMBUTIDOS RAITER LTDA	28.353.428-1
410	ELLA'S CALCADOS LTDA	28.320.061-8	491	INFORMATIZA INFORMATICA LTDA	28.322.905-5
411	ELLOS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	28.352.420-0	492	INSTALGAS LTDA	28.309.765-5
412	ELTON AMORIM SOARES DA SILVA	28.367.211-0	493	IRACI ROSA DA SILVA MANTOVAN	28.305.705-0
413	ELVIDIO RODRIGUES ESQUIVEL	28.352.425-1	494	IRANY VIRGINIA DE ANDRADE	28.360.461-1
414	ELZA MELO DE ILIVEIRA	28.329.232-6	495	IRENE VEILER FERRARI	28.066.427-3
415	EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	28.300.096-1	496	ISAIAS DUTRA QUINTANA	28.356.467-9
416	EMPORIO DO SUCO - CONVENIENCIA LTDA	28.344.564-5	497	ISAQUE PEREIRA DA SILVA	28.331.694-2
417	EMPRESA DE RADIODIFUSAO FM TUIUIU LTDA	28.313.952-8	498	IURI BUENO DE CAMARGO	28.372.018-2
418	ENDRIGO MULLER CESCO	28.344.508-4	499	IVANI DOS SANTOS SILVA DELMONDES	28.343.832-0
419	ENGEFAP - ENGENHARIA LTDA	28.304.180-3	500	J & J TELE CARTOES LTDA	28.331.613-6
420	ENGEFAP PROJETO E CONSTRUCOES LTDA	28.276.090-3	501	J D GONCALVES	28.326.602-3
421	ENGEVIA CONST E TENOL SEGURANCA LTDA	28.310.644-1	502	J F PASSONI	28.333.828-8
422	EP PINHEIRO & CIA LTDA	28.318.248-2	503	J T DA ROCHA	28.364.899-6
423	ERICA DA SILVA	28.351.263-6	504	J. C. ARAGAO DOS SANTOS	28.349.535-9
424	ERMISON MACHADO	28.345.062-2	505	J. F. PACHECO	28.359.312-1
425	ESPACO TERAP FLOR DE CEREJEIRA LTDA	28.361.699-7	506	J. S. TIMOTEO FILHO - TRANSPORTES	28.343.073-7
426	ESTEVAO SILVESTRE ARAUJO	28.086.118-4	507	J.E PAULESKI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	28.350.512-5
427	ESTRELA COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO	28.334.644-2	508	J.I.INDUSTRIA DE COM DE CONFECOES LTDA	28.289.245-1
428	EVA DE SOUZA CHAMORRO 65298233104	28.364.012-0	509	J.P. INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES	28.343.579-8
429	EVA DO CARMO DA LUZ	28.354.464-3	510	J.R.A. BIAZOTTI	28.336.443-2
430	EVA MASCARENHAS DA SILVA	28.336.592-7	511	JAIME DE MOURA	28.235.290-2
431	EZEQUIEL RODRIGUES ESCOBAR	28.364.201-7	512	JALITO ALIMENTOS LTDA	28.331.593-8
432	F. & CORREA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.345.530-6	513	JANE CRISTINA COELHO YANEZ SOUZA	28.349.657-6
433	FABIANO NOGUEIRA ALVES	28.354.109-1	514	JAQUELINE MENEZES ANDRADE VOLK	28.359.173-0
434	FABIO ROBERTO FERNANDES MACHADO	28.340.878-2	515	JD INDUSTRIA E COM. DE CONFECOES LTDA	28.354.515-1
435	FACCIN & FACCIN LTDA	28.345.026-6	516	JEFERSON BATISTA DA SILVA	28.363.471-5
436	FANECO E BARROS COM DE PERFUMES LTDA	28.357.988-9	517	JFE PROMOCOES DE EVENTOS E COMERCIO LTDA	28.325.611-7
437	FERNANDO & FARIAS COM DE PROD ALIM. LTDA	28.360.390-9	518	JJ EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	28.354.352-3
438	FERNANDO LUIZ VIEIRA LOPES	28.336.619-2	519	JOAO DE JESUS	28.362.074-9
439	FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA	28.353.747-7	520	JOAO GABRIEL LIMA SCARPANTI	28.349.173-6
440	FIDALGOS ALIMENTOS LTDA	28.336.542-0	521	JOCASTA SOIZE SOARES 02922678199	28.371.499-9

522	JOCIANE CASTRO DE LUCENA EPP	28.338.618-5	603	MARIA DE FATIMA FONTES NUNES	28.339.989-9
523	JOSE ANTONIO DE AZEVEDO	28.262.189-0	604	MARIA LUCIA CORDEIRO	28.313.526-3
524	JOSE CARLOS MUNIZ	28.357.865-3	605	MARIA MADALENA DE O E SILVA SALLES	28.358.305-3
525	JOSE CARLOS RODRIGUES MARTINEZ	28.359.915-4	606	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	28.361.960-0
526	JOSE DILSON OLIVEIRA	28.308.271-2	607	MARIA PERPETUA DA MATA GRANCE 96003669187	28.364.067-7
527	JOSE ROBERTO MIYASATO	28.313.376-7	608	MARIA SONIA DE SOUZA FERREIRA	28.326.704-6
528	JOSE SEBASTIAO FERREIRA FILHO	28.340.819-7	609	MARIANA A M KATAYAMA DALLOZ 05546441771	28.359.876-0
529	JUAREZ ELIAS DE OLIVEIRA	28.315.136-6	610	MARIELE SANTANA SOUZA	28.365.814-2
530	JULIO CESAR TICIANI BARBOSA	28.366.226-3	611	MARIJU ENGENHARIA LTDA	28.329.147-8
531	JULIO FERREIRA CAVALCANTE	28.339.264-9	612	MARINA GOYA	28.256.835-2
532	K M JORNAIS E REVISTAS LTDA	28.272.237-8	613	MARLENE DOS SANTOS VERNEQUES	28.332.312-4
533	K. T. RAMOS	28.352.723-4	614	MARLI CORIM	28.303.100-0
534	KADI IMPORTADORA E EXPORTACAO LTDA	28.316.770-0	615	MARMORES BAHIA LTDA	28.272.060-0
535	KATIANE QUEIROZ CAVANHA 93548907172	28.361.077-8	616	MARYANA OLIVEIRA SOARES	28.343.860-6
536	KENNYA MARIA TOURO	28.339.726-8	617	MATRIZ EDITORA LTDA	28.307.997-5
537	KILOTEXTIL COM IMP ARTIGOS VEST LTDA	28.342.556-3	618	MC CENTRO DE ESPORTES E LAZER LTDA	28.304.439-0
538	KITANDA LUCAS XV COM.DE FRUTAS VERD LTDA	28.363.376-0	619	MEGA COMERCIO DE GAS LTDA	28.362.358-6
539	KLT INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	28.363.135-0	620	MENEGASSI E FIGUEIREDO LTDA	28.351.697-6
540	KOMATSU & SAKAMOTO LTDA	28.313.523-9	621	MERCANTIL NOROESTE LTDA	28.344.690-0
541	L A FARIAS DO NASCIMENTO HORTIFRUTIGRANJ	28.351.249-0	622	MEU LIVRO E SEU- COMERCIO DE LIVROS LTDA	28.354.502-0
542	L ALVES PEREIRA	28.372.152-9	623	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	28.224.675-4
543	L. M. BALBINO	28.361.214-2	624	MILLENIUM SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	28.262.339-6
544	L. UNTADO	28.344.124-0	625	MILTON PEREIRA DA SILVA	28.365.774-0
545	L.A VEICULOS LTDA	28.348.062-9	626	MIRTES MELO DA SILVA PIRIS	28.330.457-0
546	LAERCIO JOSE DE BRITO	28.346.123-3	627	MIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.340.799-9
547	LAERCIO SPORTS, EVENTOS & REPRS LTDA	28.335.321-0	628	MKATECH COPIAD IMPRESSORAS DIGITAIS	28.339.945-7
548	LAIKIN COM DE CALCADOS E CONFECOOESLTDA	28.293.481-2	629	MODERNA MOVEIS E SERVICOS LTDA	28.324.831-9
549	LAILA OMAIS TAWFIC	28.350.794-2	630	MODIGLIANE RIZZO	28.316.834-0
550	LANCE LIVRE CONFECOOES E CELULARES LTDA	28.341.778-1	631	MOINHO DALLAS LTDA	28.328.359-9
551	LANCE LIVRE CONFECOOES E CELULARES LTDA	28.341.672-6	632	MOIZES VARGAS DE OLIVEIRA	28.349.428-0
552	LANCHONETE JESSYCA LTDA	28.293.146-5	633	MORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.340.438-8
553	LARISONI MATHEUS BALLARDIN	28.358.628-1	634	MRC SERVICOS FERROVIARIOS CRIB-AL LTDA	28.334.000-2
554	LAUCIDIO ARSAMENDES	28.335.829-7	635	MULTICON CONSTRUCAO CIVIL LTDA	28.303.873-0
555	LAURY ANTONIO KARLING	28.368.513-1	636	MW COMERCIO DE CALCADOS LTDA	28.354.023-0
556	LAZARA FERREIRA DA COSTA	28.300.156-9	637	MWG ENGENHARIA ELETRICA E MAN IND LTDA	28.347.931-0
557	LEA ELIAS MARIANO	28.359.650-3	638	N C GRACIANO	28.214.075-1
558	LEAL MODAS LTDA	28.348.442-0	639	N.P. DOS SANTOS & CIA LTDA	28.342.434-6
559	LEAO DE JUDA COM DE ART DO VESTURIO LTDA	28.363.416-2	640	NADIR MARIA DA SILVA	28.321.584-4
560	LEDESMA COM PROD ELETRONICOS LTDA - ME	28.337.080-7	641	NAKAGAWA & PINHEIRO LTDA	28.369.398-3
561	LIDIA LIMA FLORES	28.341.928-8	642	NATUREZA PROM PART PUBLICIDADE LTDA	28.251.329-9
562	LIRLANE MALACARNE - CALCADOS	28.344.226-3	643	NDSI TELEINFORMATICA LTDA	28.283.222-0
563	LMS LOGISTICA MATO GROSSO DO SUL LTDA	28.350.455-2	644	NELSON MACHADO DOS SANTOS	28.360.309-7
564	LNI ENGENHARIA SISTEMAS SEGURANCA LTDA	28.327.265-1	645	NELSON SARAIVA FILHO	28.275.609-4
565	LOPES MOVEIS USADOS LTDA	28.352.699-8	646	NERCI DE FATIMA ANSELMO	28.361.373-4
566	LOURENCO & BARBOSA COM E PRESTACAO LTDA	28.351.734-4	647	NEURACI DE OLIVEIRA SOARES	28.360.651-7
567	LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	28.331.974-7	648	NEURI PALOSCHI	28.273.813-4
568	LUANA LOPES COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.338.529-4	649	NEZON DONALIO ROCHA	28.342.575-0
569	LUCI DE SOUZA MONTEIRO	28.347.452-1	650	NG5 MUSICAL LTDA	28.373.287-3
570	LUCIA TIBURTINO DIAS	28.367.276-5	651	NILCILENE DE OLIVEIRA CRISPIM	28.360.377-1
571	LUCIANA ARRUDA DA CUNHA	28.331.013-8	652	NILDA AYALA CANO	28.354.716-2
572	LUCIANA REGINA MARTINY FURLANETO	28.352.402-2	653	NINHAISS OPER DE VIAGENS E TURISMO LTDA	28.354.079-6
573	LUIZ ALEXANDRE DE LASCIO	28.307.185-0	654	NIPPONCAR COMERCIO DE PECAS LTDA	28.319.097-3
574	LUIZ ANTONIO DA SILVA TORRES	28.335.483-6	655	NL PAES E CONVENIENCIA LTDA	28.349.850-1
575	LUIZ CARLOS PERES	28.361.359-9	656	NOVA AVANCO UTILIDADE E COMETICOS LTDA	28.349.718-1
576	LUIZ EDUARDO DE SOUZA BAIS	28.346.012-1	657	NOVA CAPITAL COMERCIO DE GAS LTDA	28.333.520-3
577	LUIZ FERNANDO TONISSI NASSER	28.314.464-5	658	NOVA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.365.113-0
578	LUIZ MITSUO OKUMA	28.357.260-4	659	NOVOA REIS ENGENHARIA & INFORMATICA LTDA	28.266.853-5
579	LUZIA LIMA BORGES	28.348.113-7	660	NS AGRO NEGOCIOS COM E REPRESENT LTDA	28.322.183-6
580	M A CAMILO & CIA LTDA	28.339.772-1	661	NTGS MEDICAMENTOS LTDA	28.279.026-8
581	M DE LOURDES TEIXEIRA	28.319.710-2	662	O & R COM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	28.340.872-3
582	M. A. VANDERLEIS	28.345.707-4	663	O P M DISTRIB E TRANSP DE ALIMENTOS LTDA	28.351.001-3
583	M.C - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.353.825-2	664	ODAIR SEVERIO DA SILVA	28.348.219-2
584	MAC IND E COM DE CONFECOOES LTDA	28.362.208-3	665	OKAA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.324.335-0
585	MACIELY CONFECOOES LTDA	28.348.640-6	666	OKAH COMERCIO E EVENTOS LTDA	28.348.413-6
586	MAESSE ESTRUTURAS METAL DECORACOES LTDA	28.300.432-0	667	OLIVEIRA & SANTOS COM V.DE G.ALIMEN LTDA	28.360.393-3
587	MAIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28.312.128-9	668	OLIVEIRA MINERACAO LTDA	28.319.298-4
588	MANICAZAM LTDA	28.328.263-0	669	ONEIDE FERNANDES	28.347.189-1
589	MANOEL MORAIS DO NASCIMENTO	28.305.836-6	670	OPUS ENGENHARIA LTDA	28.287.558-1
590	MANSO MELGAREJO & CIA LTDA	28.326.637-6	671	ORION COM DE MOVEIS E ELETROD LTDA	28.310.445-7
591	MARA H. B. ALEXANDRE	28.349.754-8	672	ORLEI COUTO SANCHES	28.344.096-1
592	MARCELO PAGANOTTI	28.346.015-6	673	ORLY BROERING	28.356.521-7
593	MARCIA CRISTINA HIPOLITO 61806447053	28.360.894-3	674	OSWALDO B RAMALHO & CIA LTDA	28.345.621-3
594	MARCIA VITAL MESSIAS DA SILVA	28.351.670-4	675	OSWALDO B. RAMALHO & CIA LTDA	28.342.614-4
595	MARCIO AURELIO DE ALMEIDA	28.339.536-2	676	OSWALDO B. RAMALHO & CIA LTDA	28.345.617-5
596	MARCIO PRADO LIMA	28.355.039-2	677	OTILIA CORREA NERES	28.338.711-4
597	MARCO ANTONIO LIMA	28.338.128-0	678	OURO VERDE GAS LTDA	28.331.439-7
598	MARCOS ANTONIO MEURER	28.347.391-6	679	P S SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	28.292.494-9
599	MARCOS DE SOUZA ALVES	28.342.395-1	680	PAREDAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.336.240-5
600	MARIA ALVES PESSOA 67580734249	28.364.680-2	681	PAULINO NOBUYUKI MATSUBARA	28.340.253-9
601	MARIA APARECIDA M BOEIRA	28.280.924-4	682	PAULO AUGUSTO THAL	28.346.442-9
602	MARIA BEATRIZ ROCHA	28.342.584-9	683	PAULO COSTA ARAUJO	28.363.697-1

684	PAULO SERGIO FERREIRA	28.352.561-4	765	TECSIS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	28.323.254-4
685	PECAS E ACESS CASA DA CAMIONETE LTDA	28.351.616-0	766	TELEFONICA INT WHOLESAL SERV BRASIL LTDA	28.343.189-0
686	PEDRO RODRIGUES DA ROSA PECAS	28.267.539-6	767	TEREZINHA SIQUEIRA DA COSTA	28.269.702-0
687	PEDRO VAZ DE MELO JUNIOR	28.366.521-1	768	TERRA LIMA OCAMPOS COM. PROD. ALIM LTDA	28.362.889-8
688	PEGA TRANSPORTES LTDA	28.308.976-8	769	THIAGO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	28.351.736-0
689	PERES & MELLO LTDA	28.349.159-0	770	TIAGO GONCALVES SANDOVAL	28.355.185-2
690	PISTACHE DISTRIB DE BEBIDAS E ALIM LTDA	28.347.749-0	771	TOAZZA E TOAZZA LTDA	28.349.376-3
691	PLANETA MOTO - PECAS E SERVICOS LTDA	28.342.550-4	772	TOCA DO PE CALCADOS LTDA	28.314.913-2
692	PLANITEC ENG ELETRICA E REPRES LTDA	28.221.065-2	773	TOSSI & TOSSI LTDA	28.330.935-0
693	POLO ARTE LTDA	28.326.601-5	774	TOSSI & TOSSI LTDA	28.322.078-3
694	PR SENNA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	28.307.985-1	775	TRAFEGO SINAL CONS E REPRESENT LTDA	28.326.473-0
695	PRIME COMERCIO DE LENTES LTDA	28.365.352-3	776	TRANSLOCA - TRANSPORTE & LOCACAO LTDA	28.340.782-4
696	PROCELL SERVICOS TELEFONICOS LTDA	28.323.710-4	777	TRANSOUTO TRANSPORTES ROD. DE CARGA LTDA	28.350.961-9
697	PROINTELL SERVICOS TELEFONICOS LTDA	28.364.192-4	778	TRANSPORTADORA DELTA LTDA	28.305.718-1
698	PS ANIMAL COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	28.345.640-0	779	TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA	28.255.178-6
699	R R PELLIZZON	28.336.552-8	780	TRANSPORTES JAO LTDA	28.323.253-6
700	RAFAEL DE ALMEIDA MOREIRA	28.357.980-3	781	TRANSPORTES NELIMAR LTDA	28.313.020-2
701	RAFAEL RODRIGUES SILVA	28.343.453-8	782	TRIANGULO MS DIST GENEROS ALIMENT LTDA	28.352.883-4
702	RAQUEL URBANO DE SOUZA	28.342.431-1	783	TRIBUS CAFE LTDA	28.327.259-7
703	REBROTE LTDA	28.350.285-1	784	TRIN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	28.362.644-5
704	RECUPERANDO O VERDE COM DE MUDAS LTDA	28.325.601-0	785	TUBOLARI REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	28.359.679-1
705	REFRIMONT REFRIGERACAO E MONTAGEM LTDA	28.218.558-5	786	UBIRAJARA SOARES DE MESQUITA	28.353.475-3
706	REGIANE HASHIMOTO DOS SANTOS	28.371.759-9	787	UDBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME	28.292.061-7
707	REIS & SILVA CELULARES LTDA	28.360.389-5	788	UNIAO COM DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA	28.351.623-2
708	RENASCER AUTO PECAS LTDA	28.334.101-7	789	VALDECI PEREIRA DA SILVA	28.348.441-1
709	RENATA DE MICHELIS MOGRABI E CIA LTDA	28.369.517-0	790	VALDIR GOMES SANDIM	28.301.282-0
710	RF TRANSPORTE & COMERCIO LTDA	28.369.409-2	791	VALDIRA GARAIS	28.365.350-7
711	RHI EMPREITEIRA LTDA	28.352.409-0	792	VALMIR TERTULINA DOS SANTOS	28.291.482-0
712	RICARDO GRINGS	28.354.152-0	793	VANIA DE OLIVEIRA MARQUES 94785449187	28.361.202-9
713	RICARDO ONO DA SILVA	28.357.039-3	794	VANUZIA RIBEIRO DE BARROS SOUZA	28.353.296-3
714	RICARDO ROJAS EURICO	28.337.662-7	795	VARANIS & RAMOS LTDA	28.326.525-6
715	RICARDO SOTOMA	28.357.687-1	796	VARDETE VELASQUES DOS SANTOS	28.322.858-0
716	RITA DE CASSIA PERO DE MOURA	28.344.026-0	797	VAZ & VAZ LTDA	28.351.075-7
717	RIVIERA JOIAS LTDA	28.355.912-8	798	VENDAS CONFECÇÕES LTDA	28.328.271-1
718	RJ FOTOS E EVENTOS LTDA	28.348.488-8	799	VERA LUCIA CARDOSO	28.361.078-6
719	RK ELETRONICS LTDA	28.343.799-5	800	VF COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.356.299-4
720	ROBERTA DUARTE JACOMO	28.356.276-5	801	VIA IMPLANTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	28.339.133-2
721	RODANET TEC W EQUIP INF INTERNET LTDA	28.365.252-7	802	VICENTE ARANTES	28.336.276-6
722	RODOMAP TRANSPORTES LTDA	28.350.317-3	803	VILMA LUCIA DO N. SILVA RODRIGUES	28.345.724-4
723	ROJO COM DE CARVAO E CERT FLORESTAL LTDA	28.349.354-2	804	VILSON GOMES DO PRADO	28.308.929-6
724	ROMED SHOPLAB COMERCIAL LTDA	28.301.888-7	805	VITACOR COM DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	28.309.351-0
725	ROPEL MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	28.260.863-0	806	VIVA & ACESSORIOS LTDA	28.348.156-0
726	ROQUE & SALES COM. DE MAT ELETRICOS LTDA	28.355.858-0	807	VLADIMIR DE OLIVEIRA SERRA	28.325.020-8
727	ROQUE ALBERTO RABENHORST	28.370.576-0	808	VR IND E COM DE PAPEIS LTDA	28.226.408-6
728	ROSELAINÉ LUCAS	28.363.386-7	809	WAGNER OCAMPOS DE OLIVEIRA	28.370.472-1
729	ROSINEI GONCALVES	28.336.266-9	810	WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA	28.326.570-1
730	ROSSANA DA SILVA SANTOS VAZ DE MELO	28.355.189-5	811	WENDEL MARCELO TEIXEIRA	28.343.071-0
731	ROTA CERTA TRANSPORTES LTDA	28.344.120-8	812	WESLEY FESTA RESTAURO	28.355.874-1
732	ROTHIS COM DE VEICULOS E REPRESENT LTDA	28.358.370-3	813	WG MARTINS	28.316.837-4
733	ROZA MIRANDA	28.351.954-1	814	WINDER GOMES DOS SANTOS MIYASHIRO	28.363.212-7
734	RUI YAMANE DE MELO	28.311.472-0	815	YOSHIMURA E FILHOS LTDA	28.325.577-3
735	S CHIESA	28.338.438-7	816	Z F BONINI	28.371.992-3
736	SABOR CASEIRO REST E PASTELARIA LTDA	28.353.950-0	817	ZANUBIA BIJOUX LTDA	28.354.955-6
737	SANDOVAL & BOAVENTURA LTDA	28.360.608-8		<b>CARACOL</b>	
738	SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	28.294.653-5	818	JOSELIO DOS SANTOS	28.360.793-9
739	SANEFER CONSTR EMPREENDIMENTOS LTDA	28.358.856-0		<b>CASSILANDIA</b>	
740	SANTANA & ESPINDOLA COM DE GLP LTDA	28.339.024-7	819	CRECIDO BARBOSA ALVARENGA	28.328.025-5
741	SAO MARCOS ENERGIA LTDA	28.318.744-1	820	FABIANO VIEIRA DA SILVA	28.362.334-9
742	SCHERER & MATTOS LTDA	28.356.662-0	821	MARIA ROSA FARIA 46462937149	28.365.137-7
743	SERGIO JOSE RODRIGUES	28.361.712-8	822	R D SOUZA AUTO SOCORRO	28.364.835-0
744	SERTEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA	28.220.583-7	823	SILVANA MARCAL DIAS	28.343.236-5
745	SEVERINA MARIA DE LIMA	28.330.799-4	824	VALDEMAR FERREIRA JUNIOR	28.348.514-0
746	SG COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.329.866-9		<b>CHAPADAO DO SUL</b>	
747	SHEILA GOMES DE SOUSA	28.341.256-9	825	ANTONIO DOS REIS CORREA	28.348.780-1
748	SMS COM DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA	28.329.166-4	826	CENTRAL COM E REPRES DE PROD AGRIC LTDA	28.300.838-5
749	SOBARIA DAI SUKI LTDA	28.355.313-8	827	CONSTRUPETRY MAT DE CONSTRUCAO LTDA	28.349.041-1
750	SODIACO COM E IMPORT PROD DERIV ACO	28.341.142-2	828	COOPACEU COOP PRODUT RURAIS CHAPADAO CEU	28.335.545-0
751	SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.371.659-2	829	ELY & ELY LTDA	28.310.383-3
752	SOM & ARTE GRAVACOES FONOGRAFICAS LTDA	28.299.089-5	830	ERASMO GIOVANI BEMME	28.341.233-0
753	SONE & MARTINS LTDA	28.339.296-7	831	ISAIAS CARVALHO FILHO	28.350.930-9
754	SORAIA APARECIDA NOSCETTI	28.299.955-8	832	JACQUES & JACQUES LTDA	28.354.128-8
755	SORAYA DANIELLI HAMMOUD BRANDAO	28.329.865-0	833	JAILSON VANDELEY XAVIER DA SILVA	28.359.213-3
756	SOUZA & MAZZINI LTDA	28.104.230-6	834	JORGE DE ARAUJO SOFTOV	28.345.728-7
757	SUELEN BALANCAS TEC ELETR DO SUL EIRELI	28.331.724-8	835	KASPER ARMAZENS GERAIS LTDA	28.217.232-7
758	SULMED COM ATACADISTA IMP EXP MED LTDA	28.330.941-5	836	LAURO ERNANDES DE SOUZA	28.330.753-6
759	SUPERMERCADOS MS ON LINE LTDA	28.329.550-3	837	LOURDES MARIA DA SILVA CONFECÇÕES	28.359.305-9
760	SURGENTE LTDA	28.318.373-0	838	LUCINEIA DE FREITAS PIRES	28.335.018-0
761	SYC COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	28.373.125-7	839	MAIDA DAIANE DE SOUZA GUIMARAES	28.364.944-5
762	TAVARES E CRUZ LTDA	28.343.154-7	840	MARIA H M DA SILVA	28.315.686-4
763	TAVARES E SILVA COM VAR DE BEBIDAS LTDA	28.360.806-4	841	MARIA STELA SILVA DOS SANTOS	28.348.385-7
764	TECON ENGENHARIA LTDA	28.200.194-8	842	PAMA TRANSP. COM. E REPRESENTACOES	28.342.134-7

843	PIONEIRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	28.300.510-6	918	ERIVALDO SANTANA OLIVEIRA	28.338.754-8
844	TERESINHA FATIMA TURRA QUINTILIANO	28.278.975-8	919	IVO RIBEIRO - PESQUE PAGUE	28.363.922-9
845	TEREZINHA PEREIRA JAQUES & CIA LTDA	28.352.191-0	920	JOSE BARRETO ROCHA	28.348.273-7
846	TRANSPORTADORA DAVID LTDA	28.308.231-3	921	JOSEFA BARROS BALASSO	28.348.389-0
847	ZELIR ANTONIO JORGE & CIA LTDA	28.354.885-1	922	MARIA ALVES DOS SANTOS	28.320.215-7
848	ZINIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.327.052-7	923	MARINES GONCALVES GOBIRA CAVALCANTE	28.360.909-5
<b>CORGUINHO</b>					
849	ADAUTO PIRES MARTINS	28.325.920-5	924	PELEGRINI & SOUZA LTDA	28.345.840-2
850	CARVAORIA E LENHARIA SAO CRISTOVAO LTDA	28.326.268-0	925	RAQUEL SBEGHEN	28.356.048-7
851	ELICA LUIZA DE OLIVEIRA	28.345.804-6	926	ROSANGELA SILVIA DO NASCIMENTO LOPES DE	28.355.493-2
852	ELVES LELIS BENTO	28.330.129-5	927	RUBENS JERONIMO DA SILVA	28.356.879-8
853	FRANKNER ASSIS	28.353.039-1	928	SUL D' OESTE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA M	28.352.658-0
854	JANICE SANTOS BARBOSA	28.274.262-0	929	ULISSES BORASCHI	28.347.765-2
855	M D G RIBAS CARVOARIA	28.341.112-0	<b>DOIS IRMAOS DO BURITI</b>		
856	SAULO CASSIMIRO	28.339.750-0	930	ANDERSON SOUSA VALEJO	28.328.870-1
857	VALERIA CRISTINA SOARES SILVA	28.329.677-1	931	CASEMIRO ANTONIO BERTOLDO GIROTTO	28.343.816-9
858	VILELA & PARAGUASSU TRANSPORTADORA LTDA	28.345.471-7	932	DECLICIO ROVANI	28.338.495-6
<b>CORONEL SAPUCAIA</b>					
859	AGRISEMENTES LTDA	28.317.309-2	933	FRANCISCO ROBES SILVA	28.271.258-5
860	BRUNO NUNEZ ESPINDOLA	28.347.142-5	934	WALTER TURCHETTO	28.352.720-0
861	CARVAO J S LTDA	28.365.462-7	935	ZACARIAS GUIMARAES	28.345.333-8
862	D L A OLIVEIRA	28.340.528-7	<b>DOURADINA</b>		
863	EDMILSON ESTEVAN DOS SANTOS FARMACIA	28.339.288-6	936	ANDERSON CARPES MELO	28.334.755-4
864	EUZEBIA AREVALO	28.348.275-3	937	BACHEGA & ESTERQUE LTDA	28.368.257-4
865	JOSE CARLOS NEVES	28.304.353-9	938	LIMA E DINIZ LTDA	28.338.817-0
866	MACSIL IMPORTADORA DE MADEIRAS LTDA	28.332.509-7	939	WESLEI DINIZ DALTO	28.348.327-0
867	NEUTON LUIS ROHL	28.310.117-2	<b>DOURADOS</b>		
868	NHU VERA IND COM DE MADEIRAS LTDA	28.339.376-9	940	AGRO FORTE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	28.332.467-8
869	PEREIRA & ERHART LTDA	28.330.724-2	941	ANDRE LUIS DA SILVA E CIA LTDA	28.308.603-3
870	PEREIRA & ERHART LTDA	28.339.092-1	942	BAUERMANN & LORENZETT LTDA	28.339.448-0
871	R E DA SILVA - CONFECCAO	28.362.206-7	943	CAMARGO PNEUS LTDA	28.323.558-6
872	RESIMAD COM IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	28.329.294-6	944	CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	28.304.705-4
873	SOLANGE LOCATELLI	28.345.010-0	945	CATATAU COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.320.599-7
<b>CORUMBA</b>					
874	CELIA MARA LIMA SOL	28.366.931-4	946	CAZARO & JOHANN LTDA	28.273.734-0
875	CONCEPCAO GLOBAL PROJETOS LTDA	28.350.771-3	947	CELIA GOMES	28.345.474-1
876	COOP DE TRANSP DE CARGA PAS DO PANTANAL	28.325.742-3	948	COOP REG TRANSPORTADOR TURISTICO SUL MS	28.333.406-1
877	EMPORIO DOS COSMETICOS LTDA	28.351.895-2	949	DORACY PINHEIRO CASTELLO	28.366.510-6
878	EMPRESA DE TRANSPORTE IGUACU LTDA	28.227.758-7	950	EDNO FREITAS MACHADO	28.333.386-3
879	GIORDANI COSTA HOTEIS E TURISMO LTDA	28.278.912-0	951	ELIANE INES BORELLA	28.321.847-9
880	GREICE ROSALIA AGUILAR DE CARVALHO	28.359.541-8	952	ELLA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	28.331.296-3
881	J B C MARINHO	28.327.027-6	953	FAMAQ MOVEIS P/ ESCR E INFORMATICA LTDA	28.296.114-3
882	JOAO CARLOS T. SANTANA	28.369.288-0	954	FERTICAMPO COM E REPRESENTACAO LTDA	28.320.572-5
883	LACTEO FRIOS COM REPRESENTACOES LTDA	28.285.099-6	955	FERTIPOL IND COM REPRESENTACOES LTDA	28.323.107-6
884	M A O RODRIGUES	28.333.694-3	956	FERTIPOL INDUSTRIA COM REPRES LTDA	28.318.953-3
885	MOKI E SILVA LTDA	28.355.582-3	957	FRANCISCO MENDES DA SILVA	28.332.468-6
886	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA	28.353.129-0	958	FRIMAR COMERCIO FRIOS LTDA	28.285.600-5
887	RITA JIMENEZ NUNES FILIAL	28.323.657-4	959	GARBO MOVEIS E DECORACOES LTDA	28.338.481-6
888	RITA JIMENEZ NUNES FILIAL	28.326.779-8	960	GD COMERCIO DE ARMARINHO E SERVICOS LTDA	28.365.277-2
889	ROZINALDO BRASIL GARCIA	28.357.987-0	961	GONCALVES & DIAS LTDA	28.350.628-8
890	S F DA SILVA SOARES	28.329.560-0	962	H M CONSTRUCOES LTDA	28.321.105-9
891	S. K. A. ARAGI - ME	28.329.583-0	963	IMPORCATE DODS COM DE PECAS P TRA LTDA	28.348.517-5
892	S.M. DE SOUZA	28.350.903-1	964	IVANO SOUSA CLINK PEREIRA	28.347.043-7
893	SOLANGE DA SILVA	28.363.792-7	965	JB PERSIANAS E CORTINAS LTDA	28.358.930-2
894	TRANS MS LTDA	28.348.878-6	966	JEDER MATOS DOS SANTOS	28.346.172-1
895	TRANSPORTADORA LEON LTDA	28.264.597-7	967	JEDER MATOS DOS SANTOS	28.346.173-0
<b>COSTA RICA</b>					
896	AFG DO BRASIL LTDA	28.336.084-4	968	JOAO CARLOS VALHIENTE NUNES	28.373.345-4
897	AMILTON MANOEL SILVA	28.268.759-9	969	JUNIOR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	28.269.035-2
898	COMERCIAL MESQUITA LTDA	28.323.525-0	970	L A MARQUES	28.351.503-1
899	GRANOESTE COM IMP E EXP DE CEREAIS LTDA	28.338.050-0	971	LESANDRO CAMILO DA SILVA	28.363.369-7
900	LOURDES RODRIGUES DE CARVALHO	28.317.959-7	972	LIDIO GUERRA	28.338.910-9
901	MARCIO LUIZ MARINHO	28.362.992-4	973	LIVRARIA DA BIBLIA LTDA	28.321.307-8
902	MARIA ELZA DE SOUZA MARTINS	28.345.695-7	974	LIVRARIA DA BIBLIA LTDA	28.327.523-5
903	NETHER IRON SIDERURGIA DO BRASIL S/A	28.342.667-5	975	MACHADO PNEUS E RECAPAGEM LTDA	28.329.736-0
904	PARANA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	28.300.268-9	976	MARA REGINA FERREIRA PEREIRA	28.369.817-9
905	ROZILENE DOS SANTOS ALVES	28.362.190-7	977	MARCO AURELIO DA SILVA	28.323.105-0
906	SAMUEL LEMOS LIMA 50190091134	28.361.770-5	978	MARIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	28.312.585-3
907	SEMENTES FRONT COM PROD EXPORTACAO LTDA	28.342.316-1	979	MARIBEL LOPES DA COSTA	28.367.609-4
908	SLC AGRICOLA SA	28.302.657-0	980	MARINS & ROMERA LTDA	28.334.429-6
909	VANESSA DE ALMEIDA FONSECA CALCADOS	28.363.995-4	981	MAURICIO BEZERRA INACIO 44716621120	28.359.242-7
<b>COXIM</b>					
910	A H DE SOUZA CASTELO	28.334.571-3	982	MICROSUN LAN HOUSE LTDA	28.339.436-6
911	ANDRE LUIZ FEIJO ARGENTINO	28.321.826-6	983	OSC DISTRIB E REPRESENT DE SOFTWARE LTDA	28.333.399-5
912	CLEONICE DE ANDRADE	28.324.537-9	984	PAULO APARECIDO BOLOGNA	28.348.922-7
913	COM. E DISTRIBUICAO DE GAS DIVISA LTDA	28.343.540-2	985	PAULO LUNA MOREIRA	28.334.237-4
914	ERITON HENRIQUE ANDRADE CORREA	28.362.559-7	986	PEREIRA & BEE LTDA	28.332.471-6
915	J L GOMES NETO CARPINTARIA	28.373.386-1	987	PIMENTEL & BARAZZUTTI LTDA	28.347.854-3
916	JOSE APARECIDO DOS SANTOS 54312299153	28.359.065-3	988	RECAPADORA DE PNEUS ANTONINHO LTDA	28.313.257-4
917	PAULO R SALOMAO SOUZA ALVES 02553867107	28.372.911-2	989	RETA ENGENHARIA LTDA	28.310.086-9
<b>DEODAPOLIS</b>					
			990	ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	28.356.028-2
			991	RONIA MARIA PEDROSO MARCONDES	28.316.124-8
			992	SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA	28.361.918-0
			993	SEMPREBOM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.363.096-5
			994	SILVANIA MARIN	28.335.235-3
			995	SILVEIRA & CARDOZO LTDA	28.360.003-9

996	TORRES & SILVA LTDA	28.334.801-1	1070	ITACEL CELULARES LTDA	28.339.290-8
997	TRANSCOL TRANSP COMBUSTIVEIS LTDA	28.258.944-9	1071	J M VILARIM	28.334.864-0
998	TRANSPORTADORA SAN FERNANDO LTDA	28.342.711-6	1072	JOAQUIM STRUZIATO 15716899153	28.338.190-6
999	TRANSPORTE SUL BRAZIL LTDA	28.327.927-3	1073	JOSE CARLOS GODOI	28.341.993-8
1000	TSUJI & RENOSTRO LTDA - ME	28.326.239-7	1074	JUNIOR ESTOFADOS E MOVEIS LTDA	28.312.597-7
1001	UESLEY FRANK MOESCH	28.295.148-2	1075	MARINHO MANOEL SANTOS	28.218.876-2
1002	VALDEMAR OLINSKI	28.291.142-1	1076	TRANSPORTADORA LEGROEG LTDA	28.329.423-0
1003	VINICIO PETELIM DOS SANTOS & CIA LTDA	28.368.544-1		<b>ITAQUIRAI</b>	
	<b>ELDORADO</b>		1077	CESAR VIEIRA DE SOUZA	28.362.017-0
1004	ARGEMIRO SANTOS	28.316.064-0	1078	COMAPI AGROPECUARIA S/A	28.317.007-7
1005	BELLAVISON CONFECÇÕES LTDA	28.323.526-8	1079	ELENA APDA RODRIGUES SILVA ARAUJO	28.356.105-0
1006	DJULIANE HINSELMANN DE OLIVEIRA	28.344.465-7	1080	J. C. M. DE SOUZA VIDRACARIA	28.351.451-5
1007	DORIELTON CARLOS DA SILVA 80627188168	28.357.867-0	1081	JOANA RODRIGUES DE SOUZA	28.355.658-7
1008	L. C. BEVILACQUA	28.360.532-4	1082	NARA MARCIA GOMES SILVA	28.320.318-8
1009	PAULA GARBOSA	28.349.331-3		<b>IVINHEMA</b>	
1010	S. ALVES PINTO	28.355.255-7	1083	ALDAIR D GUDOSKI	28.269.673-3
1011	TEXEIRA & PEREIRA LTDA	28.345.964-6	1084	AMIDOS MODIFICADOS DO BRASIL LTDA	28.287.660-0
	<b>FATIMA DO SUL</b>		1085	FABRI & CIA LTDA	28.317.748-9
1012	APARECIDA E C LIMA	28.343.139-3	1086	I. L. RAMOS	28.341.381-6
1013	CAMPOS & CORTEZ LTDA	28.331.201-7	1087	J B DA SILVA FUNILARIA	28.370.844-1
1014	CELMA VALERIO DE ASSIS 57266980100	28.362.919-3	1088	LOURDES LEITE DA SILVA 63319390910	28.367.809-7
1015	CONCRETAR CONSTRUÇOES LTDA	28.338.283-0	1089	PROSYS INFORMATICA LTDA	28.339.640-7
1016	DE DAVID & FILHO LTDA	28.308.048-5	1090	QUALITY TEXTIL E CONFECÇÕES LTDA	28.345.417-2
1017	E BARBOSA SILVA	28.328.072-7		<b>JAPORA</b>	
1018	EDERSON A. DA SILVA	28.347.548-0	1091	ASSOCIACAO PROD DE DESENV SOCIAL JAPORA	28.356.177-7
1019	EDUARDO ASSUNPCAO	28.346.722-3	1092	FLAVIO APARECIDO PEREIRA 01911106120	28.373.212-1
1020	FAVO DE MEL COM DE MAT P CONSTRUCAO LTDA	28.334.077-0	1093	PAULO MACHADO	28.338.952-4
1021	GILBERTO DE JESUS	28.344.534-3	1094	SIRLEY MACIEL GOES COELHO	28.212.151-0
1022	H R SOBRINHO CUSTODIO	28.344.934-9	1095	SUSANA MARIA GABRIEL	28.360.797-1
1023	J FLAVIO SILVA	28.331.996-8		<b>JARAGUARI</b>	
1024	LIDIA FERREIRA ALMEIDA MOYA	28.323.083-5	1096	ADELINA ZANETTIN DE LIMA	28.354.665-4
1025	LUCINEDI PALOMO LOPES	28.348.909-0	1097	EVANIR ARAGAO	28.351.679-8
1026	M DE FATIMA MOREIRA	28.339.392-0	1098	FERNANDES E MORANDINI LTDA - EPP	28.371.990-7
1027	MANUEL VIEIRA DA COSTA	28.301.114-9	1099	MITSUOKUNI OYADOMARI	28.336.393-2
1028	MILENA FARIA CORREA DO AMARAL	28.346.307-4	1100	TRANSPORTE MOURA E BARBOSA LTDA	28.354.587-9
1029	MINERADORA BEDROCK LTDA	28.324.631-6		<b>JARDIM</b>	
1030	ONISHI FERNANDES & FERNANDES LTDA	28.345.117-3	1101	ADRIANO BENITES 10615857191	28.357.812-2
1031	R. C. MORALES	28.355.697-8	1102	ANTONINO DE CARVALHO	28.301.836-4
1032	TRANSPORTADORA MENDES LTDA	28.363.871-0	1103	COMERCIO E REPRESENTACOES FORTGAZ LTDA	28.329.525-2
1033	V. DA SILVA TORRES	28.349.682-7	1104	CORINI ADRIANA MALJAARS	28.344.139-9
	<b>FIGUEIRAO</b>		1105	DOM FERNANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.311.817-2
1034	CARLOS A. BOTELHO	28.354.620-4	1106	EDER VILALBA BENITES	28.368.296-5
1035	RAYLER KLENER COSTA LEMOS SANTOS	28.314.735-0	1107	ERCY A M GRUBERT BAZZO	28.298.134-9
	<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		1108	EVA M. F. MONTEZANO	28.369.028-3
1036	DOUGLAS FABRI	28.335.059-8	1109	J C BARBOSA DA SILVA	28.369.762-8
1037	EKO-JAPAN IND COM TIJOLO ECOLOGICO LTDA	28.359.411-0	1110	JAYME NUNES NOGUEIRA	28.348.982-0
1038	FERNANDES & SUTIER LTDA	28.342.428-1	1111	JUCIANY MARIA DE LUCENA	28.330.207-0
1039	GLORIA GRAN - MARMORES E GRANITOS LTDA	28.355.343-0	1112	L R LOUREIRO	28.329.707-7
1040	HELIO COSTA DA TRINDADE	28.357.090-3	1113	L. M. G. PEREIRA	28.344.976-4
1041	LUIZ CAMILO DE ARAUJO	28.338.720-3	1114	LIZETE MARIA RODRIGUES ALVES	28.350.421-8
1042	MANAUARA TRANSPORTES LTDA	28.364.451-6	1115	MARCOS ROBERTO SANTOS SOUZA	28.354.976-9
1043	MARIA APARECIDA A ANDRADE	28.084.938-9	1116	MARIA HELENA REIS DUARTE	28.327.803-0
1044	MARIA VALDELICIA SILVA	28.108.005-4	1117	MURILO B. KUHNEN	28.352.678-5
1045	MATERCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.235.894-3	1118	PRIMITIVO RAMOS	28.318.644-5
1046	SANDRO CRISANTO DOS SANTOS	28.342.432-0	1119	R. RIBEIRO FERREIRA	28.353.641-1
1047	TRANSPORTADORA RAKELLY LTDA	28.313.601-4	1120	ROJO DUARTE & SILVA LTDA	28.306.184-7
1048	UTI CELULAR LTDA	28.351.098-6	1121	SUPREMA SUPLEMENTACAO ANIMAL LTDA	28.359.506-0
1049	VALENTIM & SILVA LTDA	28.350.001-8	1122	VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA	28.341.570-3
	<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>		1123	WAP TELEINFORMATICA LTDA	28.358.406-8
1050	ELAINE DA SILVA LEITE - ME	28.332.195-4		<b>JATEI</b>	
1051	IDELSON JOAO DOS SANTOS	28.317.245-2	1124	BACHEGA & ESTERQUE LTDA	28.372.470-6
1052	VERA LUCIA M. G. DE BARROS ME	28.332.720-0	1125	IRINEU A OLIVEIRA SOARES CAMARGO	28.321.351-5
	<b>INOCENCIA</b>		1126	S J DE LIMA	28.301.141-6
1053	ANA MARCIA RABELO DO NASCIMENTO	28.335.115-2		<b>JUTI</b>	
1054	CLIZALDO RIBEIRO DUO-EPP	28.320.806-6	1127	ANTONIO BATISTA SILVA	28.343.125-3
1055	DALVANI DE OLIVEIRA COSTA	28.299.144-1	1128	CONSTRUTORA GORDDINN LTDA	28.316.526-0
1056	LIVIA MIRANDA DE CARVALHO MELO	28.351.322-5	1129	ELL IND COM IMP EXP CONFECÇÕES LTDA	28.343.601-8
1057	M & C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	28.373.170-2	1130	LAUDICEIA MARIA DE FREITAS	28.315.195-1
1058	MAHAL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES SA	28.359.634-1	1131	RENATA DA SILVA FERREIRA BERNARDINA	28.350.721-7
1059	MAHAL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES SA	28.359.637-6	1132	SEFESSUL COM E REPRES AGRICOLA LTDA	28.328.085-9
1060	MAHAL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES SA	28.359.638-4	1133	VALDEVINO DE SOUZA	28.310.541-0
1061	MARILDA DIAS NETO ARIKAWA	28.329.285-7	1134	VALMOR SCHONS	28.362.302-0
1062	PAULO ROBERTO GUIMARAES CHALUB	28.336.165-4		<b>LADARIO</b>	
1063	SUELENA MARIA GODOY MACHADO	28.353.544-0	1135	ANTONIO BONASSOLI	28.352.542-8
1064	TIAGO PEREIRA DA SILVA PANIFICADORA	28.359.873-5	1136	C A DE CAMPOS PRODUTOS VETERINARIOS	28.318.217-2
	<b>ITAPORA</b>		1137	M A F DE AQUINO	28.343.966-1
1065	CALIFORNIA CONSTRUTORA LTDA	28.318.213-0	1138	M A O DE ARRUDA TINTAS	28.342.944-5
1066	CEREALISTA BARRO PRETO LTDA	28.294.274-2	1139	IVALDO RODRIGUES COIMBRA 15705935153	28.366.123-2
1067	COMERCIO DE TECIDOS ITAPORA LTDA	28.252.310-3	1140	R M ABRAO	28.341.790-0
1068	D. A. TOZZI FILHO	28.364.958-5	1141	R S DA CRUZ	28.349.566-9
1069	DROGARIA ITAPORA LTDA	28.282.692-0	1142	ULLE D'OLIVEIRA & ULLE LTDA	28.349.787-4

1143	V F VERNOCHI	28.331.903-8	1219	AMORIM & AMORIM LTDA	28.327.688-6
<b>LAGUNA CARAPA</b>			1220	ATTITUDE MODAS E TRANSPORTES LTDA	28.354.662-0
1144	ADELMIR CAIMAR DE MOURA	28.336.430-0	1221	L. P. TERRAPLENAGEM LTDA	28.346.183-7
1145	AGROFAB COMERCIAL LTDA	28.324.536-0	1222	M. M. DA SILVA TRANSPORTES	28.362.900-2
1146	ALESSANDRA BRAGHINE & LTDA	28.341.631-9	1223	PADARIA COMUNITARIA COOPERPAO LTDA	28.350.636-9
1147	ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS DE LAGUNA	28.259.939-8	1224	RICARDO FERREIRA DA SILVA	28.355.460-6
1148	CELSO ANTONIO RISSO	28.317.728-4	1225	SALVIATO VEICULOS LTDA	28.349.134-5
1149	JOAO RAMAO MACHADO ALVES	28.327.935-4	<b>NAVIRAI</b>		
1150	JOAO VELCI	28.361.696-2	1226	A. R. DOS SANTOS - CONSTRUTOR MONT INDL	28.355.382-0
1151	MARIA LOURDES LORENZONI	28.339.121-9	1227	AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA	28.363.991-1
1152	NOELIO BORGES ROCHA	28.348.254-0	1228	BRASIL GAS LTDA	28.345.711-2
1153	TANIA DOS SANTOS SCHINAIDER	28.344.922-5	1229	CAMILA DAIANE DA SILVA	28.353.662-4
<b>MARACAJU</b>			1230	DORILAINE TUR LTDA	28.323.952-2
1154	ADEMAR MARIANO FILHO	28.357.949-8	1231	E. F. DA SILVA-COMERCIO DE MALHAS	28.352.235-6
1155	AMARILDO DA SILVA CARDOSO	28.357.948-0	1232	FABRICIO A DA SILVA PAULINO	28.357.198-5
1156	ANDRE BARRETO BRAGA	28.327.936-2	1233	I. A. DOS SANTOS MONTAGEM INDUSTRIAL	28.361.471-4
1157	BARBOSA & CORDEIRO LTDA	28.292.068-4	1234	ILHA GRANDE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	28.352.951-2
1158	CARLOS PEREIRA JUNIOR	28.346.976-5	1235	ILHA GRANDE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	28.352.319-0
1159	CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	28.333.365-0	1236	IMD GANDOLFO TRANSPORTES	28.326.055-6
1160	CARMEN DE FATIMA NORBERTO	28.348.016-5	1237	INCOMAD IND COM BENEFICIAMENTO MAD LTDA	28.326.977-4
1161	CELSO RODRIGUES	28.353.775-2	1238	INDUSTRIA & COM PRODUTOS ORGANICOS LTDA	28.335.521-2
1162	COMERCIAL MOTO SERRA LTDA	28.332.802-9	1239	INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS VIMA LTDA	28.347.826-8
1163	COOPERATIVA AGROIND DOS PRODUTORES RURAI	28.353.081-2	1240	J A PEREIRA TRANSPORTE	28.334.923-9
1164	DANIELA BATISTA MEURER	28.340.651-8	1241	JS CONSTRUTORA E COM VAR MAT CONST LTDA	28.359.231-1
1165	DANUBIO SOUZA SANTA CRUZ	28.314.061-5	1242	L J DA COSTA & CIA LTDA	28.329.654-2
1166	DEISE LARISSA MAEDA 03443077196	28.370.870-0	1243	M V MOREIRA DE OLINDA	28.356.547-0
1167	DJONATHAN PLENTZ	28.355.546-7	1244	M. B. BRAGA TRANSPORTE	28.348.298-2
1168	EDER WALERIO DOS SANTOS DUREX	28.360.734-3	1245	MANOEL DE SOUZA CAMARGO TRANSPORTE	28.357.643-0
1169	EDISON ANTONIO TESSARO	28.336.853-5	1246	MARTINS, MARTINS & VIERO LTDA	28.349.899-4
1170	EMERSON ANDRE PEDROSO GOMES - ME	28.373.003-0	1247	N. S. TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	28.348.472-1
1171	FACCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.352.634-3	1248	P.C. FERREIRA DE SOUZA	28.355.269-7
1172	FOLIAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.328.771-3	1249	R. C. JANEIRO - ART FLORES	28.351.996-7
1173	FOTO STUDIO IMAGINARIO LTDA	28.326.241-9	1250	RECIPLAST IND E COM DERIV PLASTICOS LTDA	28.326.733-0
1174	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	28.338.145-0	1251	RENASCENCA WOODS IMP EXPORTACAO LTDA	28.324.103-9
1175	GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA DONIDA-ME	28.326.752-6	1252	RENATA FRANCIELE DEZEN	28.334.250-1
1176	GILSON PEREIRA DA SILVA	28.355.685-4	1253	ROCHA MUNIZ LTDA	28.320.034-0
1177	GONCALVES & FERREIRA LTDA	28.357.457-7	1254	RONALDO VIEIRA ROCHA	28.367.924-7
1178	GUILHERME DE L MARTINEZ	28.352.468-5	1255	SELEM, SANCHES & NASCIMBENI LTDA	28.368.554-9
1179	H A NOGUEIRA PECAS E ACESSORIOS	28.327.770-0	1256	SUELI APARECIDA SANCHES NASCIMBENI	28.276.044-0
1180	HENNDY LARREA	28.365.154-7	1257	V. DA ROCHA	28.341.046-9
1181	J. GOMES	28.354.431-7	1258	W. G. DA SILVA-CONFECOES E COSMETICOS	28.354.726-0
1182	J. H. RIBAS - TRANSPORTES E AGROP LTDA	28.343.546-1	1259	YOSHIMASA TAIRA & CIA LTDA	28.313.180-2
1183	JORGE SALDANHA MARTINS JUNIOR	28.360.599-5	<b>NIOAQUE</b>		
1184	JOSE LUIZ DA SILVA BRASIL	28.280.582-6	1260	JAIR VIEIRA	28.316.517-0
1185	JOSY FRANCO	28.341.372-7	1261	PEDRO VENANCIO GOMES	28.367.159-9
1186	LUANA MOELLMANN MACEDO	28.353.567-9	1262	WAGNER CARDOSO MARQUES & CIA LTDA ME	28.335.011-3
1187	LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA	28.347.515-3	<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
1188	LUCIMAR SOUTILHA MEDEIROS	28.357.999-4	1263	ADELINO AGUILERA VARGAS	28.353.764-7
1189	LUZIA DE ANDRADE CORREA	28.340.584-8	1264	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	28.371.650-9
1190	MARCONDES & OLIVEIRA LTDA	28.319.496-0	1265	ALVES E LUZZI LTDA	28.369.069-0
1191	MARGARET DA COSTA PAES	28.319.616-5	1266	BATISTA & VOGADO LTDA	28.359.396-2
1192	MARTINS & DORNELES LTDA	28.341.954-7	1267	CAVALCANTE PAIVA & LTDA	28.362.344-6
1193	MEDINA E ANDRE LTDA	28.367.271-4	1268	JCL CONCRETOS E PRE-MOLDADOS LTDA	28.368.381-3
1194	MOTOPECAS WEBER LTDA	28.343.375-2	1269	JOSE CARLOS MARIANO	28.365.005-2
1195	NICOLE PARIDAEN	28.336.699-0	1270	MILTON GOMES DA SILVA	28.371.568-5
1196	O. M. SOARES	28.372.215-0	1271	RAYSSA VIAGENS TUR LTDA	28.341.118-0
1197	OLIVEIRA & MAHMOUD LTDA	28.347.509-9	1272	VALTER GONCALVES DE OLIVEIRA	28.280.239-8
1198	OTAIR FRANCISCO DA COSTA 48666912120	28.368.356-2	<b>NOVA ANDRADINA</b>		
1199	PAULO ANTONIO HERRERA-AUTO MECANICA	28.344.864-4	1273	A C SANTANA DE SOUZA	28.346.492-5
1200	PINTOR TINTAS LTDA	28.345.473-3	1274	ALINE NOGUEIRA YANO	28.341.074-4
1201	R V ARMARINHOS LTDA	28.321.158-0	1275	BORELLA & BORELLA LTDA	28.349.113-2
1202	RAMONA ARANDA PORTELA QUINTANA	28.366.732-0	1276	BRAULIA PIMENTEL MENDES	28.324.495-0
1203	REGIONAL NUTR ANIMAL IND COM REP LTDA	28.332.511-9	1277	C D RUCKL CARTUCHOS E INFORMATICA	28.352.034-5
1204	S W CAPONI	28.350.111-1	1278	CALDERAN & MACHADO LTDA	28.339.827-2
1205	SOUZA & VENIALGO LTDA	28.353.778-7	1279	CONCRENAVI CONC USINADO NAVIRAI LTDA	28.328.724-1
1206	T. F. RATIER	28.353.149-5	1280	DNETO FERREIRA DA SILVA	28.354.326-4
1207	TAVARES & ROLON LTDA	28.351.352-7	1281	ENOQUE AUGUSTO DE SOUZA	28.360.731-9
1208	TRANSP DICKEL, DICKEL & SCHEIBEL LTDA	28.347.976-0	1282	FUZION ENGENHARIA LTDA EPP	28.354.713-8
1209	TURBOFOZ RETIFICA DE MOTORES LTDA	28.356.357-5	1283	HELDER COSTA PINHEIRO	28.355.388-0
1210	WANDERLEI ROQUE GONCALVES	28.305.105-1	1284	IZABEL CRISTINA DE JESUS	28.352.414-6
<b>MIRANDA</b>			1285	J GOMES DOS SANTOS CALDERARIA	28.356.735-0
1211	ANDREA ROGERIA VAREIRO LESCANO	28.337.019-0	1286	J. P. DOS SANTOS MATERIAIS ELETRICOS	28.363.748-0
1212	ARNALDO SAMANIEGO HERCULANO	28.332.552-6	1287	J. TEIXEIRA SANTOS LOCACAO DE MAQUINAS	28.362.657-7
1213	COSTA & MAGGIONI LTDA	28.363.958-0	1288	JOSE APARECIDO AVELINO	28.352.995-4
1214	IVANILDA JUSTINO FERREIRA	28.351.880-4	1289	JOSE AUGUSTO B. ROSALVO	28.360.121-3
1215	LUCAS MENEZES CARNEIRO	28.354.287-0	1290	LINDETE LINO MATIAS MATOS	28.346.734-7
1216	MOACIR CRISTOVAO DOS SANTOS	28.104.962-9	1291	LOMAS & LUDUGERIO LTDA	28.343.114-8
<b>MORUMBI</b>			1292	MANOEL DA SILVA PEREIRA	28.354.382-5
1217	WERGTON FIDELIS DA SILVA 97771597149	28.357.554-9	1293	MARCELO MARTINS	28.356.560-8
<b>MUNDO NOVO</b>			1294	MONTAGNERI & CIA LTDA	28.368.015-6
1218	AKBOLSAS IND E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	28.337.212-5	1295	ROBERTO DA SILVA SENA	28.354.285-3

1296	SEMENTES NAJA LTDA	28.259.895-2	1371	RAMIRES CARBO INDUSTRIAL LTDA	28.284.702-2
1297	SUL D' OESTE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	28.350.412-9	1372	REGIANE DE ASSIS	28.327.507-3
1298	THIAGO FRANCISCO PEREIRA AGUIAR	28.365.995-5	1373	SML AGRO FLORESTAL LTDA	28.327.942-7
1299	TRINDADE & LOPES INDUSTRIA C.R.EQ LTDA	28.347.444-0	1374	TATIANE MOREIRA BARBOSA 77630459220	28.361.416-1
<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>					
1300	ELIZABET DE ALMEIDA PRADO	28.352.928-8	1375	VALDEIR ROBERTO PEREIRA	28.357.451-8
1301	JOSE VALENCIANO	28.329.684-4	1376	VANDERLEIA FERREIRA	28.352.085-0
1302	SONIA APARECIDA LEZAINSKI	28.344.791-5	1377	VILMA MARIA DE OLIVEIRA DE JESUS	28.331.515-6
<b>PARANAIBA</b>					
1303	ADRIANA RODRIGUES GAZOLA TRANSPORTES	28.355.128-3	1378	A CRIATIVA MODAS LTDA	28.346.531-0
1304	ARLENE MARIA DE PAULA FERRO	28.346.264-7	1379	AGRICOLA SEMEANDO LTDA	28.353.106-1
1305	AZAMBUJA VEICULOS LTDA	28.326.363-6	1380	AMORIM & DIAS LTDA	28.355.886-5
1306	CARLOS GIOVANI GARCIA JACINTO	28.315.612-0	1381	ANDERSON GONCALVES LOPES DOS SANTOS	28.352.578-9
1307	CARLOS VIEIRA MENEZES	28.300.916-0	1382	AUTO FREIOS TREVAO LTDA	28.303.854-3
1308	D M MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS	28.348.485-3	1383	C MARQUES	28.349.589-8
1309	D'AGOSTO & CIA LTDA	28.336.746-6	1384	COMERCIO DE ROUPAS JRM LTDA	28.368.786-0
1310	E R SOBRINHO DE FREITAS	28.355.708-7	1385	COOP UNIAO AGROPEC DO ASSENT FORTUNA	28.324.462-3
1311	ELISA ROMEIRA_DE OLIVEIRA	28.326.370-9	1386	DALVA DE OLIVEIRA	28.354.671-9
1312	EZEQUIEL ANTONIO AMORIM DA SILVA	28.354.497-0	1387	ELETROTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.372.550-8
1313	FERREIRA & MARTINS LTDA	28.363.332-8	1388	J. RODRIGUES	28.372.327-0
1314	GOMES & CORREA LTDA	28.354.260-8	1389	KARAGUATA PRODUTOS E MAQUINAS AGRIC LTDA	28.331.175-4
1315	J S BRITO	28.304.187-0	1390	LETICIA LOPES	28.373.389-6
1316	JOAO BATISTA DE SANTANA JUNIOR	28.294.620-9	1391	MARLUCE M FERREIRA	28.299.099-2
1317	M & R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	28.354.338-8	1392	PRIS THALIS CONFECÇÕES LTDA	28.329.380-2
1318	MAGUIMAR LUIZA FREITAS	28.317.603-2	1393	RECAPADORA DE PNEUS CENTRO SUL LTDA	28.311.406-1
1319	MAHAL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES SA	28.359.630-9	1394	SERRARIA JATOBA LTDA	28.226.873-1
1320	MAHAL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES SA	28.359.631-7	1395	SILVANA PEREIRA COELHO	28.296.039-2
1321	MAHAL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES SA	28.359.632-5	1396	TRANSLUANA TRANSPORTADORA LTDA	28.367.106-8
1322	MARCELO ALVES DE FREITAS	28.318.220-2	1397	UNIAO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.294.267-0
1323	N Z VEICULOS MULTI MARCAS LTDA	28.342.810-4	1398	W J TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS LTDA	28.283.503-2
1324	O EL ASSAL	28.325.995-7	<b>RIO NEGRO</b>		
1325	PAULO SERGIO AMORIM	28.345.095-9	1399	CELIO VIEIRA SOUZA	28.334.366-4
1326	PIERRE LUCIANO MARIN	28.343.101-6	1400	L V CONSTRUCAO CIVIL LTDA	28.276.779-7
1327	SEBASTIAO ALVES DA SILVA PARANAIBA	28.353.442-7	1401	MESAS & PRADO LTDA	28.270.323-3
<b>PEDRO GOMES</b>					
1328	ANTONIA DE SOUZA ARAUJO E CIA LTDA	28.352.850-8	1402	TATIANE CORREA DE REZENDE MATOS	28.355.619-6
1329	APARECIDO DURAN FERREIRA & CIA LTDA	28.359.089-0	<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
1330	ELSA GOMES SANTANA	28.321.283-7	1403	A GODOY DE AZEVEDO	28.365.999-8
1331	ITELMARIA CAMPO GOMES DE FREITAS	28.313.177-2	1404	BENEDITA M DE LIMA	28.322.281-6
1332	JONAIR S CARVALHO DALTO	28.299.345-2	1405	BS AUTO ELETRICA LTDA	28.358.182-4
1333	MARCILIO GOUVEA DE QUEIROZ	28.353.609-8	1406	C P CANTON DIAS	28.344.928-4
1334	MARIA REMEDIOS OLIVEIRA SILVA	28.205.073-6	1407	DALLAU & REIS LTDA	28.356.159-9
1335	NARA SUELEN AFONSO DA SILVA	28.366.258-1	1408	DANIELA ALVES DE MIRANDA LANDFELDT	28.339.624-5
1336	OLINDA FEITOSA DA SILVA	28.319.499-5	1409	DAYANA COMERCIO DE GAS LTDA	28.338.062-4
1337	ROSANGELA DE CARVALHO TEODORO	28.362.150-8	1410	DEMARCOS DANCETERIA LTDA	28.326.820-4
1338	SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS	28.324.588-3	1411	IVANIR DA SILVA DIAS	28.317.301-7
<b>PONTA PORA</b>					
1339	AGROFUTURO COM. REP. PROD. AGROPEC.	28.343.438-4	1412	JOAO FERREIRA E SILVA JUNIOR	28.339.665-2
1340	COOPAF COOP AGROP FRONTEIRA P PORA MS	28.339.326-2	1413	JOCIMAR ANTONIO PUTON	28.338.254-6
1341	EDIVALDO GOMES DE BRITO 48109584187	28.370.662-7	1414	JOSE ODAIR DA SILVA DROGARIA	28.300.898-9
1342	ELETRONICA PROMIR LTDA	28.286.411-3	1415	KATIELLY LEMOS DE SOUZA	28.349.829-3
1343	EXPORTADORA BARCELONA LTDA	28.350.192-8	1416	LATICINIOS SANTO ANTONIO IND E COM LTDA	28.287.931-5
1344	GLEUCE BRANDAO	28.320.198-3	1417	LILIANE BRITO DE CARVALHO FERNANDES	28.349.781-5
1345	LOBO & TIMOTEO LTDA ME	28.368.003-2	1418	LUCAS ZAMPIERI TERUIA	28.350.355-6
1346	LOURENCA A A BORGES DE ARAUJO	28.308.836-2	1419	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	28.347.492-0
1347	MS GRAOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	28.316.646-0	1420	MARIA SONIA DA SILVA	28.354.916-5
1348	NIX DISCO LTDA	28.362.809-0	1421	MARISTELA TOLOTTI CARL	28.347.801-2
1349	R M DISTRIBUIDORA DE CARVAO LTDA	28.330.506-1	1422	MAURO WILSON AMORIM DE SOUZA	28.362.483-3
1350	RENI ANTONIO LASTA	28.358.756-3	1423	MOVEIS SOMENSI LTDA	28.216.355-7
1351	RODRIGUES & WIDER LTDA	28.359.402-0	1424	NILCAL CALCADOS E INJETADOS PLASTIC LTDA	28.367.655-8
1352	TORNEARIA SAO LUIZ LTDA	28.356.891-7	1425	NIUTO PERERIA DE SOUZA	28.344.768-0
1353	TRANSPORTADORA ARIANE LTDA	28.354.526-7	1426	ORIANO COM. DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	28.356.260-9
<b>PORTO MURTINHO</b>					
1354	AURELIA VILLALBA SILVA	28.277.805-5	1427	POZENATO & VALENTINI LTDA	28.334.335-4
1355	CONST EMP COM IND PRESTADORA CML LTDA	28.315.990-1	1428	ROSARIO GOMES DE ALMEIDA	28.268.171-0
1356	CRISTIAN DE JESUS ROLON ALFONZO	28.337.796-8	1429	ROSELI BECKER	28.343.037-0
1357	MARIA ESTER AYUB AGUERO	28.300.606-4	1430	TATHYANE DE SOUZA RONDON	28.341.429-4
1358	POUSADA FLOR DE CAMALOTE LTDA	28.319.988-1	1431	TAVARES CRUZ EQUIP DE TELECOMUNIC LTDA	28.344.496-7
1359	SANDRA MARIA BARTOLOMEU HONDA	28.322.977-2	1432	Vafa COM DE PRODUTOS DE LATICINIOS LTDA	28.349.777-7
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>					
1360	ADEMIR ZANATA PALOMBO	28.350.352-1	1433	VAGNER STIVAL GUIMARAES	28.305.898-6
1361	ALESSANDRA DE ARAUJO MEIRA	28.343.442-2	1434	VALVERDE MAQUINAS AGRIC LTDA	28.050.903-0
1362	ALG CONSULTORIA FLORESTAL LTDA	28.252.936-5	1435	VANDERSON A. MARCHEZAN & CIA LTDA	28.348.972-3
1363	ANTONIO MARCOS DA SILVA COSTA	28.361.081-6	1436	VANIA M N DA FONSECA	28.300.365-0
1364	ASSOCIACAO DE RECUPERACAO FLORESTAL MS	28.327.047-0	1437	VEDACIT MADEIRAS LTDA	28.346.419-4
1365	C P DA SILVA LENHADORA E CARVOARIA	28.313.850-5	1438	VITORIA'S MOTOS LTDA	28.359.232-0
1366	ENERGO AGRO INDUSTRIAL LTDA	28.295.951-3	<b>ROCHEDO</b>		
1367	FLAVIO LOPO PANIAGO	28.349.353-4	1439	CUNHA E IMOLENI LTDA	28.345.749-0
1368	IVO DELFINO ZIBETTI	28.317.553-2	1440	FARMACIA ROCHEDO LTDA	28.363.156-2
1369	MARCOS FRANCISCO ALVES	28.354.057-5	1441	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA ACCURCIO	28.344.206-9
1370	OUSANA CAMARGO NEVES	28.354.980-7	<b>SANTA RITA DO PARDO</b>		
			1442	A S MARTINS & CIA LTDA -ME	28.363.440-5
			1443	ALAN KRISTIAN MORENO	28.338.631-2
			1444	HEROALDO DE SOUZA PEREIRA	28.372.891-4
			1445	JULIA DA SILVA BITTENCOURT 16447785805	28.339.172-3
			1446	NILSON DONIZETE GONCALVES	28.279.280-5

1447	TEX NOVA CONFECOES LTDA	28.361.419-6	1523	SO GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	28.333.275-1
1448	VANIA TEREZINHA FERRARI	28.335.555-7	1524	SONIA MARIA BARRETO DE O SANTOS 00378731130	28.365.268-3
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>					
1449	CONVENIENCIA Z R LTDA	28.350.649-0	1525	TOKA DA MOTO COM. PECAS E A. P/MOTO LTDA	28.348.659-7
1450	D JULIAN PRESENTES LTDA	28.329.463-9	1526	TRANSPORTE MB LTDA	28.322.942-0
1451	EMPRESA DE RADIODIFUSAO FM SERRANA LTDA	28.321.835-5	1527	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	28.367.153-0
1452	IVONETE SANTANA PEREIRA	28.344.549-1	<b>SONORA</b>		
1453	J. ARLEY TRANSPORTES LTDA	28.346.415-1	1528	A L P AMORIM	28.340.037-4
1454	JOSE DOS SANTOS FREIRES-TRANSPORTES	28.366.511-4	1529	CLEONICE TERESA EWERLING	28.335.991-9
1455	LINDOMAR PEREIRA NOGUEIRA	28.327.995-8	1530	CLEUZA GOMES DA SILVA LIMA	28.294.046-4
1456	LUARTY BIJOUTERIAS ACESS DA MODA	28.344.866-0	1531	COMERCIO E IND BATERIAS FATO LTDA	28.314.872-1
1457	LUZIA R. AMARAL CORREA COMERCIO DE VIDRO	28.360.199-0	1532	COOPERATIVA AGROP PROD ASSENT DE SONORA	28.323.091-6
1458	OSVALDO GOIS FIGUEIREDO	28.209.992-1	1533	DIVINO RICARDO PRADO	28.318.608-9
1459	PALETUR TRANSP ROD DE PASSAGEIROS LTDA	28.314.380-0	1534	DORALICE DE OLIVEIRA 01261300190	28.357.107-1
1460	SIGNOR & FASSINA LTDA	28.350.227-4	1535	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	28.344.996-9
1461	SR3 TRANSPORTES LTDA	28.361.866-3	1536	FARINON & FARINON LTDA	28.297.506-3
1462	STELA MARIS THOME GUEDES	28.339.273-8	1537	GBRANN - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.365.961-0
1463	SULEIDE MARIA ROSA MARTINS	28.305.525-1	1538	JORCELEY TEODORO DA SILVA	28.335.024-5
1464	VANDERLEI MANOEL DO NASCIMENTO	28.310.756-1	1539	JOSE EDVALDO DA SILVA	28.326.245-1
<b>SILVIRIA</b>					
1465	MARCIA BENTO	28.316.872-2	1540	MARIA DOS ANJOS BISPO SANTOS	28.331.343-9
<b>SEM MUNICIPIO</b>					
1466	A3A INFORMATICA LTDA	28.244.479-3	1541	MATHEUS & CIA LTDA	28.310.280-2
1467	DILCEU FREO	28.330.777-3	1542	NAIR PEDROSO DA SILVA	28.350.256-8
1468	ELIZETE TEREZINHA CITADELLARAZERA	28.314.371-1	1543	NILSON MARTINS DA SILVA	28.321.420-1
1469	GILBERTO MARIO MIOLA	28.366.340-5	1544	RAIMUNDILMA NUNES VIANA	28.313.636-7
1470	LAERSON BARBOSA DOS SANTOS	28.318.122-2	1545	RATINHO TUR LTDA	28.355.757-5
1471	LUCAS LUIZARI CHIAVOLONI	28.336.394-0	1546	T P DE SOUZA	28.351.678-0
1472	LUCAS MARTINES DOS SANTOS PEREIRA	28.364.031-6	<b>TACURU</b>		
1473	SUELI PEREIRA RAMOS	28.344.470-3	1547	ELZI NERY DOS SANTOS	28.366.437-1
<b>SETE QUEDAS</b>					
1474	ITAIPU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.345.200-5	1548	EVERALDO LUIS JERONIMO	28.352.694-7
1475	MADEIREIRA 28 MAIO LTDA	28.326.224-9	1549	MACIEL ENERGIA LTDA	28.349.142-6
<b>SIDROLANDIA</b>					
1476	ABREU TRANSPORTE LTDA	28.337.590-6	1550	PILAO QUIMICA LTDA	28.315.229-0
1477	ADAIR BONFADA	28.371.486-7	1551	SONIA FERRARI CACCIA	28.319.013-2
1478	AJALA & MACIEL LTDA	28.348.043-2	1552	VALTER GUANDALINE	28.297.630-2
1479	ANDERSON HORTENCI OSIRO	28.291.351-3	<b>TAQUARUSSU</b>		
1480	CONCRETEC IND COM E REP LTDA	28.317.591-5	1553	E PERISSATO MARTINEZ CONFECOES	28.369.750-4
1481	COTAG INDUSTRIA CIMERCIO ALIMENTOS LTDA	28.277.300-2	<b>TERENOS</b>		
1482	D. ALVES	28.357.582-4	1554	ANTONIA DO ROCIO RODRIGUES LOPES	28.366.747-8
1483	DAGMAR RAQUEL ALBUQUERQUE DA ROSA	28.315.797-6	1555	ENEIA PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	28.362.434-5
1484	DENISE BASSO PETRO	28.352.696-3	1556	OLDI ELMIRO TOMM	28.322.547-5
1485	EDIVALDO SANTOS DE AMARAL	28.358.011-9	<b>TRES LAGOAS</b>		
1486	ELENINHA MARQUES ALONSO	28.347.724-5	1557	ADRIANA DOURADO DOS SANTOS SEADE	28.275.189-0
1487	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA VESTUARIO E	28.341.841-9	1558	AILTON NOGUEIRA	28.359.239-7
1488	ELOY REGIS NETO	28.293.350-6	1559	ANALIA EVANGELISTA CARDOSO	28.344.873-3
1489	EMMA ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA	28.345.868-2	1560	APARECIDO ANTONIO PAVANELI	28.367.295-1
1490	ENGECONSTRU CONSTRUTORA LTDA	28.364.096-0	1561	ARGEMIRO MARTINS ARAGAO	28.277.035-6
1491	ERECY DE LOURDES A NOGUEIRA	28.324.448-8	1562	ATNAS ENGENHARIA LTDA	28.371.849-8
1492	H F P ESCUDERO ARTIGOS DE ILUMINACAO E D	28.361.094-8	1563	BORELLI CENTER MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	28.311.007-4
1493	HUDDER LTDA	28.354.041-9	1564	BRASIL FOMENTOS EXTRAT VEGETAL LTDA	28.311.257-3
1494	IVONEI ANTONIO DECESARO	28.357.796-7	1565	CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA	28.342.669-1
1495	J S SEMENTES LTDA	28.212.673-2	1566	CARLOS EDUARDO LEITE	28.360.657-6
1496	JACINTO & MIRANDA LTDA	28.318.182-6	1567	CEFER COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	28.354.621-2
1497	JACKSELI LOPES DE MOURA	28.353.444-3	1568	CLEMILDA MENDONCA DE OLIVEIRA	28.356.648-5
1498	JOSE SENDONCA	28.350.337-8	1569	CONSTRUCIA ENGENHARIA LTDA	28.351.813-8
1499	KATIUCIA GLENDA DIAS	28.295.590-9	1570	DARIELEN APARECIDA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	28.348.003-3
1500	LEIDEMAR CIRINO CENTURION	28.372.342-4	1571	DENILSON PRADO SPINDOLA EIRELI	28.310.719-7
1501	LUIZ CARLOS MUNHOS	28.344.893-8	1572	DIRCE OTINO MORI	28.347.827-6
1502	M D OLIVEIRA & CIA LTDA	28.214.477-3	1573	DROGARIA POPULAR DE TRES LAGOAS LTDA	28.345.652-3
1503	MAERCIO SANTOS RATTACASO	28.354.169-5	1574	DROGARIA SANTA PAULINA LTDA	28.349.445-0
1504	MARCIA REGINA SANCHES BESSON	28.314.742-3	1575	E P DA SILVA ENGENHARIA	28.358.337-1
1505	MARCOS ANDRE FAGUNDES HOCHMULLER	28.360.918-4	1576	EDMILSON BARBOSA LIMA	28.349.652-5
1506	MARLI TEREZINHA CAUVILLA	28.351.807-3	1577	ELL SEVEN COM ROUPAS ACESSORIOS LTDA	28.364.919-4
1507	N. B. VARGAS	28.354.007-9	1578	EUCALYPTUS BRASIL GESTAO FLORESTAL LTDA	28.337.973-1
1508	NATALI BOZZANO NUNES	28.347.867-5	1579	EUROQUADROS IND IMPORT E EXPORT LTDA	28.309.088-0
1509	NILVA MARTINS LOPES	28.354.385-0	1580	EVERSON SILVA DE OLIVEIRA	28.306.844-2
1510	NM DA SILVA	28.351.343-8	1581	FARMACIA SUL MATOGROSSENSE LTDA	28.328.436-6
1511	NOVATEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	28.298.379-1	1582	FERTISAIS T LAGOAS IND COM PROD AGR LTDA	28.369.752-0
1512	OSMAR SILVA DE OLIVEIRA	28.345.152-1	1583	GARCIA TOSTA CONSTR TRANSPORTES LTDA	28.349.904-4
1513	RECALPLAST REC. DE ALUM. E PLAST. LTDA	28.347.103-4	1584	GACIELLE MARIA LEAL	28.367.477-6
1514	RICARDO FABIANO DEPINE	28.373.228-8	1585	GUILHERME KNUDSEN B DE FREITAS JUNIOR	28.352.721-8
1515	RMS TRANSPORTADORA LTDA	28.357.821-1	1586	IRMAOS ZAGUIR	28.007.455-7
1516	ROSIMEIRE FIGUEIREDO PIERI	28.335.518-2	1587	ISAURA COSTA MEDEIROS	28.265.236-1
1517	SANDRA RUI JACQUES	28.350.143-0	1588	JANE DONIZZETTI SOUZA COLINO	28.218.833-9
1518	SEGMENTO COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	28.309.712-4	1589	JEZIEL RODRIGUES DA SILVA	28.354.025-7
1519	SEILA DOS SANTOS PEREIRA	28.353.593-8	1590	JOSE VALDO DE PADUA QUEIROZ	28.341.445-6
1520	SET CLEAN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	28.346.866-1	1591	JULIANA DANIELI DA SILVA	28.356.116-5
1521	SHOPPING GAS LTDA	28.336.792-0	1592	K M GARCIA FAGUNDES	28.306.464-1
1522	SIRLENE GOMES CUSTODIO	28.347.406-8	1593	LEANDRO MACHADO RODRIGUES 01681308150	28.364.147-9
			1594	LEVE FRUT COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28.371.791-2
			1595	LISANDRA MARIN MARTINS ANHANI - ME	28.326.439-0
			1596	MACTERRA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	28.350.419-6
			1597	MARIA JOSE DA SILVA VALDEZ	28.342.960-7
			1598	MARIA JOSE ONORIO BORGERT	28.361.899-0

1599	MARLON JOSE AMARO PEREIRA	28.353.271-8
1600	MERCOPACK EMBALAGENS CENTRO OESTE LTDA	28.345.044-4
1601	MOISES CILAS PEREIRA	28.369.264-2
1602	MORIA MARMÓRES & VIDROS LTDA	28.342.688-8
1603	ORGANIZACOES VAQUEIROS EMP FLOREST LTDA	28.339.607-5
1604	PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA	28.325.877-2
1605	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA 04076633806	28.357.154-3
1606	PROJARDI IND, COM, IMP, EXP E SERV LTDA	28.358.710-5
1607	RENAN ARRUDA LOPES 22986249841	28.364.148-7
1608	ROBSON CLEBER SCANTAMBURLO	28.353.604-7
1609	ST FERREIRA BIJUTERIAS LTDA	28.358.101-8
1610	SUZI MEIRE ALVES DA SILVA	28.328.421-8
1611	TECNOCELL INDUSTRIAL LTDA	28.355.456-8
1612	TIAGO ROSA DE OLIVEIRA	28.363.058-2
1613	TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.285.686-2
1614	TRANSPORTADORA SAO JOSE CAPIVARI LTDA	28.323.925-5
1615	TRES ESTACOES COMERCIO DE GAS LTDA	28.336.678-8
1616	TRICIEL - TRANSPORTES LTDA	28.330.395-6
1617	VALDEVINO MOREIRA DA SILVA	28.345.241-2
1618	VILMAR SILVA COSTA	28.347.356-8
1619	VINICIUS VICENTE FERRINI	28.366.163-1
1620	VITOR CALCA FILHO & CIA LTDA	28.349.437-9
1621	VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	28.345.819-4
1622	VIVALDO DE SIQUEIRA CARMO	28.371.873-0
<b>VICENTINA</b>		
1623	J V VAINI	28.346.156-0
1624	PAULO CEZAR PEQUENO	28.347.512-9
1625	PINHEIRO & MAIA LTDA	28.253.659-0
1626	ROBERTO C OLIVEIRA	28.327.755-6

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/SEFAZ N° Cadastral 5942**

**Processo:** 11/040.024/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Licença do Direito de Uso de Softwares n. 001/2016, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, com base em sua Cláusula Décima, item 10.1, bem como, no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**Ordenador de Despesas:** Guaraci Luiz Fontana  
**Data da Assinatura:** 12/01/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Marcelo Mendonça do Nascimento

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2014/SEFAZ N° Cadastral 3082**

**Processo:** 11/000.115/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. EDIVAN MARQUES MOYA  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 003/2014, por mais 01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017, com base no artigo 57 caput, a Lei 8.666/93  
**Ordenador de Despesas:** Guaraci Luiz Fontana  
**Data da Assinatura:** 27/01/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Edivan Marques Moya

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
PAUTA DE JULGAMENTO N. 7/2017**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia sete do mês de março às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\*Recurso Voluntário n. 61/2014  
 Processo: 11/049420/2013 – ALIM n. 26582-E de 10-12-2013  
 Sujeito Passivo: JM Ind. Com. de Artefatos de Metais Ltda. – Paranaíba-MS. – IE: 28.354.991-2 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti  
 Autuante: André Luiz Gomide  
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
 Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob  
 Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 1/2015  
 Processo: 11/000420/2014-ALIM n. 26704-E de 23-12-2013  
 Sujeito Passivo: Michelini Comércio de Colchões Ltda. - Dourados-MS. - IE: 28.343.377-9  
 Autuante: Hamilton Crivelini  
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
 Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 92/2016  
 Processo: 11/033132/2015 – ALIM n. 29310-E de 27-5-2015  
 Sujeito Passivo: Construtelhas Comércio e Serviços Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.364.049-9 – Advogados: Christopher Lima Vicente e outros  
 Autuante: Adalto José Manzano  
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
 Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Recurso Voluntário n. 151/2016  
 Processo: 11/000139/2016 – ALIM n. 30653-E de 11-12-2015  
 Sujeito Passivo: EFB Distribuidora de Produtos Plásticos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.336.797-0 – Advogado: Oton José Nasser de Mello  
 Autuantes: Elias Zuanazzi e Rafik Mohamad Ibrahim  
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
 Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.798, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016, que aprova o Regimento Interno e o Organograma Funcional da Secretaria de Estado de Fazenda.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 14.166, de 27 de abril de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O subitem 6.8 da alínea "a" do inciso IV do art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6.8 Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores (UCOAF):*

**6.8.1 Agências Fazendárias:**

- 6.8.1.1 Agência Fazendária de Água Clara;
  - 6.8.1.1.1 Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo;
- 6.8.1.2 Agência Fazendária de Amambai;
  - 6.8.1.2.1 Posto de Atendimento de Aral Moreira;
  - 6.8.1.2.2 Posto de Atendimento de Coronel Sapucaia;
- 6.8.1.3 Agência Fazendária de Aparecida do Taboado;
  - 6.8.1.3.1 Posto de Atendimento de Selvíria;
- 6.8.1.4 Agência Fazendária de Aquidauana;
  - 6.8.1.4.1 Órgão Preparador Região/13 (OP-R13);
  - 6.8.1.4.2 Posto de Atendimento de Anastácio;
- 6.8.1.5 Agência Fazendária de Bataguassu;
  - 6.8.1.5.1 Órgão Preparador Região/7 (OP-R7);
  - 6.8.1.5.2 Posto de Atendimento de Santa Rita do Pardo;
- 6.8.1.6 Agência Fazendária de Bela Vista;
  - 6.8.1.6.1 Posto de Atendimento de Caracol;
- 6.8.1.7 Agência Fazendária de Camapuã;
  - 6.8.1.7.1 Posto de Atendimento de Bandeirantes;
  - 6.8.1.7.2 Posto de Atendimento de Figueirão;
- 6.8.1.8 Agência Fazendária de Campo Grande;
  - 6.8.1.8.1 Órgão Preparador Região/1 (OP-R1);
  - 6.8.1.8.2 Posto de Atendimento de Corguinho;
  - 6.8.1.8.3 Posto de Atendimento de Jaraguari;
  - 6.8.1.8.4 Posto de Atendimento de Rochedo;
  - 6.8.1.8.5 Posto de Atendimento de Terenos;
- 6.8.1.9 Agência Fazendária de Chapadão do Sul;
  - 6.8.1.9.1 Órgão Preparador Região/10 (OP-R10);
  - 6.8.1.9.2 Posto de Atendimento de Paraíso das Águas;
- 6.8.1.10 Agência Fazendária de Corumbá;
  - 6.8.1.10.1 Órgão Preparador Região/15 (OP-R15);
  - 6.8.1.10.2 Posto de Atendimento de Ladário;
- 6.8.1.11 Agência Fazendária de Costa Rica;
- 6.8.1.12 Agência Fazendária de Coxim;
  - 6.8.1.12.1 Órgão Preparador Região/11 (OP-R11);
  - 6.8.1.12.2 Posto de Atendimento de Alcinoópolis;
  - 6.8.1.12.3 Posto de Atendimento de Rio Verde de Mato Grosso;
- 6.8.1.13 Agência Fazendária de Dourados;
  - 6.8.1.13.1 Órgão Preparador Região/2 (OP-R2);
  - 6.8.1.13.2 Posto de Atendimento de Caarapó;
  - 6.8.1.13.3 Posto de Atendimento de Douradina;
  - 6.8.1.13.4 Posto de Atendimento de Itaporã;
- 6.8.1.14 Agência Fazendária de Fátima do Sul;
  - 6.8.1.14.1 Posto de Atendimento de Glória de Dourados;
  - 6.8.1.14.2 Posto de Atendimento de Jateí;
  - 6.8.1.14.3 Posto de Atendimento de Vicentina;
- 6.8.1.15 Agência Fazendária de Ivinhema;
  - 6.8.1.15.1 Posto de Atendimento de Angélica;
  - 6.8.1.15.2 Posto de Atendimento de Deodápolis;
  - 6.8.1.15.3 Posto de Atendimento de Novo Horizonte do Sul;
- 6.8.1.16 Agência Fazendária de Jardim;
  - 6.8.1.16.1 Órgão Preparador Região/14 (OP-R14);
  - 6.8.1.16.2 Posto de Atendimento de Bonito;
  - 6.8.1.16.3 Posto de Atendimento de Guia Lopes da Laguna;
  - 6.8.1.16.4 Posto de Atendimento de Nioaque;
- 6.8.1.17 Agência Fazendária de Maracaju;
- 6.8.1.18 Agência Fazendária de Miranda;
  - 6.8.1.18.1 Posto de Atendimento de Bodoquena;
- 6.8.1.19 Agência Fazendária de Mundo Novo;
  - 6.8.1.19.1 Órgão Preparador Região/4 (OP-R4);
  - 6.8.1.19.2 Posto de Atendimento de Eldorado;
  - 6.8.1.19.3 Posto de Atendimento de Iguatemi;
  - 6.8.1.19.4 Posto de Atendimento de Japorã;
- 6.8.1.20 Agência Fazendária de Naviraí;

- 6.8.1.20.1 Órgão Preparador Região/3 (OP-R3);
- 6.8.1.20.2 Posto de Atendimento de Itaquiraí;
- 6.8.1.20.3 Posto de Atendimento de Juti;
- 6.8.1.21 Agência Fazendária de Nova Andradina;
- 6.8.1.21.1 Órgão Preparador Região/6 (OP-R6);
- 6.8.1.21.2 Posto de Atendimento de Anaurilândia;
- 6.8.1.21.3 Posto de Atendimento de Batayporã;
- 6.8.1.21.4 Posto de Atendimento de Taquarussu;
- 6.8.1.22 Agência Fazendária de Paranaíba;
- 6.8.1.22.1 Órgão Preparador Região/9 (OP-R9);
- 6.8.1.22.2 Posto de Atendimento de Cassilândia;
- 6.8.1.22.3 Posto de Atendimento de Inocência;
- 6.8.1.23 Agência Fazendária de Ponta Porã;
- 6.8.1.23.1 Órgão Preparador Região/5 (OP-R5);
- 6.8.1.23.2 Posto de Atendimento de Antônio João;
- 6.8.1.23.3 Posto de Atendimento de Laguna Carapã;
- 6.8.1.24 Agência Fazendária de Porto Murtinho;
- 6.8.1.25 Agência Fazendária de Rio Brilhante;
- 6.8.1.25.1 Posto de Atendimento de Nova Alvorada do Sul;
- 6.8.1.26 Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste;
- 6.8.1.26.1 Órgão Preparador Região/12 (OP-R12);
- 6.8.1.26.2 Posto de Atendimento de Rio Negro;
- 6.8.1.27 Agência Fazendária de Sete Quedas;
- 6.8.1.27.1 Posto de Atendimento de Paranhos;
- 6.8.1.27.2 Posto de Atendimento de Tacuru;
- 6.8.1.28 Agência Fazendária de Sidrolândia;
- 6.8.1.28.1 Posto de Atendimento de Dois Irmãos do Buriti;
- 6.8.1.29 Agência Fazendária de Sonora;
- 6.8.1.29.1 Posto de Atendimento de Pedro Gomes;
- 6.8.1.30 Agência Fazendária de Três Lagoas;
- 6.8.1.30.1 Órgão Preparador Região/8 (OP-R8);
- 6.8.1.30.2 Posto de Atendimento de Brasilândia;

6.8.2 Agência Fazendária Virtual (Agenfa Virtual);" (NR)

Art. 2º Ficam acrescentadas a Subseção Única à Seção IV e a Seção V-A ao Capítulo I do Título VI da Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016, com a seguinte redação:

**"Subseção Única"**  
**"Dos Postos de Atendimento"**

"Art. 24-A. Aos Postos de Atendimento, vinculados administrativamente às Agências Fazendárias, na forma estabelecida no item 6.8.1 da alínea "a" do inciso IV do art. 4º desta Resolução, compete, nas respectivas circunscrições:

I – prestar assistência e orientação aos contribuintes na utilização dos sistemas eletrônicos da Secretaria de Estado de Fazenda a eles disponibilizados;

II – cadastrar os contribuintes no Portal ICMS Transparente, nos termos do art. 2º do Decreto nº 12.863, de 14 de dezembro de 2009, observado o disposto no

parágrafo único deste artigo;

III – realizar outros procedimentos determinados pela Superintendência de Administração Tributária.

Parágrafo único. O cadastramento de contribuinte no Portal ICMS Transparente realizado por posto de atendimento deve ser homologado pelo chefe da Agência Fazendária a que se vincula." (NR)

**"Seção V-A"**

**"Da Agência Fazendária Virtual (Agenfa Virtual)"**

"Art. 25-A. À Agência Fazendária Virtual compete, sob a coordenação da Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária e controle da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores:

I - receber as solicitações de serviços feitas pelos contribuintes, por meio do sistema de Solicitação de Abertura de Protocolo (SAP), nos casos em que se exija a formalização de processo;

II – atender ao contribuinte, por meio eletrônico, na impossibilidade técnica ou operacional das Agências Fazendárias regionais, quanto à prestação de serviços colocados à disposição dos contribuintes por meio do Portal ICMS Transparente;

III – apoiar às demais unidades de atendimento da Secretaria de Estado de Fazenda, no que se refere aos serviços prestados pelos Postos de Atendimento e pelas Agências Fazendárias;

IV – realizar outros serviços ou procedimentos determinados pela Superintendência da Administração Tributária." (NR)

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda passa a ter sua estrutura funcional representada pelo organograma constante no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 1º de março de 2017, quanto ao disposto no art. 5º desta Resolução;

II – a partir de 1º de abril de 2017, quanto aos demais dispositivos.

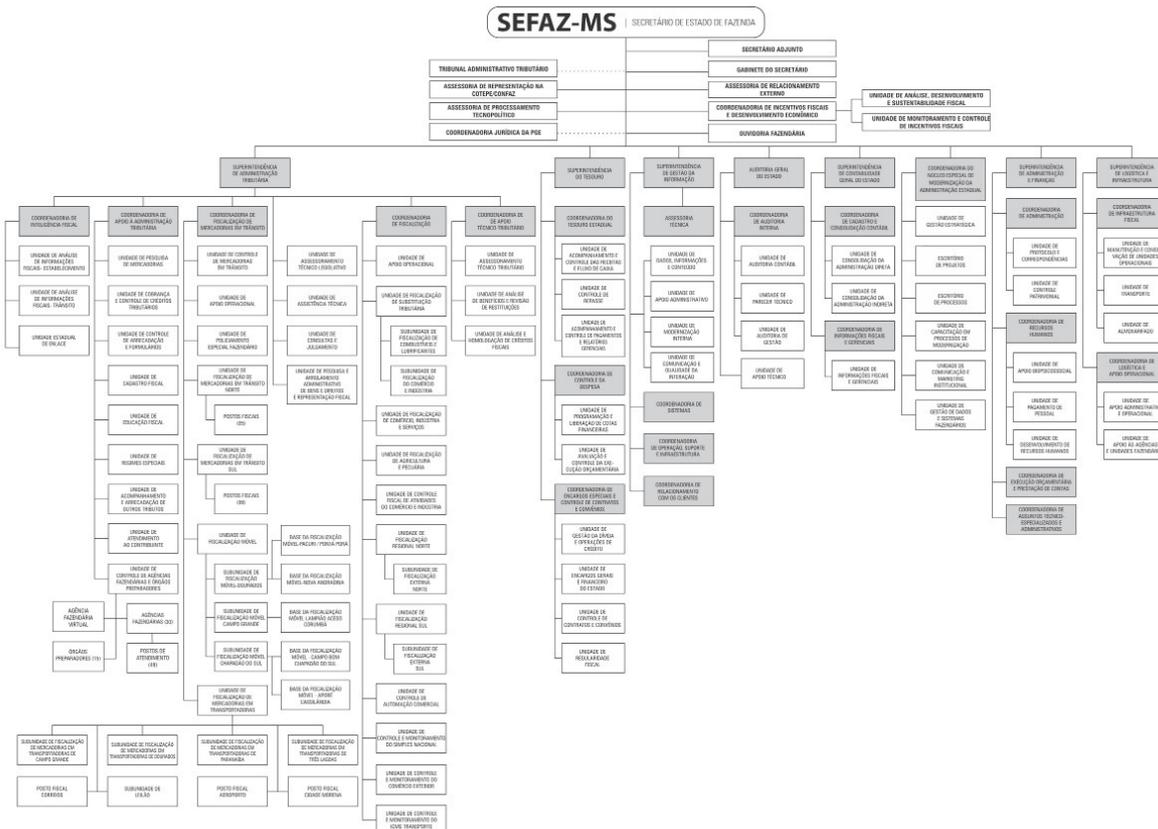
Art. 5º Ficam revogados os subitens 7.4.1, 7.4.2, 7.4.5, 7.4.10 e 7.4.12 da alínea "a" do inciso IV do art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.718, de 1º de abril de 2016.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.798, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ)



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 11/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Dourados, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Délia Godoy Razuk, Carlos Alberto de Assis e Denize Portolann de Moura.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 83/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Cassilândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jair Boni Cogo e Carlos Alberto de Assis.

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 08/2017. Publicado no Diário Oficial n. 9.357 de 23 de fevereiro de 2017, pág. 6.

Republica-se por erro de Editoração.

Publicado no Diário Oficial n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, páginas 6 e 7.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.347, de 9 de fevereiro de 2017, página 12.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 15/2017

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 208, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.884, de 19 de março de 2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração Desburocratização - SAD/MS, eliminará os documentos da Coordenadoria de Cadastro/SL/SAD, abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Relação de documentos para serem eliminados						
Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Qtd -cx	Observação
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 11/2011	1	CNPJ 05.509.289/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 10.749.296/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 11/2011	1	CNPJ 06.270.812/0001/33
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 06.060.498/0001-64
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 07.067.001/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 08.775.963/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 03.250.090/0001-67
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 10/2011	1	CNPJ 03.798.220/0001-09
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 11/2011	1	CNPJ 59.231.530/0001/93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 11/2011	1	CNPJ 05.537.538/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 11/2011	1	CNPJ 86.771.003/0001-44
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 10/2011	1	CNPJ 03.696.966/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 06.211.664/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 15.296.769/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 06.981.319/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 00.951.206/0001-05
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 01.970.368/0001-45
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 04.745.425/0001-80
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 05.840.607/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 09.181.910/0001-92
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 05.007.617/0001-52
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 15.523.060/0001-66
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 33.255.787/0001-91
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 07.574.413/0001-29
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 06.269.946/0001-34
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 00.608.001/0001-13
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 06.881.392/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	e 12/2011	1	CNPJ 05.817.710/0001-22
total					28	caixas

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ DILBERTO SOARES  
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL n. 51/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo do Curso de Formação Penitenciária, após análise dos recursos apresentados, conforme relação constante no Anexo I a este Edital, sendo que, no Anexo II constam os candidatos que realizaram o Curso de Formação amparados por decisões judiciais.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
 Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
 do Sistema Penitenciário

ANEXO I AO EDITAL n. 51/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
ABRÃO ROMERO B. PEREIRA DA SILVA	99	100	90	80	100	95	98	100	100	90	96	100	100	88	90	*	*	100	95,38
ADAILTON PEIXOTO MORAES	100	100	100	100	100	100	86	100	100	100	100	100	100	88	86	*	*	100	97,50
ADELMO FERREIRA BRAGA	100	100	100	90	100	100	90	100	100	100	100	94	98	82	86	*	*	100	96,25
ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	100	80	90	100	100	80	89	90	100	80	90	98	98	92	100	*	*	100	92,94
ADRIANO DANTAS MACIEL	100	100	100	90	100	95	90	100	100	80	90	100	100	98	100	*	100	100	96,65
ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	100	100	85	90	100	100	99	100	100	90	100	100	100	96	100	*	*	100	97,50
AGNER VITOR LUCAS BORGES	100	100	100	100	100	91	95	90	100	100	100	79	90	96	93	*	*	100	95,88
AILTON DE BRITO SILVA	98	100	100	90	100	96	98	100	100	100	96	89	100	92	80	*	*	100	96,19
AIRTON RUY DUTRA JUNIOR	100	95	100	100	100	90	90	100	100	90	100	94	98	86	93	*	*	100	96,00
ALDEIUSON PAIVA LIBA	98	70	100	100	100	96	89	90	100	90	100	92	100	84	100	*	*	100	94,31
ALEX AVALO PEREIRA	100	100	70	80	100	100	83	92,5	100	100	84	75	100	92	93	80	*	100	91,15
ALEX DIAS CARNEIRO DOS SANTOS	99	100	100	90	100	98	91	90	100	90	78	92	96	88	100	*	*	100	94,50
ALEX SANDRO SOLIGO	100	100	75	100	100	90	100	100	100	90	100	98	100	86	100	*	*	100	96,19
ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	100	100	90	100	100	95	97	90	100	90	88	100	95	88	100	*	*	100	95,81
ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	85	100	90	100	100	89	88	90	100	87	90	98	96	86	100	*	*	100	93,69
ALEXANDRE BORGES MIRANDA	89	80	75	90	100	98	83	77	100	100	90	82	100	82	80	*	*	100	89,13
ALEXANDRE DA SILVA ORMOND	100	100	90	100	100	100	100	90	100	90	90	100	100	90	100	*	*	100	96,88
ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	*	*	D	Desistente
ALINE DE SOUZA MENDES DUARTE	99	90	80	80	90	90	70	90	100	100	100	84	98	90	100	*	*	100	91,31
ALINE LUZIA DE MELLO	97	90	85	100	100	100	85	100	100	90	100	98	100	85	89	*	99,5	100	95,21
ALINE THAIS DA SILVA	100	100	85	100	100	100	87	100	100	90	100	100	100	90	100	*	*	100	97,00
ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO	100	80	100	90	90	97	90	100	100	100	100	90	100	92	97	*	*	100	95,38
ALLAN AMORIM LOPES	100	100	90	90	90	98	98	100	100	90	100	96	98	96	90	*	*	100	96,00
ALLAN KOCH	87	80	80	90	100	74	93	90	100	75	98	98	95	90	96	*	*	100	90,38
ALOÍSIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	100	100	90	90	100	88	97	100	100	100	98	100	100	88	100	*	*	100	96,94
ALYNE LARA AMARAL DE ARRUDA	100	100	100	100	100	98	98	100	100	80	100	100	100	88	76	*	100	100	96,47
AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	99	100	80	90	100	90	98	80	100	80	100	100	100	92	90	75	*	100	92,59
AMANDA GOMES OZÓRIO	100	100	95	90	100	100	98	90	100	90	98	100	98	90	100	*	*	100	96,81
AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	99	90	95	100	100	98	70	80	100	100	94	80	98	92	97	*	*	100	93,31
ANA REBEKA CASTRO SANTO	95	100	80	90	100	90	79	80	100	100	100	94	88	90	90	80	*	100	91,53
ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	98	100	95	90	100	100	99	100	100	90	100	96	100	85	100	80	*	100	96,06
ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	*	*	D	Desistente

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
ANDERSON DE SOUZA LAGOA	93	70	70	80	100	95	95	94,5	100	90	80	80	98	80	86	*	*	100	88,22
ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	99	95	100	90	100	88	77	100	100	90	90	98	100	88	97	*	100	100	94,82
ANDRÉ COSTA DE MORAIS	97	95	90	90	100	100	96	90	100	90	90	98	100	86	100	*	*	100	95,13
ANDRÉ FERNANDES DA SILVA	100	100	90	90	100	78	86	100	90	90	100	100	98	82	96	*	100	100	94,12
ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	100	100	80	80	100	94	74	100	100	100	98	100	100	84	100	*	100	100	94,71
ANDRÉIA DA SILVA MARQUES	100	95	85	100	100	78	97	87,5	100	100	98	82	88	80	96	100	*	100	93,32
ANDRÉIA GONÇALVES DA SILVA GOLFETO	100	100	90	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	92	100	*	100	100	98,94
ANDRÉS EDUARDO DA SILVA	99	80	85	90	100	100	86	100	100	90	90	100	100	86	96	*	*	100	93,88
ANDRESSA RIAINE DE MORAES	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	100	100	*	99,5	100	99,85
ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	94	90	95	100	100	96	96	70	100	80	98	98	95	92	90	*	*	100	93,38
ANTONIO FABRICIO DA SILVA	95	80	80	90	100	100	85	80	100	90	98	96	100	78	90	*	99,5	100	91,85
ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	100	90	70	90	100	100	90	100	100	80	98	96	95	90	100	*	*	100	93,69
ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO	100	100	100	90	100	94	76	100	100	100	90	88	100	96	100	*	98	100	96,00
ARUANA DOS SANTOS BRASIL	100	100	100	90	90	98	95	100	100	77,5	100	98	98	88	80	*	100	100	94,97
ARYANE ARAUJO	100	100	100	80	100	94	100	100	100	100	100	100	100	86	97	*	100	100	97,47
ATHEMIS TONCLAYTON LAZARI	100	100	100	90	100	100	94	100	100	100	100	88	100	90	100	*	*	100	97,63
AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	100	70	90	90	100	100	94	100	100	90	100	94	100	90	96	*	*	100	94,63
AXÉL CACERES PAES	100	100	90	90	100	100	100	90	100	90	100	100	98	86	90	*	*	100	95,88
BARBARA ANDRADE RIBEIRO	98	100	85	90	100	98	98	90	100	100	100	100	88	92	97	*	99,5	100	96,21
BELIT INDIANARA ROMEIRO LEZCANO	100	80	95	80	100	98	98	100	100	90	100	96	95	90	97	*	100	100	95,24
BRITES MAGALHÃES DA SILVA	100	100	100	100	100	100	98	100	100	100	100	90	96	96	100	*	*	100	98,75
BRUNA DE LEÃO FIGUEIREDO	100	100	100	100	100	94	95	90	100	100	100	100	90	86	100	80	*	80,5	95,03
BRUNA MURIELLE RODRIGUES LIMA	100	90	100	100	97,5	94	85	100	100	100	100	98	98	94	90	*	*	100	96,66
BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	100	100	90	100	100	94	90	100	100	90	100	100	90	96	100	*	*	100	96,88
BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	98	100	95	90	100	100	85	100	100	90	100	82	100	82	90	*	*	100	94,50
BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	100	100	90	90	100	100	94	100	100	100	100	96	90	84	100	*	*	100	96,50
BRUNO MANVAILER FIALKOWSKI	100	90	80	100	100	100	91	100	100	90	100	98	98	86	86	*	100	100	95,24
BRUNO MARQUES DE LOURENÇO	100	100	100	90	100	100	100	100	100	90	100	88	98	100	100	*	*	100	97,88
BRUNO YONAMINE DE ARANTES	98	100	90	90	100	94	98	100	100	100	98	100	100	98	90	*	97,5	100	97,26
CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	100	100	100	100	100	98	98	100	100	90	100	98	100	92	100	*	*	100	98,50
CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	100	100	70	80	100	100	97	90	100	90	100	100	95	82	100	*	*	100	94,00
CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO	100	100	100	90	100	96	90	100	100	90	98	100	100	90	97	*	*	100	96,94
CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	100	95	100	90	100	98	99	100	100	100	100	96	100	85	100	*	*	100	97,69
CARLOS JOSÉ DA SILVA	100	100	100	90	100	98	97	100	100	90	100	98	95	90	90	*	*	100	96,75
CARLOS RENATO LOPES	89	100	75	90	100	94	81	70	100	100	100	96	96	90	100	*	*	100	92,56
CAROLINE LUCAS FERRAREZI	100	100	100	100	100	98	97	100	100	100	100	100	98	98	100	*	100	100	99,47
CAROLINE RICHARDS DE VASCONCELOS	100	100	90	90	100	88	96	100	100	77,5	100	98	98	88	90	*	*	100	94,72
CAROLINE VIANA CAMARA	100	100	100	90	100	94	100	100	100	100	100	98	96	86	100	90	*	98	97,18
CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	100	100	70	100	100	90	98	77,5	100	80	98	90	98	92	90	*	100	100	93,15
CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	100	100	100	100	100	100	97	100	100	80	98	94	98	92	90	*	*	100	96,81
CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	99	100	80	80	100	95	90	71	100	100	100	88	100	88	97	*	*	100	93,00
CLAUDENIR DOS SANTOS	100	90	100	100	100	96	100	100	100	90	90	98	98	92	97	*	*	100	96,94
CLAUDINEI DA SILVA BILATI	95	80	70	80	100	85	93	90	100	70	100	96	90	80	76	*	*	100	87,81
CLEYTON RODRIGO DA SILVA	100	80	90	100	100	100	82	90	100	90	98	92	98	90	86	*	*	100	93,50
CREUZA BENITES DA SILVA	100	100	70	90	100	100	100	87,5	100	90	100	96	90	82	97	D	*	D	Desistente
CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	98	80	70	90	100	98	77	90	90	90	100	90	96	88	86	100	*	100	90,76
CYRO GUIMARÃES RIBEIRO DO NASCIMENTO	100	95	90	100	100	84	88	100	100	100	90	94	100	90	100	*	*	100	95,69

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
DANIEL AUGUSTO V. DE AZEVEDO	98	85	95	90	100	98	79	100	100	75	100	90	98	76	97	*	*	100	92,56
DANIELA VIALI GOMES GENOVA	100	100	100	100	100	100	96	100	100	97,5	100	100	95	90	90	90	*	100	97,56
DANIELE MELGAR DE JESUS	100	90	95	90	100	100	98	100	100	90	100	100	85	88	97	*	99,5	100	96,03
DANIELE PARRON PRADO	100	100	100	100	100	100	99	80	100	100	100	98	88	90	100	*	*	100	97,19
DANILO AUGUSTO SILVA LIMA	97	90	95	80	100	100	94	100	100	100	100	82	100	84	90	*	*	100	94,50
DANILO DAMAZIO BOMFIM	100	90	80	90	100	92	96	100	100	90	100	84	88	80	97	*	*	100	92,94
DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	100	100	100	90	100	96	100	100	100	100	100	98	90	90	97	*	*	100	97,56
DARCI SOUZA CHAVES	92	100	70	80	100	100	88	87,5	100	80	96	96	90	80	97	*	*	100	91,03
DARGUIM JULIÃO VILHALVA JUNIOR	100	100	100	100	100	96	100	100	100	100	100	98	90	90	100	*	*	100	98,38
DAVID LEANDRO DA SILVA	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	*	*	D	Desistente
DAVID OLIVEIRA MANCUELO	100	100	100	90	100	94	88	87,5	100	100	100	96	90	90	90	*	*	100	95,34
DAYANE RODRIGUES PIRES	100	90	100	100	100	100	100	80	100	100	100	96	90	90	100	*	*	100	96,63
DAYHANY BARBOSA CHAVES	90	80	90	100	100	100	77	90	100	90	90	100	95	90	97	*	99,5	100	93,44
DENIS PIRES DE SOUZA	100	95	70	80	100	86	80	85	90	100	90	74	98	88	97	*	*	100	89,56
DIEGO BARBOSA INOCENCIO	100	100	100	90	100	96	77	100	100	87,5	98	88	98	82	90	*	*	100	94,16
DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	100	95	100	100	100	98	83	75	100	100	100	98	98	86	90	*	*	100	95,19
DIEGO LIMA CARAMALAC	100	85	75	80	100	98	87	80	100	90	100	96	98	86	100	*	*	100	92,19
DIEGO MACHADO DA SILVA	100	100	100	90	100	96	96	97,5	100	90	100	98	90	88	100	*	*	100	96,59
DIEGO MOURA POSSIANATO	97	100	100	90	100	98	83	100	100	80	98	100	98	88	90	*	*	100	95,13
DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	100	90	100	100	100	91	96	90	100	100	100	96	93	70	90	*	*	100	94,75
DIOVANI BENITES DE OLIVEIRA	100	90	90	100	100	100	89	100	100	90	100	86	96	90	100	*	99,5	100	95,91
DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	100	100	90	100	100	100	90	100	100	100	100	98	90	92	80	*	*	100	96,25
DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	100	100	100	100	100	100	88	100	100	100	100	100	100	90	90	*	*	100	98,00
DOUGLAS ARRUDA SILVA	100	85	90	90	100	98	70	90	100	90	78	94	98	72	100	*	*	100	90,94
DOUGLAS ASSAD ARRUDA	99	100	100	90	100	98	96	84,5	100	90	98	100	90	90	90	*	100	100	95,62
DOUGLAS MORRONE ANTONIO	100	90	80	90	100	100	98	80	100	100	90	90	100	86	99	*	*	100	93,94
DOUGLAS PAVAN BRIOLI	100	100	90	90	100	100	87	100	100	100	100	96	96	96	100	*	*	100	97,19
EDER WILLIAM ADOR	100	70	80	80	90	76	79	87	90	80	98	96	98	84	90	*	*	100	87,38
EDIMARA DALANORA	100	100	100	100	100	98	98	100	100	100	90	98	100	92	97	*	*	100	98,31
EDSON DENIOZEVICZ	99	90	100	100	100	100	98	100	100	90	88	86	95	92	90	*	*	100	95,50
EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	100	90	100	90	100	98	88	90	100	100	100	98	95	76	100	*	100	100	95,59
EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	100	80	85	100	100	100	100	100	100	90	100	100	98	86	95	*	99,5	100	96,09
EDUARDO MARTINS DOS REIS	100	95	100	100	100	98	96	100	100	90	100	100	95	92	100	*	*	100	97,88
EDUARDO TOBIAS	100	100	100	100	100	81	86	100	100	100	100	94	98	78	100	*	*	100	96,06
ELIANE APARECIDA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	100	100	100	90	100	100	90	100	100	90	90	100	93	96	94	*	99,5	100	96,62
ELIANE MAURÍCIO DA SILVA	100	100	85	100	100	96	98	100	100	100	98	100	98	96	100	*	*	100	98,19
ELIO ANACLETO DA SILVA FILHO	94	90	80	90	100	96	79	90	100	90	88	88	98	90	86	*	*	100	91,19
ÉLISSON HAAS HERCULANO	100	95	90	90	90	100	83	90	90	97,5	98	94	93	86	100	*	*	100	93,53
ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	100	70	75	90	100	98	90	87,5	100	100	90	84	98	90	86	*	*	100	91,16
ELVIS DE OLIVEIRA VIRACÃO	98	80	95	100	100	70	87	100	100	100	100	100	98	90	90	*	100	100	94,59
EMANUELLE RAMALHO AMARAL	100	90	85	90	100	100	89	90	100	100	100	88	93	94	100	*	99,5	100	95,21
EMERSON ADOLFO SCIPPIO DOS SANTOS	100	95	100	100	100	100	90	100	100	70	90	98	90	86	90	*	*	100	94,31
ÉRICA DA SILVA TOOME	100	100	100	100	100	98	90	100	100	100	100	100	100	94	100	90	*	100	98,35
ERISMAR GOMES BARBOSA	100	70	90	80	100	78	85	97,5	100	87,5	96	70	95	82	90	*	*	100	88,81
EVALDO ZSCHORNACK	100	90	70	90	100	88	73	97,5	100	80	90	93	100	82	90	*	*	100	90,22
EVANDRO CHARÃO MACHADO	100	100	85	90	100	78	98	100	100	100	100	84	98	92	90	100	*	100	95,00
EVANDRO TAIRA SILVA	100	100	100	90	100	90	72	100	100	90	100	96	100	84	90	*	*	D	Desistente

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
EVERTON GREGORIO DASILVA	99	70	80	70	100	96	94	77,5	100	100	76	90	100	82	86	*	*	100	88,78
EVERTON PEREIRA DA SILVA	100	90	80	100	100	100	87	100	100	80	100	100	98	84	99	*	*	100	94,88
FABIANE BARBOSA DA SILVA	100	90	95	80	100	90	97	90	100	100	100	82	95	90	96	*	100	100	94,41
FABIANE CARGNIN FACCIN	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	100	94	100	*	*	100	99,50
FABIANE DOS SANTOS MARTINS	100	100	100	100	100	100	98	100	100	90	100	100	100	88	100	100	*	100	98,59
FABIANO LIMA DA SILVA	79	95	95	90	90	100	85	100	100	75	100	72	98	86	90	*	*	100	90,94
FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	100	90	90	90	100	95	98	100	100	100	90	98	100	86	99	*	*	100	96,00
FABIO DA COSTA FALCÃO	100	80	70	80	100	88	82	100	90	90	100	82	98	90	86	*	*	100	89,75
FABIO LUIZ EUGÊNIO FERREIRA	90	95	100	90	100	100	87	100	100	100	100	88	96	92	90	*	*	100	95,50
FABIO MESSANA BERNARDES	100	90	100	100	100	94	88	100	100	90	100	100	98	90	97	*	*	100	96,69
FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	98	90	95	100	100	90	79	97	100	90	100	100	96	80	100	*	*	100	94,69
FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	99	90	100	100	100	96	100	97	100	100	100	88	90	84	100	*	99,5	100	96,68
FELIPE CEZARETTI DELGADO	100	100	100	100	100	100	93	100	100	90	100	100	98	92	97	*	*	100	98,13
FELIPE FREITAS FONTOURA	100	80	100	100	100	100	89	100	100	90	100	100	100	100	96	100	*	100	97,35
FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	100	70	90	90	100	100	86	100	100	90	98	88	98	84	97	90	*	100	93,00
FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	100	100	90	100	100	92	95	100	100	100	100	90	100	86	99	*	*	100	97,00
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	100	70	90	100	100	100	92	100	100	90	100	96	100	88	100	*	*	100	95,38
FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	100	90	100	100	100	94	90	100	100	90	100	90	100	90	100	*	*	100	96,50
FERNANDO SOARES MARQUES	100	85	90	90	100	98	94	100	100	90	98	94	98	88	96	*	*	100	95,06
FLAVIO DE SOUZA BARROS	100	95	100	100	100	94	95	100	100	90	100	100	98	90	97	*	*	100	97,44
FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	99	70	70	80	100	94	100	95	100	85	74	74	100	80	95	*	*	100	88,50
FREDERICO QUEIROZ ARANTES	97	100	100	100	100	96	96	100	100	90	100	94	98	98	90	*	*	100	97,44
FREED VIEIRA RIBEIRO	89	100	90	100	100	96	98	100	80	80	98	94	95	94	97	*	*	100	94,44
GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	80	80	80	100	100	92	97	90	100	90	100	90	95	94	95	*	*	100	92,69
GABRIEL LEMOS GUEDES	100	80	85	100	100	94	83	100	100	90	100	98	98	88	93	*	*	100	94,31
GABRIELA FINOTO CAVALHEIRO	100	90	85	100	100	100	95	100	100	100	100	100	100	86	100	*	99,5	100	97,38
GABRIELA FRANCISCO ALONSO	100	100	100	100	100	100	88	100	100	90	98	98	90	82	100	*	99,5	100	96,79
GELTON RODRIGUES DE SOUZA	90	100	90	90	100	78	99	97	100	100	100	100	100	75	97	*	*	100	94,75
GEOVANNA FEITOSA CUNHA	100	100	100	100	100	92	97	100	100	90	100	98	98	92	100	*	*	100	97,94
GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	100	85	100	100	100	98	93	97	100	90	100	96	96	82	83	*	*	100	95,00
GILMAR NILSON RODRIGUES	99	100	90	100	100	94	90	97	100	90	100	91	91	90	100	*	*	100	95,75
GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	86	95	100	100	100	98	84	100	100	90	100	98	98	88	97	*	100	100	96,12
GISELE MORGADO SANCHES ROCHA	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	*	*	D	Desistente
GISLAINE MARTINS	100	100	100	100	100	94	93	100	100	90	100	100	95	92	97	*	*	100	97,56
GLEIDSON BATISTA GONÇALVES	88	80	100	100	100	100	85	100	100	90	100	90	95	92	96	*	*	100	94,75
GLEISON KLIMONTOVICS DOS SANTOS	100	100	95	100	100	100	71	100	100	80	100	100	90	96	90	*	*	100	95,13
GRASIELA BATISTA BRITO	100	70	90	100	100	90	75	100	100	90	90	76	98	84	100	90	*	100	91,35
GRAZIELLE DA SILVA MIRANDA	100	100	100	100	100	100	97	100	100	90	100	98	100	98	100	*	100	100	99,00
GRAZIELLE VINHA	100	90	100	100	100	94	99	100	100	100	100	85	100	98	96	*	*	100	97,63
GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	100	95	100	90	100	90	89	100	100	80	100	100	70	85	97	*	*	100	93,50
GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA	90	100	100	100	100	94	99	100	100	90	100	90	95	98	100	*	100	100	97,41
GUINTEHER LACERDA DRESCH	100	100	100	80	100	94	98	100	100	100	100	98	100	94	100	*	*	100	97,75
GUSTAVO ANTONIO DE ATAÍDE	100	70	100	90	100	100	84	100	100	90	98	80	95	94	86	*	*	100	92,94
HAMILTON AKIRA KANAYAMA	100	80	90	100	100	100	88	100	100	100	70	98	90	90	90	*	*	100	94,13
HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	100	90	90	100	100	98	87	97	100	100	100	100	98	90	93	*	*	100	96,44
HERNANDES ALVES DA SILVA	100	100	100	90	100	100	87	100	100	100	100	96	95	92	96	*	*	100	97,25

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	100	95	70	100	100	100	99	100	100	90	100	98	100	94	100	*	*	100	96,63
HUALISSON HENRIQUE DIAS SILVA	100	90	100	80	100	96	88	100	100	100	98	96	100	88	97	*	*	100	95,81
HUGO DA FONSECA GUERREIRO	93	100	85	100	90	93	85	97,5	100	70	100	90	98	90	97	*	*	100	93,03
HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	100	85	100	100	100	94	79	100	100	100	100	100	98	90	97	*	*	100	96,44
IGOR ROMÃO COLARES NOGUEIRA	100	100	100	100	100	98	97	100	100	100	100	98	100	90	97	*	*	100	98,75
INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	100	100	100	90	100	98	97	100	100	87,5	100	100	96	84	93	*	87,5	100	96,06
IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	100	80	90	100	100	100	97	100	100	90	96	88	95	80	97	*	*	100	94,56
ISABELA CERON DE OLIVEIRA	100	100	85	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	90	100	*	100	100	98,41
ISADORA GORGES DA CRUZ	100	100	100	100	100	96	97	100	100	90	98	90	93	88	100	*	*	100	97,00
ITAMAR ANTONIOLLI JÚNIOR	100	90	100	100	90	90	77	90	100	100	90	100	96	86	97	*	*	100	94,13
IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	100	80	90	90	80	94	82	77	90	90	98	86	95	92	100	*	*	100	90,25
JACIÉLI SANTOS OLIVEIRA BARRIZON	99	100	100	100	100	100	99	100	100	100	100	100	100	90	90	*	100	100	98,71
JADIEL MARTINS	98	95	90	80	100	100	87	78,5	100	82,5	98	98	98	90	83	*	*	100	92,38
JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SÁ QUEIROZ	100	90	80	80	100	88	94	100	100	90	100	92	95	94	100	*	100	95	94,00
JAIR ROCHA BENITES	100	100	90	100	100	90	77	97,5	100	100	100	98	100	80	96	*	*	100	95,53
JANETE WALCHAK	100	100	100	100	100	100	98	100	100	100	98	100	100	96	100	*	*	100	99,50
JAQUELINE CÁCERES DA PAIXÃO	100	100	90	100	100	100	97	100	100	100	100	96	98	98	100	*	*	100	98,69
JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	100	85	80	80	100	100	96	80	100	90	98	86	95	88	76	*	96	100	91,18
JEFERSON BATISTA URDER ANDRADE AQUINO	100	85	100	100	100	100	84	90	100	100	98	98	100	86	94	75	*	83	93,71
JEFERSON DA SILVA CUNHA	100	90	90	100	100	100	96	80	100	80	100	98	100	80	93	*	*	100	94,19
JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	100	100	80	80	100	100	97	100	100	90	90	100	96	94	97	*	*	100	95,25
JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	100	100	100	100	100	100	94	100	100	100	100	92	95	90	100	*	*	100	98,19
JÉSSICA ARAÚJO DE MELO	100	90	100	100	100	100	97	100	100	90	100	98	98	86	100	*	*	100	97,44
JÉSSICA DE OLIVEIRA TORRES	100	90	90	100	100	96	100	100	100	90	98	100	100	96	100	*	100	100	97,65
JESSYKA GARCIA ARAÚJO MIRANDA	100	100	100	100	100	90	100	100	100	90	100	100	100	98	90	*	100	100	98,12
JHONATAN JARA GONZALEZ	90	70	70	100	100	90	86	77,5	100	90	100	94	98	80	94	*	*	100	89,97
JOÃO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	100	90	100	90	100	100	91	100	100	100	100	96	100	90	100	*	100	100	97,47
JOÃO GABRIEL OKUMOTO	100	100	90	100	100	86	99	100	100	100	100	100	100	96	100	*	*	100	98,19
JOÃO HENRIQUE PREVEDEL	100	90	100	90	100	100	97	100	100	90	98	98	100	86	100	*	*	100	96,81
JOÃO PAULO DELMUTE MORAES	100	100	90	100	100	100	94	100	100	90	100	100	98	80	98	*	*	100	96,88
JOÃO PAULO SANTOS CARVALHO	100	100	80	90	100	98	100	87	100	90	90	98	96	90	97	*	*	100	94,75
JOEL SILVEIRA LEDESMA	99	70	70	100	100	100	87	77	100	100	100	98	98	92	90	*	*	100	92,56
JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	100	95	100	70	100	100	90	100	100	80	100	100	100	90	97	*	97,5	94	94,91
JOSÉ RENATO NUNES VILALBA	88	100	85	100	100	88	98	87,5	100	100	98	75	100	90	90	*	*	100	93,72
JOSEANE APARECIDA CARVALHO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	100	100	100	94	100	*	*	100	99,00
JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	99	100	100	100	100	98	98	100	100	90	100	100	100	92	100	*	*	100	98,56
JUCYLLEYDE MACEDO LOPES SANTOS	99	100	75	100	100	100	97	100	100	100	100	90	98	94	100	90	*	100	96,65
JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	93	100	100	90	100	100	90	100	100	100	88	100	98	90	90	90	*	98,5	95,74
JULIERME ROSSONI	100	90	85	90	100	100	82	77,5	100	80	100	76	100	86	87	*	*	100	90,84
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	100	100	90	90	100	100	97	100	100	90	100	100	100	92	100	*	*	100	97,44
JULIO CÉSAR PADILHA CARDOSO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	100	100	93	94	100	*	*	100	98,56
JÚLIO CEZAR BESEN	100	90	75	100	100	100	90	100	100	90	100	90	98	80	90	*	*	100	93,94
KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	93	90	70	100	100	100	76	97,5	100	100	88	94	100	90	90	*	*	100	93,03
KAMILA NASCIMENTO NUNES	100	100	90	90	100	96	100	100	100	100	90	98	100	96	100	100	*	100	97,65
KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	100	100	90	100	100	100	100	100	100	90	100	98	100	98	100	*	100	100	98,59

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
KELLY SANTOS ASSUNÇÃO	100	95	80	100	90	98	100	85	100	90	80	88	98	88	97	*	*	100	93,06
KENZO CORRÊA MOCHIZUKE	100	100	100	100	100	100	97	100	100	100	100	100	100	98	100	90	*	100	99,12
KLEITON ROCHA CAMINHA	89	70	85	90	90	98	88	74,5	100	92,5	80	78	92	90	70	*	*	100	86,69
LÁIS DE ALMEIDA RICCI	100	100	100	100	100	100	87	97,5	100	90	100	100	90	96	90	*	100	100	97,09
LARISSA ROCKENBACH	90	100	100	100	100	100	98	100	100	100	88	98	93	94	100	*	*	100	97,56
LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	99	80	100	90	100	96	100	100	100	100	96	96	100	92	81	*	*	100	95,63
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	99	95	70	70	90	98	83	97	100	85	100	78	90	90	98	*	*	100	90,19
LEANDRO JACQUES MORALES	100	100	100	100	100	100	95	100	100	90	92	96	98	98	100	*	*	100	98,06
LEOMAR DO NASCIMENTO	90	95	80	100	100	82	95	82	100	100	90	70	98	88	88	*	*	100	91,13
LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	100	100	100	90	100	100	100	100	100	100	98	100	100	94	98	*	*	100	98,75
LILÉIA SOUZA LEITE	100	100	90	100	100	100	100	100	100	100	100	100	95	98	98	100	*	100	98,88
LILIANE AMARILHA	100	100	100	90	100	98	100	100	100	100	98	96	98	86	97	90	*	100	97,24
LINDOMAR LOURENÇO DE RAMOS	100	75	100	70	100	83	90	100	100	90	90	84	100	94	97	*	*	100	92,06
LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	100	100	100	90	100	100	98	100	100	100	100	88	100	98	98	*	*	100	98,25
LORRAN MACHADO	100	95	80	90	100	100	82	90	90	90	92	96	100	88	94	*	*	100	92,94
LUANA CABREIRA GUERRA	100	90	100	100	100	100	97	90	100	100	100	88	96	92	98	*	100	100	97,12
LUANA KOHARA SONCINI	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	100	90	95	*	*	100	98,94
LUANA MACEDO MONACO KIYOMURA	100	100	100	90	100	100	100	100	100	80	100	98	100	96	100	*	100	100	97,88
LUANA ORTEGA GARAI	99	90	80	80	100	100	85	97,5	90	100	98	73	94	82	98	*	*	100	91,66
LUANA PETERSEN FIGUEIREDO	100	80	90	100	100	98	99	100	100	100	100	98	100	90	98	*	*	100	97,06
LUCAS PEREIRA BRAZ	100	95	100	90	100	95	87	100	100	95	98	88	96	86	95	*	*	100	95,31
LUCAS RESENDE PRESTES	100	80	100	90	100	100	84	90	100	90	98	94	96	90	95	*	*	100	94,19
LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	100	90	80	70	100	95	94	80	100	90	88	70	96	80	92	*	*	100	89,06
LUCIA PATRÍCIA SENNA CARRAPATEIRA	90	80	85	100	100	100	83	97	100	90	100	91	100	94	100	*	*	100	94,38
LUCIANA ALVES DA COSTA	100	100	90	90	100	100	100	77	100	90	100	98	92	90	100	*	100	100	95,71
LUCIANA BUHRING	99	70	70	80	100	98	90	87,5	100	75	90	70	98	86	88	90	*	100	87,74
LUCIANA ESPÍNDOLA DE LYRA	100	100	100	100	100	96	99	100	100	100	98	94	98	96	98	*	99,5	100	98,74
LUCIANA GOMES POLI	100	90	90	90	100	93	97	97,5	100	100	86	94	91	92	80	*	100	100	94,15
LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	100	70	90	80	100	98	84	97,5	100	90	96	70	98	90	98	*	*	100	91,34
LÚCIO FLAVIO LUIZ MENDES	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	100	100	98	86	100	*	100	100	98,47
LUIS CLAUDIO THAL	100	90	90	100	100	100	100	100	100	100	98	96	98	88	100	*	*	100	97,50
LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	100	95	100	100	100	98	98	100	100	90	100	100	100	94	100	*	100	100	98,53
LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	90	95	70	80	100	96	80	80	90	95	88	80	100	82	100	*	*	100	89,13
LUIZ HENRIQUE ARAÚJO OLIVETTE	100	100	100	70	100	100	99	100	100	90	96	84	95	90	100	*	*	100	95,25
LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	100	100	100	100	100	98	100	100	100	90	90	90	98	92	100	90	*	100	96,94
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	100	80	100	90	100	98	98	100	100	95	98	94	98	88	100	*	*	100	96,19
MARCELO MATELLI	100	80	100	100	100	100	90	90	100	87	94	94	95	90	97	*	*	100	94,81
MARCELO MINORU KAMEI	99	90	100	100	100	96	92	97,5	100	90	95	98	95	80	98	*	*	100	95,66
MARCIANO CUNHA RIBEIRO	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	*	*	D	Desistente
MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	100	90	100	80	100	96	94	100	100	90	96	96	98	82	98	*	*	100	95,00
MARCIO ELIAS DA SILVA	98	100	90	70	100	100	94	97,5	100	100	90	81	96	92	90	*	*	100	93,66
MARCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL	100	90	100	100	100	96	100	100	100	90	99	88	93	88	100	*	100	100	96,71
MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	90	90	100	80	100	94	92	95	100	95	100	98	100	84	100	*	*	100	94,88
MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	99	85	100	100	100	100	89	100	100	90	100	86	98	90	100	*	*	100	96,06
MARIANE FERNANDES DA SILVA	100	100	100	100	100	96	90	100	100	100	98	88	95	92	100	*	100	100	97,59
MARINA MAICÁ PAZ	100	90	90	90	100	100	100	100	100	100	100	98	100	98	98	90	*	100	97,29
MARIO SÉRGIO ROCHA COELHO	100	90	90	80	100	96	85	100	100	90	98	100	100	78	96	*	*	100	93,94
MARLON DOS SANTOS GONÇALVES	100	100	90	100	100	100	100	100	100	100	95	98	100	90	97	*	*	100	98,13

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
MARLON INÁCIO MIANUTTI GONÇALVES	100	90	80	80	100	100	80	100	100	100	100	94	100	94	98	*	*	100	94,75
MARLON SASSI TRINDADE	99	90	80	90	100	90	90	100	100	90	98	72	100	86	99	*	*	100	92,75
MARTA MARIA DE LIMA	100	80	70	80	100	86	80	100	100	90	84	74	100	90	100	90	*	100	89,65
MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	100	90	90	100	100	98	95	100	100	100	88	90	100	84	100	90	*	100	95,59
MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	100	100	90	90	100	94	100	100	100	90	100	96	100	88	97	*	99,5	100	96,74
MAURÍCIO HIRATUKA	100	95	90	100	100	100	100	100	90	100	98	100	100	86	100	*	100	100	97,59
MAURÍLIO DIAS DE LIMA NETO	99	85	80	100	100	96	95	97,5	100	90	86	70	100	90	97	*	*	100	92,84
MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	100	85	90	90	100	100	95	100	90	90	98	98	100	90	100	*	*	100	95,38
MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	96	100	92	100	*	*	100	99,25
MAYKOM FALCAO DO ESPÍRITO SANTO	95	95	80	70	100	100	100	90	100	100	100	80	100	92	100	*	*	100	93,88
MELKE ARECO ANASTÁCIO	85	100	70	90	100	96	70	70	100	90	70	70	100	88	96	*	*	100	87,19
MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	95	90	70	80	100	70	85	85	100	90	88	84	100	84	98	*	*	100	88,69
MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	90	97	100	100	100	100	95	95	100	90	100	100	100	80	100	*	*	100	96,69
MILTON JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR	100	92	70	80	100	88	100	100	100	100	100	98	100	85	97	*	*	100	94,38
MIRELLA SILVA PORTES	100	100	80	80	100	90	100	100	100	90	100	100	100	92	100	*	*	100	95,75
MIRIAM OLIVEIRA ESPÍNDOLA	100	100	90	70	100	98	95	100	100	90	76	96	100	90	98	*	99,5	100	94,26
MIRIAN ANDERSON	100	95	80	80	100	100	100	100	100	100	90	84	100	86	98	*	100	100	94,88
MOISÉS DE SOUZA ARAÚJO	100	100	90	100	100	100	100	100	100	90	100	100	100	88	95	*	*	100	97,69
MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	95	95	70	90	100	100	85	100	100	85	90	96	100	90	97	*	*	100	93,31
MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	100	92	80	100	100	100	95	100	100	90	90	100	100	82	100	*	*	100	95,56
MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	100	95	100	90	100	96	100	100	100	100	96	76	100	94	96	*	*	100	96,44
NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	100	95	100	100	100	98	100	80	100	97,5	98	94	100	90	98	*	*	100	96,91
NAED DO CARMO PIRES	90	100	90	70	90	98	90	100	100	90	98	98	100	90	97	90	*	100	93,59
NAYLA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	100	87	90	90	100	100	85	100	100	90	100	100	100	92	100	100	*	100	96,12
NAYTARA GROTTA FURLAN	100	100	90	70	100	100	100	100	100	80	100	98	100	96	100	*	100	100	96,12
NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	100	100	100	80	100	100	95	100	100	100	100	98	100	88	100	*	100	98	97,59
NILTON VICENTE RAULINO SILVA	94	100	90	90	100	98	85	100	100	80	96	96	100	82	100	*	*	100	94,44
NOELSON MATIAS MIGUELÃO	99	85	70	90	100	96	90	100	100	90	98	94	100	86	89	*	*	100	92,94
OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	100	95	80	80	100	100	95	100	100	90	98	78	100	85	100	*	*	100	93,81
OSMAR NUNES DE FREITAS	98	100	100	90	100	70	90	100	100	100	100	96	100	86	96	*	*	100	95,38
OTONIEL MEDEIROS DA SILVA	97,5	95	90	90	100	100	100	100	100	90	96	86	100	84	98	*	*	100	95,41
PABLO CAMILO SCARIOT	100	95	100	90	100	84	100	100	100	100	98	96	100	82	100	*	*	100	96,56
PABLO ROCHA LAZARINO	100	90	80	90	100	74	95	97	100	80	100	90	100	90	100	*	99,5	100	93,26
PÂMELLA GLAYCE DA SILVA	100	100	75	100	100	100	100	100	100	100	100	98	100	94	100	*	*	100	97,94
PATRÍCIA GIMENEZ FERREIRA	100	95	90	90	100	100	95	100	100	100	100	96	100	96	100	*	*	100	97,63
PATRÍCIA GOMES DA SILVA	100	85	100	100	100	100	95	90	100	100	98	88	100	94	100	*	*	100	96,88
PATRÍCIA POMPEU GALHARDO	100	100	100	100	100	100	90	100	100	90	96	96	100	88	100	*	*	100	97,50
PAULA YURIKO SHIMOYA PADILHA	100	100	90	100	100	94	100	100	100	100	100	98	100	94	100	*	100	100	98,59
PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	100	85	80	80	90	100	90	100	100	95	74	100	100	88	97	*	*	100	92,44
PAULO CÉSAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	95	85	80	100	100	100	95	75	100	90	96	96	100	86	100	*	*	100	93,63
PAULO FRANCISCO DE VARGAS	100	80	90	90	100	90	85	90	100	80	100	70	100	88	98	*	*	100	91,31
PAULO HENRIQUE BORGES DALÁVIA	100	100	95	100	100	95	90	100	100	100	100	100	100	96	100	*	100	100	98,59
PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	90	80	90	80	100	97	75	100	100	90	100	86	100	86	90	*	*	100	91,50
PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA	100	90	90	100	100	95	100	100	100	90	100	94	100	85	97	*	100	100	96,53
PLÍNIO MARCOS MULLER LOPES	99	80	100	90	100	93	90	100	100	100	98	94	100	94	90	*	*	100	95,50
PRISCILA CARVALHO WUST	99	85	90	90	100	83	100	100	100	100	100	90	100	88	100	*	*	100	95,31
PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	100	90	90	80	100	87	95	90	100	90	98	99	100	90	100	100	*	95	94,35

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
RAFAEL BARROS TEIXEIRA	100	85	80	90	100	97	95	100	100	100	100	82	100	84	97	*	*	100	94,38
RAFAEL CARLOS DA SILVA	100	80	80	90	100	91	95	97	100	90	98	82	100	76	93	*	100	100	92,47
RAFAEL DE CARVALHO ELLER	100	100	90	100	90	100	80	100	100	90	98	94	100	88	97	*	*	100	95,44
RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	97,5	70	95	80	100	90	80	100	80	90	98	74	100	72	93	*	*	100	88,72
RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	100	90	90	100	100	90	95	100	100	100	100	96	100	98	97	*	*	100	97,25
RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANTANA BAPTISTA	100	95	85	100	100	87	100	100	100	100	100	84	100	92	100	*	*	100	96,44
RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	100	90	95	100	100	81	100	100	100	90	100	79	100	80	100	*	*	100	94,69
RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	100	100	100	100	100	97	100	100	100	90	98	98	100	92	100	*	100	100	98,53
RAFAEL MORAES CORREA	100	100	80	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	96	97	*	100	100	98,41
RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	100	100	80	90	100	100	100	97	100	100	100	98	100	90	97	*	*	100	97,00
RAHIELI GOMES DE SÁ ACOSTA	100	97	90	100	100	100	100	100	100	100	98	94	100	96	100	*	*	100	98,44
RAMOM RODRIGUES DE SOUZA	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	*	*	D	Desistente
RAMON MACHADO GOMES	100	85	70	90	100	100	100	100	90	90	98	91	100	85	100	*	*	100	93,69
RAONI MARQUES DE MORAIS	100	90	80	100	100	90	100	95	100	90	98	82	100	86	86	*	*	100	93,56
RAPHAEL PENZO NEVES	100	95	100	90	100	100	95	97	100	100	98	82,5	100	92	97	90	*	85	95,38
RAQUEL BARROS CAMARGO	100	95	100	100	100	93	100	100	100	100	98	98	100	88	97	*	*	100	98,06
RAQUEL MATOS PALACIO RIBEIRO	99	95	75	80	100	82	95	80	100	100	100	100	100	86	89	85	*	100	92,12
RAQUEL PEREIRA XAVIER	100	95	80	100	100	90	95	100	90	90	100	98	100	90	100	100	*	100	95,76
REGIANY BARBOSA DE LIMA	100	70	70	100	100	93	90	100	100	90	88	96	100	86	98	*	*	100	92,56
REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	100	85	75	80	100	84	100	100	100	85	96	89	100	78	99	*	*	100	91,94
RENAN INACIO DA SILVA	100	100	75	100	100	90	95	100	100	100	100	76,5	100	92	97	*	*	100	95,34
RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	99	70	90	90	100	83	100	100	100	90	100	88	100	80	100	*	99,5	100	93,50
RENAN MATIA RIBEIRO	100	90	90	100	100	93	100	100	100	100	96	98	100	84	97	*	*	100	96,75
RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	100	90	90	90	100	100	100	100	100	90	90	90	100	96	100	*	100	100	96,24
RICARDO AVILA SANTANA	100	100	85	100	100	93	100	100	100	100	100	86	100	88	97	*	99,5	100	96,97
RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	100	100	90	100	100	100	100	100	100	95	98	90	100	94	100	*	*	100	97,94
RICARDO PATRESE CACERES	100	90	90	100	100	97	100	100	100	90	100	86	100	94	97	*	*	100	96,50
RINALDO DINIZ PASSOS	99	75	100	90	100	83	90	80	90	97,5	94	86	100	88	90	*	*	100	91,41
RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	90	75	100	100	100	92	85	100	100	95	90	72	100	90	100	*	*	100	93,06
ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	100	90	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	99	*	*	100	98,69
ROBERTO WILLIAM DE FARIAS BANGOIM NETO	100	100	100	90	100	90	100	100	100	80	100	86	100	88	97	70	*	100	94,18
ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	100	90	90	90	100	93	85	93,5	100	85	94	84	100	80	97	*	*	100	92,59
ROBSON LUIZ DE SOUZA	100	95	75	100	100	91	90	100	100	90	98	96	100	90	80	*	100	100	94,41
ROBY CARVALHO BARBOSA	99	97	90	80	100	100	95	85	100	90	100	98	100	90	93	*	100	100	95,12
RODOLFO BEZERRA DE MELO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	96	100	92	98	*	*	100	99,13
RODOLFO GONÇALOS AZEVEDO	100	75	70	70	100	70	100	90	90	70	90	86	100	70	87	*	*	100	85,50
RODRIGO LEONARDO PASSARINI	100	90	90	100	100	93	100	100	100	80	98	96	100	88	100	*	*	100	95,94
RODRIGO MARINHO DE SOUZA	100	85	100	80	100	100	90	100	100	90	88	82	100	86	90	*	*	100	93,19
RODRIGO TELES DOS SANTOS	100	100	100	100	100	100	100	90	100	100	100	96	100	94	100	*	*	100	98,75
RODRIGO TIAGO PELI	100	100	70	100	100	74	85	80	100	100	84	100	100	90	94	*	*	100	92,31
ROGÉRIO BATISTA CERQUEIRA	100	85	90	80	90	90	85	100	100	75	98	82	100	86	100	*	*	100	91,31
ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	100	90	80	70	90	84	95	97	100	80	96	83	100	84	95	*	*	100	90,25
ROGÉRIO DOS SANTOS RUFINO	89	85	70	80	100	98	95	100	100	90	90	70	100	90	98	*	*	100	90,94
ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	100	90	90	90	100	100	100	100	100	90	100	100	100	75	99	*	100	98	96,00
ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	100	80	100	90	100	100	80	100	100	80	100	96	100	86	100	*	100	100	94,82
RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	99	75	90	80	100	93	80	90	90	70	70	70	100	82	94	*	*	100	86,44

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
RONI RODRIGUES DUARTE	95	85	90	90	100	81	90	100	100	95	93	98	100	86	94	*	*	99	93,50
ROSA MARIA GIORGE CORSATO	100	100	100	100	100	78	95	84,5	100	97,5	88	78	100	88	100	*	*	100	94,31
RUBENS DE CARVALHO MAIOR	100	90	90	80	100	75	90	100	90	100	90	86	100	88	91	*	*	100	91,88
RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	100	95	100	90	100	93	90	100	100	100	100	94	100	96	100	*	*	100	97,38
RUTIANE DE MORAES SABINO	100	95	100	90	100	82	90	100	100	100	98	92	100	90	90	*	100	100	95,71
RUY CÉSAR SANTOS SILVEIRA	100	95	100	100	100	93	100	100	100	90	100	76	100	90	100	*	*	100	96,50
RUY DE MENEZES CAMARA NETO	100	95	90	90	100	94	100	100	100	100	100	76	100	80	100	*	100	96	95,35
SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	100	100	100	100	100	96	100	100	100	100	100	78	100	84	100	*	*	100	97,38
SAMUEL CORRÊA SALDANHA	100	100	100	100	100	96	100	100	100	100	100	96	100	96	100	*	*	100	99,25
SAMUEL PIOVESAN	100	100	100	100	100	96	100	100	100	100	88	74	100	92	96	*	*	100	96,63
SAMUEL SILVA DOS SANTOS	100	80	90	100	100	94	95	100	100	90	88	84	100	90	95	*	*	100	94,13
SANDRO SOUZA MORAES	100	100	80	80	100	100	100	100	100	100	90	75	100	92	98	*	*	100	94,69
SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	100	90	90	100	100	86	100	100	100	100	98	81	100	90	96	*	100	100	95,94
SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	99	75	100	70	90	89	95	87,5	90	75	96	84	100	70	94	*	*	100	88,41
SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	100	80	80	70	100	80	85	100	100	100	86	70	100	88	90	*	100	100	89,94
SILVIO CESAR DOS SANTOS	98	75	70	90	80	92	70	100	100	75	100	74	100	88	87	*	*	100	87,44
SIMONE BARRETO REZENDE	100	100	100	90	100	93	100	100	100	100	100	100	100	98	99	*	100	100	98,82
SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	100	100	80	90	100	97	90	100	100	90	90	84	100	92	100	90	*	100	94,29
SOFIA RODRIGUES DA SILVA	90	80	90	70	90	100	90	100	100	100	100	72	100	84	95	95	*	100	91,53
SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES	100	100	90	90	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	100	*	*	100	98,13
SONIA NASCIMENTO DA SILVA	100	100	70	70	100	73	100	80	100	80	100	90	100	84	90	90	*	100	89,82
SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	100	95	80	70	100	100	100	100	100	80	100	84	100	84	97	85	*	100	92,65
SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	89	90	70	100	90	93	95	97,5	100	80	98	71	100	88	97	85	*	100	90,79
SWARA GERMINIANA VIRGINIO BARBOSA	100	100	100	80	100	100	100	80	100	90	98	98	100	90	96	100	*	100	96,00
TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES	100	100	100	90	100	86	100	100	100	100	100	100	100	96	100	*	*	100	98,25
TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	100	100	90	90	90	83	95	97	100	87,5	100	87	100	84	100	*	*	100	93,97
TALITA FERREIRA DOS SANTOS	100	90	100	70	100	87	90	70	100	100	86	80	100	80	96	*	*	100	90,56
TALITA TONINATO FERREIRA	100	100	100	90	100	100	100	100	100	100	98	100	100	90	96	100	*	100	98,47
TASSIO PAES SCHWERZ	100	95	95	90	100	85	85	100	100	100	96	96	100	88	97	*	*	100	95,44
TATIANE DOS SANTOS SILVA	95	85	70	80	100	96	95	100	100	80	90	70	100	82	90	90	*	100	89,59
TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	100	85	90	100	100	93	100	100	100	100	100	98	100	88	99	*	95	100	96,94
THAIS LECHUGA GUIMARAES MUNHOZ	100	95	100	80	100	88	90	100	100	100	98	88	100	80	95	*	*	100	94,63
THAIS VELOZO MANSANO	90	85	100	100	100	100	100	100	100	100	100	90	100	90	97	*	*	100	97,00
THÁISA MILENA RUIZ SOARES	100	90	100	100	100	90	100	100	100	100	98	96	100	88	97	*	*	100	97,44
THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	100	95	90	70	100	97	95	100	100	100	90	82	100	90	99	*	*	100	94,25
THIAGO DA CRUS BANDEIRA PIRES	99	100	100	90	100	91	95	100	100	100	100	90	100	90	99	*	*	100	97,13
THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	100	100	100	80	100	89	95	100	100	100	100	82	100	90	93	*	100	100	95,82
THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	100	100	90	100	100	87	100	100	100	90	100	96	100	96	93	*	*	100	97,00
THIAGO PEREIRA DUTRA	100	95	90	90	100	96	80	100	100	100	100	96	100	80	100	*	*	100	95,44
THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	100	90	100	90	100	96	100	100	100	100	96	100	100	92	100	*	*	100	97,75
THOMAS SILVA PORTUGAL	99	95	100	90	100	87	80	100	100	100	98	92	100	90	89	*	*	100	95,00
TIAGO GOMES	100	75	90	100	90	91	80	100	100	82	100	74	100	84	100	*	*	100	91,63
TIAGO HENRIQUE SANTOS BRITO	D	95	D	D	100	D	D	100	100	87,5	D	D	D	90	D	*	D	D	Desistente
TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	100	80	70	100	100	87	100	100	100	100	100	80	100	84	100	*	*	100	93,81
TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	100	85	70	100	100	89	80	100	100	80	100	70	100	94	99	*	*	100	91,69
TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	97,5	85	100	90	100	91	85	90	100	90	100	79	100	94	97	*	*	100	93,66
UENDER OLIVEIRA MARTINS	99	85	100	80	100	97	95	97	100	100	98	92	100	86	100	*	*	100	95,56

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
VAGNER DA SILVA BEZERRA	100	80	90	100	100	79	100	100	100	100	100	98	100	90	100	*	100	97	96,12
VAGNER DE FREITAS SANTOS	99	90	100	100	100	97	100	100	100	100	100	82	100	90	95	*	*	100	97,06
VAGNO GOMES FREITAS	100	100	100	100	100	95	100	100	100	90	96	98	100	92	97	*	*	100	98,00
VALCI DA SILVA	98	85	75	80	100	84	100	95	90	80	88	70	100	75	90	*	*	100	88,13
VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	99	100	100	70	100	95	95	97,5	100	90	98	98	100	84	99	*	*	100	95,34
VALTER KLEBER DE SOUZA	95	70	70	70	100	88	70	100	100	82,5	86	60	100	70	97	*	*	100	Reprovado
VANESSA CAMACHO MORAES	90	90	90	100	100	100	100	100	100	90	100	94	100	80	100	*	100	100	96,12
VANESSA CORREIA VIEIRA	100	85	80	80	90	70	85	100	100	90	94	96	90	82	96	*	*	100	89,88
VINICIUS SERROU DE OLIVEIRA MARIANO	78	100	90	90	80	90	80	100	100	90	100	96	100	92	90	*	*	100	92,25
VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	100	100	80	90	100	97	100	100	90	70	96	90	100	92	99	*	*	100	94,00
VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	100	95	100	70	90	98	85	100	100	90	100	82	100	74	97	*	*	100	92,56
VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE	100	100	80	100	100	97	100	100	100	100	100	90	100	90	98	90	*	100	96,76
VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	100	95	100	90	100	89	100	100	100	100	88	78	90	98	100	*	*	100	95,50
VOLNEI HEUSNER DE LIMA	100	85	100	90	100	83	95	100	100	100	90	96	100	88	97	*	*	100	95,25
WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	100	90	100	90	100	89	100	100	100	90	88	94	100	94	100	*	*	100	95,94
WAGNER GOMES CASUMBA	90	90	90	100	100	83	95	100	100	100	86	88	100	80	100	*	*	100	93,88
WANILTON FINAMORE NETO	100	100	90	90	100	91	100	100	100	100	90	97	100	90	90	*	100	100	96,35
WELINTON DE ANDRADE JARA	100	100	90	90	100	90	100	100	100	80	100	72	100	88	85	*	*	100	93,44
WELLINGTON DA SILVA CABRAL	100	100	70	70	100	83	85	100	100	90	90	78	100	82	100	*	*	100	90,50
WESLEY SILVA CAETANO	100	100	100	100	100	93	100	100	100	100	100	75	98	90	90	*	*	100	97,25
WHORTON ALVES ORTIZ	99	100	80	70	100	97	90	100	90	100	86	92	100	85	93	*	*	100	92,63
WILLIAN FAGNER LIMA	97	70	80	90	100	98	70	80	100	80	84	70	100	80	97	*	*	100	87,25
YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	100	100	90	100	100	96	90	100	100	90	100	100	100	92	98	100	*	100	97,41

ANEXO II AO EDITAL n. 51/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM O CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

Nome	Notas das Disciplinas																		
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	SFRPS	T.I SIAP	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAP	NTPAF	ESTÁGIO	MÉDIA
ALEX SANDRO DA SILVA TOOME	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	*	*	D	Desistente
CAROLINA TINOCO MACHADO	100	85	75	70	100	100	95	100	100	90	100	86	100	86	100	90	*	100	92,76
CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	100	100	100	90	100	96	97	100	100	90	88	90	95	82	100	*	*	100	95,50
DÉBORA VILALVA MANOEL	96	90	90	80	90	70	85	87,5	100	80	88	78	96	72	97	*	*	100	87,47
DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	100	85	90	90	100	79	90	100	100	80	100	89	100	84	97	*	*	100	92,75
DJAVAN SOUTO LOUREIRO	100	90	100	90	100	88	80	97,5	100	100	96	87	100	82	97	*	100	93	94,15
FERNANDO SILVA ROCHA	95	90	85	80	100	90	70	92	90	70	90	70	100	90	84	*	*	100	87,25
HERLON RAMOS ROCHA	97,5	85	90	90	100	93	95	97,5	100	90	88	88	100	92	100	*	*	100	94,13
JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	100	95	90	80	100	88	85	97,5	100	100	98	90	100	80	98	*	*	100	93,84
LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	*	*	D	Desistente
LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	100	90	100	100	100	100	90	100	100	90	100	97	100	98	95	80	*	100	96,47
MAIKO KRAMPITZ	99	85	80	80	100	94	85	100	90	85	98	94	100	86	97	*	*	100	92,06
MARCIO BESERRA DA COSTA	100	70	70	100	100	100	70	97,5	100	100	97	72	93	82	96	*	*	100	90,47
ROMULO OLIVEIRA MACHADO	100	95	80	80	90	100	80	100	100	90	90	86	90	86	95	*	*	100	91,38
SANDRO DE SOUZA SILVA	90	75	90	80	90	92	100	90	100	70	86	88	100	88	80	*	100	100	89,35
VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	100	85	95	90	100	91	90	100	100	100	96	72	100	90	100	*	*	100	94,31

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho da Procuradoria-Geral do Estado – PGE referentes ao mês de janeiro/2017, como segue:

PROCESSO	15/000.092/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	001	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	13º SALÁRIO – COMMISSIONADOS	NAT DESPESA	31901166
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 2.930,29
PROCESSO	15/000.092/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	002	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	FÉRIAS – COMMISSIONADOS	NAT DESPESA	31901168
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 13.639,94
PROCESSO	15/000.092/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	003	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	FÉRIAS INDENIZADAS – COMMISSIONADOS	NAT DESPESA	31909403
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 3.830,08
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	004	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL	NAT DESPESA	31901118
ESTATUTÁRIO – DEZ/16		VALOR	R\$ 185.823,69
PROCESSO	15/000.091/2016	FAVORECIDO	FGTS RECOLHIMENTO
EMPENHO	005	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	FGTS – E 13º SALÁRIO – COMMISSIONADOS	NAT DESPESA	31901301
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 223,83
PROCESSO	15/000.090/2016	FAVORECIDO	INSS – INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL
EMPENHO	006	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	INSS PATRONAL – COMMISSIONADOS	NAT DESPESA	31901304
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 49.213,77
PROCESSO	15/000.094/2016	FAVORECIDO	CASSEMS
EMPENHO	007	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	CASSEMS PATRONAL – COMMISSIONADOS	NAT DESPESA	31901308
Cancelado 2017NE0004848		VALOR	R\$ 6.633,32
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	008	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	RPPS – ESTATUTÁRIO	NAT DESPESA	31901605
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 6.585,30
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	009	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	AUXÍLIO MORADIA – ESTATUTÁRIO	NAT DESPESA	31901607
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 3.479,67
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	010	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL –	NAT DESPESA	31909216
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 600,00
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	011	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	NAT DESPESA	31909499
ESTATUTÁRIO – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 3.380,00
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	012	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NAT DESPESA	33904601
ESTATUTÁRIO – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 95.382,40
PROCESSO	15/000.094/2016	FAVORECIDO	CASSEMS
EMPENHO	013	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	CASSEMS PATRONAL – ESTATUTÁRIO	NAT DESPESA	31901308
Cancelado 2017NE00049		VALOR	R\$ 5.667,59
PROCESSO	15/000.088/2016	FAVORECIDO	UNISAUDE-MS
EMPENHO	014	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	UNISAUDE PATRONAL – ESTATUTÁRIO	NAT DESPESA	31901308
Cancelado 2017NE00050		VALOR	R\$ 41.455,70
PROCESSO	15/000.093/2016	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREV. SOCIAL DE MS
EMPENHO	015	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	MS-PREV – ESTATUTÁRIO	NAT DESPESA	31911301
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 540.641,78
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	016	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	ABONO PROVISÓRIO	NAT DESPESA	31901111
RPPS – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 1.000,00
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR EXERC. DE FUNÇÕES	NAT DESPESA	31901113
RPPS – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 9.538,26
ESPECIFIC.	SUBSÍDIOS	NAT DESPESA	31901131
RPPS – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 119.228,35
ESPECIFIC.	OUTRAS DESPESAS	NAT DESPESA	31901149
RPPS – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 129.766,61
PROCESSO	15/000.088/2016	FAVORECIDO	UNISAUDE-MS
EMPENHO	018	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	UNISAUDE PATRONAL – PREVIDENCIÁRIO	NAT DESPESA	31901308
Cancelado 2017NE00051		VALOR	R\$ 3.040,32

PROCESSO	15/000.093/2016	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
EMPENHO	019	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	MS PREV-PLANO PREVIDENCIÁRIO	NAT DESPESA	31911303
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 26.230,25
PROCESSO	15/000.092/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	020	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO – RPPS	NAT DESPESA	31901112
REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 7.098,70
ESPECIFIC.	GRATIF. DEDIC. EXCLUS. RPPS – REF. DEZ/16	NAT DESPESA	31901125
RPPS – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 3.549,38
ESPECIFIC.	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	NAT DESPESA	31901151
– Servidores do RGPS		VALOR	R\$ 86.497,90
ESPECIFIC.	LICENÇA MATERNIDADE – PRORROGAÇÃO	NAT DESPESA	31901159
COMMISSIONADOS – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 479,25
ESPECIFIC.	ABONO PROVISÓRIO – COMMISSIONADOS – REF. DEZ/16	NAT DESPESA	31901161
RPPS – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 200,00
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR CARGOS	NAT DESPESA	31901162
COMMISSIONADOS REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 85.298,91
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO ENC. ESPECIAIS	NAT DESPESA	31901173
COMMISSIONADOS – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 893,70
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	NAT DESPESA	331901175
COMMISSIONADOS REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 38.252,03
TOTAL - R\$ 222.269,87			
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	021	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	INCORPORAÇÕES	NAT DESPESA	31901103
ESTATUTÁRIO – REF. DEZ/16		VALOR	R\$ 17.768,64
ESPECIFIC.	ABONO PERMANÊNCIA	NAT DESPESA	31901104
RPPS		VALOR	R\$ 32.250,25
ESPECIFIC.	ABONO PROVISÓRIO	NAT DESPESA	31901111
RPPS		VALOR	R\$ 20.550,00
ESPECIFIC.	GRATIF. POR CARGOS	NAT DESPESA	31901112
RPPS		VALOR	R\$ 1.670,25
ESPECIFIC.	GRATIF. EXERC. FUNÇÃO	NAT DESPESA	31901113
RPPS		VALOR	R\$ 190.841,48
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS	NAT DESPESA	31901123
RPPS		VALOR	R\$ 5.676,20
ESPECIFIC.	GRATIF DEDIC EXCLUS	NAT DESPESA	31901125
RPPS		VALOR	R\$ 835,13
ESPECIFIC.	PARC CONST IRREDUTIB	NAT DESPESA	31901130
		VALOR	R\$ 886,34
ESPECIFIC.	SUBSÍDIOS- RPPS	NAT DESPESA	31901131
		VALOR	R\$ 2.581.596,95
ESPECIFIC.	DESPESAS FIXAS PESSOAL	NAT DESPESA	31901149
RPPS		VALOR	R\$ 114.166,38
TOTAL - R\$ 2.966.241,62			
PROCESSO	15/000.087/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	022	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	GRATIF ENCARGOS ESP	NAT DESPESA	31901123
RPPS		VALOR	R\$ 41.194,87
PROCESSO	15/000.092/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	023	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	GRATIF ENCARGOS ESP	NAT DESPESA	31901123
RPPS		VALOR	R\$ 2.361,47
ESPECIFIC.	GRATIF ENCARGOS ESP	NAT DESPESA	31901173
RPPS		VALOR	R\$ 19.799,72
TOTAL - R\$ 22.161,19			
PROCESSO	15/002.127/2016	FAVORECIDO	TAURUS DIST. DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	024	DATA	09/01/2017
ESPECIFIC.	COMBUSTÍVEL	NAT DESPESA	33903001
Estimativa – janeiro e fevereiro 2017		VALOR	R\$ 2.953,00
PROCESSO	15/002.127/2016	FAVORECIDO	TAURUS DIST. DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	025	DATA	09/01/2017
ESPECIFIC.	LUBRIFICANTES P/ VEÍC	NAT DESPESA	33903001
Estimativa – janeiro e fevereiro 2017		VALOR	R\$ 233,00
PROCESSO	15/002.127/2016	FAVORECIDO	TAURUS DIST. DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	026	DATA	09/01/2017
ESPECIFIC.	FILTROS AUTOMOTIVOS	NAT DESPESA	33903039
Estimativa – janeiro e fevereiro 2017		VALOR	R\$ 88,00
PROCESSO	15/002.127/2016	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA
EMPENHO	027	DATA	09/01/2017
ESPECIFIC.	LAVAGEM E BORRACH	NAT DESPESA	33903919
Estimativa – janeiro e fevereiro 2017		VALOR	R\$ 500,00
PROCESSO	15/002.127/2016	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA
EMPENHO	028	DATA	09/01/2017
ESPECIFIC.	MANUT CARTÕES ABAST	NAT DESPESA	33903957
Janeiro e fevereiro 2017		VALOR	R\$ 225,00
PROCESSO	15/002.239/2016	FAVORECIDO	SELETA SOC. CAR. E HUMANITÁRIA
EMPENHO	029	DATA	09/01/2017

ESPECIFIC.	Aprendizagem/inscrição adolesc. Merc. trabalho	NAT DESPESA	33504301
	Janeiro a novembro 2017	VALOR	R\$ 399.050,91
PROCESSO	15/000.588/2016	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
EMPENHO	030	DATA	10/01/2017
ESPECIFIC.	Remessas/selos postais	NAT DESPESA	33903947
	Estimativa - janeiro a julho 2017	VALOR	R\$ 24.400,00
PROCESSO	15/001.912/2016	FAVORECIDO	VYGA PREST. DE SERV. DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO
EMPENHO	031	DATA	10/01/2017
ESPECIFIC.	SERV. LIMPEZA E CONS. Janeiro a junho 2017	NAT DESPESA	33903702
		VALOR	R\$ 50.992,69
PROCESSO	15/000.002/2017	FAVORECIDO	TJMS
EMPENHO	032	DATA	13/01/2017
ESPECIFIC.	Diligência Oficiais de Justiça e Avaliadores	NAT DESPESA	33909307
	Valor estimado - Jan a nov 2017	VALOR	R\$ 198.000,00
PROCESSO	15/000.004/2017	FAVORECIDO	INDENIZAÇÃO PARA TERCEIROS
EMPENHO	033	DATA	13/01/2017
ESPECIFIC.	Ind. Transp. Proc e Serv	NAT DESPESA	33909307
	Valor estimado - Jan a Nov 2017	VALOR	R\$ 44.000,00
PROCESSO	15/001.147/2011	FAVORECIDO	TJMS
EMPENHO	034	DATA	16/01/2017
ESPECIFIC.	Precatório EC 62/2009	NAT DESPESA	33909101
	REF. DEZ/16	VALOR	R\$ 15.739.112,66
PROCESSO	15/001.147/2011	FAVORECIDO	TJMS
EMPENHO	035	DATA	16/01/2017
ESPECIFIC.	Precatório EC 62/2009	NAT DESPESA	33909101
	REF. JAN/17	VALOR	R\$ 16.114.531,42
PROCESSO	15/000.186/2016	FAVORECIDO	TJMS
EMPENHO	036	DATA	16/01/2017
ESPECIFIC.	Requis. Peq. Valor - RPV	NAT DESPESA	33909101
	REF. DEZ/16 - Parte 1	VALOR	R\$ 206.894,68
PROCESSO	15/000.186/2016	FAVORECIDO	TJMS
EMPENHO	037	DATA	16/01/2017
ESPECIFIC.	Requis. Peq. Valor - RPV	NAT DESPESA	33909101
	DEZ/16 - Parte 2	VALOR	R\$ 206.690,42
PROCESSO	15/001.563/2014	FAVORECIDO	CONSÓRCIO GUAICURUS
EMPENHO	038	DATA	16/01/2017
ESPECIFIC.	VALE-TRANSP. COMISS.	NAT DESPESA	33904902
	Cancelado 2017NE00041	VALOR	R\$ 1.004,25
PROCESSO	15/001.563/2014	FAVORECIDO	CONSÓRCIO GUAICURUS
EMPENHO	039	DATA	16/01/2017
ESPECIFIC.	VALE-TRANSPORTE - ESTATUTÁRIO	NAT DESPESA	33904901
	Cancelado 2017NE00042	VALOR	R\$ 500,50
PROCESSO	15/001.563/2014	FAVORECIDO	CONSÓRCIO GUAICURUS
EMPENHO	040	DATA	16/01/2017
ESPECIFIC.	RASTREAMENTO CARTÃO VALE-TRANSP	NAT DESPESA	33903999
	Cancelado 2017NE00043	VALOR	R\$ 90,28
PROCESSO	15/001.563/2014	FAVORECIDO	CONSÓRCIO GUAICURUS
EMPENHO	044	DATA	17/01/2017
ESPECIFIC.	VALE-TRANS COMISS	NAT DESPESA	33904902
	REF. DEZ/16	VALOR	R\$ 1.096,95
PROCESSO	15/001.563/2014	FAVORECIDO	CONSÓRCIO GUAICURUS
EMPENHO	045	DATA	17/01/2017
ESPECIFIC.	VALE-TRANSP ESTATUT	NAT DESPESA	33904901
	REF. DEZ/16	VALOR	R\$ 546,70
PROCESSO	15/001.563/2014	FAVORECIDO	CONSÓRCIO GUAICURUS
EMPENHO	046	DATA	17/01/2017
ESPECIFIC.	Rastreamento de cartões de vale-transporte	NAT DESPESA	33903999
	COMISSIONADOS E ESTATUTÁRIOS	VALOR	R\$ 98,62
PROCESSO	15/000.104/2017	FAVORECIDO	TJMS
EMPENHO	047	DATA	18/01/2017
ESPECIFIC.	Requis. Peq. Valor - RPV	NAT DESPESA	33909101
	REF JAN/17 - Parte 1	VALOR	R\$ 215.631,35
PROCESSO	15/000.104/2017	FAVORECIDO	TJMS
EMPENHO	052	DATA	19/01/2017
ESPECIFIC.	Requis. Peq. Valor - RPV	NAT DESPESA	33909101
	REF JAN/17 - Parte 2	VALOR	R\$ 219.663,56
PROCESSO	15/000.307/2013	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA
EMPENHO	053	DATA	19/01/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento de bateria	NAT DESPESA	33903039
	Veículo Fiesta Sedan Placa 00R-0002	VALOR	R\$ 312,00
PROCESSO	15/000.094/2016	FAVORECIDO	CASSEMS
EMPENHO	054	DATA	19/01/2017
ESPECIFIC.	CASSEMS PATRONAL	NAT DESPESA	33901308
	REF. DEZ/16 - Serv. Commissionados	VALOR	R\$ 6.633,32
PROCESSO	15/000.094/2016	FAVORECIDO	CASSEMS
EMPENHO	055	DATA	19/01/2017
ESPECIFIC.	CASSEMS PATRONAL	NAT DESPESA	33901308
	REF. DEZ/16 - Serv. Estatutários	VALOR	R\$ 5.667,59
PROCESSO	15/000.088/2016	FAVORECIDO	UNISAUDE - MS
EMPENHO	056	DATA	19/01/2017
ESPECIFIC.	UNISAUDE PATRONAL	NAT DESPESA	33901308
	REF. DEZ/16 - Serv. Estatutários	VALOR	R\$ 41.455,70
PROCESSO	15/000.088/2016	FAVORECIDO	UNISAUDE - MS
EMPENHO	057	DATA	19/01/2017
ESPECIFIC.	UNISAUDE PATRONAL	NAT DESPESA	33901308
	REF. DEZ/16 - Servid. Plano Previdenc	VALOR	R\$ 3.040,32

PROCESSO	15/002.255/2014	FAVORECIDO	RIMAFER COM. RELOGIO DE PONTO EIRELE
EMPENHO	058	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Locação relógio de ponto	NAT DESPESA	33903912
	REF. JANEIRO E FEVEREIRO 2017	VALOR	R\$ 440,00
PROCESSO	15/002.255/2014	FAVORECIDO	RIMAFER COM. RELOGIO DE PONTO EIRELE
EMPENHO	059	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Locação software de relógio de ponto	NAT DESPESA	33903911
	REF. JANEIRO E FEVEREIRO 2017	VALOR	R\$ 360,00
PROCESSO	15/000.005/2017	FAVORECIDO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SÃO PAULO
EMPENHO	060	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Diligência de Oficiais de Justiça e Avaliadores	NAT DESPESA	33909307
	Valor estimado	VALOR	R\$ 1.000,00
PROCESSO	15/000.005/2017	FAVORECIDO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SANTA CATARINA
EMPENHO	061	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Diligência de Oficiais de Justiça e Avaliadores	NAT DESPESA	33909307
	Valor estimado	VALOR	R\$ 1.000,00
PROCESSO	15/000.005/2017	FAVORECIDO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMPENHO	062	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Diligência de Oficiais de Justiça e Avaliadores	NAT DESPESA	33909307
	Valor estimado	VALOR	R\$ 2.000,00
PROCESSO	15/000.005/2017	FAVORECIDO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
EMPENHO	063	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Diligência de Oficiais de Justiça e Avaliadores	NAT DESPESA	33909307
	Valor estimado	VALOR	R\$ 500,00
PROCESSO	15/000.323/2015	FAVORECIDO	CAMPMAC COM. E MAT. DE MAQ./P/ESCRITÓRIO
EMPENHO	064	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Serv. Manut. do chiller e aparelhos de ar condic.	NAT DESPESA	33903920
	REF. JAN/17 Contr. Corpor. - PGE	VALOR	R\$ 2.450,00
PROCESSO	15/000.323/2015	FAVORECIDO	CAMPMAC COM. E MAT. DE MAQ./P/ ESCRITÓRIO
EMPENHO	065	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Serv. Manut. do chiller e aparelhos de ar condic.	NAT DESPESA	33903920
	JAN/17 - Contr. Corporativo - Semade	VALOR	R\$ 1.850,00
PROCESSO	15/000.323/2015	FAVORECIDO	CAMPMAC COM. E MAT. DE MAQ./P/ ESCRITÓRIO
EMPENHO	066	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Serv. Manut. do chiller e aparelhos de ar condic.	NAT DESPESA	33903920
	JAN/17 - Contr. Corporativo - Sedhast	VALOR	R\$ 1.600,00
PROCESSO	15/000.323/2015	FAVORECIDO	CAMPMAC COM. E MAT. DE MAQ./P/ ESCRITÓRIO
EMPENHO	067	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Serv. Manut. do chiller	NAT DESPESA	33903920
	JAN/17 - Contr. Corpor. - Defensoria	VALOR	R\$ 1.008,00
PROCESSO	15/002.255/2014	FAVORECIDO	RIMAFER COM. RELOGIO DE PONTO EIRELE
EMPENHO	068	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Aquisição de cordões para crachá	NAT DESPESA	33903044
	Quantia estimada - 250	VALOR	R\$ 1.000,00
PROCESSO	15/000.090/2017	FAVORECIDO	DIÁRIAS
EMPENHO	069	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Diárias dentro do Estado	NAT DESPESA	33901401
	Valor estimado - Janeiro e Fev 2017	VALOR	R\$ 1.200,00
PROCESSO	15/000.091/2017	FAVORECIDO	DIÁRIAS NO PAÍS
EMPENHO	070	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Diárias p/ fora do Estado	NAT DESPESA	33901414
	Estimativa para JAN e FEV 2017	VALOR	R\$ 1.200,00
PROCESSO	15/002.255/2014	FAVORECIDO	RIMAFER COM. DE RELOGIO DE PONTO EIRELE
EMPENHO	071	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Crachás de identificação	NAT DESPESA	33903044
	Estimativa de 250 unidades	VALOR	R\$ 1.250,00
PROCESSO	15/000.323/2015	FAVORECIDO	CAMPMAC COM. E MAT. DE MAQ./P/ ESCRITÓRIO
EMPENHO	072	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Peças manut. chiller e aparelhos de ar condic.	NAT DESPESA	33903025
	REF. JAN/17 - Estimativa - PGE	VALOR	R\$ 486,00
PROCESSO	15/000.323/2015	FAVORECIDO	CAMPMAC COM. E MAT. DE MAQ./P/ ESCRITÓRIO
EMPENHO	073	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Peças manut. chiller e aparelhos de ar condic.	NAT DESPESA	33903025
	REF. JAN/17 - Estimativa - SEMADE	VALOR	R\$ 210,00
PROCESSO	15/000.323/2015	FAVORECIDO	CAMPMAC COM. E MAT. DE MAQ./P/ ESCRITÓRIO
EMPENHO	074	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Peças / manut. chiller e aparelhos de ar condic.	NAT DESPESA	33903025
	REF. JAN/17 - Estimativa - Sedhast	VALOR	R\$ 455,50

PROCESSO	15/000.323/2015	FAVORECIDO	CAMPMAC COM. E MAT. DE MAQ./P/ ESCRITÓRIO
EMPENHO	075	DATA	25/01/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento peças p/ manutenção do chiller	NAT DESPESA	33903025
REF. JAN/17	- Estimativa - Defensoria	VALOR	R\$ 202,00
PROCESSO	15/000.159/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	076	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	FOLHA DE PESSOAL - IND. TRABALHISTA	NAT DESPESA	31909499
Empenho Cancelado - 2017NE00077		VALOR	R\$ 250.000,00
PROCESSO	15/000.085/2016	FAVORECIDO	ENERGISA-MS DIST. DE ENERGIA S.A.
EMPENHO	78	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	ENERGIA ELÉTRICA	NAT DESPESA	33903943
Valor estimado - Jan a Nov 2017		VALOR	R\$ 192.500,00
PROCESSO	15/000.257/2013	FAVORECIDO	INST. MIRIM DE CAMPO GRANDE
EMPENHO	79	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	Convênio	NAT DESPESA	33504301
Aprendiz/ins. Adolesc. no merc. Trab.		VALOR	R\$ 23.329,83
PROCESSO	15/000.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	080	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	INCORPORAÇÕES	NAT DESPESA	31901103
RPPS - janeiro a novembro 2017		VALOR	R\$ 220.000,00
ESPECIFIC.	ABONO PERMANÊNCIA	NAT DESPESA	31901104
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 363.000,00
ESPECIFIC.	LIC MATERN PRORROG.	NAT DESPESA	31901109
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 330.000,00
ESPECIFIC.	ABONO PROVISÓRIO	NAT DESPESA	31901111
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 226.050,00
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	NAT DESPESA	31901112
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 22.000,00
ESPECIFIC.	GRATIF EXERC FUNÇÃO	NAT DESPESA	31901113
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 2.123.000,00
ESPECIFIC.	GRATIF ENC ESPECIAIS	NAT DESPESA	31901123
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 66.000,00
ESPECIFIC.	GRATIF DEDIC EXCLUS	NAT DESPESA	31901125
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 11.000,00
ESPECIFIC.	PARC. CONSTITUC. IRREDUTILIDADE	NAT DESPESA	31901130
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 19.800,00
ESPECIFIC.	SUBSÍDIOS	NAT DESPESA	31901131
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 28.820.000,00
ESPECIFIC.	OUTRAS DESPESAS FIXAS DE PESSOAL	NAT DESPESA	31901149
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 1.320.000,00
TOTAL - R\$ 33.520.850,00			
PROCESSO	15/000.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	081	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	13º SALÁRIO	NAT DESPESA	31901116
RPPS Serv. Estatut. - Dez 2017		VALOR	R\$ 2.900.000,00
PROCESSO	15/000.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	082	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	FÉRIAS ABONO CONST	NAT DESPESA	31901118
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 550.000,00
PROCESSO	15/000.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	083	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	SUBSTITUIÇÕES	NAT DESPESA	31901601
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 110.000,00
PROCESSO	15/000.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	084	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	JETONS - Tribunal Administrat. Tributário	NAT DESPESA	31901605
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 77.000,00
PROCESSO	15/000.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	085	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	AUXÍLIO MORADIA	NAT DESPESA	31901607
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 44.000,00
PROCESSO	15/000.159/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	086	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	DESP. VARIÁVEIS EXERC ANTERIORES	NAT DESPESA	31909216
		VALOR	R\$ 30.000,00
PROCESSO	15/000.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	087	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NAT DESPESA	33904601
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 1.056.000,00
PROCESSO	15/000.135/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	088	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	GRATIF EXERC CARGOS	NAT DESPESA	31901112
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 88.000,00
ESPECIFIC.	GRATIF DEDIC EXCLUS	NAT DESPESA	31901125
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 55.000,00
ESPECIFIC.	VENC. E SALÁRIOS	NAT DESPESA	31901151
RGPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 1.375.000,00
ESPECIFIC.	LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO - RGPS	NAT DESPESA	31901159
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 10.000,00
ESPECIFIC.	Abono provisório - RGPS	NAT DESPESA	31901161
RGPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 2.200,00
ESPECIFIC.	GRATIF EXERC. CARGOS	NAT DESPESA	31901162
RGPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 1.340.900,00
ESPECIFIC.	GRATIF ENC ESPECIAIS	NAT DESPESA	31901173
RGPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 11.000,00

ESPECIFIC.	GRATIF DEDIC EXCLUS	NAT DESPESA	31901175
RGPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 669.900,00
TOTAL - R\$ 3.552.000,00			
PROCESSO	15/000.135/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	089	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	FÉRIAS Abono Constituc.	NAT DESPESA	31901118
RPPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 22.000,00
PROCESSO	15/000.135/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	090	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	13º SALÁRIOS	NAT DESPESA	31901166
RGPS Serv. Estat. Dezembro 2017		VALOR	R\$ 330.000,00
PROCESSO	15/000.135/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	091	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	FÉRIAS	NAT DESPESA	31901168
RGPS Serv. Estat. Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 44.000,00
PROCESSO	15/000.135/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	092	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	SUBSTITUIÇÕES	NAT DESPESA	31901651
RGPS Commissionados Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 42.000,00
PROCESSO	15/000.159/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	093	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	DESP. VARIÁVEIS	NAT DESPESA	31909216
DESP EXERCÍCIOS ANTERIORES		VALOR	R\$ 30.000,00
PROCESSO	15/000.159/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	094	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	Venc. Vantagens Fixas	NAT DESPESA	31909211
DESP EXERC. ANTER.		VALOR	R\$ 30.000,00
PROCESSO	15/000.135/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	095	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	FÉRIAS INDENIZADAS	NAT DESPESA	31909403
Serv. Commissionados Jan a Nov 2017		VALOR	R\$ 220.000,00
PROCESSO	15/000.126/2017	FAVORECIDO	FGTS RECOLHIMENTO
EMPENHO	096	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	FGTS	NAT DESPESA	31901301
Serv. Commissionados - Jan a Nov 2017		VALOR	R\$ 1.440,00
PROCESSO	15/000.134/2017	FAVORECIDO	INSS INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMPENHO	097	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	INSS PATRONAL	NAT DESPESA	31901304
Jan a Nov 2017		VALOR	R\$ 912.000,00
PROCESSO	15/000.352/2017	FAVORECIDO	CASSEMS
EMPENHO	098	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	CASSEMS PATRONAL	NAT DESPESA	33901308
Serv. Commissionados - Jan a Nov 2017		VALOR	R\$ 94.600,00
PROCESSO	15/000125/2017	FAVORECIDO	CASSEMS
EMPENHO	99	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	CASSEMS PATRONAL - Serv. Estatutários - jan a nov 2017	NAT DESPESA	33901308
VALOR			R\$ 66.000,00
PROCESSO	15/000124/2017	FAVORECIDO	UNISAUDE-MS
EMPENHO	100	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	UNISAUDE PATRONAL	NAT DESPESA	33901308
Serv. Estatutários - jan a nov 2017		VALOR	R\$ 462.000,00
PROCESSO	15/000121/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
EMPENHO	101	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	MS PREV	NAT DESPESA	31911301
Serv. Estatutários - Plano Financeiro		VALOR	R\$ 540.641,78
PROCESSO	15/000.121/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA DE MS
EMPENHO	102	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	MS PREV - REF. JAN/17	NAT DESPESA	31911303
Serv. Estatutários Plano Previdenciário		VALOR	R\$ 26.230,25
PROCESSO	15/001.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	103	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	Abono provisório - RPPS	NAT DESPESA	31901111
Serv. Estat./Previd Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 33.000,00
ESPECIFIC.	SUBSÍDIOS - RPPS	NAT DESPESA	31901131
Serv. Estat./Previd - Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 1.320.000,00
ESPECIFIC.	GRATIF EXERC. FUNÇÃO	NAT DESPESA	31901113
RPPS Serv. Est./Previd Jan/nov 2017		VALOR	R\$ 110.000,00
ESPECIFIC.	OUTRAS DESP. FIXAS PESSOAL - RPPS	NAT DESPESA	31901149
Serv. Estat./Previd - Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 65.575,40
TOTAL - R\$ 1.528.575,40			
PROCESSO	15/001.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	104	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	DIVERSAS INDENIZ TRABALHISTAS	NAT DESPESA	31909499
Serv. Est/ Plano Previd Jan/nov 2017		VALOR	R\$ 55.000,00
PROCESSO	15/001.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	105	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NAT DESPESA	33904601
RPPS Serv. Est/Previd Jan/nov 2017		VALOR	R\$ 65.575,40
PROCESSO	15/000.124/2017	FAVORECIDO	UNISAUDE-MS
EMPENHO	106	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	UNISAUDE PATRONAL	NAT DESPESA	33901308
Serv. Est/ Plano Previd Jan/nov 2017		VALOR	R\$ 38.500,00
PROCESSO	15/000.159/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	107	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	DESP VARIÁVEIS DE PESSOAL - EXERC. ANT.	NAT DESPESA	31909216
Serv. Plano Previdenciário		VALOR	R\$ 2.000,00
PROCESSO	15/001.136/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS
EMPENHO	108	DATA	27/01/2017

ESPECIFIC.	DIV. INDENIZ. TRAB.	NAT DESPESA	31909499
Valor estimado - Jan a nov 2017		VALOR	R\$ 250.800,00
PROCESSO	15/002.544/2013	FAVORECIDO	OI S/A
EMPENHO	109	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	SERV TELEFONIA FIXA	NAT DESPESA	33903958
Valor estimado - Jan/2017		VALOR	R\$ 2.600,00
PROCESSO	15/002.544/2013	FAVORECIDO	OI S/A
EMPENHO	110	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	SERV INTERNET BANDA LARGA E IP DEDICADO	NAT DESPESA	33903997
Valor estimado - Jan/2017		VALOR	R\$ 10.159,04
PROCESSO	15/000.132/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
EMPENHO	111	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	MS PREV Servidores Aposentados	NAT DESPESA	31911315
Serv. Aposent/Plano Financ - JAN/17		VALOR	R\$ 97.644,69
PROCESSO	15/000.132/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
EMPENHO	112	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	MS PREV - Pensionistas	NAT DESPESA	31911316
Plano Financ/Pensionistas - JAN/17		VALOR	R\$ 39.502,90
PROCESSO	15/000.123/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
EMPENHO	113	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	CONTRIB MS PREV	NAT DESPESA	33919725
Lei 3.150 - Art. 122 - Plano Financeiro		VALOR	R\$ 129.221,33
PROCESSO	15/000.869/2014	FAVORECIDO	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
EMPENHO	114	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	TRANSP DE MATERIAIS	NAT DESPESA	33903974
Valor estimado - Jan/2017		VALOR	R\$ 700,00
PROCESSO	15/000.044/2012	FAVORECIDO	PRINTY & COPY EQUIP. SERV. LTDA
EMPENHO	115	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	LOCAÇÃO MULTIFUNC.	NAT DESPESA	33903983
MULTIFUNC/SCANNERS REPROGRAFIA		VALOR	R\$ 48.334,69
PROCESSO	15/000.250/2015	FAVORECIDO	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
EMPENHO	116	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	Sistema SAJ - PGE.Net	NAT DESPESA	33903908
Manutenção Corretiva, Evolutiva, Adaptativa e Suporte local e remoto		VALOR	R\$ 82.349,49
PROCESSO	15/000.416/2015	FAVORECIDO	H2L EQUIP. E SISTEMAS LTDA
EMPENHO	117	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	Reprografia serv externo	NAT DESPESA	33903983
VALOR ESTIMATIVO JAN/17		VALOR	R\$ 500,00
PROCESSO	15/000.654/2014	FAVORECIDO	PRINTY & COPY EQUIP. E SERV. LTDA
EMPENHO	118	DATA	30/01/2017
ESPECIFIC.	LOCAÇÃO EQUIPAM. DE INFORMÁTICA	NAT DESPESA	33903912
Contrato GCONT 4138 - Jan 2017		VALOR	R\$ 114.363,45
PROCESSO	15/000.105/2017	FAVORECIDO	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO
EMPENHO	119	DATA	31/01/2017
ESPECIFIC.	HONORÁRIOS	NAT DESPESA	33909101
AUTOS 0004403-62.2010.4.3.6201		VALOR	R\$ 435,23

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO - 2017NE000010**

PROCESSO: 15/002.314/2016

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE- CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: Comercial T &amp; C LTDA - CNPJ: 03.527.705/0001-50

OBJETO: Aquisição de chá mate tostado, embalagem 250g, 110 unidades, pela Ata de Registro de Preço 100/2016

VALOR: R\$ 242,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 - ND 33903007 -

FONTE 0240- UO 15901 - 2017NE000010

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 15

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017

ASSINA: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO - 2017NE000012**

PROCESSO: 15/002.314/2016

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE- CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: I. A. Campagna Junior &amp; Cia LTDA, EPP - CNPJ: 06.298.377/0001-55

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal, embalagem 2kg, 190 unidades, pela Ata de Registro de Preço 100/2016

VALOR: R\$ 1.043,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 - ND 33903007 -

FONTE 0240- UO 15901 - 2017NE000012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 15

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017

ASSINA: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO - 2017NE000011**

PROCESSO: 15/002.314/2016

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE- CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: L &amp; L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP - CNPJ:

10.851.460/0001-87

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído, embalagem 500g, 175 unidades, pela Ata de Registro de Preço 100/2016

VALOR: R\$ 1.496,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 - ND 33903007 -

**FONTE 0240- UO 15901 - 2017NE000011**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 15

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017

ASSINA: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE (art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de janeiro/2017, como segue:

PROCESSO	15/000.089/2016	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS
EMPENHO	001	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	COTA - FUNDE FOLHA DE PAGAMENTO - ESTATUTÁRIO	NAT DESPESA	31901126
REF. DEZEMBRO/16		TOTAL	R\$ 286.148,00
PROCESSO	15/000.089/2016	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS
EMPENHO	002	DATA	06/01/2017
ESPECIFIC.	COTA - FUNDE FOLHA DE PAGAMENTO - PREVIDENCIÁRIO	NAT DESPESA	31901126
REF. DEZEMBRO/16		TOTAL	R\$ 14.307,40
PROCESSO	15/000.457/2016	FAVORECIDO:	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
EMPENHO	003	DATA	20/01/2017
ESPECIFIC.	ASSINATURA DE BIBLIOTECA DIGITAL	NAT DESPESA	33903901
REF. JAN /FEV /MAR 2017		TOTAL	R\$ 7.499,70
PROCESSO	15/000.089/2017	FAVORECIDO:	DIÁRIAS
EMPENHO	004	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	DESPESA COM DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	NAT DESPESA	33901401
Estimativa - Jan/fev 2017		TOTAL	R\$ 1.200,00
PROCESSO	15/000.092/2017	FAVORECIDO:	DIÁRIAS NO PAÍS
EMPENHO	005	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO	NAT DESPESA	33901414
Estimativa - Jan/fev 2017		TOTAL	R\$ 1.600,00
PROCESSO	15/000.379/2017	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS
EMPENHO	006	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	COTA-FUNDE - RPPS	NAT DESPESA	31901126
Estimativa jan a nov 2017		TOTAL	R\$ 3.147.628,00
PROCESSO	15/000.379/2017	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS
EMPENHO	007	DATA	27/01/2017
ESPECIFIC.	COTA-FUNDE - RPPS - Plano Previdenciário	NAT DESPESA	31901126
Estimativa Jan a Nov 2017		TOTAL	R\$ 157.381,40

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 793/2012.**

Processo nº 29/003.416/2012.

Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 793/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE ME.

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 793/2012, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande - MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**

Secretária de Estado de Educação/MS

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 886/2014.**

Processo nº 29/007.444/2014.

Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 886/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa CQP TRANSPORTES LTDA.

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 886/2014, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande - MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**

Secretária de Estado de Educação/MS

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 030/2015.**

Processo nº 29/008.465/2015.

Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 030/2015, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional





**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 047/2016****Processo nº 29/033.968/2016**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 047/2016, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CQP TRANSPORTES LTDA**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 047/2016, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 867/2013.****Processo nº 29/034.966/2013**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 867/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CQP TRANSPORTES LTDA**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 867/2013, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 861/2013.****Processo nº 29/034.971/2013.**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 861/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 861/2013, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 774/2012.****Processo nº 29/026.992/2011.**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 774/2012, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 774/2012, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 795/2012.****Processo nº 29/003.412/2012.**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 795/2012, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 795/2012, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 848/2013.****Processo nº 29/019.392/2013**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 848/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CQP TRANSPORTES LTDA**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 848/2013, não caracterizando

alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 020/2016****Processo nº 29/022.809/2016**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 020/2016, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **RUBITUR LOCACÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 020/2016, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 046/2016****Processo nº 29/033.960/2016.**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 046/2016, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 046/2016, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 048/2016****Processo nº 29/033.969/2016.**Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 048/2016, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP**.Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 048/2016, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA****Secretária de Estado de Educação/MS****Extrato do Contrato Nº 0004/2017/SED****Nº Cadastral 7814****Processo:**

29/047.676/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP AQUISIÇÃO DE SOFTWARE TOAD FOR DATA ANALYSTS BASE EDITION

**Objeto:****Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

Maria Cecilia Amendola da Motta Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260064 - Convênio nº 836251/2016 - INEP - SED, Natureza da Despesa 33903047 - AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE R\$ 67.830,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais)

**Valor:**

Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Amparo Legal:**

A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

**Do Prazo:**

17/02/2017

**Data da Assinatura:****Assinam:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Noboru Kakumori

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0021/2013/GLI/COGESP/SED****Nº Cadastral 1956****Processo:**

29/016.017/2013

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 021/2013. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 1º/02/2017 a 31/07/2017.

**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:**

Maria Cecilia Amendola da Motta Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

23/01/2017

**Assinam:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0774/2012/SED Nº Cadastral 876****Processo:**

29/026.992/2011

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB Transportes Eireli EPP.

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 774/2012, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, §4, da Lei 8.666/1993.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 60 (Sessenta) dias, pelo período de 01 de Fevereiro de 2017 a 01 de Abril de 2017  
**Data da Assinatura:** 31/01/2017  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin

RESOLUÇÃO/SED N. 3.209, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Regulamenta o exercício da função de Coordenador Pedagógico nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 28, incisos I e II, da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º O exercício da função de Coordenador Pedagógico, pelos ocupantes dos cargos de Especialista de Educação e de Professor nas escolas da Rede Estadual de Ensino, fica condicionado à observância das normas gerais constantes da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, do Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e das normas específicas objeto desta Resolução.

Art. 2º As escolas da Rede Estadual de Ensino contam, em sua estrutura de funcionamento, com a Coordenação Pedagógica a qual será responsável pela gestão das atividades pedagógicas, pela coordenação e pela supervisão dos aspectos relacionados ao processo de aprendizagem em articulação com o diretor e diretor-adjunto da escola.

Art. 3º São atribuições do Coordenador Pedagógico:

I - participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e da implementação do Regimento Escolar, juntamente com o diretor, diretor-adjunto e professores da escola, em consonância com os princípios que norteiam a gestão democrática participativa, com as diretrizes do Plano Estadual de Educação e com os objetivos e metas educacionais estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação;

II - elaborar e apresentar à direção escolar o Plano de Trabalho para o ano letivo;

III - coordenar as atividades do Conselho de Classe;

IV - propor e implementar ações direcionadas à melhoria do desempenho dos estudantes;

V - utilizar os resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação como referência no planejamento das atividades pedagógicas;

VI - acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos estudantes, em conjunto com os professores;

VII - analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo metodologias em conjunto com os professores;

VIII - assessorar técnica e pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, aos objetivos da escola e às finalidades da Educação;

IX - acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;

X - participar de formação continuada que possibilite o seu aprimoramento profissional nos aspectos técnico e pedagógico para o exercício da função;

XI - analisar índices e indicadores externos de avaliação de sistema e do desempenho da escola, para a tomada de decisões em relação ao Projeto Político-Pedagógico e projetos desenvolvidos no âmbito da escola;

XII - analisar indicadores internos de frequência e avaliação da aprendizagem dos estudantes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio, necessárias à aprendizagem;

XIII - coordenar e incentivar as práticas de estudo que contribuam para a apropriação de conhecimento do corpo docente;

XIV - participar efetivamente das decisões relacionadas à vida escolar do estudante;

XV - elaborar e propor à Secretaria de Estado de Educação, juntamente com a direção escolar, projetos que visem à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

XVI - prestar atendimento aos estudantes, com acompanhamento e orientação quanto a sua vida escolar;

XVII - prestar atendimento aos pais, com acompanhamento e orientação quanto à vida escolar de seus filhos;

XVIII - desempenhar demais atividades pedagógicas emanadas da Secretaria de Estado de Educação;

XIX - acompanhar e encaminhar, aos técnicos da Educação Especial, os estudantes com indicativos de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para avaliação multidisciplinar.

XX - fazer cumprir os termos do regimento escolar;

XXI - desempenhar com pontualidade, assiduidade, responsabilidade, zelo, discricção, ética e bom relacionamento interpessoal as funções que lhe são atribuídas;

Parágrafo único. Os atendimentos previstos nos incisos XVI e XVII deverão, na ausência do Coordenador Pedagógico da respectiva etapa ou modalidade de ensino, ser realizados pelo Coordenador Pedagógico presente na escola, ou pela direção, caso não haja, naquele momento, nenhum Coordenador Pedagógico na escola.

Art. 4º A gestão pedagógica nas escolas da Rede Estadual de Ensino desenvolver-se-á por ações e esforços de servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Especialista de Educação e de Professor, designados para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, que deverá ser exercida de acordo com a seguinte organização:

I - 1 (um) Coordenador Pedagógico, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, quando ofertados em único turno, para atender, nesta etapa ou modalidade de ensino, o quantitativo mínimo de 100 estudantes e o máximo de 300 (trezentos) estudantes. Caso o número de estudantes matriculados, em outra etapa ou modalidade de ensino, não ultrapassar 100 (cem) estudantes, esse quantitativo também será atendido pelo mesmo Coordenador Pedagógico, desde que o total não ultrapasse o quantitativo de 300 estudantes por turno.

II - 1 (um) Coordenador Pedagógico, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, ou 1 (um) Especialista de Educação quando ofertados em 2 (dois) turnos, para atender nesta etapa ou modalidade de ensino, o quantitativo mínimo de 100 estudantes e o máximo de 300 (trezentos) estudantes. Caso o número de estudantes matriculados, em outra etapa ou modalidade de ensino, não ultrapassar 100 (cem) estudantes, esse quantitativo também será atendido pelo mesmo Coordenador Pedagógico, desde que o total não ultrapasse o quantitativo de 300 estudantes por turno.

III - 1 (um) Coordenador Pedagógico, para os anos finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - etapa fundamental, quando ofertados em único turno, para atender nesta etapa ou modalidade de ensino, o quantitativo mínimo de 100 estudantes e o máximo de 300 (trezentos) estudantes. Caso o número de estudantes matriculados, em outra etapa ou modalidade de ensino, não ultrapassar 100 (cem) estudantes, esse quantitativo também será atendido pelo mesmo Coordenador Pedagógico, desde que o total não ultrapasse o quantitativo de 300 estudantes por turno.

IV - 1 (um) Coordenador Pedagógico, para os anos finais do

Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - etapa fundamental, ou 1 (um) Especialista de Educação quando ofertados em 2 (dois) turnos, para atender nesta etapa ou modalidade de ensino, o quantitativo mínimo de 100 estudantes e o máximo de 300 (trezentos) estudantes. Caso o número de estudantes matriculados, em outra etapa ou modalidade de ensino, não ultrapassar 100 (cem) estudantes, esse quantitativo também será atendido pelo mesmo Coordenador Pedagógico, desde que o total não ultrapasse o quantitativo de 300 estudantes por turno.

V - 1 (um) Coordenador Pedagógico, para o Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - etapa do Ensino Médio e Educação Profissional de Ensino Médio, quando ofertados em único turno, para atender nesta etapa ou modalidade de ensino, o quantitativo mínimo de 100 estudantes e o máximo de 300 (trezentos) estudantes. Caso o número de estudantes matriculados, em outra etapa ou modalidade de ensino, não ultrapassar 100 (cem) estudantes, esse quantitativo também será atendido pelo mesmo Coordenador Pedagógico, desde que o total não ultrapasse o quantitativo de 300 estudantes por turno.

VI - 1 (um) Coordenador Pedagógico, para o Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - etapa do Ensino Médio e Educação Profissional de Ensino Médio, ou 1 (um) Especialista de Educação, quando ofertados em 2 (dois) turnos, para atender nesta etapa ou modalidade de ensino, por turno, o quantitativo mínimo de 100 estudantes e o máximo de 300 (trezentos) estudantes. Caso o número de estudantes matriculados, em outra etapa ou modalidade de ensino, não ultrapassar 100 (cem) estudantes, esse quantitativo também será atendido pelo mesmo Coordenador Pedagógico, desde que o total não ultrapasse o quantitativo de 300 estudantes por turno.

§ 1º Na hipótese de o número de estudantes matriculados, em qualquer etapa ou modalidade de ensino, ultrapassar o quantitativo estabelecido nos itens I, II, III, IV, V e VI em até 50 estudantes, será analisada a necessidade de designação de mais 1 (um) Coordenador Pedagógico para a respectiva etapa ou modalidade de ensino, mediante justificativa da direção da escola.

§ 2º Na hipótese de o número total de estudantes matriculados em um único turno, independente da etapa ou modalidade de ensino, não atingir o quantitativo mínimo de 100 estudantes, o atendimento pelo Coordenador Pedagógico ocorrerá, se possível, pelo Coordenador de outro turno, o qual terá sua carga horária dividida entre os turnos ou conforme análise e parecer da Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica (COPEB) ou da Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação (COPEED), quando se tratar das Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas, ambas vinculadas à SUPED/SED.

§ 3º Casos não descritos nos incisos acima serão encaminhados para análise e parecer da Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica (COPEB), vinculada à Superintendência de Políticas de Educação (SUPED) desta Secretaria de Estado de Educação SED.

Art. 5º Nas Extensões, a Coordenação Pedagógica da Escola Polo ficará responsável pelo atendimento ou, excepcionalmente, este ocorrerá conforme análise e parecer da Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica (COPEB) e da Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação (COPEED), quando se tratar das Escolas do Campo, Indígenas, Quilombolas e Escola do Sistema Prisional/Unidades de Medidas Socioeducativas, ambas vinculadas à Superintendência de Políticas de Educação (SUPED) desta Secretaria de Estado de Educação (SED).

Art. 6º O professor efetivo com carga horária de 20h semanais, quando designado para a função de Coordenador Pedagógico, poderá, mediante solicitação da direção escolar e em consonância com esta Resolução, ter a carga horária ampliada para a mesma função e na mesma unidade escolar, em caráter de prorrogação, conforme o calendário escolar.

§ 1º O professor designado para exercer a função de Coordenador Pedagógico poderá exercer a docência na escola em que atua como Coordenador Pedagógico, desde que seja no contraturno.

§ 2º Na jornada de trabalho do professor designado para o exercício da função de Coordenador Pedagógico não será computada hora-atividade.

Art. 7º A lotação e a designação do servidor, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico nas escolas da Rede Estadual de Ensino, dar-se-ão por ato da Secretária de Estado de Educação.

§ 1º Os atos previstos no *caput* deste artigo recairão sobre os servidores públicos estaduais, obrigatoriamente, nesta ordem de preferência:

- I - Especialista de Educação;
- II - Professor;

§ 2º Por ocasião da lotação dos Especialistas de Educação na função de Coordenador Pedagógico, havendo mais de 1 (um) candidato para uma mesma vaga, deverão ser observados os seguintes critérios e ordem de prioridade:

I - maior tempo de efetivo exercício na função de Coordenador Pedagógico na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

II - maior tempo de efetivo exercício no cargo público de Especialista de Educação;

III - título de doutorado, mestrado ou pós-graduação *lato sensu* na área da Educação, nesta ordem de preferência;

IV - maior idade.

§ 3º O profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, somente será designado para o exercício da função de Coordenador Pedagógico quando não houver Especialista de Educação da Rede Estadual de Ensino, e será selecionado por meio do Processo Seletivo Interno da escola conforme normativas da Secretaria de Estado de Educação.

§ 4º O Processo Seletivo Interno da escola contará com orientação da COPEB, vinculada à SUPED/SED.

Art. 8º A designação do Profissional de Educação Básica ocupante do cargo de Professor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico será de 02 (dois) anos, permitidas novas designações por igual período, a critério do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 9º A revogação do ato de designação do Professor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, dar-se-á:

I - pelo término do período da designação, se não houver renovação por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação;

II - a pedido do servidor, mediante solicitação por escrito;

III - se removido para escola de outro município;

IV - em caso de lotação de Especialista de Educação na respectiva escola;

V - se demitido ou exonerado do cargo;

VI - se estiver em gozo de licença de qualquer natureza que supere 60 (sessenta) dias consecutivos ou interpolados durante o prazo de 01 (um) ano, salvo a licença maternidade, cuja substituição ocorrerá exclusivamente por professor convocado.

VII - se a escola deixar de possuir a vaga;

VIII - em consequência de falta disciplinar ou de conduta incompatível com o exercício da função, apurada em sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;

Parágrafo único. No ato da revogação da função de Coordenador

Pedagógico, o professor será reconduzido para o seu cargo de origem.

Art. 10. O professor designado para a função de Coordenador Pedagógico receberá orientação e acompanhamento da direção escolar, da COPEB e da COPEED/SUPED/SED.

Parágrafo único. Na hipótese de o professor designado para a função de Coordenador Pedagógico não desempenhar com eficácia suas atribuições ou praticar quaisquer atos contrários ao exercício regular da função previstos na legislação própria, ou, ainda, violar os deveres impostos ao servidor público pela Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a direção da escola deverá registrar a ocorrência em Ata e remeter o documento ao titular da Secretaria de Estado de Educação, para apuração e adoção de medidas cabíveis, dentre elas, a perda da designação para a função.

§ 1º Nos casos de revogação da designação para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, caberá ao titular da Secretaria de Estado de Educação designar substituto, observados os critérios legais para o ato.

Art. 11. A designação para o exercício da função de Coordenador Pedagógico deve ser precedida de processo instruído pela direção escolar composto de:

- I - requerimento do servidor;
- II - justificativa da direção escolar;
- III - resultado oficial do Processo Seletivo Interno da escola, datado e assinado pelo diretor;
- IV - ata do Colegiado Escolar;
- V - holerite atualizado;
- VI - planilha de lotação – Coordenação Pedagógica;
- VII - calendário escolar;
- VIII - atestado médico para a carga horária complementar.

Art. 12. Os candidatos considerados aptos no Processo Seletivo Interno da escola, e não designados para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, comporão o Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, o qual terá validade de 2 (dois) anos e será organizado por município.

§ 1º O candidato será designado, preferencialmente, para vaga disponível na escola em que está lotado.

§ 2º Todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que possuem professores efetivos em seu quadro de servidores, deverão, obrigatoriamente, realizar processo seletivo interno para compor um Cadastro de Professores Aptos ao Exercício da Função de Coordenador Pedagógico, independentemente de haver, no período do processo seletivo interno, vaga para a função.

§ 3º A remoção do professor designado para função de Coordenador Pedagógico ocorrerá somente ao término do ano letivo.

Art. 13. O quantitativo de vagas para o exercício da função de Coordenador Pedagógico das escolas da Rede Estadual de Ensino, a partir do ano letivo de 2017, seguirá os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEB e COPEED/SUPED/SED.

Art. 15. Ficam revogadas a Resolução/SED n. 3.009, de 28 de janeiro de 2016, e demais disposições em contrário.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.320 de 03/01/2017, pág. 1.

**Extrato de Termo de Fomento n. 26.756, Processo: 29/043.194/2016.**

**Onde se lê:** Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005042 de 24/11/2016 e 2016NE005043 de 24/11/2016.

**Leia-se:** Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, item 44101, Nota de Empenho 2016NE005331 de 30/11/2016.

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.330 de 17/01/2016, pág. 27.

**Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 26.406, Processo: 29/018.649/2016.**

**Onde se lê:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado/MS, CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58.

**Leia-se:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado/MS, CNPJ/MF n. 70.524.285/0001-45.

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.305 de 13/12/2016, pág. 5.

**Extrato de Termo de Fomento n. 26.625, Processo: 29/040.523/2016.**

**Onde se lê:** Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005048 de 24/11/2016 e ND 33504100, Nota de Empenho 2016NE005516 de 1/12/2016.

**Leia-se:** Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, item 44101, Nota de Empenho 2016NE005516 de 1/12/2016.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.997, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial "Gente Feliz", localizado no município de Água Clara, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 027/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/02/2017, e o disposto no Processo n.º 29/040136/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial "Gente Feliz", localizado no município de Água Clara, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/02/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 22/02/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.998, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Approva o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Arco Íris, localizada no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 028/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/02/2017, e o disposto no Processo n.º 29/029804/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Arco Íris, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/02/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 22/02/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 3.212, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Normatiza a atribuição das aulas do Programa Arte e Cultura na Escola, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a atribuição das aulas do Programa Arte e Cultura na Escola, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Programa Arte e Cultura na Escola é constituído por atividades artístico-culturais oferecidas no contraturno das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, como meio de desenvolvimento humano, para contribuir no processo educacional, promover a formação integral do educando e da comunidade escolar na valorização do ambiente de ensino-aprendizagem como um elemento de interação social.

Art. 3º O Programa Arte e Cultura na Escola tem como objetivos:

I - Promover o desenvolvimento integral do educando, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da prática de atividades artístico-culturais.

II - Envolver os estudantes em vivências que desenvolvam suas capacidades de ação reflexiva, crítica e transformadora, e competências vinculadas aos aspectos: conceitual (fatos, conceitos e princípios), procedimental (ligados ao fazer) e atitudinal (normas, valores e atitudes).

III - Demonstrar e promover atividades culturais de caráter formativo e educacional sobre as diversas linguagens artísticas (música, artes visuais, dança e teatro), para o pleno desenvolvimento humano, e valorizar os elementos culturais locais, regionais e nacionais.

IV - Oferecer atividades artísticas com a finalidade de promover e estimular a criatividade, produção artística, conhecimentos e práticas educativas no contexto cultural a fim de diminuir os índices de evasão e repetência escolar.

V - Contribuir para a compreensão da arte como campo de conhecimentos, bem como forma de expressão e comunicação, estimular a percepção e a manifestação da diversidade cultural como direito de todos.

Art. 4º As aulas do Programa Arte e Cultura na Escola, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, serão ministradas por professores com habilitação em Artes Cênicas/Teatro, Artes Visuais, Música e Dança ou em Educação Física, para os Projetos de Atividades Culturais.

CAPÍTULO I

DAS AULAS DO PROGRAMA ARTE E CULTURA NA ESCOLA

Art. 5º Para composição das turmas e execução das aulas do Programa Arte e Cultura na Escola, deve ser levado em consideração o desenvolvimento motor, afetivo, criativo e intelectual dos alunos.

Art. 6º A elaboração do horário das aulas do Programa Arte e Cultura na Escola ficará a cargo do professor e da equipe técnico-pedagógica da escola, com aprovação do Núcleo de Esporte e Cultura (NESC).

Art. 7º As aulas do Programa Arte e Cultura na Escola serão oferecidas em horário não coincidente com o horário escolar do estudante participante.

Art. 8º Para participar das aulas do Programa Arte e Cultura na Escola o educando deverá ter idade compatível com as atividades previstas em cada Projeto.

Art. 9º As turmas do Programa Arte e Cultura na Escola serão formadas, no mínimo, com quinze alunos da Rede Estadual de Ensino, para as atividades artísticas.

Art. 10. As aulas do Programa Arte e Cultura na Escola deverão ser oferecidas desde que a escola disponha de espaço físico adequado e materiais apropriados, disponibilizados pela direção escolar.

§ 1º A necessidade de ofertar aulas em local externo à escola será

objeto de aprovação pelo NESC.

§ 2º Ao elaborar o planejamento semestral, os professores do Programa Arte e Cultura na Escola devem prever a participação das turmas ou dos estudantes que representarão a unidade escolar em eventos com características educacionais e culturais, promovidos em âmbito local, regional, estadual ou federal, devendo a participação ser, previamente, comunicada à Direção Colegiada e ao NESC.

§ 3º A Superintendência de Políticas de Educação (SUPED) analisará os pedidos para a participação nos eventos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 11. O professor responsável pelas aulas do Programa Arte e Cultura na Escola, que não participar dos eventos de cunho educativo e cultural previstos e realizados pela Secretaria de Estado de Educação (SED), no município-sede da escola, terá suas aulas revogadas, imediatamente, após o evento que deixou de participar, salvo o professor que apresentar justificativa a ser analisada e aprovada pelo NESC.

Art. 12. No município onde não houver nenhum evento, promovido diretamente pela SED, o professor deverá participar ou promover, pelo menos, um evento por semestre com os estudantes do Programa Arte e Cultura na Escola, pelos quais é responsável, apresentando comprovação com os demais relatórios entregues, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado pela equipe do NESC, responsável pelo acompanhamento do Projeto.

§ 1º Caso não haja a apresentação de comprovação da participação/realização do evento, quando solicitada, o professor terá suas aulas do projeto revogadas 5 (cinco) dias letivos após a solicitação.

§ 2º Cabe à direção da escola, incentivar e facilitar a participação dos professores e estudantes nos eventos promovidos pela SED.

Art. 13. O estudante que fizer parte de uma turma do Programa Arte e Cultura na Escola não será dispensado das aulas de Arte ou Educação Física da matriz curricular.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. As aulas do Programa Arte e Cultura na Escola deverão ser solicitadas pela direção colegiada da escola, mediante comunicação oficial ao NESC, contendo:

- I – Atividades artísticas requeridas;
- II – Justificativa pela escolha das atividades artísticas;
- III – Sugestão do profissional para executar as ações do Programa Arte e Cultura na Escola nas escolas.

§ 1º A definição do profissional será acordada entre a escola e o NESC.

§ 2º A carga horária a ser desenvolvida na escola é atribuição exclusiva do NESC, com a necessária aprovação da SUPED/SED.

§ 3º Qualquer alteração da carga horária, escola, atividade artística e mudança nos dias de aula e horário do professor só poderão ser efetuadas com anuência do NESC.

Art. 15. Caberá à direção escolar e equipe pedagógica da escola:

- I – Acompanhar as aulas e atividades do Programa Arte e Cultura na Escola, assegurando o registro do horário das aulas em Livro Ponto e demais ocorrências em Livro Ata;
- II - Os professores do Programa Arte e Cultura na Escola e os estudantes deverão estar adequadamente trajados de acordo com o ambiente escolar.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo NESC, juntamente com a SUPED/SED.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as Resoluções/SED n. 2.516, de 19 de janeiro de 2012, e n. 2.849, de 24 de janeiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.213, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Normatiza a atribuição de aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento de MS nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a atribuição de aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento de MS nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

Art. 2º As aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul serão ministradas por professores habilitados em Educação Física.

Art. 3º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul poderão oferecer aulas-treinamento conforme o Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, coordenado pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) e Secretaria de Estado de Educação (SED).

Art. 4º As aulas-treinamento serão oferecidas em horário não coincidente com o horário escolar do aluno-atleta participante.

Parágrafo único. A proposta do horário de aulas-treinamento ficará a cargo da equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, e submetida à Fundesporte/SED para a sua aprovação.

Art. 5º As aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS deverão respeitar as características individuais dos alunos-atleta participantes, incentivar o espírito de equipe, evitar a hipercompetitividade e propiciar vivências pautadas nos princípios do esporte escolar, atendendo os seguintes objetivos:

I – possibilitar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino o acesso à prática esportiva nas diversas modalidades ofertadas, visando o pleno desenvolvimento de suas habilidades específicas, de acordo com a sua idade;

II – promover a identificação de talentos promissores jovens esportivos no âmbito da escola;

III – possibilitar a formação de equipes competitivas para a participação dos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul e outros eventos similares;

IV – aperfeiçoar e desenvolver as habilidades psicossociais necessárias ao desenvolvimento do ser humano.

Art. 6º As aulas-treinamento nas modalidades coletivas deverão ser desenvolvidas, obrigatoriamente, por categorias e gêneros, com o mínimo de 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) alunos-atleta, e nas modalidades individuais poderão envolver categorias e gêneros distintos com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos-atleta.

§ 1º As faixas etárias a serem agrupadas para a constituição de uma Turma de Treinamento são de 7 (sete) a 10 (dez) anos, 11 (onze) a 14 (catorze) anos ou 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

§ 2º Para participar das aulas-treinamento de modalidades coletivas, o aluno-atleta deverá ter idade mínima de 11 (onze) anos.

§ 3º Os alunos-atleta matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental, menores de 11 (onze) anos, somente poderão participar de aulas-treinamento nas modalidades individuais.

§ 4º As modalidades Paradesporto Escolar serão autorizadas pela Fundesporte/SED, respeitando o grau de comprometimento dos participantes, categorias e gêneros distintos, e o quantitativo de alunos-atleta.

Art. 7º Quando da determinação do quantitativo de aulas-hora-treinamento a ser atribuído para o do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS da Rede Estadual de ensino, a Direção da Unidade Escolar deverá adotar os seguintes critérios:

I – cada turma de treinamento terá carga horária de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) aulas-treinamento semanais, com no máximo 2 (duas) diárias, preferencialmente em dias alternados;

II – ao professor poderão ser atribuídas no mínimo 4 (quatro) aulas-treinamento correspondentes a 1 (uma) turma e no máximo 24 (vinte e quatro) aulas-treinamento correspondentes a 6 (seis) turmas de treinamento.

Art. 8º A duração da aula-hora-treinamento prevista para o Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS será de 50 (cinquenta) minutos, cada.

Art. 9º O Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS deverá ser oferecido na Unidade Escolar.

Parágrafo único. A necessidade de ofertar aulas-treinamento em local externo à escola será objeto de vitória e aprovação pela Fundesporte/SED.

Art. 10. A escolha das modalidades a serem oferecidas na Unidade Escolar ficará a cargo da Direção Escolar e do professor/técnico responsável, em conformidade com interesse da comunidade escolar e submetido e a aprovação da Fundesporte/SED.

Art. 11. Para a implantação do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, o professor/técnico, juntamente com a Direção Escolar, deverá preencher o formulário de proposta disponibilizado no site eletrônico [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br) e encaminhar, via malote, para a Fundesporte/SED.

Parágrafo único. As propostas encaminhadas à Fundesporte/SED serão submetidas à análise e aprovação pela Comissão Técnica de Implantação do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, segundo critérios a serem estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 12. As modalidades serão divididas em 3 (três) blocos:

I – Bloco A – Coletivas;

II – Bloco B – Individuais;

III – Bloco C – Paradesporto Escolar.

Parágrafo único - Para cada professor/técnico será admitido até 2 (duas) modalidades,

Art. 13. O aluno-atleta que fizer parte de uma turma do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS não será dispensado das aulas de Educação Física.

Art. 14. O professor/técnico do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS deverá participar e/ou promover semestralmente um evento esportivo com a turma de treinamento pela qual é responsável.

§ 1º É obrigatória a comprovação perante o Fundesporte/SED da participação do evento esportivo conforme modelo estabelecido na regulamentação própria.

§ 2º Serão aceitos como comprovante de participação: a ficha de inscrição, fotografia ou filmagem com datas digitais, documento assinado pela direção da escola.

Art. 15. Em caso de irregularidades na execução do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, comprovadas em processo competente, será aplicada a pena de revogação do direito das aulas-treinamento, devendo a escola promover a substituição do professor/técnico ou a sua suspensão do Programa.

Art. 16. No início de cada semestre, o aluno-atleta participante do treinamento deverá realizar exame médico e entregar o atestado médico na secretaria da unidade escolar para ciência do professor e arquivamento na sua pasta individual.

Art. 17. O Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS será normatizado em regulamentação própria.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundesporte/SED.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as Resoluções/SED n. 2.517, de 19 de janeiro de 2012, e n. 2.850, de 24 de janeiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 004/2014  
Processo n.º: 27/004744/2013**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93..

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 18/01/2017 e termino no 18/01/2019.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.** 16/01/2017.

**Ass:** **Maurício Rodrigues Peralta** - CPF/MF nº 257.847.731-00  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Marcelo dos Santos Souza** - CPF/MF nº. 089.325.278-65.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2014  
Processo n.º: 27/004744/2013**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93.

**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Agência Transfusional da Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul.

**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 18/01/2017 e término no dia 18/01/2019.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 16/01/2017.

**Ass:** **Maurício Rodrigues Peralta** - CPF/MF nº 257.847.731-00  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Marcelo dos Santos Souza** - CPF/MF nº. 089.325.278-65.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 002/2014  
Processo n.º: 27/004747/2013**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
**Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar** - CNPJ n.º 03.267.101/0004-64.

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 18/01/2017 e termino no 18/01/2019.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 16/01/2017

**Ass:** **Maurício Rodrigues Peralta** - CPF/MF nº 257.847.731-00  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Enier Guerreiro da Fonseca** - CPF/MF nº. 230.803.701-63.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Assistência Hemoterápica n. 001/2014**

Processo nº 27/004745/2013

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Hospital Santa Marina Ltda - CNPJ n.º 10.632.937/0001-33.

**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de Assistência Hemoterápica aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 18/01/2017 e termino no 18/01/2019.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 16/01/2017

**Ass:** **Maurício Rodrigues Peralta** - CPF/MF nº 257.847.731-00  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Pedro Antonio Pegolo Filho** - CPF/MF nº. 608.440.001-91.

## Resolução N.008/SES/MS

24 de janeiro de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Caarapó pela Resolução n. 125/SES/MS/2015.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando que foi autorizado pela Resolução 125/SES/MS, publicada no DOE n. 9075, de 30/12/2015, p. 23 o repasse de recursos para a aquisição de medicamentos; considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Caarapó;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 28/01/2016; considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Caarapó, por mais 12 meses a partir de 28/01/2016, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Caarapó	97.536.097/0001-93	Aquisição de medicamentos.	27/4511/15

**Maurício Rodrigues Peralta**  
Secretário de Estado de Saúde  
em Substituição

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N.º 01/SES/2017**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF 15.412.257/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26, com interveniência da **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização** - CNPJ/MF 02.940.523/0001-43

**Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião** - CNPJ/MF n. 03.273.885/0001-90

**Amparo legal:** O presente Termo tem como fundamento legal as disposições constantes do Decreto Lei 117, de 30 de junho de 1979, da Constituição Federal, da Lei Federal n 8080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e das legislações estaduais com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 13.658, de 19 de junho de 2013 e Lei 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Termo de Cooperação Mútua o estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações de saúde mediante a cedência de servidores, visando a implementação do Sistema Único de Saúde - SUS e a promoção da saúde do cidadão sul-mato-grossense.

**Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 02.01.2017

**Ass.:** **Reinaldo Azambuja Silva** - CPF/MF 286.339.381-20  
**Maurício Rodrigues Peralta** - CPF/MF nº 257.847.731-00  
**Carlos Alberto de Assis** - CPF/MF 924.445.208-15  
**Silvia Vecellio Sai** - CPF/MF n. 073.598.021-72

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/SEDHAST  
Nº Cadastral 6003**

**Processo:** 65/000.015/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa CONSÓRCIO GUAICURUS.

**Objeto:** Constituiu objeto do presente termo a alteração da Cláusula Sexta e Cláusula Nona do contrato original, visando à recomposição do valor contratual, decorrente do reajuste do valor do vale transporte, como também, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujas cláusulas passarão a vigorar com as seguintes redações: "CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO O valor global estimado do contrato será de R\$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais). CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA O presente instrumento terá vigência no período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições."

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93

**Data da Assinatura:** 29/01/2017

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Stregari

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

Republica-se por ter constado com incorreção na Deliberação CG-FUNDEMS nº 050, de 06 de janeiro de 2017, Publicada no D.O.E nº 9.351 de 15 de fevereiro de 2017, página 11.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.****DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 050, de 06 de janeiro de 2017.**

*Aprova o apoio financeiro, com recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - (FUNDEMS) ao Projeto "Avaliação dos efeitos de dejetos suínos no solo e extração nutricional pelas culturas da soja e milho" na conformidade do Projeto Técnico proposto pela FUNDAÇÃO MS.*

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS)**, acompanhado pelos membros do conselho que abaixo firmam a presente no exercício da competência que lhes conferem as regras dos artigos 4º, 5º, 6º IV, 8º da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010; artigos 4º, 6º, 10 e 15 Decreto n. 13.231, de 07 de julho de 2011; das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, artigos 9º; 19 em seus incisos IV e XIII, e 23 do seu Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 19 de dezembro de 2016, como registra a respectiva Ata sob n.º 36 do CG do FUNDEMS, expede a seguinte,

**DELIBERAÇÃO:**

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, ao Projeto "12º Dinapec – Dinâmica Agropecuária" proposto pela EMBRAPA CNPQC, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS, por meio de descentralização orçamentária e financeira dos recursos a SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (comunicação interna e externa do Governo do Estado), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para fins da execução e acompanhamento do mencionado projeto.

Art. 2º Autorizar que, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos e de titularidade do FUNDEMS, por meio de destaque orçamentário a SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, sejam movimentados pelo Titular da Secretária de Estado/SEPAF, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ /TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2017.

**LUIS ALBERTO MORAES NOVAES**

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

**SADI DEPAULI**

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015/SEJUSP**

**Nº Cadastral 4941**

**Processo:**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e LOURDES LOPES PAIVA

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira e Oitava do Contrato nº 012/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira – Do Objeto 1.1 Fica aditado ao Contrato originário o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), relativa ao fornecimento de alimentação preparada a presos sob custódia da Delegacia de Polícia Civil, no município de Sonora/MS. Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato 8.1 Fica aditado o valor total de R\$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), com base no §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98. CLÁUSULA SEGUNDA – DO EXTRATO E RATIFICAÇÃO A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.As demais cláusulas e condições

contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas. E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou aditado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

**Ordenador de Despesas:**

JOSE CARLOS BARBOSA

**Valor:**

R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

**Amparo Legal:**

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**Data da Assinatura:**

14/08/2016

**Assinam:**

JOSE CARLOS BARBOSA e LOURDES LOPES PAIVA

**Extrato do Contrato Nº 0036/2017/SEJUSP**

**Nº Cadastral 7779**

**Processo:**

31/001.465/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e JPA JOAO PESSOA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA - ME

**Objeto:**

Manutenção em Aeronave

**Ordenador de Despesas:**

JOSE CARLOS BARBOSA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903985 - SERVICOS DE ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO.

**Valor:**

R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais)

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**Do Prazo:**

12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

21/02/2017

**Assinam:**

JOSE CARLOS BARBOSA e HIGO LUIZ RAMOS BRUNO

**Extrato do Contrato Nº 0041/2017/SEJUSP**

**Nº Cadastral 7820**

**Processo:**

31/300.250/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA-EPP

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne)

**Ordenador de Despesas:**

JOSE CARLOS BARBOSA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO.

**Valor:**

R\$ 106.870,00 (cento e seis mil e oitocentos e setenta reais)

**Amparo Legal:**

Artigo 15, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:**

15 (quinze) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

20/02/2017

**Assinam:**

JOSE CARLOS BARBOSA e CARLOS GUSTAVO MARTINS VINHA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0071/2016/SEJUSP**

**Nº Cadastral 6939**

**Processo:**

31/200.665/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e CREONISSE MOREIRA DE SOUZA SOARES

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 071/2016/SEJUSP/MS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência**

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de **01.03.2017 a 31.08.2017**, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações".

**Ordenador de Despesas:**

JOSE CARLOS BARBOSA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.

**Amparo Legal:**

Lei 8.66/93 e suas alterações posteriores

**Data da Assinatura:**

14/02/2017

**Assinam:**

JOSE CARLOS BARBOSA e CREONISSE MOREIRA DE SOUZA SOARES

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO ADITIVO N. 005 AO CONVÊNIO N. 22.674/2014

**Processo n.:** 45/100.030/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 23/01/2017**Partes:** A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REPRESENTADA PELA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COORDENAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MATO GROSSO DO SUL - CONERQ, CNPJ n. 07.925.420/0001-28 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 31/01/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
ANTONIO BORGES DOS SANTOS, CPF: 106.284.441-68, Coordenador Geral.**TERMO ADITIVO N. 005 AO CONVÊNIO N. 22.609/2014****Processo n.:** 45/100.027/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 23/01/2017**Partes:** A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REPRESENTADA PELA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COORDENAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MATO GROSSO DO SUL - CONERQ, CNPJ n. 07.925.420/0001-28 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 31/01/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
ANTONIO BORGES DOS SANTOS, CPF: 106.284.441-68, Coordenador Geral.**TERMO ADITIVO N. 006 AO CONVÊNIO N. 22.617/2014****Processo n.:** 45/100.029/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 23/01/2017**Partes:** A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REPRESENTADA PELA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COORDENAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MATO GROSSO DO SUL - CONERQ, CNPJ n. 07.925.420/0001-28 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 31/01/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
ANTONIO BORGES DOS SANTOS, CPF: 106.284.441-68, Coordenador Geral.**TERMO ADITIVO N. 006 AO CONVÊNIO N. 22.633/2014****Processo n.:** 45/100.028/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 23/01/2017**Partes:** A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REPRESENTADA PELA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COORDENAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MATO GROSSO DO SUL - CONERQ, CNPJ n. 07.925.420/0001-28 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 31/01/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
ANTONIO BORGES DOS SANTOS, CPF: 106.284.441-68, Coordenador Geral.**TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 23.928/2014****Processo n.:** 45/100.266/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 22/01/2017**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD, CNPJ n. 33.089.558/0001-44 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 23/01/2017 e término em 31/01/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
VANDA PERES BEGAS, CPF: 106.242.871-49, PRESIDENTE.**TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 24.009/2014****Processo n.:** 45/100.327/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 23/01/2017**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD, CNPJ n. 33.089.558/0001-44 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 31/01/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
VANDA PERES BEGAS, CPF: 106.242.871-49, PRESIDENTE.**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.073/2014****Processo n.:** 45/100.306/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 17/12/2016**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PUXARARÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AIPEMS, CNPJ n. 69.121.929/0001-75 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 18/12/2016 e término em 31/01/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
MAURO DO NASCIMENTO, CPF: 367.969.801-15, PRESIDENTE.**TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 23.502/2014****Processo n.:** 45/100.204/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 22/01/2017**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DE MATO GROSSO DO SUL - AAHPRUMS, CNPJ n. 07.094.407/0001-74 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 23/01/2017 e término em 31/01/2018**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
SAMUEL DA SILVA FREITAS, CPF: 283.768.382-53, DIRETOR-PRESIDENTE.**TERMO ADITIVO N. 005 AO CONVÊNIO N. 24.007/2014****Processo n.:** 45/100.235/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 23/01/2017**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 30/11/2017**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.092/2014****Processo n.:** 45/100.239/2014**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.**Data de ass:** 16/12/2016**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no

processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 17/12/2016 e término em 31/12/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 24.008/2014**

**Processo n.:** 45/100.234/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 23/01/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 30/11/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.096/2014**

**Processo n.:** 45/100.228/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 16/12/2016  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 17/12/2016 e término em 31/12/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 24.006/2014**

**Processo n.:** 45/100.232/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 23/01/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 30/11/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.149/2014**

**Processo n.:** 45/100.345/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 20/01/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMILIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF, CNPJ n. 02.972.537/0001-49 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** término em 31/08/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 VALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 305.971.371-53, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 23.360/2014**

**Processo n.:** 45/100.174/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 20/01/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMILIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF, CNPJ n. 02.972.537/0001-49 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** início em 23/01/2017 e término em 30/04/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-

00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 VALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 305.971.371-53, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 04 AO CONVÊNIO N. 23.362/2014**

**Processo n.:** 45/100.171/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 20/01/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMILIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF, CNPJ n. 02.972.537/0001-49 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** início em 23/01/2017 e término em 30/04/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 VALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 305.971.371-53, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 04 AO CONVÊNIO N. 23.363/2014**

**Processo n.:** 45/100.173/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 20/01/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMILIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF, CNPJ n. 02.972.537/0001-49 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** início em 23/01/2017 e término em 30/04/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 VALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 305.971.371-53, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 005 AO CONVÊNIO N. 23.968/2014**

**Processo n.:** 45/100.226/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 16/01/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 31/05/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.097/2014**

**Processo n.:** 45/100.236/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 16/12/2016  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 17/12/2016 e término em 31/05/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 005 AO CONVÊNIO N. 23.969/2014**

**Processo n.:** 45/100.241/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 16/01/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 24/01/2017 e término em 30/11/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB  
 APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.104/2014**

**Processo n.:** 45/100.237/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 16/12/2016  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENIENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 17/12/2016 e término em 31/05/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.095/2014**

**Processo n.:** 45/100.242/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 16/12/2016  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENIENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 17/12/2016 e término em 31/12/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 24.094/2014**

**Processo n.:** 45/100.240/2014  
**Amparo Legal:** Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 16/12/2016  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENIENTE).  
**Objeto:** Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 17/12/2016 e término em 31/12/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0002/2017/AGEHAB N° Cadastral 7827**

**Processo:** 67/100.064/2016  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Bruschi Agrimensura & Construção Civil Eireli -EPP  
**Objeto:** Execução dos seguintes serviços: a) Levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico (definido, in loco), limites, confrontações, levantamento cadastral das edificações existentes; b) Implantação de marcos dos lotes existentes para retificação de área, constatação de possíveis diferenças na metragem do imóvel, regularização na matrícula nº 8.426 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Corumbá-MS, projeto de remembramento de área e proposta de novo loteamento; c) Memorial Descritivo dos serviços aprovado pelo município e encaminhamento ao cartório.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203629110001 - Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 24.586,10 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 - Edital Convite n. 01/2017  
**Do Prazo:** 03 (três) meses, contados da data de assinatura e recebimento da Ordem de Execução de Serviços.  
**Data da Assinatura:** 09/02/2017  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF: 249.757.451-00) e Paulo Bruschi (CPF: 178.417.801-25)

**Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços 0003/2016/AGEHAB N° Cadastral 7228**

**Processo:** 67/100.238/2016  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Bruschi Agrimensura & Construção Civil Eireli - EPP  
**Objeto:** Suprimir do valor contratado a importância de R\$ 16.866,16 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondente a 17,8092% do seu valor global, passando de R\$ 94.704,55 (noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 77.838,39 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos).  
**Amparo Legal:** alínea "b" do inc. I, e no §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 16/11/2016  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Paulo Bruschi

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 004/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO** - N.º 31/600.815/2016  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e COMERCIO DE PAPEL BURACÃO LTDA-ME.  
**OBJETO** - Cláusula Primeira: Altera cláusula oitava prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 09 de março de 2017, para utilização de mão de obra de internos em atividades de reciclagem de papel, plástico, latas recicláveis e sucatas, no endereço da empresa em Campo Grande/MS.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.  
**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** - 23 de fevereiro de 2017.  
**ASSINAM** - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Vanessa Locatelli Mendes administradora do COMERCIO DE PAPEL BURACÃO LTDA-ME.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0015/2015/AGESUL**

**Nº Cadastral 5337**  
**Processo:** 19/101.988/2014  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 01/03/2017 a 28/06/2017.  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.  
**Data da Assinatura:** 21/02/2017.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli, Almir Antônio Diniz de Figueiredo e João Carlos Almeida.

**Extrato do Contrato N° 0016/2017/AGESUL N° Cadastral 7884**

**Processo:** 57/100.229/2017.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
**Objeto:** Serviços emergenciais de recuperação de drenagem de águas pluviais da MS/316, no trecho do perímetro urbano do Município de Aparecida do Toadado/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução da obra/ serviço é de R\$ 431.692,43 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de assinatura do Contrato.  
**Data da Assinatura:** 21/02/2017.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Ernane Blasco Bossay Xavier.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0127/2016/AGESUL**

**Nº Cadastral 6687**  
**Processo:** 57/100.412/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos serviços com a alteração do valor do Contrato OV n. 127/2016 passando o total ajustado de R\$ 1.462.514,50 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.798.710,59 (um milhão setecentos e noventa e oito mil setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 17/02/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Gilberto Recalde

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 A AGRAER RETIFICA O EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 003/2017, PROCESSO. N° 63/200.180/2017, TENDO COMO PARTES A AGRAER E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA /MS PUBLICADO NO DOE N°. 9.357, PAG 39 DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO:  
 ONDE SE LÊ:

**TERMO DE DOAÇÃO** 003/2016  
 LEIA-SE:  
**TERMO DE DOAÇÃO** 003/2017

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 028/2017, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Diretoria Executiva (783ª Reunião da Diretoria Executiva), com fundamento no item 8.10 do Regimento Interno desta Companhia **RESOLVE** Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão Permanente de Pregão - CPP, formadas pelo Presidente e Membros e pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio, com atribuições para receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação, a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o julgamento de todo o procedimento licitatório, de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002. **Presidente/Pregoeiro:** Xerxes Flamarion Sabino, matrícula nº 000135, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - CLC.

**Suplente do Presidente/Pregoeiro:** Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC. **Membros titulares permanentes:** Angela Beatriz da Silva, matrícula nº 000132, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC; Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC; Evandro de Aquino Oliveira, matrícula nº 000133, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo II - CLC. **Membros titulares por área fim:** Karla Albuquerque Zatorre Almeida, matrícula nº 000087, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - GEFIN; Maria da Glória Vieira Lorenzetti, matrícula nº 000052, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Segurança - GESMA; Sylvia Doniak, matrícula nº 000101, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - GEJUR; Eron Leal Marques, matrícula nº 000099, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico de Segurança II - GESMA; Rosley da Silva Furtado, matrícula nº 000059, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GETEC; André Luís de Oliveira Souza, matrícula nº 000078, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GEOP; Regiane Schio, matrícula nº 000072, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente - GEPRO; Reginaldo de Freitas, matrícula nº 000147, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Renan José Borges, matrícula nº 000129, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Negócios e Mercado - GECOM; Silvia Fregadolli, matrícula nº 000032, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERAS;

Jair Batista Gomes, matrícula nº 000123, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação II - GETI; Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda, matrícula nº 000076, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - GERH. **Suplentes dos membros titulares por área fim:** Bernadete Martins Gaspar Rangel, matrícula nº 000125, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - GEFIN; Helaine Cristina Silva, matrícula nº 000057, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GESMA; Luiz Antônio Duarte, matrícula nº 000098, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Novos Negócios - GECOM/GEPRO/GEOP; Acyr Vaz Guimarães Junior, matrícula nº 000039, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GEOP; Rafael Abrahão, matrícula nº 000091, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GEOP; Katuska Brandão Nascimento, matrícula nº 000088, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Maurício Palmeira Mota, matrícula nº 000096, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GEPRO; Angela Maria Gomes de Oliveira, matrícula nº 000049, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERAS; Leonardo da Cruz Barbosa, matrícula nº 000037, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - GETI; Tiago Andreotti e Silva, matrícula nº 000148, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - GEJUR; Claudimar Rodrigues Soares, matrícula nº 000035, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERH. A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Permanente de Pregão serão compostas pelo Presidente/Pregoeiro e por, no mínimo, 03 (três) membros titulares permanentes, e um membro da área fim ligada aos bens ou serviços licitados, podendo funcionar nas sessões com o Presidente/Pregoeiro, um membro titular permanente e um membro da área fim, sendo livre as substituições entre os integrantes titulares e suplentes. A presente Portaria substitui a Portaria nº 027/2016 de 03 de março de 2016 e tem vigência a partir do dia 03 de março de 2017, até o dia 03 de março de 2018. Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente - MSGÁS.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

## EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

## Processo Administrativo Nº 119/2014 - Contrato Nº C-006/2015/03

**CONTRATADA:** TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 12/03/2017 a 12/03/2018 bem como a alteração do cronograma contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017.

**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke - MSGÁS; Valdemir Barbosa de Vasconcelos - TSCM.

## Portaria nº 026 de 23 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 137 de 09 de novembro de 2016 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, que aprovou a revisão ordinária da tarifa média a ser praticada pela MSGÁS, **RESOLVE: Art. 1º** Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão. **Art. 2º** As tabelas anexas são referentes aos preços, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente. **Art. 3º** Os novos preços serão praticados a partir de 15 de março de 2017.

## Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente - MSGÁS

## Anexo I - Portaria nº 026 de 23 de fevereiro de 2017.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R\$/m³	Preço com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	2,3346	2,9646
0,6	15,9999	2,2314	2,8335
16	150,9999	2,0878	2,6512
151	300,9999	2,0578	2,6131

301	1000,9999	1,8284	2,3218
1001	acima	1,5563	1,9763

OBS: A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 06 m³/mês.

## Anexo II - Portaria nº 026 de 23 de fevereiro de 2017.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R\$/m³	Preço com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	2,1042	2,6720
0,6	15,9999	2,0006	2,5404
16	150,9999	1,9268	2,4467
151	300,9999	1,8846	2,3931
301	1000,9999	1,6388	2,0810
1001	acima	1,3575	1,7238

OBS: A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

## Anexo III - Portaria nº 026 de 23 de fevereiro de 2017.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento industrial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R\$/m³	Preço com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	1,9801	2,5144
0,6	15,9999	1,8794	2,3865
16	150,9999	1,8256	2,3182
151	300,9999	1,6457	2,0898
301	1000,9999	1,4704	1,8672
1001	acima	1,1984	1,5218

## Anexo IV - Portaria nº 026 de 23 de fevereiro de 2017.

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Preço com Impostos e substituição Tributária R\$/m³
Gás Natural Veicular - GNV	1,3899

Notas referentes aos Anexos da Portaria nº 026 de 23 de fevereiro de 2017.

- I)** Os valores constantes nas tabelas de preços referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.
- II)** Os valores constantes nas tabelas referem-se ao preço para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17% (com base de cálculo reduzida de forma que a incidência do imposto resulte no percentual 12%, conforme Decreto 9764/99); PIS 1,65% e COFINS 7,6%.
- III)** De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.
- IV)** De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciadas de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.
- V)** De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, agora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 005/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 07/03/2017 - às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 - Bairro Oriente - Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissíveis nos dias 07 e 08 de março.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Sidmar da Silva Aleluia	Operador de Equipamento Automotivo	2º	Nova Andradina
Rita Batista dos Santos	Atendente Comercial	10ª	Dourados
Francieli Santos da Costa	Agente de Tratamento de Esgoto	1º	Aparecida do Taboado
Ricardo Mustafá de Oliveira	Agente de Tratamento de Esgoto	2º	Batayporã

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 16/03/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exames de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 23 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: 176/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. CT Nº 227/2016  
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais  
CONTRATADA: PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
Ratifico penalidade aplicada à empresa contratada **PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, qual seja, rescisão unilateral do Contrato nº 227/2016, em observância ao disposto nos artigos 78, I da Lei n.º 8.666/93. Publique-se, Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

**Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº: 369/2015-01/GECSA/SANESUL. CT Nº 021/2016  
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais  
CONTRATADA: BIODAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
Acolho o parecer nº 216/2017, ratificando-se a rescisão unilateral do Contrato 21/2016, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 89, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, alínea "a"; Cláusula Décima Segunda, alínea "c" do Contrato 21/2016. Encaminho para as devidas providências. Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

**Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 - OES Nº 008/2013/GEAP/DAF - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DELANE DA SILVA BORGES. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses com término previsto para o dia 26 de fevereiro de 2018. PROCESSO Nº 967/2012/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Delane da Silva Borges.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONVÊNIO Nº 29/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 1.778.444,74 ao convênio, a fim de custear a contrapartida aos Termos de Compromisso nº 386/2014 e 389/2014. PROCESSO Nº 1012/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2017. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Ednei Marcelo Miglioli.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO PADRE ALBERTINO. OBJETO: cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE.

PROCESSO: 144/2016/GECSA/SANESUL. PRAZO: 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21.02.2017. ASSINAM: CONVENIENTES: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. Sr. Sidnei Marcos Boscaroli.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2017 - CELEBRADO ENTRE A H&C EMPREENDIMENTOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RIO BELO II" localizado em Rio Brilhante/MS, conforme Matrícula nº 19.053, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante/MS, com 301 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 09.02.2017. PROCESSO Nº 700/2016/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Eleanor Cristina Coelho, Sra. Anna Lúcia Coelho Paiva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2010 - CELEBRADO ENTRE A LOTEAMENTO CAPITÃO VIGÁRIO LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO CAPITÃO VIGÁRIO 2" localizado em Caarapó/MS, conforme Matrícula nº 16.314, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, com 1.023 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 07.02.2017. PROCESSO Nº 022/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Milton Antonio Leite.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato de Termo de Fomento nº 27228/2017**

**Processo nº:** 59/100.049/2017

**Do Objeto:** 1.1 O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo nº 59/100.049/2017, é o repasse financeiro para custear despesas para o apoio na execução e organização de parte das festividades carnavalescas do Carnaval de Rua - 2017, compreendendo desfile das escolas de samba e/ou blocos carnavalescos e/ou cordões e/ou corsos a se realizarem na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às f. 45/47 do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento, que acontecerá no período de 25/02/2017 a 28/02/2017, no local indicado no Layout.

**Do Valor:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**Do Prazo:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de março de 2017.

**Dos Recursos**

Programa de Trabalho: 13.392.2025.2644.0001

PI: Fomento à Cultura

Fonte: 0240

Natureza de Despesa: 33.50.43.02

NE: 2017NE000106 de 23/02/2017

**Da Base Legal:** A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

**Parceira Privada:** Liga Independente das Escolas de Samba, Cordões e Blocos de Ladário - LIESBLA

CNPJ: 13.214.928/0001-10

Representada por seu Presidente: Marco Antonio dos Santos Fonsati

CPF: 744.452.607-97

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 23 de fevereiro de 2017.

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2016**

PROCESSO Nº 59.200.185/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e NATÁLIA JOSETTI DE SOUZA, inscrita no CPF nº 041.833.601-619, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo a Locatária, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora do dia 09 de março de 2017, para montagem, realização de "Colação de Grau Direito UNIDERP 2016" e desmontagem. VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação o Locatário pagará à Locadora o valor total de R\$ 3.275,30 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e NATÁLIA JOSETTI DE SOUZA, inscrita no CPF nº 041.833.601-619, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO nº59/500.043/2017 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 027239/2017

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, denominada CONVENIENTE. OBJETO: apoiar a realização do "Eco Folia 2017 - Carnaval da Natureza", que acontecerá no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, na cidade de Bonito - MS conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações, e Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº 2.052/2007

VALOR: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos e reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a título de contrapartida. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo -FUNTUR.

NE: 2017NE000028, emitida em 21/02/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e ODILSON ARRUDA SOARES, inscrito no CPF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado em Bonito-MS, pela Conveniente.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 495, de 21 de fevereiro de 2017.**

*Estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2017.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução COUNI-UEMS Nº 425, de 10 de junho de 2014, que estabelece que os valores referentes à ajuda de custo para deslocamento dos docentes "deverão ser reajustados sempre no mês de fevereiro, levando-se em consideração o índice oficial da inflação acumulada no ano anterior",

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Estabelecer os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2017.

**Art. 2º** Aos docentes que tiverem que se deslocar permanentemente para exercer suas funções em mais de uma Unidade Universitária será concedida a ajuda de custo para deslocamento entre unidades, no valor de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) por quilômetro do respectivo trajeto.

**Art. 3º** Para o custeio de despesas de hospedagem será pago o valor de R\$ 450,60 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) mensais ao docente que permanecer 2 (dois) ou mais dias por semana fora da Unidade I.

§ 1º O docente que permanecer um dia por semana fora da Unidade I receberá R\$ 225,80 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para o custeio das despesas com hospedagem.

§ 2º Para o pagamento do custeio das despesas referidas no *caput* deste artigo será aplicada a fórmula abaixo, até o limite de R\$ 450,60 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), ao docente que não se deslocar todas as semanas do mês:

$C = (225,80 : 4,5 \times N)$

Onde:

C = pagamento do custeio das despesas;

N = número de dias em que o docente permanecer na Unidade distinta da Unidade

I.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de fevereiro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Presidente COUNI-UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA IMASUL/MS N. 516, de 22 de Fevereiro de 2017.**

**Cancela a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI N. 056/2016, expedida em 12 de setembro de 2016, em nome de REICHERT AGROPECUÁRIA LTDA., nos autos do processo administrativo n. 2016-052078 (61/401525/2016).**

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **LI n. 056/2016, expedida em 12 de setembro de 2016, dada a substituição da mesma pela LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI N. 079/2016, em nome de REICHERT AGROPECUÁRIA LTDA, nos autos do processo administrativo n. 2016-052078 (61/401525/2016).**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2017.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2017- Processo nº 23/108.161/2012**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**, R. Euclides da Cunha, nº 975 – Jardim dos Estados – Campo Grande – MS, CEP: 79020-906, CNPJ: 03.982.931/0001-20.

**OBJETO:** A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: implantação das estações elevatórias de esgoto Oliveira, Araçongas, Queirozinhos, Nova Três Lagoas, Exposição, exército e Evaristo, no Município de Três Lagoas – MS, empreendida por **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL**, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LO nº 23/108.143/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16/07/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29/12/2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16/06/2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.

**VALOR REFERENCIAL:** R\$ 2.413.914,76 (dois milhões quatrocentos e treze novecentos e quatorze e setenta e seis centavos), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

**GRAU DE IMPACTO:** 0,409% (zero vírgula quatrocentos e nove por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 9.872,91 (nove mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), que corresponde a 404,13 UFERMS (R\$ 24,43 – fev./2017).

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2017.

**Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

**Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente – CPF: 106.356.531-68

**EDITAL Nº 04/2017 - IMASUL****LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Seringal Incorporadora Ltda	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rodovia MS-306, Km 42, S/Nº – Cassilândia/MS.	61/400430/2017 (2017-053582)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	RLI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Estrada Vicinal, S/Nº – Itaporã/MS.	61/400525/2017 (2017-053584)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	RLI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Rodovia de Saída para Ponta Porã, S/Nº – Aral Moreira/MS.	61/400553/2017 (2017-053593)
Arater Consultoria e Projetos Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Estância S.A – Rod. BR-163, Km 782 – Sonora/MS.	61/400554/2017 (2017-053592)
André Luiz Prehl – ME.	RLO	Extração de Rochas e Minerais (Área) DNPM nº 868.423/2011 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Estiva, margem esquerda do Rio Inhaú – Chapadão do Sul/MS.	61/400559/2017 (2017-053596)
Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A	AA	Desativação de Comércio de Combustível com SASC e/ou Retirada do SASC (Cód. 6.115.1)	Rodovia Itaporã – Itaporã/MS.	61/400590/2017 (2017-053600)
Emplac. C. O. Embalagens Plásticas Ltda	LI	Ampliação – Fabricação de Artefatos de Material Plásticos (Cód. 6.4.1.1)	Av. Youssef Ahmad El Jarouche, 6.685 – Três Lagoas/MS.	61/400574/2017 (2017-053601)
Riuma Comércio e Participações Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Maria – Corumbá/MS.	61/400603/2017 (2017-053607)

Posto de Serviços Ideal Ltda	LO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Barão do Rio Branco, 347 – Miranda/MS.	61/400596/2017 (2017-053605)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Sistema de Drenagem Urbana, Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas. (Cód. 2.69.1)	Rochedo/MS.	61/400583/2017 (2017-053609)
Eduardo Ibanhes	LI	Extração Mineral de Areia e Cascalho (Cód. 4.8.2)	Fazenda Santo Onofre, Gleba A (Parte II) – Caracol/MS.	61/400626/2017 (2017-053615)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Sistema de Drenagem Urbana, Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas. (Cód. 2.69.1)	Ruas Melanias G. Leal Moreira, Zenelde F. Leal P. Freitas, Albertina G. Dias e Rua Pará – Inocência/MS.	61/400615/2017 (2017-053614)
Cervantes Auto Posto Ltda	LI	Ampliação – Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Estância Pedacinho do Céu – Água Clara/MS.	61/400645/2017 (2017-053625)
TRR Vale Diesel Ltda	RLO	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Av. Presidente Dutra, 3.500 – Cassilândia/MS.	61/400651/2017 (2017-053624)
Geraldo Stefanuto	RLO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 ha até 500 ha (Cód. 3.25.2)	Fazenda Marialva – Naviraí/MS.	61/400650/2017 (2017-053621)
Roberto Rapchan Benito e Outros	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Remanescente da Fazenda Morro Bonito – Campos Grande/MS.	61/400655/2017 (2017-053619)
Cotto Cerâmico Figueira Eireli – Epp.	RLO e ALRS	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, Etc (Cód. 6.32.1)	Rod. BR-163, Km 681, Zona Suburbana – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	61/400694/2017 (2017-053631)
Jair Antônio Borgmann	RLO	Suínocultura em Unidade de terminação – UT (Cód. 6.35.2)	Fazenda Bela Vista – São Gabriel do Oeste/MS.	61/400686/2017 (2017-053630)
Taco Agrícola S/A	LO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Ribeirão – Paraíso das Águas/MS.	61/400685/2017 (2017-053636)

**EDITAL Nº 12/2016 - IMASUL****LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>				
Prefeitura Municipal de Maracaju	AA nº 01/2017	Dragagem de Curso D'água (61/404237/2016)	Corrego dos Bugres – Maracaju/MS.	04 Anos
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>				
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>				
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional – Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 04/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (61/404995/2016)	Rodovia BR-267, Km 328 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal – Torre nº 030295 – Rio Brilhante/MS.	02 Anos
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>				
Piastrela Embalagens Flexíveis Ltda	LI nº 01/2017	Fabricação de Artefatos de Material Plásticos (23/107490/2013)	Av. Ajax Ramos Furquim, 1.682 – Distrito Industrial II – Aparecida do Taboado/MS.	02 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>				
Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S Ltda	LIO nº 03/2017	Loteamento Urbano, área acima de 25 ha até 100 ha e Sistema de Drenagem Urbana, lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (61/403230/2016)	Prolongamento da Av. Mato Grosso do Sul – Fazenda Rosada, Quinhão A – São Gabriel do Oeste/MS.	05 Anos
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>				
RL Indústria & Comércio de Madeiras Ltda – ME.	LO nº 020/2017	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) com área acima de 1.000 m² até 10.000 m² (61/403643/2016)	Av. Dorvalino dos Santos, 2.222 – Pé de Cedro – Sidrolândia/MS.	04 Anos
Auto Posto Tapajos Ltda	RLO nº 039/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (23/103968/2014)	Rua Pedro Celestino, 901 – Centro – Camapuã/MS.	24/11/2019
WA Transportes e Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda – Epp.	LO nº 047/2017	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (61/405526/2016)	Rua Mário S. Arima, 760 – Alto – Aquidauana/MS.	04 Anos
Companhia Ultrazax S/A	LO nº 036/2017	Transportador de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (23/106912/2011)	Rua Amaro de Castro Lima, 1.852 – Nova Campo Grande – Campo Grande/MS.	14/11/2018
Pedro Bocalan & Cia Ltda – Epp.	RLO nº 042/2017	Serraria (Desdobramento) e/ou Depósito de Madeira (61/400247/2017)	Rua Antônio Bocalan, 125 – Centro – Costa Rica/MS.	05/08/2018
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.	LO nº 03/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (61/402850/2016)	Rua Pedro Elegues, 1.311 – Saída para Miranda – Anastácio/MS.	04 Anos
Niehues & Niehues Ltda	RLO nº 05/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (23/103968/2013)	Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, 2.250 – Jardim Eldorado – Bodoquena/MS.	04 Anos
Niehues & Niehues Ltda	LO nº 051/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (623/104607/2009)	Av. Projetada A, S/Nº – Lote nº 01, Quadra nº 4 – Jardim Carvalho – Bodoquena/MS.	04 Anos
Kin Posto de Serviços Ltda	LO nº 06/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (61/400645/2016)	Rua das Flores, 1.583 – Centro – Bonito/MS.	04 Anos
KM Transportes Rodoviários de Cargas Ltda	LO nº 035/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (61/400905/2016)	Av. Três Barras, 3.960 – Jardim Itamaracá – Campo Grande/MS.	04 Anos

Auto Posto Anastácio Ltda	LO nº 034/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (61/400180/2017)	Av. Manoel Murinho, 2.391 - Centro - Anastácio/MS.	04 Anos
Agro Jangada Ltda	LO nº 037/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (23/105939/2014)	Av. José Maria Bezerra Lima, Fundos - Centro - Itaporá/MS.	04 Anos
Posto Gabiatti & Cia Ltda	RLO nº 031/2017	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (23/102289/2009)	Av. Joaquim Teixeira Alves, 1.435 - Centro - Dourados/MS.	04 Anos
Eco-Sandri Comércio de Madeira Ltda - ME	LO nº 068/2017	Usina de Preservação Química de madeira (UPM), com área útil acima de 1.000 até 10.000 m² (61/403837/2016)	Av. Presidente Dutra, 3.560 - Cassilândia/MS.	04 Anos
I. Z. Araújo - ME.	RLO nº 044/2017	Hotel - Capacidade acima de 25 até 100 Usúrios (61/402581/2015)	Estrada da Cadrosa, Km 10 - Ladário/MS.	04 Anos
Oxissolda Comércio de Gases e Equipamentos Ltda	LO nº 064/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (61/400401/2017)	Rua Tatsuo Suekane, 180 - Parque dos Jequitibás - Dourados/MS.	04 Anos
Ulisses Jamil Cury Filho	LO nº 018/2017	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos Equinos e Muare) acima de 2.000 e até 15.000 Cabeças. (23/108484/2012)	Rod. MS-377 à partir da Rotatória da MS-320+17 Km à direita + 7 Km - Fazenda Recanto - Inocência/MS.	04 Anos
Otino Empreiteira de Serviços Ltda	LO nº 030/2017	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (23/106318/2014)	Av. Clodoaldo Garcia, 2.006 - Vila Haro - Três Lagoas/MS.	16/06/2020
Precinato & Precinato Ltda - ME.	LO nº 046/2017	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (23/104783/2014)	Rua Aguinaldo Ferreira Barbosa, 1.250 - Centro - Maracaju/MS.	28/08/2019
Agro Energia Santa Luzia S.A	LO nº 053/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (61/405377/2015)	Fazenda São Sebastião - Nova Alvorada do Sul/MS.	04 Anos
Agro Energia Santa Luzia S.A	LO nº 054/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (61/405378/2015)	Fazenda Barcoia - Nova Alvorada do Sul/MS.	04 Anos

**AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO E CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.**

L a g e a d o Administração Participações Ltda	AA nº 054/2017	Supressão Vegetal (03239/2015)	Fazenda São João I e II - Água Clara/MS.	06/02/2021
Eduardo Sanchez	AA nº 053/2017	Supressão Vegetal (03558/2015)	Fazenda Santa Edwigens - Inocência/MS.	06/02/2021
Silvana dos Santos Cardoso.	AA nº 060/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04041/2016)	Parte do Lote nº 70 - Quadra nº 20 - Vicentina/MS.	07/02/2021
Espólio de Magno Martins Coelho	AA nº 055/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04066/2016)	Fazenda Capivara - Rio Brilhante/MS.	07/02/2021
Edilberto Meneghetti	AA nº 057/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04326/2016)	Parte do Lote nº 06, Quadra nº 01-A - Vicentina/MS.	07/02/2021
José Meneghetti	AA nº 056/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04318/2016)	Lote nº 10, Quadra nº 01-A - Vicentina/MS.	07/02/2021
Flávio César Chaves Fernandes	AA nº 05/2017	Supressão Vegetal (23/101854/2011)	Fazenda Rodolo - Parte - Campo Grande/MS.	04 Anos
Fibra-MS Celulose Sul Mato Grossense Ltda	AA nº 061/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04240/2016)	Fazenda Alvorada - Brasília/MS.	07/02/2021
Edilberto Meneghetti	AA nº 068/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04328/2016)	Lote nº 14, Quadra nº 01-A - Vicentina/MS.	13/02/2021
Ilson Francisco Venturini Carlotto	AA nº 063/2017	Queima Controlada (04112/2016)	Fazenda Santo Antônio (Área Remanescente) - Campo Grande/MS.	09/05/2017
Rommel Siqueira de Lacerda	AA nº 038/2017	Supressão Vegetal (02412/2016)	Estância JL - Rio Negro/MS.	31/01/2021
Renato Raiter	AA nº 059/2017	Supressão Vegetal (03406/2016)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima - São Gabriel do Oeste/MS.	07/02/2021
Silvio Baetz Leão	AA nº 039/2017	Supressão Vegetal (03407/2016)	Fazenda Conquista - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	31/01/2021
Tuim Agropecuária Ltda - ME.	AA nº 062/2017	Supressão Vegetal (02299/2016)	Fazenda Dona Luzia Área Remanescente - Corguinho/MS.	07/02/2021
José Adolfo Lima Souza	AA nº 058/2017	Aproveitamento de Material Lenhoso (02966/2016)	Fazenda Itamoroty e Fazenda Soberana (Parte) - Porto Murinho/MS.	07/02/2021
Luiz Henrique Mujica	AA nº 069/2017	Supressão Vegetal (04135/2014)	Fazenda San Martin do Mangabal - Gleba A - Corumbá/MS.	13/02/2021
Joarez João Bandeira de Melo	AA nº 051/2017	Supressão Vegetal (02008/2016)	Nova Jerusalém - Miranda/MS.	03/02/2021
Lourdes Bitencourt Flores	AA nº 040/2017	Supressão Vegetal (00682/2016)	Parte da Chácara Varjão - Rio Negro/MS.	31/01/2021
Rudel Sanches Silva	AA nº 028/2017	Supressão Vegetal (02871/2016)	Fazenda Porto Novo (Parte) - Anastácio/MS.	24/01/2021
Sônia Nunes de Santana	AA nº 080/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04064/2016)	Fazenda Campo Limpo II - Selvíria/MS.	17/02/2021
Anderson Ribeiro Queiroz	AA nº 077/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04135/2016)	Fazenda Cachoeirão - Inocência/MS.	17/02/2021
Magna Agropecuária Ltda	AA nº 079/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04267/2016)	Fazenda Amélia do Brioso - Três Lagoas/MS.	17/02/2021
Ademir João de Lion	AA nº 078/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04288/2016)	Fazenda Lagoa Bonita - Aparecida do Taboado/MS.	17/02/2021
Maria Aparecida Corrêa Dias	AA nº 076/2017	Supressão Vegetal (02346/2012)	Fazenda Bela Vista - Selvíria/MS.	17/02/2021

**COMUNICADO DE ATIVIDADES**

Campanário Administração Participações	S.A	CA-LIO	Extração Mineral (61/400558/2017)	Fazenda Campanário - Laguna Carapá/MS.	04 Anos
Iara da Mata Rodrigues		CA-LIO	Hotel e/ou Pousada para 25 Pessoas (61/400571/2017)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Jardim/MS.	04 Anos
Pousada Brecho Eireli - ME.		CA-LIO	Hotel e/ou Pousada com até 25 pessoas/dia (61/400589/2017)	Fazenda Boa Sorte Lembrança - Anaurilândia/MS.	04 Anos
C. D. Ibarra		CA-LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (61/400398/2017)	Rua Dom Pedro II, 47 - Centro - Ladário/MS.	04 Anos

Paulo César Gomes		CA-LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (61/400399/2017)	Rua Riachuelo, 75 "A" Centro - Ladário/MS.	04 Anos
Ladislau Ferreira da Silva Neto		CA-LIO	Barragem (61/400644/2017)	Fazenda Bonita, Cacicaba de Prata II e Veredinha - Brasília/MS.	04 Anos
Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial		CA-LIO	Rodovia ou Estrada (61/400591/2017)	Estrada para Uso Interno em Propriedades/Área Rural (Abertura) - Guia Lopes da Laguna/MS.	04 Anos
Auto Posto Rio Negro Ltda		CA-LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (61/400642/2017)	Av. Brasil, S/Nº Quadra nº 52, Lote nº 01 - Centro - Rio Negro/MS.	04 Anos
Transenge Engenharia e Construções Ltda		CA	Apoio de Obras Lineares - Captação de Água de Açude e Cursos D'Água (61/400687/2017)	Lote nº 69 - Projeto de Assentamento Campanário - São Gabriel do Oeste/MS.	04 Anos
Natalino Cavalli Júnior		CA-LIO	Confinamento Bovino (61/400659/2017)	Fazenda Puraza - Santa Rita do Pardo/MS.	04 Anos
Bruno Roberto Polisini		LIO-CA	Carvoaria - 5 Fornos (00306/2017)	--	--
Fernanda Kretsch Cabral		AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (00322/2017)	--	--
Sandra Maria Destefani Rossi		AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (00355/2017)	--	--
Paulo Roberto Krause		AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (00352/2017)	--	--
Daniel Agostinho	Antônio	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (00378/2017)	--	--

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, NOTIFICA ALEXSANDRO PINA PINTO CPF 506.912.791-87 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 17925 e Laudo de Constatção nº 20541 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 08 de Fevereiro de 2017.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata Número: 4905**

**Despachos de 16 de fevereiro de 2017**

**DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/0216975-8 Fd Fabiano Diagnosticos, 17/021990-9 Moriá Estacionamento Ltda, 17/022160-1 Elisabete Bocalon Martins, ALTERACAO: 17/004483-1 Douravet Veterinária Ltda - Epp, 17/004599-4 Malb Representações Ltda - Me, 17/005521-5 E. M. De Quadros & Cia. Ltda - Me, 17/005523-2 Sonora Gás Ltda - Epp, 17/005894-8 Sm Agricola Comercio E Transportes Ltda - Me, 17/006203-1 Novatec Comercio E Serviços De Comunicações Ltda - Epp, 17/012186-0 H. C. L. R. Engenharia Eireli, 17/012717-6 Alves & Magalhães Construções & Serviços Ltda - Epp, 17/015705-9 Mercado Vila Nova Ltda - Epp, 17/016942-1 Clemente E Gonçalves Clínica E Serviços Médicos Ltda - Me, 17/016974-0 Fd - Fabiano Diagnosticos Ltda - Me, 17/017650-9 Nakata Comercial Ltda - Me, 17/017681-9 Funerária Planos E Serviços De Santa Rita Do Pardo Eireli, 17/021374-9 Sarau Moto - Comércio, Serviços E Transportes Ltda, 17/021431-1 Reais Comércio De Confeções E Decorações Ltda - Me, 17/021459-1 Del Valle Reflorestadora Ltda, 17/021536-9 Lino & Lopes Ltda - Me, 17/021691-8 L M Do Amaral & Cia Ltda - Me, 17/021947-0 Wagner Pessini Netto & Cia Ltda - Me, 17/021981-0 Rca Comércio De Alimentos E Serviços Ltda - Me, 17/022039-7 Lfweber Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda - Me, 17/022074-5 Ms Nautica Ltda - Me, 17/022159-8 B.C. Criativa Ltda - Me, 17/022250-0 Qg Publicidade E Serviços Gráficos Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 17/001879-2 Max Pecas E Acessorios Ltda - Me, 17/004365-7 Artesanatos Fiedler Ltda - Me, 17/005768-2 Ouflex Análise De Creditos Ltda - Me, 17/017677-0 R M Transportes E Eletrica Ltda - Me, 17/022192-0 Gomes E Borges Ltda - Me, 17/022436-8 Mercaria Fenix Ltda - Me, 17/022566-6 Construtora Castilho E Martins Ltda - Me, 17/022572-0 Deborah Modas Comércio E Confeções Ltda - Me, 17/022593-3 Elg - Comércio De Gás Ltda - Me, 17/022623-9 Seu Dum Agropet Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/003813-0 Geneseas Aquacultura Ltda, 17/004618-4 Agrocerec Pic Genetica De Suinos Ltda, 17/021777-9 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 17/021778-7 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 17/021974-7 Procomp Indústria Electronica Ltda, 17/022033-8 Residencial Horizontal Campo Grande II Incorporação E Venda De Imoveis Spe Ltda, 17/022163-6 Indústria E Comércio Frios E Carnes Pfoods Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/005916-2 Imperatriz Serviços Ltda Epp, 17/021938-0 Takiguchi & Takiguchi Ltda - Epp, 17/022078-8 A.L.T. Comércio De Roupas Ltda Epp, 17/022251-9 Hstore Serviços E Treinamentos Ltda Epp, PROCURACAO: 17/003812-2 Geneseas Aquacultura Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/002613-2 G Bruno Cardoso, 17/004526-9 Clínica Resiliency Ltda, 17/004613-3 Blackout Modas Ltda, 17/005500-0 Nilber Silva Dutra Fontana, 17/005770-4 Sirlei Zorzi, 17/005911-1 Conveniência Ki-Legal Ltda, 17/011767-7 Cláudemir A Vitoreli, 17/015751-2 Thiago Aparecido Oliveira De Almeida, 17/016985-5 Aparecido Cezar, 17/017664-9 Padaria E Conveniência Vitana Ltda, 17/021940-2 Bruno Gonçalves Souza, 17/022026-5 Flávia Ribeiro Da Silva, 17/022165-2 Alexandre Lopes Godoy, 17/022167-9 Sergio Antonio Rogiano, 17/022169-5 Alexandre De Vizeu Moraes, 17/022174-1 Rafael Toshio Yamashiro Koike, 17/022234-9 O.D.S. Medrado Serviços, 17/022448-1 J. Ferreira Da Silva, 17/022486-4 Roberto Carlos Costa Dos Santos, ALTERACAO: 17/004405-0 Idineldo Vicente Ferreira - Me, 17/004525-0 Roneo Reis Machado - Me, 17/004551-0 Reginaldo Lobo Miranda - Me, 17/004612-5 Uberlandia Maia Da Silva - Me, 17/004615-0 Osilva Batista De Lima - Me, 17/004619-2 Ronivon Espindola Da Silva - Me, 17/005232-0 Luciano Nunes De Souza Me, 17/005877-8 Andre Luiz Marques Ortiz - Me, 17/005910-3 Eder Jose Machado - Me, 17/012396-0 Priscilla Sleiman Rojas Ferreira - Me, 17/012530-0 Ivo Pereira - Me, 17/012760-5 Isaias F De Siqueira - Me, 17/013861-5 Vania Regina Ayala Ramirez - Me, 17/013945-0 E. De Moraes - Me, 17/015741-5 João Da Silva Filho - Me, 17/015857-8 Jessica Aparecida Vicente Sabino - Me, 17/016984-7 Nelson Marques - Me, 17/017663-0 Antonio Aparecido Dos Santos - Vitana - Me, 17/018976-7 M E Espindola - Me, 17/020905-9 Ademilson Pereira De Souza - Me, 17/021559-8 Idalva Gironde Comercio De Gás - Me, 17/021821-0 Luis Ricardo Da Costa Gomes - Me, 17/021831-7 Jose Santana Dias - Me, 17/021839-2 Julhiano Ortiz Ricartes - Me, 17/021918-6 Jose Silvio Navarrete Filho - Me, 17/022072-9 R. M. Amaro Balancamento, 17/022104-0 Andre De Rezende Moreira - Me, 17/022173-3 Sérgio Rocha De Souza - Me, 17/022176-8 Gelio Proença Brum - Me, 17/022177-6 Gelio Proença Brum - Me, 17/022264-0 Josmar Cavalheiro Da Silva - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/004611-7 Clodoaldo Lourenco Da Cruz - Me, 17/005233-8 Maikon Gomes De Araujo - Me, 17/005502-7 Nazer A.H Filho Transporte - Me, 17/022575-5 Valdir**

Muller, 17/022599-2 Tais Carolina Padilha 05048870174 - Me, 17/022883-5 Elizeu Ramos Custodio - Me, 17/022885-1 Wilson Valdenir De Menezes - Me, 17/022904-1 Janilce Meire Gomes Muniz - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/013862-3 Vania Regina Ayala Ramirez Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/022576-3 Daniel Araujo Brito 73963577134, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/003633-2 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados De Campo Grande E Região - Sicredi Campo Grande Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/142150-4 Ability Engenharia Ltda, 17/005909-0 Juliano Vezentin Eireli - Me, 17/005915-4 Expresso Chapadão Eireli - Me, 17/012826-1 Lopes E Cia Ltda, 17/017678-9 V Montanhei Materiais Para Construção Eireli - Epp, 17/018975-9 R A Vega Eireli - Me, 17/020833-8 P. G. M. Comercio De Calçados Eireli - Me, 17/022485-6 Rf Locadora E Transportadora Norte Sul Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/011763-4 Hoahi Importação E Exportação Textil Ltda, 17/017659-2 S.T.I. Comercial De Produtos Para Tabacaria Eireli Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/017676-2 V Montanhei Materiais Para Construção Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/021227-0 Mauro Augusto De Almeida Dutra Eireli, 17/021555-5 Centro De Educação Infantil Lápiss Na Mão Eireli, 17/021828-7 Casa Da Diarista Eireli, 17/022045-1 Bride Comercio e Aluguel De Produtod Do Vestuário Eireli, 17/022070-2 Dijan De Barros Gestão & Treinamentos Corporativos Eireli, 17/015851-9 Rosineia Cristina Correa Eireli, 17/015875-6 Marcos Stolf Eireli, 17/017679-7 S A De Campos Materias Para Construção Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/021938-0 Takiguchi & Takiguchi Ltda - Epp, 17/022078-8 A.L.T. Comércio De Roupas Ltda Epp, 17/022251-9 Histores Serviços e Treinamentos Ltda Epp, 17/013862-3 Vani Regina Ayakla Ramirez Epp, 17/017676-2 V Montanhei Materiais Para Construção Eireli Epp, 17/005916-2 Imperatriz Serviços Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/012187-9 H. C. L. R. Engenharia Eireli - Me, 17/021228-9 Mauro Augusto De Almeida Dutra Eireli Me, 17/021556-3 Centro De Educação Infantil Lápiss Na Mão Eireli Me, 17/021829-5 Casa Da Diarista Eireli Me, 17/021941-0 Bruno Gonçalves De Souza Me, 17/022027-3 Flaviana Ribeiro Da Silva Me, 17/022071-0 Dijan De Barros Gestão & Treinamentos Corporativos Eireli Me, 17/022161-0 Elisabete Bocalon Martins Me, 17/022168-7 Sergio Antonio Rogiano Me, 17/022170-9 Alexandre De Vizeu Moralles Me, 17/022175-0 Rafel Toshio Yamashiro Koike Me, 17/022235-7 O.D.S Medrado Servicos, 17/022449-0 J. Ferreira Da Silva, 17/022487-2 Roberto Carlos Costa Dos Santos Me, 17/004527-7 Clinica Resiliency Ltda Me, 17/015852-7 Rosineia Cristina Correa Eireli, 17/016976-6 FD Fabiano Diagnósticos, 17/016986-3 Aparecido Cezar, 17/011768-5 Claudemir A Vitoreli, 17/017665-7 Padaria e Conveniencia Vitana Ltda Me, 17/017682-7 Funeraria Planos E Serviços De Santa Rita Do Pardo Eireli Me, 17/002614-0 G Bruno Cardoso, 17/005501-9 Nilber Silva Dutra Fontana, 17/005912-0 Conveniencia Ki-Legal Ltda Me, 17/005914-6 Paulo H Da Silva Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/012827-0 Lopes e Cia Ltda - Epp, 17/021852-0 Asia Brazil Exportadora e Importadora Ltda Epp, 17/022046-0 Bride Comercio e Aluguel De Produtos Do Vestuário Eireli, Epp, 17/022166-0 Alexandre Lopes Godoy Epp, 17/004510-2 Santana Comércio De Isumos Agropecuária Ltda Epp, 17/015752-0 Thiago Aparecido Oliveira De Almeida, 17/015874-8 Marcos Stolf Eireli, 17/011835-5 J P M Consultoria Contábil Ltda Epp, 17/017680-0 S A De Campos Materias Para Construção Eireli Epp, 17/005771-2 Sirlei Zorzi, 17/005913-8 Paulo H Da Silva Eireli, ORDEM JUDICIAL: 17/022588-7 MAJ Administração e Participação Limitada, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/002133-5, 17/002134-3, 17/002140-8, 17/002410-5, 17/002411-3, 17/002582-9, 17/002617-5, 17/002618-3, 17/002856-9, 17/004410-6, 17/004587-0, 17/004600-1, 17/004601-0, 17/004605-2, 17/004608-7, 17/004610-9, 17/004617-6, 17/004620-6, 17/006195-7, 17/006204-0, 17/011501-1, 17/012519-0, 17/013836-4, 17/013953-0, 17/014690-1, 17/015660-5, 17/015661-3, 17/015666-4, 17/015667-2, 17/016964-2, 17/016987-1, 17/016994-4, 17/018530-3, 17/020937-7, 17/021330-7, 17/021484-2, 17/021692-6, 17/021693-4, 17/021730-2, 17/021882-1, 17/021944-5, 17/021955-0, 17/021961-5, 17/021963-1, 17/021972-0, 17/021973-9, 17/021989-5, 17/021996-8, 17/022002-8, 17/022025-7, 17/022030-3, 17/022047-8, 17/022064-8, 17/022073-7, 17/022075-3, 17/022076-1, 17/022080-0, 17/022103-2, 17/022121-0, 17/022162-8, 17/022172-5, 17/022179-2, 17/022180-6, 17/022183-0, 17/022184-9, 17/022187-3, 17/022190-3, 17/022191-1, 17/022249-7, 17/022259-4, 17/022391-4, 17/022397-3, 17/022434-1, 17/022441-4, 17/022458-9, 17/022460-0, 17/022617-4, 17/022770-0, 17/022886-0, 17/022912-2, 17/022185-7, 17/021841-4, 17/022156-3, 17/022278-0, 17/021963-1, 17/021694-2, 17/021842-2, 17/021956-9, 17/022031-1, 17/022122-9, 17/022157-1, 17/022188-1, 17/022260-8, 17/022279-9, 17/021997-6, 17/022079-6, 17/022186-5, 17/022291-8, 17/022336-1, 17/022337-0, 17/022338-8, 17/022339-6, 17/022340-0, 17/022341-8, 17/022342-6, 17/022343-4, 17/022344-2, 17/022354-0, 17/022355-8, 17/022356-6, 17/022357-4, 17/022358-2, 17/022359-0, 17/022360-4, 17/022361-2, 17/022362-0, 17/022497-0, 17/021248-3, 17/004411-4, 17/004588-9, 17/004602-8, 17/004606-0, 17/004327-4, 17/004328-2, 17/004329-0, 17/004330-4, 17/004331-2, 17/004375-4, 17/004376-2, 17/004552-8, 17/004553-6, 17/004565-0, 17/004566-8, 17/004567-6, 17/004568-4, 17/004569-2, 17/004570-6, 17/004571-4, 17/004572-2, 17/004573-0, 17/004574-9, 17/004575-7, 17/004576-5, 17/014691-0, 17/014693-6, 17/015860-8, 17/002136-0, 17/018536-2, 17/018537-0, 17/002619-1.

**IVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 55/000.104/2017  
**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
**Favorecido:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comercialização, no âmbito nacional, de produtos postais, prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em unidades de atendimentos da ECT, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e suas unidades vinculadas.  
**Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**Data da Ratificação:** 23 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Ordenador de Despesas

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO n. 002/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a adjudicação do Leilão n. 002/2016-SAD, do lote n. 02, conforme relação constante

no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.146, de 15 de abril de 2016, página 20 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.147, de 18 de abril de 2016, página 17, e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.168, de 19 de maio de 2016, página 21. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para este lote.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

#### Anexo único ao Aviso de Adjucação-Leilão n. 002/2016-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	-	-	-
02	MARIA DE FÁTIMA NOVAES FRANCO	366.589.601-00	60.000,00
03	-	-	-
04	-	-	-

#### Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.270/2017  
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PMBH-MG, CNPJ nº 18.715383/0001-40, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 22 de fevereiro de 2017.

**LOCAL/DATA ASSINATURA:** DA Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Edna Martins Borges

Carlos Alberto de Assis  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

PROCESSO Nº 55/001.129/2016  
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Comercial T & C Ltda – Epp  
CLR Comercial De Materiais Para Limpeza Eirelli ME  
Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me  
Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Epp  
M D Rahim Comércio E Serviços – Epp  
Whitsell & Fabricio Ltda  
Tavares & Soares Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 220/2016  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

#### ATA Nº039

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e três dias de Fevereiro de dois mil e dezessete (23/02) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)TRANSPVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANÁ LTDA; 2)GRAFICA EXPRESS LTDA - ME; 3)STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; 4)AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUARIA EIRELI - ME; 5)BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; 6)LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; 7)BRAVOCAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; 8)INTERJET LTDA - EPP; 9)DEMETTER ENGENHARIA LTDA EPP; 10)LOCAVEL SERVIÇOS LTDA; 11)BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: TRANSPVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANÁ LTDA**  
**.-Registro Cerca nº0175/17, Classe de Materiais: 44905252, 33903803,**

**Classe de Serviços: 33903302, 33903399, 33903635, 33903639, 33903701, 33903799, 33903974, 33903979; GRAFICA EXPRESS LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0176/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903041, 33913080, Classe de Serviços: 33903959, 33903963, 33903988, 33913915. RENOVAÇÃO CADASTRAL: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA -.-Registro Cerca nº0177/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903011, 33903022, 33903028, 33903035, 33903036, 33903210, 33903212, 33903219, 44905204, 44905208; AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI - ME -.-Registro Cerca nº0178/17, Classe de Materiais: 44905204, 44905240, Classe de Serviços: 33903606, 33903979, 44905101, 44905103, 44905104, 44905105, 44905133, 44905134, 44905135, 44905137, 44905138, 44905140, 44905141, 44905142, 44905144, 44905145, 44905148, 44905191, 44905199. ALTERAÇÃO CADASTRAL: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA -.-Registro Cerca nº1074/16, alteração de filial e de objeto social. CADASTRO INDEFERIDO: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; BRAVOCAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; DEMETER ENGENHARIA LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, CÓPIA DO CREA; LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CNPJ atualizado.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no Processo nº 65/002.022/2016, relativo à Locação de Imóvel para atender a Residência Inclusiva, em atendimento a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, no município de Três Lagoas, em favor ao Srº Diogo Polan Barros Stec, CPF: 011.338.391-69, no valor mensal de **R\$ 5.520,00** (cinco mil quinhentos e vinte reais) e valor anual de **R\$ 66.240,00** (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais), nos Termos do Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Ordenadora de Despesas/SEDHAST  
Data: 23/02/2017.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 207/2017/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do "caput" Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Cobertura de despesa com pagamento de Serviço de Emplacamento com lacre de veículo oficial, pertencente à frota do Corpo de Bombeiros Militar/MS referente ao exercício de 2017.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.011/2017	Departamento Estadual de Trânsito de MS.	9.000,00

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer Jurídico nº 400/2017/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do "caput" Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Cobertura de despesa com prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado ao atendimento do Corpo de Bombeiros Militar-MS, exceto os municípios de Campo Grande e Costa Rica-MS, no exercício 2017.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.007/2017	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A	147.600,00

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 399/2017/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do "caput" Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Cobertura de despesa com prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado ao atendimento do Corpo de Bombeiros Militar-MS do Município de Campo Grande-MS no exercício 2017.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.009/2017	ÁGUAS GUARIROBA S/A	159.600,00

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.030/2017	Prefeitura Municipal de Cassilândia	3.600,00

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.031/2017	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho	7.200,00

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.036/2017	Prefeitura Municipal de Rochedo	8.400,00

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas Unidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.038/2017	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A	2.160.000,00

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.** A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 01/2017;

**TIPO:** "Menor Preço por Lote";

**PROCESSO:** 6101100025/2017;

**LOCAL:** Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

**DATA/HORÁRIO:** 13/03/2017, às 09 horas- horário de Brasília;

**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de Informática, Energéticos e Aparelhos Telefônicos), conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital.

**EDITAL:** A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

Campo Grande MS, 23 de fevereiro de 2017

Everton Paini Malheiros

Pregoeiro

#### DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 da Lei 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

**PROCESSO:** 6101100013/2017

**FAVORECIDO:** Departamento Estadual de Trânsito de MS- DETRAN

**VALOR:** R\$ 554,60 a.a.

**OBJETO:** Seguro obrigatório dos veículos da AEM/MS.

**LOCAL:** Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

Campo Grande MS, 20 de fevereiro de 2017.

#### Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente da AEM/MS.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 004/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.105/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO INDUSTRIAL "INDUBRASIL", EM CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 368.038,63 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente

adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 22 de Fevereiro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/708.809/2016	POLICLINICA SÃO LUCAS SS LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no R\$ 120.591,51 município de AGUA CLARA/MS.	

Data da ratificação: 23 de fevereiro de 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2.016 - PROC. Nº 01.043/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de perfuração de poço tubular profundo no município de Coxim-MS/SANESUL.

EMPRESA INABILITADA: Hidropel - Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS: Sales & Matta Ltda. - EPP, Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda., Uniper Hidrogeologia e Perfurações Eireli e Hidroingá Poços Artesianos Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2.016 - PROC. Nº 00.958/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Bonito-MS/SANESUL.

EMPRESAS HABILITADAS: Sales & Matta Ltda. - EPP, Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda., Hidropel - Hidrogeologia e Perfurações Ltda., Acqua Tecnologia da Água Eireli-EPP e Hidroingá Poços Artesianos Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2.016 - PROC. Nº 01.066/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Rio Brilhante-MS/SANESUL.

EMPRESA INABILITADA: Hidropel - Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS: Uniper Hidrogeologia e Perfurações Eireli e Hidroex Engenharia e Perfuração Ltda.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2.017  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2.016 - PROC. Nº 00.911/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo no município de Caarapó-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Hidroex Engenharia e Perfuração Ltda., Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda.-EPP, Uniper Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 810.220,34.

Campo Grande - MS 23 de Fevereiro de 2.017  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 068/2016 celebrado com a Empresa JD Saneamento Ltda. - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 01146/2015-00, em razão da presença de grande quantidade de rocha branda nas escavações, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 22/02/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2.017 - PROC. Nº 00.010/2.017

OBJETO: Aquisição de roupa de proteção contra arco elétrico para os empregados que trabalham em manutenção elétrica na empresa, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 16.890,66

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 14/03/2017 (horário de Brasília).  
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 14/03/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 14/03/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.017 - PROC. Nº 00.054/2017

OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite para fornecimento aos empregados lotados nas áreas de operação e manutenção, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 153.271,44

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 15/03/2017 (horário de Brasília).  
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/03/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/03/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.017 - PROC. Nº 00.055/2017

OBJETO: Aquisição de uniformes para utilização pelos funcionários das áreas operacionais, manutenção, laboratórios e atendimento comercial da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 473.558,49

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: até às 09h00 do dia 15/03/2017 (horário de Brasília).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 15/03/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/03/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/03/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.017 - PROC. Nº 00.056/2017  
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 299.810,96  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 16/03/2017 (horário de Brasília).  
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/03/2017 (horário de Brasília).  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/03/2017 (horário de Brasília).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.017 - PROC. Nº 00.111/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projeto de ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Alvorada do Sul/MS.

ABERTURA: 24/03/2017 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 145.020,25

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 17/03/2.017

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.017 - PROC. Nº 00.883/2.016

OBJETO: Aquisição de hidrômetros novos com e sem conexões e venda de 72.000 (setenta e dois mil) carcaças obsoletas, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 15/03/2.017 - 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: 3.094.661,40

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.017 - PROC. Nº 01.093/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais a todos os empregados e estagiários da SANESUL.

ABERTURA: 14/03/2.017 - 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 384.293,28

Os Editais de Pregão Presencial, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul

<http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/pregaoPresencial>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

#### AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.017 - PROC. Nº 01.093/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais a todos os empregados e estagiários da SANESUL.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Erros insanáveis no Ato convocatório em seu subitem

6.2 alínea h e Termo de Referência.

Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 618, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELISANGELO RODRIGUES DE BRITO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Coordenador da Coordenadoria de Administração da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 619, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Fabiani Barbosa Espíndola	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/2/2017
Sabrina Frazeto da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	9/1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 620, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alex Sandro de Lima Coelho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	9/1/2017
Sabrina Frazeto da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	9/1/2017
Edir Portinho Lope s	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	9/1/2017
Elisangelo Rodrigues de Brito	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	9/1/2017
Leda Pinho de Moura	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/2/2017
Fabiani Barbosa Espíndola	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/2/2017

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alex Sandro de Lima Coelho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	9/1/2017
Sabrina Frazeto da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	9/1/2017
Cristiane Miranda Martins	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	13/1/2017
Nara Lindsay Rodrigues Aguiar	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 650, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Subtenente PM RR ARMINDO SANTA CRUZ PEREIRA, matrícula n. 70755021, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 651, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Cabo PM RR LUIZ ALVES PEREIRA, matrícula n. 13648021, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando a Portaria "P" 028/DP-5/DP/PMMS, de 12 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.227, de 19 de abril de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/303403/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 652, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Subtenente PM RR BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 21330025, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, revogando o Decreto "P" n. 2.843, de 11 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.768, de 13 de agosto de 2010 (Processo n. 31/300155/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 653, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR DONIZETE ALVES PEREIRA, matrícula n. 17766025, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Nova Andradina/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, revogando a Portaria "P" 076/DP-5/DP/PMMS, de 18 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.350, de 20 de outubro de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/304176/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 654, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
28684021	Edson da Fonseca Simões	1º Sargento PM RR	31/303668/2016
39389023	Jesus Leopoldino de Souza	3º Sargento PM RR	31/303694/2016

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 655, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 1º Sargento PM RR GILMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 14667023, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Naviraí/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/303677/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 656, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR JURANDIR CORDEIRO DA SILVA, matrícula n. 21607022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, revogando o Decreto "P" n. 3.548, de 8 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.810, de 19 de outubro de 2010 (Processo n. 31/304180/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 657, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR OLDAIR LÁZARO MACIEL, matrícula n. 84850021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Cassilândia/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/304052/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 658, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR RENATO PORFIRIO DE JESUS, matrícula n. 22180024, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Ponta Porã/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, revogando a Portaria "P" 013/DP-5/DP/PMMS, de 4 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.704, de 6 de abril de 2006, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/304175/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 659, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ROQUE VAZ, matrícula n. 18952021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 2º Pel/2ªCia/15ªBPMA/Miranda - MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, revogando o Decreto "P" n. 4.720, de 7 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.600, de 9 de dezembro de 2009 (Processo n. 31/304710/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 660, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 1º Sargento PM RR SILVIO JOSÉ VIEIRA, matrícula n. 10920022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 3º GPM/4ªPel/1ªCia/15ªBPMA/Naviraí - MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, revogando o Decreto "P" n. 788, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.670, de 24 de março de 2010 (Processo n. 31/304709/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 661, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR a 3ª Sargento PM RR SÔNIA PEREIRA MARTINS BRAGA, matrícula n. 58576021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/303838/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 662, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR VALDOMIRO UILSON LIMA, matrícula n. 45457022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/304201/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 755, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LIANA ROSA FERRA DINIZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 9 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 801, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 77957022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, à disposição da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo 55/000129/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 874, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 50 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

**DESIGNAR** VINICIUS APARECIDO MARTINEZ, matrícula n. 432932021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT, no período de 3 a 17 de fevereiro de 2017, em virtude do afastamento da titular, Rita de Cássia Lube Melo, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ AUTO JÚNIOR, matrícula n. 60927022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT, no período de 6 a 20 de fevereiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Evandro da Silva Moreira, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** PAULO RENATO HAUBERT, matrícula n. 54009021, ocupante do cargo

de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel – Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 6 a 20 de fevereiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, João Henrique Rodrigues Andreus, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SÉRGIO LINO PEREIRA, matrícula n. 86034021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Correios/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 22 de fevereiro a 8 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Aldo Caldas Júnior, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA  
Superintendente de Administração e Finanças

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 53 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

**DESIGNAR** ALCY ALVES DA CUNHA, matrícula n. 133422026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, no período de 1º a 15 de março de 2017, em virtude do afastamento da titular, Oraide Serafim Baptista Katayama, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA  
Superintendente de Administração e Finanças

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 52 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** DONIZETTI LOPES NETO, matrícula n. 18472021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Itaquiraí/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2017.

**DESIGNAR** JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Naviraí e Novo Horizonte do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Itaquiraí/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Donizetti Lopes Neto, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 56 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2016.

**REMANEJAR** MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS, matrícula n. 435368022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCOAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2016.

**REMANEJAR** NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA, matrícula n. 433710021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2016.

**REMANEJAR** SILVIO EITI UKAWA, matrícula n. 432841021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Paranaíba/UFMTR/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO

### RESOLUÇÃO "P" SAD N. 165, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado

com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
104130021	Alecy Dias da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	25/4/2016	31/704672/16
5391021	Heliana de Oliveira Palermo Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	19/10/2016	31/708428/16

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 166, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
431471021	Carlos Otávio da Silva Ribeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2015	27/101448/2016
467230021	Maiana Marçal Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	27/9/2016	27/101406/2016
132038021	Rafael Ribeiro Reese	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Laboratório	26/12/2016	27/004203/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor DOUGLAS PISTORE, matrícula n. 69259021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD N. 21, de 12 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.840, de 14 de janeiro de 2015, com validade a contar de 2 de janeiro de 2017 (Processo n. 31/700569/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 168, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à ELENICE FERREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 91449022, cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 24 de julho de 2012 a 10 de janeiro de 2014 (Processo n. 27/100621/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 169, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 3665022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 1º de dezembro de 2015 a 1º de dezembro de 2016 (Processo n. 31/703887/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 110019021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.300, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.080, de 2 de dezembro de 2011, na parte referente à servidora (Processo n. 27/003569/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALINE AIMER VIEIRA RIBEIRO, matrícula n. 26287022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe B, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de março de 2017 (Processo n. 27/100334/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
47074021	Ana Lucia Duran Cruz Perez	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	19/10/2016	27/002257/16
57873022	Geruza Soares da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Enfermagem	19/1/2017	27/101760/07
74476023	Maria Cleusa Uchoas Santos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	19/3/2017	27/000458/17

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2017:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	55/000159/2017
101331023	Jean Flávio França Soares de Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	55/000158/2017
46090023	Marcio Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	55/000210/2017
128661023	Mônica Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	55/000209/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 174, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de capacitação concedido aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com validade a partir de 1º de março de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula n.	Servidor	Resolução "P" SEGES		Diário Oficial		Processo n.
		N.	Data	N.	Data	
119545023	Edmara da Silva Freire	215	22/3/2004	6.234	29/4/2004	55/000159/2017
101331023	Jean Flávio França Soares de Macedo	558	30/10/2003	6.114	31/10/2003	55/000158/2017
46090023	Marcio Garcia Macedo	592	19/7/2004	6.290	20/7/2004	55/000210/2017
128661023	Mônica Garcia Macedo	592	19/7/2004	6.290	20/7/2004	55/000209/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 175, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º, § 2º, e anexo I do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
106778025	Evandro Sérgio de Souza Gonçalves	Gestor de Atividades Educacionais	1º/2/2017	29/012348/2016
115499021	Maria Helena Batista de Almeida	Gestor de Atividades Educacionais	1º/11/2016	29/025897/2016
115057021	Thania Robert Mendonça Machado	Gestor de Atividades Educacionais	1º/3/2017	29/002782/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 176, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FABIANA PORTUGAL ZEVEDU, matrícula n. 120694021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2017 (Processo n. 31/700257/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 177, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
437788021	Fernando Augusto Fagundes Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/3/2017	31/700232/17
429111021	Josilaine Quintana Rossatt	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/3/2017	31/700601/17
364473021	Kelly Alves Feitoza Domingues	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/3/2017	31/700189/17
317951021	Marco Antonio dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/3/2017	31/700517/17
51296023	Marieli Marta Mittelstadt	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/3/2017	31/700001/17

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 178, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de março de 2017:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
124213022	Jefferson Oliveira Moraes	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100129/2017
96361023	Maria da Conceição de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101113/2016
465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Nutricionista	27/100048/2017
435348021	Simone Oliveira de Carvalho	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/100101/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MADLAINE ANNE QUINCOZES, matrícula n. 48917021,

categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.208, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.054, de 27 de novembro de 2015, na parte referente à servidora (Processo n. 31/708622/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 180, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO, matrícula n. 109866022, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Classe Sênior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.749, de 21 de dezembro de 2004, bem como, no art. 5º, § 2º, e anexo I do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 51/200732/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RICARDO MOREIRO LIRA, matrícula n. 109071021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, bem como, no art. 5º, § 2º, e anexo I do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2017 (Processo n. 29/002250/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 182, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RONEY DE ARRUDA SILVA, matrícula n. 96228021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 146, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.866, de 23 de fevereiro de 2015, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/706899/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 183, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALLISSON WILLYN DOS SANTOS, matrícula n. 426207021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.904 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200688/2016):

a) 307 dias, prestados à Mega Pizza Ltda. – ME, como Pizzaiolo, no período de 1º de abril de 2004 a 2 de fevereiro de 2005;

b) 449 dias, prestados à Janaína Mércia Ferreira Pinto Pasquini-ME, como Vendedor, no período de 1º de novembro de 2005 a 24 de janeiro de 2007;

c) 49 dias, prestados a Rogério Pasquini & Filho Ltda. – ME, como Vendedor, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 22 de março de 2007;

d) 748 dias, prestados à J. Balbo-ME, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de janeiro 2008 a 18 de janeiro de 2010;

e) 1.351 dias, prestados à J. Balbo-ME, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 13 de outubro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 184, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NOREVALDO TEODORO DIAS, matrícula n. 4419021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 2.090 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 59/100429/2016):

I – 1.755 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 210 dias, prestados à Lalue & Cia Ltda., como Cobrador, no período de 1º de outubro de 1976 a 30 de abril de 1977;

b) 1.417 dias, prestados à Lalue & Cia Ltda., como Cobrador, no período de 1º de maio de 1977 a 22 de março de 1981;

c) 128 dias, prestados à Pianka Engenharia de Corrosão Ltda. – ME, como Montador de Andaime, no período de 21 de maio de 1982 a 28 de setembro de 1982.

II – 335 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 17 de março de 1974 a 15 de fevereiro de 1975, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82 inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 185, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ENOQUE DE LIMA VAZ, matrícula n. 15559021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 301 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 16 de março de 1974 a 10 de janeiro de 1975, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102179/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 186, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA MARQUES, matrícula n. 59294021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.245 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032287/2016):

I – 1.066 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 671 dias, prestados ao Município de Antonio João/MS, como Auxiliar PRONAV, no período de 2 de abril de 1984 a 7 de fevereiro de 1986;

b) 395 dias, prestados ao Município de Antonio João/MS, como Assistente Administrativo, no período de 1º de agosto de 1991 a 31 de agosto de 1992.

II – 179 dias, prestados ao Banco do Brasil SA, como Contratada, no período de 8 de setembro de 1987 a 6 de março de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 187, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CARMEM IBANEZ DO AMARAL GONÇALVES, matrícula n. 93631021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.712 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001753/2016):

I – 988 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 573 dias, prestados à Ass. Bras. Com. e de Pais para a Prev. ao Abuso de Drogas, como Agente Administrativo, no período de 3 de julho de 2000 a 31 de janeiro de 2002;

b) 415 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Atendente, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 21 de março de 2003.

II – 724 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 2 de julho de 1998 a 1º de julho de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 188, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOZILEIDE GUIMARÃES COSTA, matrícula n. 61626023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.365 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200709/2016):

a) 230 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S/A, como Operadora de Caixa, no período de 1º de novembro de 1985 a 18 de junho de 1986;

b) 571 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Operadora Mini Box, no período de 19 de agosto de 1986 a 11 de março de 1988;

c) 86 dias, prestados ao Comércio e Indústria Pereira Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 23 de abril de 1988 a 17 de julho de 1988;

d) 62 dias, prestados ao Circulo Militar de Campo Grande/MS, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1988 a 1º de janeiro 1989;

e) 138 dias, prestados à Imobiliária Nova Era Ltda., como Secretária, no período de 15 de agosto de 1990 a 30 de dezembro de 1990;

f) 1.278 dias, prestados à Coop. de Cons. dos Funcionários do Banco do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul – Em Liquidação, como Caixa, no período de 21 de fevereiro de 1992 a 22 de agosto de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO GERALDO MARTINS MACHADO, matrícula n. 51599022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.490 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Médico Plantonista, no período de 1º de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 91, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.359, de 24 de janeiro de 2013 (Processo n. 27/101196/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 649, de 7 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a Subtenente PM SUZIANE VICENTE, matrícula n. 67247022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303945/2016):

ONDE CONSTA: "... 3º Sargento PM..."

PASSE A CONSTAR: "... Subtenente PM..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 82, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ELIANE MARGARIDO DE SOUZA, matrícula n. 72611026, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503357/2016):

ONDE CONSTA:

"II) 1.425 dias, ... para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

PASSE A CONSTAR:

"II) 1.425 dias, ... para fim de aposentadoria..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 693, de 7 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à ELINE DE ALMEIDA MARQUES BASMAGE, matrícula n. 25352023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003121/2016):

ONDE CONSTA: "... lotada na Secretaria de Estado de Educação..."

PASSE A CONSTAR: "... lotada na Secretaria de Estado de Saúde..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 127, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor EMILIO CESAR ALMEIDA OHARA, matrícula n. 104164021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/011984/2010):

ONDE CONSTA: "EMILIO CESAR ALMEIDA..."

PASSE A CONSTAR: "EMILIO CESAR ALMEIDA OHARA..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias de **José Wilson Ramos Costa Junior** e **Rodrigo Campos Zequim**, ambos ocupantes do cargo efetivo de Procurador do Estado, onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
...				
Rodrigo C. Zequim	33190021	31.03.2015 A 30.03.2016	10.02.2017 A 24.02.2017	PCDA
José Wilson R.C. Junior	125416021	22.02.2014 A 21.02.2015	19.06.2017 A 08.07.2017	PAA

Passa a constar:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
...				
José Wilson R.C. Junior	125416021	22.02.2014 A 21.02.2015	08.02.2017 A 27.02.2017	PAA
Rodrigo C. Zequim	33190021	31.03.2015 A 30.03.2016	02.03.2017 A 16.03.2017	PCDA

"..."

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

RETIFICAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias, do servidor **Royer Talgatti da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, lotado na Unidade de Informática – INFOR/COPGE, publicada pela Resolução "P"/PGE/nº 042, de 06.02.2017, D.O.E. nº 9348, de 10.02.2017, página 39,

onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
...				
Royer Talgatti da Silva	437122021	27.01.2016 A 26.01.2017	27.01.2017 A 25.02.2017	INFOR/COPGE

Passa a constar:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
...				
Royer Talgatti da Silva	437122021	27.01.2016 A 26.01.2017	30.01.2017 A 28.02.2017	INFOR/COPGE

"..."

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 057, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P"/PGE/nº 045, de 06.02.2017, publicada no D.O.E. nº 9348, de 10.02.2017, página 40, que autorizou **Sandra Calligaris Baís**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 008, código 10001, matrícula nº 23791021, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de

Estado Justiça e Segurança Pública – CJUR SEJUSP/PGE, o gozo de férias no período de 15.02.2017 a 01.03.2017, referente ao período aquisitivo de 09.11.2014 a 08.11.2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 066 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias de **Oslei Bega Junior**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 002, código 10003, matrícula nº 46277021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, referente ao período aquisitivo de 15.06.2015 a 14.06.2016, previstas para usufruir no período de 09.01.2017 a 23.01.2017, a contar de 10.01.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 065, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, com redação da Lei nº 4.789, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **Flávio Luiz Vidal dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 109091022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Sydney Aguilera, no período de 09.01.2017 a 18.01.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 064 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, **Wagner Moreira Garcia**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 002, código 10004, matrícula nº 124695021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Suporte – PS/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante o gozo da compensação do plantão cumprido durante o recesso de 2016/2017 da titular, Doriane Gomes Chamorro, no período de 13.02.2017 a 26.02.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 063 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, **Doriane Gome Chamorro**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, Categoria Inicial, símbolo PRO INI001, código 10005, matrícula nº 117946021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Procuradoria de Suporte – PS/PGE, a compensar, no período de 13.02.2017 a 26.02.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 059, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias de **Edna Lopes Peres**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria, símbolo DGA-4, código 100080, matrícula nº 90110021, lotada na Unidade de Apoio à Procuradoria de Assuntos Tributários – UA PAT/PGE, referente ao período aquisitivo de 01.11.2015 a 31.10.2016, previstas para usufruir no período de 10.02.2017 a 24.02.2017, conforme Resolução "P"/PGE/nº 042, de 06.02.2017, publicada no D.O.E. nº 9348, de 10.02.2017, página 39, a contar de 13.02.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias de **Camilla Santana Krieger**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 434353021, lotada na a Unidade de Recursos Humanos – UNIRH/ COPGE, referente ao período aquisitivo de 01.10.2015 a 30.09.2016, previstas para

usufruir no período de 09.01.2017 a 07.02.2017, conforme Resolução "P"/PGE/nº 042, de 06.02.2017, publicada no D.O.E. nº 9348, de 10.02.2017, página 39, a contar de 30.01.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias de **Carina Souza Cardoso**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 007, código 10001, matrícula nº 58825021, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório - PCSP/PGE, referente ao período aquisitivo de 24.09.2015 a 23.09.2016, previstas para usufruir no período de 06.02.2017 a 20.02.2017, conforme Resolução "P"/PGE/nº 045, de 06.02.2017, publicada no D.O.E. nº 9348, de 10.02.2017, página 40, a contar de 07.02.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 318, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto "P" n. 10.652, de 7 de fevereiro de 2002, e suas alterações, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.781, de 26 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.257, de 27 de setembro de 2016, que designou a servidora DENISE ROSA SAMANIEGO, matrícula n. 73008021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta da Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Corumbá, com validade a partir da publicação desta Resolução, em conformidade com o Parecer n. 4.838/2016/ATE/SED, Processo n. 29/046210/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 319, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto "P" n. 10.652, de 7 de fevereiro de 2002, e suas alterações, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.152, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.224, de 9 de agosto de 2016, que designou o servidor WILSON CARLOS FERNANDES CARNICER, matrículas n. 17591021 e 17591022, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto da Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, em conformidade com o Parecer n. 4.838/2016/ATE/SED, Processo n. 29/046210/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 320, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 16 da Deliberação CEE/MS n. 10.840, de 7 de julho de 2016 publicada em 18 de julho de 2016, o art. 3º da Deliberação CEE/MS 10.847, de 30 de agosto de 2016 publicada em 21 de outubro de 2016, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras EDIONE MARIA LAZZARII e REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA RIOS, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, para elaborar relatório de avaliação técnica e tecnológica necessário para credenciamento do Instituto Libera Limes, em Campo Grande-MS, para ofertar cursos na modalidade educação a distância.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 321, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELZA BARBOSA DIAS, matrícula n. 58342021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Nicolau Fragelli, no município de Antônio João, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 12 de junho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 12 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/008299/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 322, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA CAMPONEZ, matrícula n. 113016021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 29 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2011 a 29 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033602/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 324, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROZILDA RIBEIRO DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 27866023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual São José, no município de Cassilândia, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 1º de dezembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de dezembro de 2011 a 1º de dezembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/032499/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 325, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA DE BRITO LIMA, matrícula n. 27435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 23 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2011 a 23 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/005393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 326, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA MARIA QUEIROZ, matrícula n. 52106021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de agosto de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2011 a 22 de agosto de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/0732322/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 327, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTONIO CABREIRA, matrícula n. 113550021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Estadual Adê Marques, símbolo SES-C, no município de Ponta Porã, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017, em substituição à servidora Maria Aparecida Figueiredo Franco Lacerda, matrícula n. 45555021, em gozo de férias (Processo n. 29/044214/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 328, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON SANTANA, matrícula n. 34844022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Padre José Daniel, símbolo SES-C, no município de Vicentina, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Neuza Santana, matrícula n. 29808021, em gozo de férias (Processo n. 29/052080/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 329, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 40287021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, símbolo SES-B, no município de Campo Grande, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2016, para regularização de vida funcional, em substituição à servidora Aurea Arruda Velasquez, matrícula n. 593021, em gozo de férias (Processo n. 29/026898/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 330, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo DAE-E, no município de Figueirópolis, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Marcilei Berco da Silva, matrícula n. 114720021, em gozo de férias (Processo n. 29/041168/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 331, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CATIA REGINA FELIPE AREDES, matrícula n. 112282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo SES-F, no município de Campo Grande, no período de 9 a 23 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Vanusa de Arruda Almeida, matrícula n. 122942021, em gozo de férias (Processo n. 29/010829/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 332, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIANA APARECIDA CUNHA DA SILVA, matrícula n. 42185021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Santiago Benites, símbolo SES-C, no município de Paranhos, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Maria Alice do Amparo Pereira Brisqueleal, matrícula n. 118369021, em gozo de férias (Processo n. 29/051834/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 333, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EURIPA DA LUZ APARECIDA, matrícula n. 15881021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, símbolo SES-C, no município de Paranaíba, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Luzia Souza de Paiva Correa, matrícula n. 61392021, em gozo de férias (Processo n. 29/000153/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 334, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, símbolo SES-E, no município de Coxim, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017, em substituição ao servidor Ermes dos Santos de Albuquerque Junior, matrícula n. 70741021, em gozo de férias (Processo n. 29/036825/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUSY RANIERI DE SOUZA, matrícula n. 113088021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/CONPED/SUGEN/SED, no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003719/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 336, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARILZA APARECIDA ESCOBAR, matrícula n. 51805022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, com carga de 36 horas semanais, na Escola Estadual General Malan, no município de Campo Grande, contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/001047/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 337, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARCILENE ALVES RODOVALHO FURTADO, matrícula n. 74128021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, a contar de 1ª de janeiro de 2017 (processo n.29/002811/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 338, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora LUISANE GAI FAGUNDES, matrícula n. 65707021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/000265/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 339, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular a servidora ANA ALAÍDE CORREA, matrícula n. 125052, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/070655/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 340, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA FREITAS MIRANDA DE CAMARGO, matrícula n. 96277021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Escolas Recolhidas Álvaro Martins Neto para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005101/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED n. 341, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANE CRISTINA NUNES RODRIGUES, matrícula n. 75243021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 2 de Setembro, no município de Ladário, para a Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, no município de Corumbá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005479/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED n. 342, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DEBORA MARINHO FREITAS, matrícula n. 113645021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez - CAS para a Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005398/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED n. 343, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDNA DOS SANTOS HOLSBACH DE OLIVEIRA, matrícula n. 63387021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças - COFIN/SOFIC/SED para a Escola Estadual Vespasiano Martins, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005221/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/050301/2016

Interessado : CRISTINA FARIAS, matrícula n. 119985021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Escola Estadual Antônio João Ribeiro, no município de Itaporã.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607 de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED n. 344, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial	Data Final	Total
Liliane da Silva Pinheiro	113773021	Agente de Limpeza	27/9/2016	24/1/2017	120
Monica Matos de Souza	75325021	Agente de Merenda	22/11/2016	21/3/2017	120
Talizza Prado de Campos Garcia	11570021	Agente de Merenda	2/10/2016	29/1/2017	120
Wirian Alves Evangelista	37906021	Assistente de Inspeção de Alunos	31/10/2016	27/2/2017	120
Adriana Percilia Leite Recalde Rubio	427106021	Coordenador	13/10/2016	9/2/2017	120
Camila Lopes Vaz	36649023	Professor	8/11/2016	7/3/2017	120

Elma Aparecida Goncalves	85604021	Professor	31/10/2016	27/2/2017	120
Maria Antonia de Oliveira Scappin	119244021	Professor	31/10/2016	27/2/2017	120
Marieli Nunes da Silva	28877021	Professor	16/11/2016	15/3/2017	120
Vanucci Aparecida Moreira	125890021	Professor	23/10/2016	19/2/2017	120
Andreia dos Santos Ribeiro	73594025	Professor Convocado	24/10/2016	20/2/2017	120
Antoniele Zanotto Soares	5991025	Professor Convocado	3/11/2016	2/3/2017	120
Bruna Zapparoli Dalcio F. dos Santos	423390023	Professor Convocado	8/11/2016	7/3/2017	120
Isabela Fernandes da Silva Rocha	31280024	Professor Convocado	18/10/2016	14/2/2017	120
Janaina Victor Rodrigues	432030024	Professor Convocado	21/11/2016	20/3/2017	120
Juliana Barbosa Lanzarini	126902025	Professor Convocado	19/9/2016	16/1/2017	120
Lilian Kerly Velasque	20705024	Professor Convocado	9/11/2016	8/3/2017	120
Maria Antonia de Oliveira Scappin	119244023	Professor Convocado	31/10/2016	27/2/2017	120
Maria Lucia da Costa Souza	436756022	Professor Convocado	23/11/2016	22/3/2017	120
Mariete Vila Boas	13941026	Professor Convocado	12/11/2016	11/3/2017	120
Marieli Nunes da Silva	28877027	Professor Convocado	16/11/2016	15/3/2017	120

## RESOLUÇÃO "P" SED n. 345, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Servidor	Matrícula	Cargo	Data inicial	Data final	Total
Livia Silva Viveiros de Carvalho	128953021	Agente de Atividades Educacionais	26/10/2016	3/11/2016	9
Sandra Perla Rodrigues Ortiz	102518021	Agente de Atividades Educacionais	11/11/2016	25/11/2016	15
Adriana dos Santos Souza Camargo	26254021	Agente de Limpeza	4/11/2016	10/11/2016	7
Cecilia Pereira do Nascimento Romero	61485021	Agente de Limpeza	16/11/2016	15/12/2016	30
Ercilia Pio Nunes Bois	73675021	Agente de Limpeza	7/11/2016	22/11/2016	16
Juliane Oliveira Hattene	37836021	Agente de Limpeza	1/11/2016	1/11/2016	1
Juliane Oliveira Hattene	37836021	Agente de Limpeza	9/11/2016	9/11/2016	1
Juliane Oliveira Hattene	37836021	Agente de Limpeza	21/11/2016	23/11/2016	3
Maria Cícera da Costa	42341021	Agente de Limpeza	4/11/2016	4/11/2016	1
Miria Nogueira Ferraz Sanches	437490021	Agente de Limpeza	21/11/2016	25/11/2016	5
Rosana Jose Martins Rios	106910021	Agente de Limpeza	27/10/2016	2/11/2016	7
Ruth Pinheiro da Silva	68526021	Agente de Limpeza	7/11/2016	11/11/2016	5
Sandra Aparecida da Silva	89954023	Agente de Limpeza	1/11/2016	18/12/2016	48
Solange Goncalves Toguia Leite	79222021	Agente de Limpeza	7/11/2016	21/11/2016	15
Joana Darc Ferreira P Borges	39006021	Agente de Merenda	17/10/2016	31/10/2016	15
Maria de Lourdes Sousa Lichoti	120094021	Agente de Merenda	4/11/2016	9/11/2016	6
Raquel Batista dos Reis	438117021	Agente de Merenda	4/11/2016	4/11/2016	1
Raquel Batista dos Reis	438117021	Agente de Merenda	8/11/2016	11/11/2016	4
Rosangela Cristina Neves Dias	113490021	Agente de Merenda	21/11/2016	25/11/2016	5
Roselene Febo Lopes	7024021	Agente de Merenda	23/10/2016	6/11/2016	15
Roselene Febo Lopes	7024021	Agente de Merenda	7/11/2016	21/11/2016	15
Selma Galdino Ferreira	85210021	Agente de Merenda	31/10/2016	29/11/2016	30

Solange da Guia de Almeida	116991021	Agente de Merenda	17/10/2016	15/11/2016	30
Giselma Batista	83747021	Assistente de Atividades Educacionais	20/11/2016	19/12/2016	30
Ruth Léa Ramires Marques	422764022	Assistente de Atividades Educacionais	15/9/2016	15/9/2016	1
Ruth Léa Ramires Marques	422764022	Assistente de Atividades Educacionais	21/9/2016	21/9/2016	1
Ruth Léa Ramires Marques	422764022	Assistente de Atividades Educacionais	18/10/2016	18/10/2016	1
Ruth Léa Ramires Marques	422764022	Assistente de Atividades Educacionais	24/10/2016	26/10/2016	3
Ruth Léa Ramires Marques	422764022	Assistente de Atividades Educacionais	31/10/2016	31/10/2016	1
Shirlei Correa dos Santos	35444021	Auxiliar de Limpeza	2/11/2016	31/12/2016	60
Marcia Santana Gouveia Trevizan	51455021	Especialista de Educação	31/10/2016	9/11/2016	10
Adriana de Maia Garcia	74431021	Professor	17/10/2016	22/10/2016	6
Adriane Manjabosco Braga	109526021	Professor	16/11/2016	25/11/2016	10
Ana Cristina Tardin da Silva Felix	130106021	Professor	27/10/2016	25/11/2016	30
Ana Maria Queiroz	52106021	Professor	10/11/2016	24/11/2016	15
Andre Luiz Ayala	98254022	Professor	24/10/2016	14/11/2016	22
Andre Luiz Ayala	98254021	Professor	24/10/2016	14/11/2016	22
Andre Luiz Ayala	98254021	Professor	17/11/2016	1/12/2016	15
Andre Luiz Ayala	98254022	Professor	17/11/2016	1/12/2016	15
Andreia Piltz dos Anjos	54692021	Professor	21/11/2016	25/11/2016	5
Aryane Jaqueline R B Lopes	31082022	Professor	25/10/2016	28/10/2016	4
Elaine Cristina Santana de Souza	132632021	Professor	3/11/2016	17/11/2016	15
Eliana Vasconcelos Silva	85209021	Professor	9/11/2016	17/11/2016	9
Eliana Vasconcelos Silva	85209021	Professor	28/11/2016	11/12/2016	14
Elizana Ferreira da Silva	111890021	Professor	24/10/2016	28/10/2016	5
Elza Ferreira dos Santos	88465026	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
Ivanice Czyzeski do Carmo	86892021	Professor	7/11/2016	21/11/2016	15
Jerusa Almeida da Silva do Nascimento	77473021	Professor	23/11/2016	27/11/2016	5
Lisandra Klein	114711022	Professor	21/10/2016	28/10/2016	8
Lisandra Klein	114711021	Professor	21/10/2016	28/10/2016	8
Mariangela Demonte Quaranta Maiorchini	23814021	Professor	18/11/2016	2/12/2016	15
Naila Maria Rodrigues	103997021	Professor	21/11/2016	30/11/2016	10
Nely Sales Serpa Pinto Santos	64831021	Professor	24/10/2016	6/11/2016	14
Patricia Alves da Silva	115504021	Professor	7/11/2016	11/11/2016	5
Regina Celia Meneses da Costa	35346021	Professor	7/11/2016	10/11/2016	4
Rosmari Capelini Sartoretto	70599021	Professor	22/10/2016	20/11/2016	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599022	Professor	22/10/2016	20/11/2016	30
Rozana de Fatima Alonso Nazzo	74603021	Professor	25/10/2016	23/11/2016	30
Sandra Missiano da Silva	45285021	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Simone Coelho Salles Junqueira	437928021	Professor	9/11/2016	23/11/2016	15
Simone Marques	92880021	Professor	9/11/2016	15/12/2016	37
Solange Pinheiro Neves	27941021	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Thais Ramos Gava	101908021	Professor	17/10/2016	30/10/2016	14
Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	133855021	Técnico em Biblioteca	20/9/2016	20/9/2016	1
Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	133855021	Técnico em Biblioteca	6/10/2016	6/10/2016	1
Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	133855021	Técnico em Biblioteca	21/10/2016	21/10/2016	1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licenças para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Servidor	Matrícula	Cargo	Data Inicial	Data Final	Total
Antonia Figueredo	96661021	Agente de Recepção e Portaria	24/10/2016	30/10/2016	7
Creuza Mendes Bucinsky	56269021	Agente de Recepção e Portaria	17/10/2016	15/11/2016	30
Crislaine Aparecida Pereira de Souza	27355021	Agente de Recepção e Portaria	8/11/2016	7/12/2016	30
Elenice Oliveira da Silva	78294021	Agente de Recepção e Portaria	25/10/2016	26/10/2016	2
Elenice Oliveira da Silva	78294021	Agente de Recepção e Portaria	1/11/2016	1/11/2016	1
Fernanda Lauriano Nogueira	119134021	Agente de Recepção e Portaria	27/10/2016	25/12/2016	60
Gilene Amaro Mariano	129031021	Agente de Recepção e Portaria	21/11/2016	20/12/2016	30
Joseli Luiza Queiroz Alves	70470021	Agente de Recepção e Portaria	8/11/2016	11/11/2016	4
Odete de Franca	18380021	Agente de Recepção e Portaria	25/10/2016	23/11/2016	30
Odete Lima dos Santos	476023	Agente de Recepção e Portaria	19/10/2016	17/12/2016	60
Rosa Marli Lima de Oliveira	126875021	Agente de Recepção e Portaria	20/10/2016	18/11/2016	30
Rosa Marli Lima de Oliveira	126875021	Agente de Recepção e Portaria	22/11/2016	21/12/2016	30
Sebastiana Garces de Oliveira	42987022	Agente de Recepção e Portaria	22/11/2016	31/12/2016	40
Silvia Maria de Araujo Medeiros	39076021	Agente de Recepção e Portaria	27/10/2016	6/11/2016	11
Vinicius Franco Jara	74675021	Agente de Recepção e Portaria	27/10/2016	25/11/2016	30
Alda Maria Pereira	40086021	Agente de Inspeção de Alunos	18/10/2016	21/10/2016	4
Elizandra de Oliveira Granja	99692021	Agente de Inspeção de Alunos	7/11/2016	21/11/2016	15
Idalina Rodrigues de Souza Muchon	41214021	Agente de Inspeção de Alunos	31/10/2016	29/11/2016	30
Ignéz Zoraide Penades de Assis	67838023	Agente de Inspeção de Alunos	24/10/2016	24/11/2016	32
Iranilda Alves Costa	87778021	Agente de Inspeção de Alunos	4/11/2016	2/1/2017	60
Izabel Inajossa	85082021	Agente de Inspeção de Alunos	9/11/2016	12/11/2016	4
Lucimar da Cruz	71729021	Agente de Inspeção de Alunos	25/10/2016	17/11/2016	24
Lucimar Silva de Azambuja	114393021	Agente de Inspeção de Alunos	31/10/2016	10/11/2016	11
Maria de Lourdes Rodrigues Pereira	81918021	Agente de Inspeção de Alunos	19/10/2016	16/1/2017	90
Marina Cira de Amorin	56289021	Agente de Inspeção de Alunos	25/10/2016	8/11/2016	15
Mariza Gomes de Lima	111944021	Agente de Inspeção de Alunos	23/11/2016	7/12/2016	15
Nadir Lima do Nascimento	27453021	Agente de Inspeção de Alunos	16/11/2016	14/1/2017	60
Lilian Lane de Sousa Lima	83096025	Agente de Segurança Patrimonial	14/11/2016	28/11/2016	15
Adelaide Aparecida Furtado Pereira	64933021	Agente de Atividades Educacionais	17/11/2016	16/12/2016	30
Anne Karen Dutra Salomao Rocha	2625023	Agente de Atividades Educacionais	8/11/2016	22/11/2016	15
Carmen Carrenho	86757021	Agente de Atividades Educacionais	18/10/2016	1/11/2016	15
Carmen Carrenho	86757021	Agente de Atividades Educacionais	3/11/2016	17/11/2016	15
Carmen Carrenho	86757021	Agente de Atividades Educacionais	18/11/2016	17/12/2016	30

Edenir Terezinha Monego	79167021	Agente de Atividades Educacionais	19/9/2016	17/12/2016	90
Elaine Rodrigues da Silva	69749021	Agente de Atividades Educacionais	31/10/2016	14/11/2016	15
Eliane Moraes Leite	100401021	Agente de Atividades Educacionais	18/11/2016	17/12/2016	30
Junior Pereira da Rosa	101784021	Agente de Atividades Educacionais	23/11/2016	22/12/2016	30
Lidia Meira de Souza Rodrigues	35047021	Agente de Atividades Educacionais	1/11/2016	26/11/2016	26
Luiz da Silva Marques	122251021	Agente de Atividades Educacionais	23/10/2016	20/1/2017	90
Marcia Aparecida Mesquita Batista	78180021	Agente de Atividades Educacionais	26/10/2016	4/11/2016	10
Nilve Michels	76771021	Agente de Atividades Educacionais	10/11/2016	1/12/2016	22
Rosane Rodrigues da Silva	81725021	Agente de Atividades Educacionais	3/11/2016	9/11/2016	7
Rosemeire Castilho Dos Santos	82933023	Agente de Atividades Educacionais	7/11/2016	21/11/2016	15
Rosemeire Marina Neves Costa	85101021	Agente de Atividades Educacionais	17/11/2016	26/11/2016	10
Rozeli Morais Leite	78968022	Agente de Atividades Educacionais	3/11/2016	22/11/2016	20
Soraia da Conceicao Silva	70393021	Agente de Atividades Educacionais	28/10/2016	1/11/2016	5
Soraia da Conceicao Silva	70393021	Agente de Atividades Educacionais	10/11/2016	14/11/2016	5
Soraia da Conceicao Silva	70393021	Agente de Atividades Educacionais	19/11/2016	18/12/2016	30
Walkiria Orgeda de M Vieira	87620021	Agente de Atividades Educacionais	11/11/2016	11/11/2016	1
Walkiria Orgeda de M Vieira	87620021	Agente de Atividades Educacionais	16/11/2016	18/11/2016	3
Adao Costa Correa	62897022	Agente de Limpeza	14/11/2016	12/1/2017	60
Adevanir Rodrigues	88968021	Agente de Limpeza	24/10/2016	6/11/2016	14
Adevanir Rodrigues	88968021	Agente de Limpeza	14/11/2016	28/11/2016	15
Adriana Ferreira	133239021	Agente de Limpeza	28/10/2016	26/12/2016	60
Adriana Teles Martins	437589021	Agente de Limpeza	26/10/2016	26/10/2016	1
Adriana Teles Martins	437589021	Agente de Limpeza	31/10/2016	31/10/2016	1
Alessandra Novi	5015021	Agente de Limpeza	3/11/2016	9/11/2016	7
Alessandra Novi	5015021	Agente de Limpeza	23/11/2016	7/12/2016	15
Ana Maria da Silva Felipe	56311021	Agente de Limpeza	21/11/2016	25/11/2016	5
Cleonice Barbosa Alvarenga	65018021	Agente de Limpeza	28/10/2016	11/11/2016	15
Dalila Soares da Silva	86373021	Agente de Limpeza	25/10/2016	23/11/2016	30
Dalila Soares da Silva	86373021	Agente de Limpeza	24/11/2016	28/11/2016	5
Debora Dias	127982021	Agente de Limpeza	21/11/2016	30/11/2016	10
Edilaine Aparecida Brites Fernandes	63976021	Agente de Limpeza	26/9/2016	25/10/2016	30
Edna Macedo	87819021	Agente de Limpeza	1/11/2016	15/11/2016	15
Elisangela Okazaki Simiano Cardoso	35843021	Agente de Limpeza	18/11/2016	27/11/2016	10
Eny de Jesus Santos	57208021	Agente de Limpeza	14/11/2016	13/12/2016	30
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Limpeza	24/10/2016	26/10/2016	3
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Limpeza	19/11/2016	3/12/2016	15
Ester de Souza Silva	25935021	Agente de Limpeza	17/11/2016	1/12/2016	15
Eurides Quirino dos Santos	82477021	Agente de Limpeza	11/11/2016	9/1/2017	60
Ezilda Pereira de Carvalho	68294021	Agente de Limpeza	7/11/2016	13/11/2016	7
Fatima Aparecida Campos	93356021	Agente de Limpeza	17/11/2016	1/12/2016	15
Fatima Aparecida Pereira da Costa	52815021	Agente de Limpeza	1/11/2016	30/11/2016	30
Francisca Ladeia da Silva	58088021	Agente de Limpeza	29/10/2016	12/11/2016	15
Gesliane Sara Vieira Chaves	54694021	Agente de Limpeza	7/11/2016	11/11/2016	5

Iraci Aparecida Oliveira Olegario	91033021	Agente de Limpeza	21/11/2016	30/11/2016	10
Ivanete de Souza Azevedo	21477021	Agente de Limpeza	7/11/2016	13/11/2016	7
Janete Marta Clemente Prado	63159021	Agente de Limpeza	16/11/2016	16/11/2016	1
Jaqueline Aparecida dos S Campos	80080021	Agente de Limpeza	21/11/2016	28/11/2016	8
Jaqueline Arrua Antunes	430700021	Agente de Limpeza	1/11/2016	15/11/2016	15
Joana Cristina Rodrigues	87525022	Agente de Limpeza	22/10/2016	20/11/2016	30
Julia Pedro de Farias Paula	87260021	Agente de Limpeza	21/10/2016	21/10/2016	1
Julia Pedro de Farias Paula	87260021	Agente de Limpeza	24/10/2016	28/10/2016	5
Julia Pedro de Farias Paula	87260021	Agente de Limpeza	18/11/2016	2/12/2016	15
Laura Cristina Gabeloni Perez	109054021	Agente de Limpeza	18/10/2016	16/11/2016	30
Laura Cristina Gabeloni Perez	109054021	Agente de Limpeza	22/11/2016	21/12/2016	30
Leir Molina	99684021	Agente de Limpeza	7/11/2016	21/11/2016	15
Lenir dos Santos De Oliveira	113469021	Agente de Limpeza	3/11/2016	12/11/2016	10
Lucia Ortiz Espindola Ferreira	46670021	Agente de Limpeza	22/11/2016	23/11/2016	2
Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	70356021	Agente de Limpeza	4/11/2016	3/12/2016	30
Lucimara Maciel de Souza	95279021	Agente de Limpeza	24/11/2016	7/12/2016	14
Luiz Sergio Larrea Alonso	121338021	Agente de Limpeza	24/10/2016	28/10/2016	5
Luzia Vieira da Silva	90498021	Agente de Limpeza	25/10/2016	7/11/2016	14
Luzia Vieira da Silva	90498021	Agente de Limpeza	8/11/2016	7/12/2016	30
Luzinete Cordeiro da Rocha	88390021	Agente de Limpeza	25/10/2016	23/11/2016	30
Marcia Luciano Martins de Lima	114948021	Agente de Limpeza	17/11/2016	15/1/2017	60
Marcia Regina de Andrade	113567021	Agente de Limpeza	18/11/2016	17/12/2016	30
Maria Aparecida de Lima Arantes	87539022	Agente de Limpeza	1/11/2016	30/11/2016	30
Maria Aparecida G Franca Braga	89480021	Agente de Limpeza	2/11/2016	1/12/2016	30
Maria Aparecida Morelli Paes	65301021	Agente de Limpeza	25/10/2016	8/11/2016	15
Maria Cicera da Costa	42341021	Agente de Limpeza	21/11/2016	30/11/2016	10
Maria Cleonilda Freire de Menezes	127713021	Agente de Limpeza	1/11/2016	5/11/2016	5
Maria Davina Nogueira Dias	85992021	Agente de Limpeza	18/11/2016	2/12/2016	15
Maria De Lourdes Almeida	61643021	Agente de Limpeza	11/11/2016	10/12/2016	30
Maria Inez da Silva	41944021	Agente de Limpeza	27/10/2016	24/1/2017	90
Maria Marta Pereira Borges de Aquino	38974022	Agente de Limpeza	2/11/2016	8/11/2016	7
Maria Messias dos Santos	118968021	Agente de Limpeza	1/11/2016	7/11/2016	7
Maria Rosana O do Amaral	63180022	Agente de Limpeza	9/11/2016	7/1/2017	60
Marina Souza de Andrade	87535022	Agente de Limpeza	9/11/2016	18/11/2016	10
Maristela Rener de L. Marques	80482021	Agente de Limpeza	5/11/2016	3/1/2017	60
Marlene da Silva Santos	35061021	Agente de Limpeza	24/11/2016	8/12/2016	15
Mary Martha da Silva Ferreira	8356021	Agente de Limpeza	23/11/2016	7/12/2016	15
Michele Santos de Oliveira Siqueira	21058021	Agente de Limpeza	4/11/2016	28/11/2016	25
Milze O. R. Goncalves	75647021	Agente de Limpeza	21/11/2016	20/12/2016	30
Mirian Avelino dos Santos Figueiredo	80811021	Agente de Limpeza	2/11/2016	1/12/2016	30
Morgana Karsten Soares da Silva	126680021	Agente de Limpeza	23/10/2016	21/12/2016	60
Napoliana Vieira dos Santos	66064021	Agente de Limpeza	15/11/2016	13/1/2017	60
Neuza Taveira de Lima Santos	107217021	Agente de Limpeza	23/10/2016	20/1/2017	90
Ramatis dos Santos Prado	101678022	Agente de Limpeza	20/10/2016	18/11/2016	30
Ramona Laura Nogueira	86503021	Agente de Limpeza	7/11/2016	5/1/2017	60
Regiane da Silva Benites	31772021	Agente de Limpeza	31/10/2016	31/10/2016	1

Regiane Rodrigues de Souza Costa	76925021	Agente de Limpeza	24/11/2016	3/12/2016	10
Roberta de Barros Afonso	124373021	Agente de Limpeza	8/11/2016	22/11/2016	15
Rosa Agostinha de Campos	108979021	Agente de Limpeza	19/10/2016	16/1/2017	90
Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	44714021	Agente de Limpeza	26/10/2016	24/11/2016	30
Rosane Gomes de Lara	78550021	Agente de Limpeza	25/11/2016	24/12/2016	30
Rosania Candida da Silva	52997021	Agente de Limpeza	16/10/2016	14/12/2016	60
Roseli Aparecida dos Santos	88926021	Agente de Limpeza	31/10/2016	31/10/2016	1
Roseli Pigossi Polli Pinheiro	426745021	Agente de Limpeza	27/10/2016	25/12/2016	60
Rosely Blanco Laurindo	126532021	Agente de Limpeza	9/11/2016	22/11/2016	14
Rosemeire Parra Hidalgo	95983021	Agente de Limpeza	21/11/2016	26/11/2016	6
Rosenilda Pereira da Silva	88618021	Agente de Limpeza	4/11/2016	3/12/2016	30
Rosimeire Martins Vieira	90888021	Agente de Limpeza	3/11/2016	9/11/2016	7
Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	112514021	Agente de Limpeza	24/11/2016	8/12/2016	15
Sandra Mara Rodrigues	122929021	Agente de Limpeza	17/11/2016	1/12/2016	15
Sandra Regina Marques	89540021	Agente de Limpeza	2/11/2016	30/1/2017	90
Silvana Aparecida Larson de Souza	133200021	Agente de Limpeza	3/11/2016	14/11/2016	12
Silvia Aparecida Nucci Amorim	65864021	Agente de Limpeza	27/10/2016	25/11/2016	30
Silvia Moura da Silva	92831021	Agente de Limpeza	28/10/2016	26/11/2016	30
Solidea Stael Nonato Leite	42032021	Agente de Limpeza	23/11/2016	22/12/2016	30
Thanner William Teixeira Espinoça	437638021	Agente de Limpeza	1/11/2016	7/12/2016	37
Valdirene dos Anjos Sanches Quintana	424555021	Agente de Limpeza	26/10/2016	4/11/2016	10
Vania Lucia Gonçalves Franco De Castro	67444021	Agente de Limpeza	25/10/2016	23/11/2016	30
Walmir Farias Bispo	49606021	Agente de Limpeza	27/10/2016	25/12/2016	60
Wandeleia da Costa Brito Mariola	85741021	Agente de Limpeza	27/10/2016	25/11/2016	30
Zeferina Vogado Morinigo	63276021	Agente de Limpeza	9/11/2016	23/11/2016	15
Zulene Maria Dantas	21702021	Agente de Limpeza	27/10/2016	25/11/2016	30
Adriana Pinha Capello	435860021	Agente de Merenda	24/10/2016	22/12/2016	60
Alexsandra Alves Gonçalves	60843021	Agente de Merenda	31/10/2016	4/11/2016	5
Aline dos Santos Fernandes	130335023	Agente de Merenda	16/11/2016	1/12/2016	16
Ana Flavia Ferreira da Silva	134141021	Agente de Merenda	31/10/2016	29/11/2016	30
Ana Rita Cornacioni da Silva	86736022	Agente de Merenda	25/10/2016	25/10/2016	1
Andrea Soares Aguirre Riboli	127038021	Agente de Merenda	21/10/2016	19/11/2016	30
Aparecida Martins dos Santos	47597023	Agente de Merenda	16/11/2016	30/11/2016	15
Bonaria Aparecida Barussi	73529021	Agente de Merenda	23/11/2016	22/12/2016	30
Cintya Soares Carneiro dos Santos	123970021	Agente de Merenda	8/11/2016	14/11/2016	7
Cleide Ramos dos Santos	115556021	Agente de Merenda	30/10/2016	28/11/2016	30
Cleunice de Moraes Gonzales	98027021	Agente de Merenda	23/11/2016	22/12/2016	30
Dalva Ercilia da Silva	52948021	Agente de Merenda	20/10/2016	18/12/2016	60
Doraci Alves Neres	435476021	Agente de Merenda	23/11/2016	29/11/2016	7
Elaine Teles Arguelho Lima	99654021	Agente de Merenda	12/9/2016	12/10/2016	31
Eli Maria Dierings	79063022	Agente de Merenda	4/11/2016	3/12/2016	30
Esmeralda Ortiz Barbosa	107405021	Agente de Merenda	16/11/2016	30/11/2016	15
Feliciana Romeiro Gonsalves Dias	126951021	Agente de Merenda	14/11/2016	28/12/2016	45
Francineide Pereira da Silva	91269021	Agente de Merenda	27/10/2016	4/11/2016	9
Francisca Pereira da Silva	94202021	Agente de Merenda	2/11/2016	1/12/2016	30
Gislene Elias da Silva Nascimento	101238021	Agente de Merenda	21/11/2016	20/12/2016	30

Grazieli Lima dos Santos	426252021	Agente de Merenda	7/11/2016	16/11/2016	10
Ines da Costa Almeida Ferreira	132638021	Agente de Merenda	23/11/2016	7/12/2016	15
Iraides Benedita de Lima	434596021	Agente de Merenda	17/10/2016	15/11/2016	30
Iraides Benedita de Lima	434596021	Agente de Merenda	16/11/2016	15/12/2016	30
Ivanete Antonia da Silva Rocha	93855021	Agente de Merenda	17/10/2016	15/12/2016	60
Ivy Figueiro Louveira	422705021	Agente de Merenda	7/11/2016	12/11/2016	6
Joao Batista de Abreu	68852021	Agente de Merenda	19/11/2016	16/2/2017	90
Juliana Pinheiro Vieira	103907021	Agente de Merenda	25/11/2016	14/12/2016	20
Keila Koppes dos Santos Teodoro	132737021	Agente de Merenda	27/10/2016	10/11/2016	15
Keila Koppes dos Santos Teodoro	132737021	Agente de Merenda	11/11/2016	25/11/2016	15
Keyla Cristina Pereira de Morais	438175021	Agente de Merenda	31/10/2016	19/11/2016	20
Luselma Maria do Nascimento Voria	100288021	Agente de Merenda	3/11/2016	7/11/2016	5
Luselma Maria do Nascimento Voria	100288021	Agente de Merenda	8/11/2016	22/11/2016	15
Luzia de Fatima Moreira Lemes	67779021	Agente de Merenda	15/11/2016	5/12/2016	21
Magda Lucia Alves Ribeiro dos Santos	429851021	Agente de Merenda	9/11/2016	8/12/2016	30
Marcilene Noemia de Arruda Freitas	120206021	Agente de Merenda	27/10/2016	15/11/2016	20
Maria Helena Magnabosco Kowalski	58563021	Agente de Merenda	22/11/2016	20/1/2017	60
Maria Luiza Tiago Pereira de Souza	51922022	Agente de Merenda	1/11/2016	15/11/2016	15
Maria Margarida Cuevas	19359021	Agente de Merenda	26/10/2016	24/11/2016	30
Marta Alves da Silva	89060021	Agente de Merenda	26/10/2016	24/11/2016	30
Martinha Paz de Nascimento	133061021	Agente de Merenda	3/11/2016	22/12/2016	50
Mirian da Silva Carvalho	82970021	Agente de Merenda	15/10/2016	28/11/2016	45
Nelma Mello da Silva Sobreira	434680021	Agente de Merenda	1/11/2016	30/12/2016	60
Patricia Orbieta Martins	40631021	Agente de Merenda	28/10/2016	3/11/2016	7
Rizia Roberto Moreira	59404021	Agente de Merenda	3/11/2016	2/12/2016	30
Robenildo de Jesus De Souza	435494021	Agente de Merenda	18/11/2016	17/12/2016	30
Rosa Maria Gomes de Almeida	130459021	Agente de Merenda	1/11/2016	15/11/2016	15
Rosana Sotolani Einecke	91087021	Agente de Merenda	8/11/2016	7/12/2016	30
Roseli Silva Oliveira	118761021	Agente de Merenda	7/11/2016	21/11/2016	15
Salette da Costa Serra	43341021	Agente de Merenda	7/11/2016	4/2/2017	90
Silvana Maria Pereira	131303021	Agente de Merenda	25/10/2016	8/11/2016	15
Sirlei Lopes	53530021	Agente de Merenda	9/11/2016	7/1/2017	60
Valdelice Aparecida Ferreira da Silva	131684021	Agente de Merenda	17/11/2016	15/1/2017	60
Yaiza Lucia Bais do Valle	426953021	Agente de Merenda	7/11/2016	11/11/2016	5
Flavio Osnei de Freitas Alves	97807021	Assistente de Inspeção de Alunos	10/11/2016	18/11/2016	9
Marcos Nicolino Alves Batista	438116021	Assistente de Inspeção de Alunos	8/9/2016	1/12/2016	85
Sergio Fermio de Melo	24696021	Assistente de Inspeção de Alunos	24/10/2016	22/11/2016	30
Ana Cristina Azambuja de Almeida	123813021	Assistente de Atividades Educacionais	7/11/2016	5/1/2017	60
Bruno Henrique Vono de Sant Ana	424534021	Assistente de Atividades Educacionais	31/10/2016	29/11/2016	30
Carmelita de Oliveira	51807021	Assistente de Atividades Educacionais	7/11/2016	5/1/2017	60
Celiene de Barros Ortiz	53515021	Assistente de Atividades Educacionais	3/11/2016	2/12/2016	30
Cristiane Gomes da Silva	124027021	Assistente de Atividades Educacionais	27/10/2016	25/11/2016	30
Dina Moslaves	80738021	Assistente de Atividades Educacionais	26/10/2016	9/11/2016	15
Edilene de Araujo Rambaldi	77458021	Assistente de Atividades Educacionais	25/11/2016	25/11/2016	1

Elizabeth Ferreira Brites	39155021	Assistente de Atividades Educacionais	6/11/2016	4/1/2017	60
Emilia Bon	42702021	Assistente de Atividades Educacionais	31/10/2016	29/12/2016	60
Erika Valadao de Oliveira	108942021	Assistente de Atividades Educacionais	11/11/2016	10/12/2016	30
Isabel Coelho de Souza	57719021	Assistente de Atividades Educacionais	3/11/2016	4/11/2016	2
Isabel Coelho de Souza	57719021	Assistente de Atividades Educacionais	8/11/2016	11/11/2016	4
Isabel Coelho de Souza	57719021	Assistente de Atividades Educacionais	16/11/2016	26/11/2016	11
Isabel Lima da Silva	68760021	Assistente de Atividades Educacionais	7/11/2016	4/12/2016	28
Izabel Leite Ribeiro	51457021	Assistente de Atividades Educacionais	23/11/2016	21/1/2017	60
Joaquina Maria da Silva Tiago de Moura	44017021	Assistente de Atividades Educacionais	23/11/2016	21/1/2017	60
Leila Marcia Vieira Aragao	77384021	Assistente de Atividades Educacionais	8/11/2016	27/11/2016	20
Lurdes de Souza Vasconcelos	68827021	Assistente de Atividades Educacionais	23/11/2016	7/12/2016	15
Maria Aparecida dos Santos	51913021	Assistente de Atividades Educacionais	25/10/2016	23/11/2016	30
Maria das Gracias R E Silva	65949021	Assistente de Atividades Educacionais	16/11/2016	15/12/2016	30
Maria Helena Montiel Ferreira	45466021	Assistente de Atividades Educacionais	16/11/2016	15/12/2016	30
Marilsa Lopes	40091021	Assistente de Atividades Educacionais	3/11/2016	2/12/2016	30
Milena da Costa Ramos Artigas	130361021	Assistente de Atividades Educacionais	16/11/2016	25/11/2016	10
Neuza Aparecida Cezario Ramos	55679021	Assistente de Atividades Educacionais	31/10/2016	29/11/2016	30
Perla Loa Rodrigues da Silva	24755021	Assistente de Atividades Educacionais	17/10/2016	15/12/2016	60
Priscila Figueiredo da Mata Medeiros	26109021	Assistente de Atividades Educacionais	1/11/2016	10/11/2016	10
Rosane Maria Aguilera Sorilla	61446023	Assistente de Atividades Educacionais	28/10/2016	26/12/2016	60
Rosivane Rosa dos Santos	86237021	Assistente de Atividades Educacionais	4/11/2016	17/11/2016	14
Rosivane Rosa dos Santos	86237021	Assistente de Atividades Educacionais	18/11/2016	17/12/2016	30
Sonia Aparecida de Moura Soares	15529021	Assistente de Atividades Educacionais	24/10/2016	22/12/2016	60
Suely dos Santos Romero	90650021	Assistente de Atividades Educacionais	11/11/2016	10/12/2016	30
Terezinha de Campos Bessa	64706021	Assistente de Atividades Educacionais	9/11/2016	8/12/2016	30
Vera da Silva Soardi Nogueira	123825021	Assistente de Atividades Educacionais	21/11/2016	21/11/2016	1
Vera da Silva Soardi Nogueira	123825021	Assistente de Atividades Educacionais	7/11/2016	19/11/2016	13
Walter Martins Pereira	102345022	Assistente de Atividades Educacionais	11/10/2016	9/12/2016	60
Aila Maria Lima Fernandes Vaz	50370022	Auxiliar de Inspeção de Alunos	4/11/2016	13/12/2016	40
Edir Faques Echverria Botelho	82491021	Auxiliar de Inspeção de Alunos	25/11/2016	23/1/2017	60
Zailda Barbosa Cinturiao	50820021	Auxiliar de Inspeção de Alunos	8/11/2016	10/11/2016	3
Eliane Aparecida Barbosa de Souza	43293021	Auxiliar de Limpeza	13/11/2016	22/11/2016	10
Gerson Tertuliano da Silva	12265021	Auxiliar de Limpeza	10/11/2016	29/11/2016	20
Mareide Mariana Teixeira	18742021	Auxiliar de Limpeza	21/10/2016	19/12/2016	60
Maria de Fatima dos Santos Lemos	65740021	Auxiliar de Limpeza	2/11/2016	30/1/2017	90
Maria Mari Kruchlak	61265021	Auxiliar de Limpeza	27/10/2016	25/11/2016	30
Neide Carvalho Paulino	100787021	Auxiliar de Limpeza	21/11/2016	25/11/2016	5
Euzebia Cabral Aguiar	57259021	Auxiliar de Merendeira	27/10/2016	25/11/2016	30
Euzebia Cabral Aguiar	57259021	Auxiliar de Merendeira	26/11/2016	25/12/2016	30
Nerci Paim da Rocha	113482021	Auxiliar de Merendeira	22/11/2016	21/12/2016	30

Rosa Marques Silva	94757021	Auxiliar de Merendeira	1/11/2016	30/11/2016	30
Eliane Braga Silveira	83667027	Docente - Convocado	5/11/2016	19/11/2016	15
Celia Flores Acosta Dalmolin	29844022	Especialista de Educação	24/11/2016	8/12/2016	15
Claudia Ligia de Oliveira Azevedo Tome	43844021	Especialista de Educação	24/11/2016	23/12/2016	30
Dilma Terezinha Machado Padilha	85705021	Especialista de Educação	8/11/2016	7/12/2016	30
Elisbete Ana de Jesus	41355021	Especialista de Educação	28/10/2002	16/11/2002	20
Elisbete Ana de Jesus	41355021	Especialista de Educação	23/11/2016	2/12/2016	10
Herminia Cabral	13604023	Especialista de Educação	30/10/2016	13/11/2016	15
Lucilene Pereira	39700023	Especialista de Educação	17/11/2016	16/12/2016	30
Marilza Aparecida Escobar	51805022	Especialista de Educação	5/11/2016	4/12/2016	30
Nadir Inez Borro da Costa	63167022	Especialista de Educação	1/11/2016	30/11/2016	30
Ricardo Anzoategui	37795022	Especialista de Educação	8/11/2016	6/1/2017	60
Rosa Helena Gama da Silva	42620022	Especialista de Educação	29/10/2016	6/1/2017	70
Sheila Maria Martiniano Silva	81809022	Especialista de Educação	7/11/2016	11/11/2016	5
Shirley Frugili Moreira	58893021	Especialista de Educação	31/10/2016	29/11/2016	30
Vanda Maria da Silva Gomes	85962021	Especialista de Educação	22/11/2016	22/12/2016	31
Manoel de Souza Araujo	17351021	Gestor de Atividades Educacionais	16/11/2016	30/11/2016	15
Rosangela Alencar de Queiroz	106271022	Professor	18/11/2016	17/12/2016	30
Adriana Pardo	68302021	Professor	17/10/2016	15/12/2016	60
Adriana Ribeiro Vilhalba Riquelme	104848021	Professor	27/10/2016	10/11/2016	15
Adriana Rodrigues de Souza Lopes Lima	128474021	Professor	1/11/2016	30/12/2016	60
Aldenora Beserra Pereira	125695021	Professor	25/10/2016	8/11/2016	15
Alessandra da Silva Nascimento Vilera	88822021	Professor	23/11/2016	2/12/2016	10
Alex Hamerski	7298024	Professor	23/11/2016	7/12/2016	15
Alexandre Luiz Camargo Pilotto	114109021	Professor	23/11/2016	2/12/2016	10
Alexandre Rodrigues Lobo	122283022	Professor	21/10/2016	22/10/2016	2
Alexandre Rodrigues Lobo	122283022	Professor	25/10/2016	28/10/2016	4
Alexandre Rodrigues Lobo	122283022	Professor	8/11/2016	22/12/2016	45
Alice Carvalho Caetano	77076021	Professor	27/10/2016	25/11/2016	30
Aline Marcela Perdomo Jacquet	132153021	Professor	25/10/2016	7/11/2016	14
Almir Galante	122033021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Almir Galante	122033022	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Aluisio Barreto do Espirito Santo	98524021	Professor	4/11/2016	2/1/2017	60
Alvara Susi Peixoto Simei	47312021	Professor	20/10/2016	18/11/2016	30
Alvara Susi Peixoto Simei	47312021	Professor	20/11/2016	19/12/2016	30
Amanda Leticia Calado de Araujo	117169021	Professor	18/11/2016	17/12/2016	30
Ana Abrão Elias dos Santos	101488021	Professor	1/11/2016	10/12/2016	40
Ana Andrea Costa de Souza Dalloul	75204021	Professor	31/10/2016	14/11/2016	15
Ana Brigida Borges da Rocha	33139021	Professor	31/10/2016	30/11/2016	31
Ana Carla Peres de Oliveira	79159021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Ana Cristina Nunes Xavier	65001021	Professor	26/10/2016	24/11/2016	30
Ana Cristina Tardin da Silva Felix	130106021	Professor	28/11/2016	12/12/2016	15
Ana Lucia dos Anjos	74167021	Professor	16/11/2016	20/11/2016	5
Ana Lucia Pereira Caravante	65266021	Professor	17/11/2016	6/12/2016	20
Ana Maria Biasin Capelari	84087021	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Ana Maria Darbello Torres	2114022	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30

Ana Maria Darbello Torres	2114021	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30
Ana Maria Ferreira do Lago	63766021	Professor	26/10/2016	24/11/2016	30
Ana Paula Antonio	131818021	Professor	24/11/2016	8/12/2016	15
Anderson de Souza Cese	92571021	Professor	8/11/2016	23/12/2016	46
Anderson de Souza Cese	92571022	Professor	8/11/2016	23/12/2016	46
Andre Luis Neto	89487021	Professor	22/10/2016	20/12/2016	60
Andrea de Oliveira Araujo	88206021	Professor	16/11/2016	21/11/2016	6
Andreza Lorenzoni Portella	106474021	Professor	8/11/2016	11/11/2016	4
Anedino Romero Lopes	1681022	Professor	26/10/2016	24/11/2016	30
Angela Ferreira Espinoza	69700021	Professor	31/10/2016	7/11/2016	8
Angelica Aparecida Rodrigues	85608021	Professor	28/11/2016	27/12/2016	30
Angelita Inacio de Araujo	30082021	Professor	25/10/2016	8/11/2016	15
Antonia da Gloria G da Silva	626022	Professor	26/10/2016	24/12/2016	60
Antonia Ferreira Bachiega	96142021	Professor	4/10/2016	22/11/2016	50
Antonia Ferreira Bachiega	96142021	Professor	23/11/2016	12/12/2016	20
Antonia Nascimento de Sousa	30712021	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Antonio dos Santos	20300021	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Antonio dos Santos	20300022	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Aparecida Conceicao Marques	130922023	Professor	9/11/2016	7/1/2017	60
Aparecida de Fatima Riqueti	67543021	Professor	31/10/2016	19/11/2016	20
Aparecida Pereira de Oliveira	87444021	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Aurora Guariero	65520021	Professor	1/11/2016	21/11/2016	21
Bruna Bonancin T Lopes	113560022	Professor	30/10/2016	28/11/2016	30
Carlos Aparecido Barbosa	54711021	Professor	31/10/2016	29/12/2016	60
Carlos Guilherme Sasso	33562021	Professor	7/11/2016	9/11/2016	3
Cassiano Marques Araujo	89429021	Professor	16/10/2016	14/12/2016	60
Cecilia Ferreira	77472021	Professor	29/10/2016	27/11/2016	30
Celia de Assis Dias	64173021	Professor	20/11/2016	27/11/2016	8
Celia de Oliveira Nunes Macedo	4276023	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Cenir Soares da Silva	44164021	Professor	10/11/2016	9/12/2016	30
Cenir Soares da Silva	44164022	Professor	10/11/2016	9/12/2016	30
Cimara Moraes	32190021	Professor	17/11/2016	23/11/2016	7
Clailda Emilia de Oliveira Scheidt	34901021	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Claucia Domencia S. de Oliveir	72235021	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
Claudia da Silva Moreira	83804021	Professor	28/11/2016	17/12/2016	20
Claudia da Silva Moreira	83804022	Professor	28/11/2016	17/12/2016	20
Claudia Nunes dos Santos Dosso	69290025	Professor	9/11/2016	23/12/2016	45
Claudio Roberto Lopes Alves	72734021	Professor	24/10/2016	28/10/2016	5
Cledir Regina Teodoro	106142022	Professor	1/11/2016	15/11/2016	15
Cledir Regina Teodoro	106142021	Professor	1/11/2016	15/11/2016	15
Cleusa Maria Viana	46938021	Professor	4/11/2016	3/12/2016	30
Cristina Aparecida dos Santos	69950021	Professor	28/10/2016	26/12/2016	60
Dacira Souza da Silva	33086021	Professor	21/11/2016	10/12/2016	20
Dair Meris da Silva Ferreira	22530024	Professor	7/11/2016	5/1/2017	60
Dalva Correa Lemes Perez	50525021	Professor	9/11/2016	8/12/2016	30
Dalva De Assunção Pereira	48118021	Professor	20/10/2016	18/12/2016	60

Daniela Frediani Prado Santos	111511023	Professor	29/10/2016	27/12/2016	60
Daniela Pereira Fernandes	19550022	Professor	5/11/2016	4/12/2016	30
Debora Vieira de Santana	93866021	Professor	2/11/2016	16/11/2016	15
Debora Vieira de Santana	93866021	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
Delair Urias Coelho	11404023	Professor	23/10/2016	21/12/2016	60
Deyse Aparecida da S. Waldow	50674021	Professor	26/10/2016	24/11/2016	30
Diego Aparecido de Almeida	25033021	Professor	26/10/2016	9/11/2016	15
Dinorah S de V da Silva Farias	38134023	Professor	17/11/2016	6/12/2016	20
Dirce Leite da Silva	69518021	Professor	11/11/2016	10/12/2016	30
Eder Gomes de Souza	74465021	Professor	6/11/2016	5/12/2016	30
Edina da Silva Lobo D Santos	30566021	Professor	7/11/2016	13/11/2016	7
Edina da Silva Lobo D Santos	30566021	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
Edineia Gonsalves de Aguiar Silva	70668021	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Edinice da Cruz	95378021	Professor	3/10/2016	4/11/2016	33
Edna Rodrigues Pita	120926021	Professor	13/11/2016	23/11/2016	11
Edycleia Echeverrias	66314021	Professor	5/11/2016	19/11/2016	15
Eliana Maria da Costa Pereira	66363021	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30
Eliane Aparecida Araujo	107932021	Professor	28/9/2016	11/11/2016	45
Eliane Aparecida Araujo	107932021	Professor	12/11/2016	10/1/2017	60
Eliete Bispo da Rocha Machado	63505021	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
Eliria Fatima Chaves de Oliveira	51637021	Professor	24/10/2016	22/11/2016	30
Eliria Fatima Chaves de Oliveira	51637021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Elisabeth Moroz Pereira	50347021	Professor	17/11/2016	14/2/2017	90
Elite Lubas	44938021	Professor	24/10/2016	7/11/2016	15
Elizabeth de Oliveira Severo Lins	77366023	Professor	2/11/2016	1/12/2016	30
Elson Borges dos Santos	79523025	Professor	2/11/2016	1/12/2016	30
Elyanis Fernandes Jara	64744021	Professor	24/10/2016	7/11/2016	15
Elyanis Fernandes Jara	64744021	Professor	8/11/2016	22/11/2016	15
Elyanis Fernandes Jara	64744021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Eunice Ferreira Leite	74963021	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
Eva Garcia Paes Alves	120947021	Professor	9/11/2016	8/12/2016	30
Evando Nantes Camargo	80631022	Professor	27/10/2016	10/11/2016	15
Evandro Daniel Fontes Bernardes	105651021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Evanilde Chanfrin do Nascimento	56588021	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Everalda Batista Cardoso de Souza	19261021	Professor	7/11/2016	18/11/2016	12
Ezilda Batista da Silva	59064021	Professor	19/11/2016	22/12/2016	34
Fabiana da Silva Rodrigues Fernandes	124322021	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
Fabiana Muniz do Carmo	109269021	Professor	10/11/2016	24/11/2016	15
Fabio Almeida E Silva	3017021	Professor	21/11/2016	13/12/2016	23
Fabio Rogerio de Castilho	128856021	Professor	21/11/2016	4/12/2016	14
Fabiola Anderson Torales	126494022	Professor	7/11/2016	11/11/2016	5
Fabiola Beatriz de S Costa	42295022	Professor	1/11/2016	10/11/2016	10
Fabricio Vasconcellos	5293022	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Fatima Alves Garcia	104425021	Professor	29/10/2016	27/12/2016	60
Fatima Martins Poveda	465961022	Professor	30/10/2016	28/12/2016	60
Fatima Martins Poveda	465961021	Professor	30/10/2016	28/12/2016	60

Fatima Regina Silva Correa	30275021	Professor	5/11/2016	4/12/2016	30
Fernanda Carmi Armel	41103022	Professor	27/10/2016	25/11/2016	30
Fernanda Gomes Serafim	5980022	Professor	24/10/2016	28/10/2016	5
Filomena Moura Batistoti	81594021	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30
Flavio Cariaga	108795023	Professor	1/11/2016	15/11/2016	15
Flavio Cariaga	108795021	Professor	1/11/2016	15/11/2016	15
Geanne Gamba Chaves	80171021	Professor	25/10/2016	9/11/2016	16
Geisa Maria Fanaia de Oliveira	57687022	Professor	27/10/2016	9/11/2016	14
Geni Ribeiro de Oliveira	48161023	Professor	23/11/2016	7/12/2016	15
Genilson Jabes da Silva de Oliveira	68170021	Professor	24/10/2016	7/11/2016	15
Genir Genaro Lemos	85074023	Professor	8/11/2016	6/1/2017	60
Georgiana de Oliveira Novais	60201022	Professor	8/11/2016	18/11/2016	11
Geula Graciela Gomes Goncalves	133137023	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30
Giane Maria Giacon	5518021	Professor	15/11/2016	24/11/2016	10
Giane Maria Giacon	5518022	Professor	15/11/2016	24/11/2016	10
Gilberto Dias de Oliveira	78823021	Professor	31/10/2016	30/11/2016	31
Gilda Eliane Guerra Amarilho	27471023	Professor	29/10/2016	27/11/2016	30
Gilson Marcos Fagundes Euzebio	61860024	Professor	26/10/2016	24/12/2016	60
Gisele Cassiane Visu Fernandes	120697021	Professor	6/11/2016	5/12/2016	30
Gisele da Silva Souza	76286022	Professor	1/11/2016	4/11/2016	4
Gisele da Silva Souza	76286021	Professor	1/11/2016	4/11/2016	4
Gisele Souza Alves Araujo	266021	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
Gislaine da Silva Vieira	114262026	Professor	13/11/2016	12/12/2016	30
Glenda Yasmin Souza da Silva	29407021	Professor	22/11/2016	6/12/2016	15
Glendon Von Runkel	84769021	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Gleyson Paulo Granela	55837021	Professor	11/11/2016	9/1/2017	60
Hugo Jader Monteiro Cardoso	114117022	Professor	4/11/2016	3/12/2016	30
Ildalio Aguiar de Souza Santos	27166021	Professor	7/11/2016	5/1/2017	60
Ildalio Aguiar de Souza Santos	27166022	Professor	7/11/2016	5/1/2017	60
Iria Eliane Machado Lopes	80301021	Professor	31/10/2016	14/11/2016	15
Irineu Felix de Souza	39299021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Ironides Rodrigues Sandim Goes	56333021	Professor	19/11/2016	21/11/2016	3
Israel Feitosa Oliveira Filho	71261022	Professor	24/10/2016	22/12/2016	60
Israel Feitosa Oliveira Filho	71261023	Professor	24/10/2016	22/12/2016	60
Ivana Gomes de Souza	24385021	Professor	11/11/2016	9/1/2017	60
Ivaneide Machado de Matos	95863021	Professor	24/10/2016	22/11/2016	30
Ivaneide Machado de Matos	95863021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Ivanilda de Fatima Dadalto	76549021	Professor	27/10/2016	25/12/2016	60
Ivanilda Ricardo De F Torales	94847022	Professor	25/10/2016	8/11/2016	15
Ivaniilde Ribeiro Alves Goncalves	22663022	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
Ivanilza Rodrigues de Araujo	106790021	Professor	1/11/2016	15/11/2016	15
Ivanilza Rodrigues de Araujo	106790022	Professor	1/11/2016	15/11/2016	15
Ivete Conceicao Queiroz Saravy	119748021	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30
Ivonete Donato de Oliveira	56720021	Professor	21/10/2016	19/11/2016	30
Ivonete Donato de Oliveira	56720021	Professor	20/11/2016	18/1/2017	60
Izabel Cristina Barbosa Santana Monteiro	68575021	Professor	25/10/2016	23/11/2016	30

Jaci Batista da Silva	68312021	Professor	8/11/2016	16/11/2016	9
Jackeline Hurtado	97057021	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
Jackeline Hurtado	97057024	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
Jane Lopes Pereira	90937021	Professor	6/11/2016	5/12/2016	30
Janete Aparecida Mianutti	27446022	Professor	3/11/2016	1/1/2017	60
Janycler Correa Pinheiro	113546021	Professor	21/11/2016	19/1/2017	60
Jessica Sayuri Barbosa Bonetto	437574021	Professor	24/10/2016	5/11/2016	13
Joao Bosco Rasslan Camara	14151023	Professor	26/10/2016	24/12/2016	60
Joao Ribeiro Soares Junior	131817021	Professor	30/10/2016	28/12/2016	60
Joelma Luiza Egues	73231021	Professor	9/11/2016	23/12/2016	45
Jones Mario De Avila Minervini	77284021	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Jose Bais Rojas	22959022	Professor	17/11/2016	26/12/2016	40
Jose Carlos Rodrigues da Silva	13131021	Professor	21/11/2016	19/1/2017	60
Jose Pereira das Vinhas	26481022	Professor	17/11/2016	10/12/2016	24
Joselia Aparecida Pires Vicente	43496021	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
Joselia Aparecida Pires Vicente	43496024	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
Josilaine Samaniego de Freitas	133333022	Professor	24/10/2016	7/11/2016	15
Josimara dos Reis Santos	36579022	Professor	9/11/2016	12/11/2016	4
Joyce Lane Aparecida Peres	20030022	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30
Joyce Santos Sabalho	116849022	Professor	7/11/2016	21/12/2016	45
Jucileide Barreto Rocha	88187021	Professor	26/10/2016	9/11/2016	15
June Angela Vasconcelos Castilha	68350021	Professor	22/11/2016	20/1/2017	60
Jussara Auxiliadora Bulhoes de Souza	38087022	Professor	2/11/2016	31/12/2016	60
Jussara do Rossio dos Santos	45162021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Kamila Quadro de Medeiros	123991021	Professor	24/10/2016	7/11/2016	15
Kamila Quadro de Medeiros	123991021	Professor	8/11/2016	22/11/2016	15
Kamila Quadro de Medeiros	123991021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Karina Aparecida Garcia Matos	95330021	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
Karina Mathiazi Tezini	62376022	Professor	6/11/2016	20/11/2016	15
Karina Mathiazi Tezini	62376021	Professor	6/11/2016	20/11/2016	15
Katia Valencio Galeano	98436021	Professor	24/10/2016	22/11/2016	30
Laura Priscila Gutterres da Silva	127009021	Professor	27/10/2016	25/12/2016	60
Leia Cardoso Vieira Oliveira	77644021	Professor	24/10/2016	22/12/2016	60
Leide Suzane Alvarenga Monteiro	18064021	Professor	22/10/2016	28/10/2016	7
Leonice de Souza Alves Antonelli	114373021	Professor	31/10/2016	19/11/2016	20
Lilian Lane de Sousa Lima	83096024	Professor	14/11/2016	28/11/2016	15
Lilyan Pompeu Campos La Fonte	129645021	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
Lindinaldo Joao da Costa	105079021	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima	83542021	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
Lisiane Limberger	65257021	Professor	20/11/2016	18/1/2017	60
Lisiane Limberger	65257022	Professor	20/11/2016	18/1/2017	60
Liza Pozzo Ysasa	102231021	Professor	18/10/2016	7/11/2016	21
Loury Rezende Elias de Souza	77835022	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
Lubianca Galleano Juliao	79330021	Professor	24/10/2016	28/10/2016	5
Lucia Altina Cardoso Diniz Jorge	56358022	Professor	25/10/2016	8/12/2016	45
Lucia Altina Cardoso Diniz Jorge	56358021	Professor	25/10/2016	8/12/2016	45

Lucia Narciso Mizuguti	27718022	Professor	1/11/2016	30/12/2016	60
Lucia Satiko Nakayama	77917021	Professor	17/11/2016	1/12/2016	15
Luciana Laier Dias Benitez	121397022	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Luciana Rafael Fregatto	27628021	Professor	21/10/2016	19/11/2016	30
Lucienne Moreira	91528021	Professor	25/10/2016	28/10/2016	4
Lucimar Rodrigues de Matos	83653023	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
Lucinea Candida de Lima	75782021	Professor	29/10/2016	27/11/2016	30
Lucy da Silva Sa Xavier	50087021	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
Ludgero Alves	115798022	Professor	27/10/2016	24/1/2017	90
Luiz Flavio Gomes Carvalheiro	125519021	Professor	12/11/2016	11/12/2016	30
Luiz Henrique Almeida de Souza do Nascim	64117021	Professor	7/11/2016	11/11/2016	5
Luiza Vicente Ferreira de Souza	32836021	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Luzelia Costa de Oliveira	127905023	Professor	30/10/2016	28/12/2016	60
Luzia Araujo Figueiredo	58598022	Professor	7/11/2016	5/1/2017	60
Lysi Moretti	80566021	Professor	26/10/2016	9/11/2016	15
Magda dos Santos Almeida	92901022	Professor	12/11/2016	11/12/2016	30
Maliluzte Glauca Bezerra de Almeida das	113471021	Professor	24/10/2016	22/11/2016	30
Manoel Antonio Faustino Rosa	53041022	Professor	10/11/2016	29/11/2016	20
Manoel Antonio Faustino Rosa	53041021	Professor	10/11/2016	29/11/2016	20
Mara Rubia Molinas Franco	79641021	Professor	27/10/2016	10/11/2016	15
Marcelo Jose Pereira da Silva	97033021	Professor	30/10/2016	11/11/2016	13
Marcia Antonia Graci	66570021	Professor	28/10/2016	8/11/2016	12
Marcia Antonia Graci	66570021	Professor	9/11/2016	7/1/2017	60
Marcia Maria Moraes	22862021	Professor	27/10/2016	10/11/2016	15
Marcia Martins De Moura	9580022	Professor	1/11/2016	30/12/2016	60
Marco Aurelio Queiroz Gauto	132988022	Professor	10/11/2016	24/11/2016	15
Marcos Antonio Elias Marques	34075021	Professor	30/10/2016	28/12/2016	60
Marcos Antonio Elias Marques	34075022	Professor	30/10/2016	28/12/2016	60
Marcos Casaroti	49110021	Professor	1/11/2016	15/11/2016	15
Maria Alely de Matos Palmeira	70205021	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Maria Aparecida Alves Ribeiro	91237021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Maria Aparecida dos Santos	47335021	Professor	8/11/2016	6/1/2017	60
Maria Aparecida Gil Alvarenga Flor	21063021	Professor	22/10/2016	20/12/2016	60
Maria Aparecida Penhalver Viana	19846021	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	9/11/2016	11/11/2016	3
Maria Auxiliadora Da Silva Muller	38138021	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
Maria Carmelita Pinheiro da Silva	23689021	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
Maria Christina de Lima Felix Santos	69842021	Professor	1/11/2016	30/12/2016	60
Maria Cristina B Rodovalho	70828021	Professor	24/10/2016	7/11/2016	15
Maria Cristina Chaves	58744021	Professor	25/10/2016	23/11/2016	30
Maria Cristina N Neris	40842021	Professor	25/10/2016	23/12/2016	60
Maria Cristina N Neris	40842022	Professor	25/10/2016	23/12/2016	60
Maria Cristina Prado de Assis	6680023	Professor	7/11/2016	21/11/2016	15
Maria Cristina Prado de Assis	6680021	Professor	7/11/2016	21/11/2016	15
Maria da Gloria Calado	46732022	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
Maria Das Dores Rodrigues da Silva Brasi	41943023	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30

Maria de Araujo Goncalves	9438023	Professor	20/10/2016	18/11/2016	30
Maria de Araujo Goncalves	9438023	Professor	19/11/2016	18/12/2016	30
Maria de Fatima Alves Machado	63635021	Professor	27/10/2016	25/12/2016	60
Maria de Lourdes Viveiros Luz	37662021	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Maria Diana Ribas da Silva	23334023	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
Maria Do Carmo Jose da C Rocha	4730023	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Maria Eleticia Barbosa Pereira	107447021	Professor	14/11/2016	13/12/2016	30
Maria Helena da Costa Neves	103007022	Professor	25/10/2016	18/11/2016	25
Maria Helena da Costa Neves	103007024	Professor	25/10/2016	8/11/2016	15
Maria Helena da Costa Neves	103007025	Professor	25/10/2016	8/11/2016	15
Maria Ines Barquilha de Jesus	73799021	Professor	6/11/2016	5/12/2016	30
Maria Joana Souza Ricart	76645022	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
Maria Joana Souza Ricart	76645021	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
Maria Lucia de Almeida Lira Sotolani	64766021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Maria Lucia de Almeida Lira Sotolani	64766022	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Maria Luiza Brites	35947024	Professor	28/10/2016	26/11/2016	30
Maria Partonice de Almeida	65195021	Professor	14/11/2016	30/11/2016	17
Maria Rozeli dos Santos Araujo	132734021	Professor	12/11/2016	26/11/2016	15
Marleide Francisco de Abreu	119401021	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
Marlene do Amaral Teixeira	62385021	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Marlene dos Santos Moraes Schmidt	58815022	Professor	29/10/2016	26/1/2017	90
Marina Aparecida de Souza	55261021	Professor	10/11/2016	9/12/2016	30
Marina Marcelino Antonio	14967021	Professor	11/11/2016	10/12/2016	30
Marinete Nogueira da Silva Terra	70936021	Professor	8/11/2016	6/1/2017	60
Marisa Maria Prates	35784023	Professor	11/11/2016	9/1/2017	60
Marisa Nery de Oliveira	91186021	Professor	20/10/2016	18/11/2016	30
Marisa Nery de Oliveira	91186022	Professor	20/10/2016	18/11/2016	30
Marisa Poletto de C. Sousa	75932021	Professor	25/10/2016	23/12/2016	60
Marlene Barbosa Rocha	63584021	Professor	26/11/2016	22/12/2016	27
Marlene de Jesus Pereira	80646021	Professor	22/11/2016	23/12/2016	32
Marlene Reis da Guia Pinho	12115021	Professor	5/11/2016	4/12/2016	30
Marlisa Lima Custodio	83594021	Professor	2/10/2016	11/11/2016	41
Marta da Rosa Vargas de Moraes	50467023	Professor	5/11/2016	3/1/2017	60
Marta de Lima Muniz	20259021	Professor	13/10/2016	11/12/2016	60
Marta de Oliveira Silva Arantes	115484022	Professor	5/11/2016	4/12/2016	30
Marta Rocha Barbosa Lescano	114101021	Professor	8/11/2016	22/11/2016	15
Mauricio dos Santos	427307021	Professor	8/11/2016	6/1/2017	60
Mauricio Jonas Ferreira	57034022	Professor	31/10/2016	14/11/2016	15
Mauricio Jonas Ferreira	57034021	Professor	31/10/2016	14/11/2016	15
Meire Maria Barbosa	89424021	Professor	5/11/2016	4/12/2016	30
Melissa Azevedo Nogueira	109731021	Professor	4/11/2016	18/11/2016	15
Melissa Lopes de Souza Moraes Rodrigues	54138022	Professor	29/10/2016	30/11/2016	33
Michelli Moretti de Souza Lima	41422023	Professor	4/11/2016	3/12/2016	30
Milsa Duarte Ramos Vaz	23165021	Professor	26/10/2016	24/11/2016	30
Mirian Paula Falavigna	128118021	Professor	19/9/2016	17/12/2016	90
Moisaniel Carlos de Alencar	64394022	Professor	1/11/2016	4/11/2016	4

Nadia De Britto Leal	53699021	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
Nanci Barba Lazcano Sbalchiero	17963022	Professor	17/11/2016	2/12/2016	16
Nara Ortencia Vieira de Mello	87813021	Professor	14/11/2016	13/12/2016	30
Nazira Helena Dolabani de Castro	19019021	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Neide Caetano da Silva	68376027	Professor	25/10/2016	23/11/2016	30
Neide Caetano da Silva	68376027	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Nelson Eden Gomes	79213021	Professor	24/10/2016	28/10/2016	5
Nely Aparecida da Rocha Silva	107454022	Professor	15/11/2016	14/12/2016	30
Nereide Modesto de Jesus	81073021	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
Neuza Shizue Imai	76613021	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30
Nilda Aparecida Polizer Moreira	52578021	Professor	25/11/2016	23/1/2017	60
Nilda Aparecida Polizer Moreira	52578022	Professor	25/11/2016	23/1/2017	60
Nilsa Rodrigues dos Santos	85991022	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
Niva Maria de Souza Araujo	11372021	Professor	24/10/2016	7/11/2016	15
Nivaldo Miguel	132608021	Professor	26/11/2016	31/12/2016	36
Nivaldo Miguel	132608022	Professor	26/11/2016	31/12/2016	36
Nivia Roseana Caceres de Araujo	126683022	Professor	1/11/2016	4/11/2016	4
Odilar Antonio Cescon	46201021	Professor	31/10/2016	20/12/2016	51
Odineia Nunes	108685021	Professor	26/10/2016	29/11/2016	35
Orlinda Garcia Cardozo	115330022	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Ozana Larock de Carvalho	25592021	Professor	28/10/2016	3/11/2016	7
Patricia Correa Moreno Oliveira	84813021	Professor	1/11/2016	20/11/2016	20
Paulo Cesar Mansano	3090027	Professor	20/10/2016	18/11/2016	30
Paulo Sergio da Silva Caiano	49655022	Professor	16/11/2016	18/11/2016	3
Paulo Sergio da Silva Caiano	49655021	Professor	16/11/2016	18/11/2016	3
Paulo Xavier da Silva	26408021	Professor	12/11/2016	11/12/2016	30
Pedro Giurizzatto	57358021	Professor	21/11/2016	25/11/2016	5
Perola Iris Oliveira de Magalhaes	72417021	Professor	28/10/2016	26/11/2016	30
Priscila Monteiro Bandechi	117721021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Rafaela Chivalski de Oliveira	128857021	Professor	7/11/2016	11/11/2016	5
Rafaela Chivalski de Oliveira	128857022	Professor	7/11/2016	11/11/2016	5
Raphael Barbosa Ramos	57022	Professor	30/10/2016	8/11/2016	10
Raul Osvaldo Peralta	432686021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Reni Cristaldo	39028021	Professor	4/11/2016	13/12/2016	40
Rita de Cassia Donatoni	122894021	Professor	31/10/2016	29/12/2016	60
Rita Elaine Alves de Arruda Honorato	85583021	Professor	16/11/2016	30/12/2016	45
Robelicia Monteiro Souza	39686021	Professor	4/11/2016	3/12/2016	30
Roberto Freitas Vasconcelos	33931021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Ronnie Trajano Roriz	81967021	Professor	12/11/2016	11/12/2016	30
Roque Nunes da Cunha	82627021	Professor	20/10/2016	17/1/2017	90
Rosa Constanca M Massacote	62892022	Professor	20/10/2016	8/11/2016	20
Rosa Helena Gama da Silva	42620023	Professor	29/10/2016	6/1/2017	70
Rosana Cristina da Cruz Clemente	12624021	Professor	22/11/2016	3/12/2016	12
Rosana Cristina de Souza Granja Freitas	50660022	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
Rosana Cristina de Souza Granja Freitas	50660021	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
Rosangela Belido Peixoto de Souza	73795021	Professor	24/10/2016	8/11/2016	16

Rosangela Fatima Cardim Bezerra	71638021	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
Rosangela Franco Chioderoli Neto	106386021	Professor	26/10/2016	24/12/2016	60
Rosangela Franco Chioderoli Neto	106386022	Professor	26/10/2016	24/12/2016	60
Rosangela Rosa da Cruz	53850021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Rose Mary Vargas Toledo	134112021	Professor	17/11/2016	15/1/2017	60
Roseleia Valadao da Cruz	422679021	Professor	21/11/2016	25/11/2016	5
Roselene Aparecida A S Ocampos	77375021	Professor	22/11/2016	24/11/2016	3
Roseli Aparecida dos Santos Pacanhella	5777021	Professor	3/11/2016	1/1/2017	60
Roseli dos Santos Barbosa	27877021	Professor	20/10/2016	27/10/2016	8
Rosemeire Matos Rodrigues	113368021	Professor	17/11/2016	30/11/2016	14
Rosicleia Goncalves Pinheiro	94808021	Professor	3/11/2016	9/11/2016	7
Rosimar Padilha Gomes de Sousa	74459021	Professor	24/10/2016	22/12/2016	60
Rosimilda Clemente Gomes	53379021	Professor	4/11/2016	18/11/2016	15
Rubens Arguelho Filho	83491021	Professor	4/11/2016	18/11/2016	15
Rubiamara Mendonca da Cunha	90158021	Professor	5/11/2016	3/1/2017	60
Rute Menino Torres da Silva	95307021	Professor	13/11/2016	11/1/2017	60
Ruth Esteves de Souza Matos Rodrigues	63067021	Professor	12/11/2016	26/12/2016	45
Samuel da Cunha Maia	115859021	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
Sandra Maria Jorge Bispo	58804021	Professor	4/11/2016	25/11/2016	22
Santa Elisabete Canabarro Silveira	50800021	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Schana Angela Warszawski	51642021	Professor	13/11/2016	20/11/2016	8
Sebastiana Borges de Souza	90277021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Sebastiana de Queiroz Modesto	73166021	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
Sebastiana Leal Domingues Marcussi	53335022	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Sebastiana Leal Domingues Marcussi	53335021	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
Sergilene Durben Rocha	86370021	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
Sheila Maria Martiniano Silva	81809021	Professor	7/11/2016	11/11/2016	5
Shirley Almada Morais	92870022	Professor	28/10/2016	11/11/2016	15
Simone Frozino Costa Martins	129335021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Simone Pereira dos Santos Ferreira	102013021	Professor	24/11/2016	2/12/2016	9
Solange Cristina Greco Guelere	110572021	Professor	4/11/2016	2/1/2017	60
Solange Cristina Greco Guelere	110572022	Professor	4/11/2016	2/1/2017	60
Solange Mitie Ono	61553021	Professor	24/11/2016	28/11/2016	5
Solange Neves de Brito	76593021	Professor	6/10/2016	7/10/2016	2
Sonia Maria Maksoud	58958022	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
Sonia Maria Maksoud	58958021	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
Sonia Mary Lopes da Silveira	35093022	Professor	19/10/2016	23/12/2016	66
Soraia Ines Echeverria	83131023	Professor	18/11/2016	2/12/2016	15
Sueli Aparecida Garcia Palombo	108730021	Professor	20/11/2016	19/12/2016	30
Sueli Araujo Lima	63257021	Professor	27/10/2016	25/12/2016	60
Sueli Lopes da Costa Figueiredo	90963021	Professor	17/11/2016	1/12/2016	15
Suely Lopes de Oliveira	52096021	Professor	20/10/2016	18/11/2016	30
Suely Lopes de Oliveira	52096021	Professor	19/11/2016	18/12/2016	30
Susana Spanivello Barbosa	74416021	Professor	17/11/2016	26/12/2016	40
Suzana Cecilia Xavier	81981021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Tania Regina de Souza Schulz	58058021	Professor	13/11/2016	10/2/2017	90

Tania Regina de Souza Schulz	58058022	Professor	13/11/2016	10/2/2017	90
Thais Ramos Gava	101908021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Thayse Marielle Menezes Moreira	423092021	Professor	4/11/2016	3/12/2016	30
Uzenir Santos de Aguiar	90685022	Professor	29/10/2016	27/11/2016	30
Vair Eduardo da Silva	70854021	Professor	24/10/2016	2/12/2016	40
Valciene de Moura David	83798021	Professor	31/10/2016	11/11/2016	12
Valdelice Malaquias Aguirre	14661021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Valdemir Greggo	18230022	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Valdemir Greggo	18230021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Valdirene Alves de Souza	15081021	Professor	21/11/2016	18/2/2017	90
Valdirene Paulino Pascoallete	6293021	Professor	14/11/2016	13/12/2016	30
Valmir Aparecido Damasio Verza	80855021	Professor	3/11/2016	1/1/2017	60
Valquiria Carina Alves Novatzki Villela	125002022	Professor	18/11/2016	17/12/2016	30
Vania Aparecida de Almeida Bagi	61689021	Professor	16/11/2016	25/11/2016	10
Vanize Paula Onuszezak Neves	93490021	Professor	3/11/2016	17/11/2016	15
Vera Lucia Dourado de Paula	53193021	Professor	16/11/2016	25/12/2016	40
Vera Lucia Marti Veiga	47688021	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
Vera Lucia Sampaio Chavez	86615021	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
Vicente de Paulo Fernandes Gouveia	21423021	Professor	28/10/2016	25/1/2017	90
Vivian Calazans Ribas Agra	132829021	Professor	10/11/2016	24/12/2016	45
Waldemar Guimaraes Barbosa	25008021	Professor	19/11/2016	18/12/2016	30
Waldemir M. S. Carvalho	12485021	Professor	14/11/2016	20/11/2016	7
Waldemir Sol de Queiroz	128852021	Professor	24/10/2016	8/11/2016	16
Waldemir Sol de Queiroz	128852021	Professor	9/11/2016	8/12/2016	30
Wanessa Fernandes de Albuquerque	118433023	Professor	27/10/2016	25/11/2016	30
Washington Luiz Vera Celestino	35459022	Professor	13/11/2016	22/12/2016	40
Washington Luiz Vera Celestino	35459023	Professor	13/11/2016	22/12/2016	40
William Leite da Silva	65934021	Professor	4/11/2016	17/11/2016	14
William Leite da Silva	65934021	Professor	18/11/2016	7/12/2016	20
Zenaide Terezinha Longo Souto	11992021	Professor	22/10/2016	20/12/2016	60
Zoraide Caceres Rojas Vieira	46686021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Zuleide Borges Chaves	47971021	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
Zulene Aparecida da Silva	55742021	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
Zulmira Aparecida Raposo	80441021	Professor	29/10/2016	8/11/2016	11
Adriano Urbanski da Silva	17203026	Professor Convocado	10/11/2016	24/11/2016	15
Ana Carolina de Paula	436031022	Professor Convocado	14/11/2016	28/11/2016	15
Andrea Saab	83434025	Professor Convocado	19/10/2016	21/10/2016	3
Andrea Saab	83434025	Professor Convocado	26/10/2016	28/10/2016	3
Andrea Saab	83434025	Professor Convocado	3/11/2016	5/11/2016	3
Andrea Saab	83434025	Professor Convocado	9/11/2016	11/11/2016	3
Bernadete Costa Nunes	48162029	Professor Convocado	1/11/2016	15/11/2016	15
Carlos Guilherme Sasso	33562025	Professor Convocado	7/11/2016	9/11/2016	3
Cristiane Silva dos S Bastos	120896026	Professor Convocado	7/11/2016	21/11/2016	15
Cristina dos Santos Felix	123972024	Professor Convocado	21/11/2016	5/12/2016	15
Daiane Nascimento Roberto	26237026	Professor Convocado	5/11/2016	9/11/2016	5
Daniely Alexandre da Luz	40431025	Professor Convocado	22/11/2016	29/11/2016	8

Debora Aparecida de Souza	121224025	Professor Convocado	4/11/2016	13/11/2016	10
Denise Caminha Dias	19554026	Professor Convocado	25/11/2016	9/12/2016	15
Diego Aparecido de Almeida	25033025	Professor Convocado	26/10/2016	9/11/2016	15
Douglas Fonseca Rodrigues	13195026	Professor Convocado	22/11/2016	6/12/2016	15
Edilaine Xavier Gondim	437940022	Professor Convocado	25/10/2016	8/11/2016	15
Edlaine Marcia da C Freitas	114597028	Professor Convocado	21/10/2016	28/10/2016	8
Edna Maria de Souza Castro	47429028	Professor Convocado	28/10/2016	11/11/2016	15
Edwirges dos Anjos Paula	101611022	Professor Convocado	12/11/2016	26/11/2016	15
Elaine Cristina Cordeiro Chamorro	437455022	Professor Convocado	25/10/2016	8/11/2016	15
Eliane Braga Silveira	83667026	Professor Convocado	5/11/2016	19/11/2016	15
Elza Ferreira dos Santos	88465025	Professor Convocado	16/11/2016	30/11/2016	15
Geisa de Souza Dias	437417022	Professor Convocado	22/10/2016	28/10/2016	7
Gina Taveira Dias	12313027	Professor Convocado	1/11/2016	15/11/2016	15
Gleisiani Moura da Silva	20123024	Professor Convocado	7/11/2016	16/11/2016	10
Helena Ap. Guimaraes Brito De Araujo	429002024	Professor Convocado	3/11/2016	11/11/2016	9
Helena Zanchi Bosso	437364022	Professor Convocado	16/11/2016	30/11/2016	15
Iara Cristina C P Sandim	51556022	Professor Convocado	3/11/2016	7/11/2016	5
Ingrid Inacio Goncalves Borges	436140022	Professor Convocado	7/11/2016	21/11/2016	15
Ismara Belmonte Da Silva	28563025	Professor Convocado	22/11/2016	28/11/2016	7
Ivanete Maria Tomasi	37884025	Professor Convocado	17/10/2016	31/10/2016	15
Ivanilde Ribeiro Alves Goncalves	22663025	Professor Convocado	7/11/2016	21/11/2016	15
Jaqueline Otavia Mesnerovicz	87179026	Professor Convocado	8/11/2016	14/11/2016	7
Jhennifer Moro	85551026	Professor Convocado	24/10/2016	7/11/2016	15
Jolison Vieira de Oliveira	105010026	Professor Convocado	16/11/2016	25/11/2016	10
Jose Aparecido Cardoso Junior	436065021	Professor Convocado	22/11/2016	28/11/2016	7
Jose Aparecido de Souza	120330029	Professor Convocado	21/10/2016	4/11/2016	15
Josimara dos Reis Santos	36579025	Professor Convocado	9/11/2016	12/11/2016	4
Joyce Santos Sabalho	116849025	Professor Convocado	7/11/2016	21/11/2016	15
Juliana da Silva Mondini Salvador	430944024	Professor Convocado	3/11/2016	17/11/2016	15
Karine da Silva Siqueira	31043025	Professor Convocado	15/11/2016	29/11/2016	15
Karla Nunes Ribeiro	48654025	Professor Convocado	1/11/2016	15/11/2016	15
Kelly Dellalibera	59133027	Professor Convocado	18/11/2016	21/11/2016	4
Kelly Moraes Rezende	11120025	Professor Convocado	20/10/2016	3/11/2016	15
Laura Marcia N Lourenco	35745025	Professor Convocado	7/11/2016	9/11/2016	3
Leia Bastos de Oliveira Mendes	66077025	Professor Convocado	14/11/2016	17/11/2016	4
Lincoln de Oliveira Silva	66361025	Professor Convocado	21/11/2016	5/12/2016	15
Louise Vieira de Peralta	20440025	Professor Convocado	7/11/2016	21/11/2016	15
Luciani Escarmanhani Silva	87338025	Professor Convocado	21/11/2016	5/12/2016	15
Marcia Aparecida de Brito	25021025	Professor Convocado	24/10/2016	1/11/2016	9
Marcia Aparecida de Brito	25021025	Professor Convocado	3/11/2016	8/11/2016	6
Marcia Patricia dos Santos	79622026	Professor Convocado	21/11/2016	2/12/2016	12
Marcia Souza Mendes	5557024	Professor Convocado	25/10/2016	8/11/2016	15
Marco Aurelio Queiroz Gauto	132988027	Professor Convocado	10/11/2016	24/11/2016	15
Marcos Luiz Silvestre	116554027	Professor Convocado	9/11/2016	11/11/2016	3
Marcos Luiz Silvestre	116554027	Professor Convocado	17/11/2016	18/11/2016	2
Maria Ap Messa de Oliveira	96310025	Professor Convocado	17/10/2016	31/10/2016	15

Maria Aparecida F Biagi	71593023	Professor Convocado	21/11/2016	5/12/2016	15
Maria Lucia da Costa Souza	436756022	Professor Convocado	8/11/2016	22/11/2016	15
Maria Rosa Ambrosio Cavalheiro	427666023	Professor Convocado	16/11/2016	30/11/2016	15
Mariele Vila Boas	13941026	Professor Convocado	24/10/2016	7/11/2016	15
Michelli Moretti de Souza Lima	41422027	Professor Convocado	4/11/2016	18/11/2016	15
Naíla de Mattos Iorio	102378025	Professor Convocado	21/11/2016	25/11/2016	5
Nayara da Silva Cardoso	50985026	Professor Convocado	12/11/2016	26/11/2016	15
Nazir Ahemed Salim	47775026	Professor Convocado	18/10/2016	24/10/2016	7
Paula Campos Gomes	430900026	Professor Convocado	26/10/2016	9/11/2016	15
Raimunda Cilene da Silva Vale	49088025	Professor Convocado	16/11/2016	30/11/2016	15
Rejane Lima Fontes de Oliveira	26222025	Professor Convocado	28/10/2016	10/11/2016	14
Rosângela Alexandre Bueno	108756026	Professor Convocado	26/10/2016	9/11/2016	15
Rosângela da Silva Almeida	119788025	Professor Convocado	1/11/2016	10/11/2016	10
Rosângela Silva da Costa	111480026	Professor Convocado	21/11/2016	25/11/2016	5
Rosely Pigozzo	71129026	Professor Convocado	22/11/2016	28/11/2016	7
Rosemary de F G M Gonçalves	59053027	Professor Convocado	31/10/2016	14/11/2016	15
Sandra Martinho Macedo	437800022	Professor Convocado	17/11/2016	1/12/2016	15
Solange Daria Nogueira Antonio	97779025	Professor Convocado	1/11/2016	15/11/2016	15
Tamyris Paniagua de Oliveira	430880025	Professor Convocado	9/11/2016	23/11/2016	15
Vania Lucia Estadulho da Costa	17436027	Professor Convocado	10/11/2016	23/11/2016	14
Viviane Figueiras Viana	437412023	Professor Convocado	29/10/2016	5/11/2016	8
Viviane Parente dos Santos Ferreira	425499028	Professor Convocado	26/10/2016	8/11/2016	14
Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	133855021	Técnico em Biblioteca	14/9/2016	16/9/2016	3
Kelli Cristina de Oliveira Cyles	48613021	Técnico em Biblioteca	25/10/2016	4/11/2016	11

## RESOLUÇÃO "P" SED n. 347, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Cargo	Data inicial	Data final	Total
Aparecida Alves da Silva	87341021	Agente de Limpeza	28/11/2016	12/12/2016	15
Cecilia Pereira do Nascimento Romero	61485021	Agente de Limpeza	16/12/2016	22/12/2016	7
Claudineia Rodrigues dos Santos	30980021	Agente de Limpeza	7/12/2016	21/12/2016	15
Ercília Pio Nunes Bois	73675021	Agente de Limpeza	23/11/2016	7/12/2016	15
Ercília Pio Nunes Bois	73675021	Agente de Limpeza	8/12/2016	22/12/2016	15
Keila Modesta de Holanda Paschoal	428267022	Agente de Limpeza	13/12/2016	26/12/2016	14
Marlene de Fatima Lodi	23711021	Agente de Limpeza	28/11/2016	2/12/2016	5
Marli R do N dos Santos	125374021	Agente de Limpeza	1/12/2016	22/12/2016	22
Nei Nascimento Americo	90481021	Agente de Limpeza	29/11/2016	30/11/2016	2
Roseli Medeiros Paiva	61337021	Agente de Limpeza	9/12/2016	22/12/2016	14
Roseli Medeiros Paiva	61337021	Agente de Limpeza	23/12/2016	6/1/2017	15
Sandra Aparecida da Silva	89954023	Agente de Limpeza	19/12/2016	30/12/2016	12
Christiane Dias dos S Alves	15410021	Agente de Merenda	12/12/2016	16/12/2016	5
Fernanda Melo da Silva	128598021	Agente de Merenda	12/12/2016	21/12/2016	10

Karina Beatriz Ferreira de Lima Silva	79789021	Agente de Merenda	27/11/2016	3/12/2016	7
Karina Beatriz Ferreira de Lima Silva	79789021	Agente de Merenda	4/12/2016	11/12/2016	8
Maria Elza Vieira da Silva	26033021	Agente de Merenda	13/12/2016	16/12/2016	4
Raquel Batista dos Reis	438117021	Agente de Merenda	19/12/2016	22/12/2016	4
Roselene Febo Lopes	7024021	Agente de Merenda	5/12/2016	19/12/2016	15
Selma Rezende de Souza	64537021	Agente de Merenda	7/12/2016	23/12/2016	17
Giselda Batista	83747021	Assistente de Atividades Educacionais	22/12/2016	20/1/2017	30
Joao Carlos Gomes da Silva	27743021	Assistente de Atividades Educacionais	28/11/2016	9/12/2016	12
Marcia Conci Soares	61858021	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2016	15/12/2016	7
Romilda Costa da Rocha	43011021	Assistente de Atividades Educacionais	8/12/2016	17/12/2016	10
Lucia Antunes de Mattos Marques	59582021	Especialista de Educação	17/12/2016	23/12/2016	7
Catia Simone Taffarel	105771021	Professor	18/11/2016	10/12/2016	23
Claucia Domencia S. de Oliveira	72235021	Professor	5/12/2016	19/12/2016	15
Eliane Jacomo dos Reis	97502022	Professor	7/12/2016	7/12/2016	1
Elizabeth Queiroz Negrelli	124904021	Professor	28/11/2016	2/12/2016	5
Emilene Cristina Nunes Do Nascimen Lopes	111892023	Professor	1/12/2016	7/12/2016	7
Grazieli Cordova Molina	133844021	Professor	23/11/2016	4/12/2016	12
Luciane Teresa V de M Lazarini	50553022	Professor	5/12/2016	17/12/2016	13
Maria Claudia Cordova Soares	130705022	Professor	29/11/2016	2/12/2016	4
Marli Sant'Ana da Silva Nogueira	12707021	Professor	1/12/2016	15/12/2016	15
Matuzalina Iturbi Rosa de Oliveira	45432023	Professor	12/12/2016	23/12/2016	12
Michelli Moretti de Souza Lima	41422023	Professor	5/12/2016	3/1/2017	30
Nadia Maria Moura Braganca	67643023	Professor	30/11/2016	9/12/2016	10
Paulo Osvaldo Loubet Cardoso	38941021	Professor	16/11/2016	24/11/2016	9
Rosaine Teixeira Gonçalves	88722021	Professor	10/12/2016	16/12/2016	7
Solange Pinheiro Neves	27941021	Professor	16/12/2016	30/12/2016	15
Sonely da Costa	54934021	Professor	25/11/2016	26/11/2016	2
Sonely da Costa	54934022	Professor	30/11/2016	2/12/2016	3
Suely De Jesus Oliveira	34601022	Professor	8/12/2016	16/12/2016	9
Suzana Amador Nogueira Ribas	8195021	Professor	24/11/2016	8/12/2016	15
Thiago Teodoro Rupere	133279021	Professor	24/11/2016	6/12/2016	13
Adrielle Ajala	4497021	Técnico em Biblioteca	7/12/2016	13/12/2016	7

## RESOLUÇÃO "P" SED n. 348, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Cargo	Data inicial	Data final	Total
Luciana Villa dos Santos Pereira	10404021	Agente de Limpeza	2/12/2016	31/3/2017	120
Sandra Mara Rodrigues	122929021	Agente de Limpeza	7/12/2016	5/4/2017	120
Valdirene dos Anjos Sanches Quintana	424555021	Agente de Limpeza	25/11/2016	24/3/2017	120
Pollyanna Gabi Alves Martins	430238021	Agente de Merenda	19/11/2016	18/3/2017	120
Rosely Rodrigues Mascarenhas	20794021	Agente de Merenda	7/12/2016	5/4/2017	120

Daiana da Silva Matos Mudo	48132023	Assistente de Atividades Educacionais	7/12/2016	5/4/2017	120
Priscila Figueiredo da Mata Medeiros	26109021	Assistente de Atividades Educacionais	25/11/2016	24/3/2017	120
Adriana Aparecida do Nascimento	133029021	Professor	22/12/2016	20/4/2017	120
Luciana Moreira Ligier	107436021	Professor	14/12/2016	12/4/2017	120
Marta de Oliveira Silva Arantes	115484022	Professor	5/12/2016	3/4/2017	120
Melissa Lopes de Souza Moraes Rodrigues	54138022	Professor	1/12/2016	30/3/2017	120
Monica Triani Kriesel	129649026	Professor	1/12/2016	16/12/2016	16
Monica Triani Kriesel	129649026	Professor	19/12/2016	1/4/2017	104
Geisa de Souza Dias	437417022	Professor Convocado	5/12/2016	3/4/2017	120
Kelly Conceição de Oliveira	430664023	Professor Convocado	1/12/2016	30/3/2017	120
Marcela Correa Peixoto de Azevedo	48016024	Professor Convocado	14/12/2016	12/4/2017	120
Marcia Patricia dos Santos	79622026	Professor Convocado	5/12/2016	3/4/2017	120
Miriam Menezes da Silva	127382025	Professor Convocado	23/11/2016	22/3/2017	120
Nayara da Silva Cardoso	50985026	Professor Convocado	27/11/2016	26/3/2017	120
Rosangela da Silva Almeida	119788025	Professor Convocado	7/12/2016	5/4/2017	120
Telma Regina Vicente Cidrinho	437716021	Professor Convocado	17/11/2016	16/3/2017	120

RESOLUÇÃO "P" SED n. 349, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licenças para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Cargo	Data inicial	Data final	Total
Beatriz Nogueira Sippel	70110022	Agente de Recepção e Portaria	9/12/2016	15/12/2016	7
Creuza Mendes Bucinsky	56269021	Agente de Recepção e Portaria	16/11/2016	4/1/2017	50
Crislaine Aparecida Pereira de Souza	27355021	Agente de Recepção e Portaria	8/12/2016	5/2/2017	60
Gildete Luiz de Oliveira B Nascimento	88140021	Agente de Recepção e Portaria	1/12/2016	30/12/2016	30
Gilene Amaro Mariano	129031021	Agente de Recepção e Portaria	21/12/2016	19/1/2017	30
Jose Antonio Ferreira	103515021	Agente de Recepção e Portaria	23/11/2016	22/12/2016	30
Kahue Lua Lima Fanaia	13188021	Agente de Recepção e Portaria	6/12/2016	25/12/2016	20
Maria Aparecida Machado Caetano	50555021	Agente de Recepção e Portaria	15/12/2016	29/12/2016	15
Nilda de Jesus Nascimento da Silva	65532021	Agente de Recepção e Portaria	8/12/2016	22/12/2016	15
Odete Lima dos Santos	476023	Agente de Recepção e Portaria	18/12/2016	6/1/2017	20
Rosana Vera Ledesma	63902021	Agente de Recepção e Portaria	26/11/2002	24/1/2003	60
Alda Maria Pereira	40086021	Agente de Inspeção de Alunos	14/12/2016	23/12/2016	10
Corina de Souza Gomes	43639021	Agente de Inspeção de Alunos	6/12/2016	9/12/2016	4
Dirce Machuca de Andrade	62884021	Agente de Inspeção de Alunos	30/11/2016	9/12/2016	10
Edna Maria Martins Barrios	105800021	Agente de Inspeção de Alunos	8/12/2016	26/12/2016	19
Eugenia Galeano Cristaldo	64450021	Agente de Inspeção de Alunos	7/12/2016	21/12/2016	15
Francisca Obila Felix da Silva	30845021	Agente de Inspeção de Alunos	27/12/2016	24/6/2017	180
Idalina Rodrigues de Souza Muchon	41214021	Agente de Inspeção de Alunos	30/11/2016	29/12/2016	30

Ignês Zoraide Penades de Assis	67838023	Agente de Inspeção de Alunos	25/11/2016	24/12/2016	30
Ignês Zoraide Penades de Assis	67838023	Agente de Inspeção de Alunos	25/12/2016	23/1/2017	30
Maria Alzenir Silva	23884021	Agente de Inspeção de Alunos	1/12/2016	30/12/2016	30
Maria Sebastiana Martins	14699021	Agente de Inspeção de Alunos	28/11/2016	2/12/2016	5
Solange de Almeida Ferreira	127127021	Agente de Inspeção de Alunos	15/12/2016	24/12/2016	10
Terezinha de Jesus Batista	104647021	Agente de Inspeção de Alunos	14/12/2016	12/1/2017	30
Zelia Alves Fernandes	65209021	Agente de Inspeção de Alunos	13/12/2016	11/1/2017	30
Adelaide Aparecida Furtado Pereira	64933021	Agente de Atividades Educacionais	17/12/2016	14/2/2017	60
Carmen Carrenho	86757021	Agente de Atividades Educacionais	18/12/2016	16/1/2017	30
Eliane Moraes Leite	100401021	Agente de Atividades Educacionais	18/12/2016	12/1/2017	26
Elizete Souza Campos Santaterra	73964021	Agente de Atividades Educacionais	7/12/2016	21/12/2016	15
Enedina de Moraes Delgado	65598021	Agente de Atividades Educacionais	15/12/2016	15/12/2016	1
Esmeralda Luiz Pereira	53075021	Agente de Atividades Educacionais	12/12/2016	26/12/2016	15
Giselia Euridice L Guilherme	126313021	Agente de Atividades Educacionais	12/12/2016	10/1/2017	30
Maria Emilia Botelho da Silva	18941021	Agente de Atividades Educacionais	12/12/2016	10/1/2017	30
Maria Luzinete Vieira da Silva	85004021	Agente de Atividades Educacionais	13/12/2016	11/1/2017	30
Maristela Rodrigues Barbosa	104694021	Agente de Atividades Educacionais	2/12/2016	30/1/2017	60
Núcia Campos Ortega	81963021	Agente de Atividades Educacionais	26/12/2016	9/1/2017	15
Odete Pavao Rodrigues	30581021	Agente de Atividades Educacionais	12/12/2016	26/12/2016	15
Patricia Quida Burton	94085021	Agente de Atividades Educacionais	2/12/2016	31/12/2016	30
Veronica Aparecida Cerejo Cabalheiro San	57856021	Agente de Atividades Educacionais	19/12/2016	2/1/2017	15
Adriana Paula Bezerra da Cruz	109418021	Agente de Limpeza	14/12/2016	20/12/2016	7
Adriana Teles Martins	437589021	Agente de Limpeza	16/12/2016	19/12/2016	4
Alaide Margarida de Souza Cristaldo	72369022	Agente de Limpeza	29/11/2016	27/1/2017	60
Alessandra Novi	5015021	Agente de Limpeza	8/12/2016	22/12/2016	15
Alessandra Novi	5015021	Agente de Limpeza	23/12/2016	20/2/2017	60
Amelia dos Santos Souza	42333021	Agente de Limpeza	14/11/2016	13/3/2017	120
Andreia Souza Da Silva	128730021	Agente de Limpeza	28/11/2016	12/12/2016	15
Aparecida Batista Junqueira	63361021	Agente de Limpeza	12/12/2016	25/1/2017	45
Aparecida Iracema Ferreira Aguiar	56534022	Agente de Limpeza	28/11/2016	30/11/2016	3
Aparecida Iracema Ferreira Aguiar	56534022	Agente de Limpeza	8/12/2016	14/12/2016	7
Aparecida Luiz dos Santos	77493021	Agente de Limpeza	12/12/2016	16/12/2016	5
Benedita Regina da Silva	124174021	Agente de Limpeza	8/12/2016	22/12/2016	15
Celina Aparecida Goes	34078021	Agente de Limpeza	12/12/2016	9/2/2017	60
Cicera Maria Rodrigues	65683021	Agente de Limpeza	21/11/2016	2/12/2016	12
Cleide Josefina Ferreira Cardozo Carrilh	41837021	Agente de Limpeza	20/12/2016	29/12/2016	10
Cristina Ferreira de Assis Lopes	52154021	Agente de Limpeza	5/12/2016	9/12/2016	5
Daiana Rosa da Silva Rodrigues	42724021	Agente de Limpeza	19/12/2016	20/12/2016	2
Daiana Rosa da Silva Rodrigues	42724021	Agente de Limpeza	21/12/2016	27/12/2016	7

Dejanira da Silva Leal	74010022	Agente de Limpeza	30/11/2016	14/12/2016	15
Dezilma Maria Brandao de Freitas	63260021	Agente de Limpeza	30/11/2016	29/12/2016	30
Elenice Dervalho de Arruda	113650021	Agente de Limpeza	17/12/2016	31/12/2016	15
Eliane Dias de Sousa	108425021	Agente de Limpeza	14/12/2016	12/1/2017	30
Eliane Maria do Nascimento	115972021	Agente de Limpeza	8/12/2016	15/12/2016	8
Elisangela Okazaki Simiano Cardoso	35843021	Agente de Limpeza	28/11/2016	27/12/2016	30
Elisangela Souza de Menezes	127148021	Agente de Limpeza	30/11/2016	3/12/2016	4
Elza Martins da Silva	108671021	Agente de Limpeza	13/12/2016	11/1/2017	30
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Limpeza	5/12/2016	14/12/2016	10
Evelyn de Arruda Baeta Moura	123673021	Agente de Limpeza	1/12/2016	10/12/2016	10
Fatiane Minante Madureira Souza	12817021	Agente de Limpeza	25/11/2016	24/12/2016	30
Fatima Aparecida Campos	93356021	Agente de Limpeza	2/12/2016	16/12/2016	15
Fatima Aparecida Campos	93356021	Agente de Limpeza	17/12/2016	15/1/2017	30
Fatima Aparecida Pereira da Costa	52815021	Agente de Limpeza	1/12/2016	30/12/2016	30
Geni Josefa da Silva	89975021	Agente de Limpeza	30/11/2016	29/12/2016	30
Gressy Mosciaro de Campos	75277021	Agente de Limpeza	22/11/2016	21/12/2016	30
Ilda Gomes Placido	80675021	Agente de Limpeza	10/11/2016	10/11/2016	1
Ilda Gomes Placido	80675021	Agente de Limpeza	21/11/2016	21/11/2016	1
Ilda Gomes Placido	80675021	Agente de Limpeza	24/11/2016	24/11/2016	1
Ilda Gomes Placido	80675021	Agente de Limpeza	28/11/2016	28/11/2016	1
Janete Antunes de Souza	81053021	Agente de Limpeza	5/12/2016	19/12/2016	15
Joana Cristina Rodrigues	87525022	Agente de Limpeza	23/11/2016	21/1/2017	60
Joceane Aparecida Mello Lopes	92743021	Agente de Limpeza	24/11/2016	23/12/2016	30
Josefa Macena da Silva	19315022	Agente de Limpeza	8/12/2016	16/12/2016	9
Joseni Maria Cavalcanti dos Santos	188021	Agente de Limpeza	16/12/2016	30/12/2016	15
Kezia Gloria Vieira Caetano	31264021	Agente de Limpeza	2/12/2016	30/1/2017	60
Leir Molina	99684021	Agente de Limpeza	5/12/2016	3/1/2017	30
Lucia Ortiz Espindola Ferreira	46670021	Agente de Limpeza	30/11/2016	6/12/2016	7
Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	70356021	Agente de Limpeza	4/12/2016	12/12/2016	9
Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	70356021	Agente de Limpeza	13/12/2016	11/1/2017	30
Luiz Sergio Larrea Alonso	121338021	Agente de Limpeza	28/11/2016	12/12/2016	15
Luzia de Oliveira Chaves	77012021	Agente de Limpeza	24/11/2016	23/12/2016	30
Luzia Maria de Souza	93394022	Agente de Limpeza	12/12/2016	23/12/2016	12
Luzia Vieira da Silva	90498021	Agente de Limpeza	8/12/2016	5/2/2017	60
Marcia Regina Carvalho	422714021	Agente de Limpeza	19/12/2016	21/12/2016	3
Marcia Regina Carvalho	422714021	Agente de Limpeza	26/12/2016	30/12/2016	5
Maria Aparecida de Lima Arantes	87539022	Agente de Limpeza	1/12/2016	30/12/2016	30
Maria Aparecida G Franca Braga	89480021	Agente de Limpeza	2/12/2016	31/12/2016	30
Maria Cecilia Rocha dos Santos da Silva	91465021	Agente de Limpeza	30/11/2016	6/12/2016	7
Maria Cicera da Costa	42341021	Agente de Limpeza	5/12/2016	16/12/2016	12
Maria de Fatima Carvalho	28674021	Agente de Limpeza	6/12/2016	20/12/2016	15
Maria de Lourdes Almeida	61643021	Agente de Limpeza	11/12/2016	9/1/2017	30
Maria Elice da Silva	108971021	Agente de Limpeza	14/12/2016	28/12/2016	15
Maria Gorete Caraiba	30013021	Agente de Limpeza	8/12/2016	7/3/2017	90
Maria Novaes da Silva	39385021	Agente de Limpeza	19/12/2016	23/12/2016	5
Maria Pacifica Gomes da Rosa	66147021	Agente de Limpeza	14/12/2016	28/12/2016	15

Mariene Guimaraes Fernandes	75753021	Agente de Limpeza	6/12/2016	20/12/2016	15
Mariene Guimaraes Fernandes	75753021	Agente de Limpeza	21/12/2016	4/1/2017	15
Marina Souza de Andrade	87535022	Agente de Limpeza	28/11/2016	4/12/2016	7
Marlene da Silva Santos	35061021	Agente de Limpeza	9/12/2016	23/12/2016	15
Mary Martha da Silva Ferreira	8356021	Agente de Limpeza	8/12/2016	6/1/2017	30
Mirian Avelino dos Santos Figueiredo	80811021	Agente de Limpeza	2/12/2016	31/12/2016	30
Mirna Grasiela Ferreira Roberto	98969021	Agente de Limpeza	28/11/2016	4/12/2016	7
Mirna Grasiela Ferreira Roberto	98969021	Agente de Limpeza	5/12/2016	16/12/2016	12
Monica de Amorim Brito	62556021	Agente de Limpeza	16/10/2016	14/12/2016	60
Monica de Amorim Brito	62556021	Agente de Limpeza	15/12/2016	16/2/2017	64
Neli Aparecida de Lima	128965021	Agente de Limpeza	7/12/2016	21/12/2016	15
Neusa Antoniazzi Isnabralde	65808021	Agente de Limpeza	7/12/2016	26/12/2016	20
Neuza Cirino da Rocha	52979021	Agente de Limpeza	12/11/2016	31/12/2016	50
Odete Oliveira da Silva Rodrigues	107328021	Agente de Limpeza	2/12/2016	30/1/2017	60
Paulina Maria de Queiroz Souza	85016021	Agente de Limpeza	7/12/2016	21/12/2016	15
Paulina Maria de Queiroz Souza	85016021	Agente de Limpeza	22/12/2016	20/1/2017	30
Renata Sutier de Lima	27165021	Agente de Limpeza	12/12/2016	9/2/2017	60
Rosania Candida da Silva	52997021	Agente de Limpeza	15/12/2016	12/2/2017	60
Roseli Fernandes Perego	89623021	Agente de Limpeza	28/11/2016	17/12/2016	20
Silvia Moura da Silva	92831021	Agente de Limpeza	27/11/2016	24/2/2017	90
Solidea Stael Nonato Leite	42032021	Agente de Limpeza	23/12/2016	21/1/2017	30
Tania Alves Marques	56724021	Agente de Limpeza	28/11/2016	27/12/2016	30
Tania Moreira Miranda Silva	90779021	Agente de Limpeza	28/11/2016	26/1/2017	60
Tarcilia Paes Fontoura Fernandes	429873021	Agente de Limpeza	12/12/2016	26/12/2016	15
Tereza Pereira Coimbra	22023021	Agente de Limpeza	14/12/2016	12/1/2017	30
Vilma Muller	54043023	Agente de Limpeza	2/12/2016	22/12/2016	21
Walquiria Souza Vilamaior	125826021	Agente de Limpeza	6/12/2016	12/12/2016	7
Adirce Rosa Ribeiro de Castro	17308021	Agente de Merenda	28/11/2016	8/1/2017	42
Aline Dos Santos Fernandes	130335023	Agente de Merenda	5/12/2016	29/12/2016	25
Ana Flavia Ferreira da Silva	134141021	Agente de Merenda	30/11/2016	30/12/2016	31
Ana Lucia dos Santos Paes Rezende	44377021	Agente de Merenda	12/12/2016	21/12/2016	10
Ana Lucia dos Santos Paes Rezende	44377021	Agente de Merenda	22/12/2016	22/12/2016	1
Ana Marcia Medeiros Ajala	79385021	Agente de Merenda	1/12/2016	30/12/2016	30
Andreia Soares Aguirre Riboli	127038021	Agente de Merenda	2/12/2016	15/12/2016	14
Antonia Rodrigues dos Santos Navarro	17069021	Agente de Merenda	14/12/2016	23/12/2016	10
Antonio Rodrigues	1740021	Agente de Merenda	12/12/2016	21/12/2016	10
Aparecida de Fatima Oliveira dos Santos	90799022	Agente de Merenda	7/12/2016	17/12/2016	11
Aparecida Martins dos Santos	47597023	Agente de Merenda	1/12/2016	15/12/2016	15
Cicera de Lima Piveta	49693021	Agente de Merenda	25/11/2016	22/2/2017	90
Creonice Batista dos Santos	75772021	Agente de Merenda	9/12/2016	31/12/2016	23
Cristiane Aparecida Correa	422716021	Agente de Merenda	14/12/2016	20/12/2016	7
Dieici Ferreira da Silva	426739021	Agente de Merenda	13/12/2016	16/12/2016	4
Dorenice G dos Santos Miraglia	51754023	Agente de Merenda	5/12/2016	18/1/2017	45
Eli Maria Dierings	79063022	Agente de Merenda	4/12/2016	18/12/2016	15
Elizabeth Gamarra Portilho	435978021	Agente de Merenda	7/12/2016	30/12/2016	24
Francisca Pereira da Silva	94202021	Agente de Merenda	2/12/2016	16/12/2016	15

Gervazia Dervalho Machado	34575021	Agente de Merenda	6/12/2016	20/12/2016	15
Gervazia Dervalho Machado	34575021	Agente de Merenda	21/12/2016	9/1/2017	20
Giselaine Moraes Jorge	108121021	Agente de Merenda	16/12/2016	14/1/2017	30
Dieici Ferreira da Silva	426739021	Agente de Merenda	13/12/2016	16/12/2016	4
Gislaine Silva de Oliveira	130282021	Agente de Merenda	9/12/2016	7/1/2017	30
Ila Ferreira de Carvalho Barbosa	127048021	Agente de Merenda	1/12/2016	15/12/2016	15
Iraides Benedita de Lima	434596021	Agente de Merenda	16/12/2016	25/12/2016	10
Iraides Benedita de Lima	434596021	Agente de Merenda	26/12/2016	25/3/2017	90
Ironildes Pereira de Souza	37470021	Agente de Merenda	14/12/2016	12/1/2017	30
Ivanete Antonia da Silva Rocha	93855021	Agente de Merenda	16/12/2016	13/2/2017	60
Ivani Ramos dos Santos	115784021	Agente de Merenda	7/12/2016	20/12/2016	14
Izaura Joaquina da S Malaquias	84678022	Agente de Merenda	13/12/2016	23/12/2016	11
Izolina Dionizia de Oliveira Santos	69631021	Agente de Merenda	22/12/2016	20/1/2017	30
Jucimara Aguilar	89765021	Agente de Merenda	15/12/2016	21/12/2016	7
Lucenir Ferreira de Santana Da Conceição	438168021	Agente de Merenda	7/12/2016	8/12/2016	2
Lucenir Ferreira de Santana Da Conceição	438168021	Agente de Merenda	21/12/2016	4/1/2017	15
Lucia Barbosa Fagundes	52527021	Agente de Merenda	1/12/2016	30/12/2016	30
Luzia de Fatima Moreira Lemes	67779021	Agente de Merenda	6/12/2016	20/12/2016	15
Luzia de Fatima Moreira Lemes	67779021	Agente de Merenda	21/12/2016	30/12/2016	10
Luzinete Alves da Silva	78055021	Agente de Merenda	30/11/2016	6/12/2016	7
Marcilene Noemia de Arruda Freitas	120206021	Agente de Merenda	16/11/2016	20/12/2016	35
Maria Aparecida de Moraes Souza	23857021	Agente de Merenda	5/12/2016	2/2/2017	60
Maria Aparecida Trindade	81113021	Agente de Merenda	16/12/2016	14/1/2017	30
Maria De Fatima Pereira Ribeiro da Silva	129662021	Agente de Merenda	13/11/2016	12/12/2016	30
Maria De Lourdes Maria Olsen	45044021	Agente de Merenda	9/12/2016	24/12/2016	16
Maria Rosa de Oliveira Reis	80828021	Agente de Merenda	14/12/2016	12/1/2017	30
Maristela Fatima da Silva	94168021	Agente de Merenda	19/12/2016	23/12/2016	5
Marta Alves da Silva	89060021	Agente de Merenda	2/12/2016	31/12/2016	30
Miriam Alves Rodrigues	19971021	Agente de Merenda	29/11/2016	2/12/2016	4
Mirian da Silva Carvalho	82970021	Agente de Merenda	29/11/2016	28/12/2016	30
Neusa Rosa dos Santos	67421021	Agente de Merenda	2/12/2016	30/1/2017	60
Nilza Rodrigues Pereira	422732021	Agente de Merenda	12/12/2016	14/12/2016	3
Patricia da Costa Almeida	19726021	Agente de Merenda	7/12/2016	12/12/2016	6
Patricia Rosa da Silva	434289021	Agente de Merenda	7/12/2016	21/12/2016	15
Pollyanna Gabi Alves Martins	430238021	Agente de Merenda	9/11/2016	18/11/2016	10
Regina Ruiz Delgado da Silva	96657021	Agente de Merenda	8/12/2016	22/12/2016	15
Rizia Roberto Moreira	59404021	Agente de Merenda	5/12/2016	3/1/2017	30
Rosemeiri de Souza Andrade	14072021	Agente de Merenda	13/12/2016	22/12/2016	10
Rosimeira de C F dos Santos	125398021	Agente de Merenda	28/11/2016	27/12/2016	30
Tatiana da Silva P da Cruz	128329021	Agente de Merenda	29/11/2016	27/1/2017	60
Vania Aparecida Gonçalves Siqueira Falca	77895021	Agente de Merenda	5/12/2016	3/1/2017	30
Zuleide Maria de Menezes Simoes	116656022	Agente de Merenda	6/12/2016	4/1/2017	30
Sergio Fermindo de Melo	24696021	Assistente de Inspeção de Alunos	23/11/2016	23/12/2016	31
Adriana Fagundes Neves Ferreira	88690021	Assistente de Atividades Educacionais	13/12/2016	27/12/2016	15
Adriana Lino Gomes	68487021	Assistente de Atividades Educacionais	8/12/2016	22/12/2016	15

Ana Aparecida Duarte Mondadori	116460021	Assistente de Atividades Educacionais	14/12/2016	31/12/2016	18
Andreia da Silva Soares Ayala	110835022	Assistente de Atividades Educacionais	25/11/2016	1/12/2016	7
Antonio Nantes Goncalves	11997021	Assistente de Atividades Educacionais	2/12/2016	21/12/2016	20
Bruno Henrique Vono de Sant Ana	424534021	Assistente de Atividades Educacionais	12/12/2016	10/1/2017	30
Celia Souza Correa Fontanetti	42687021	Assistente de Atividades Educacionais	24/11/2016	22/1/2017	60
Celiene de Barros Ortiz	53515021	Assistente de Atividades Educacionais	3/12/2016	1/1/2017	30
Cristiane Gomes da Silva	124027021	Assistente de Atividades Educacionais	30/11/2016	28/1/2017	60
Dione Muzzi Meira	47135021	Assistente de Atividades Educacionais	1/12/2016	30/12/2016	30
Edna Martins	114775021	Assistente de Atividades Educacionais	13/12/2016	11/1/2017	30
Elisangela da Silva	77767021	Assistente de Atividades Educacionais	17/12/2016	15/1/2017	30
Erika Valadao de Oliveira	108942021	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/2016	25/12/2016	15
Graziela Rodrigues de Almeida	108950021	Assistente de Atividades Educacionais	29/11/2016	9/12/2016	11
Graziela Rodrigues de Almeida	108950021	Assistente de Atividades Educacionais	10/12/2016	19/12/2016	10
Inez Aparecida Ribeiro	27884021	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2016	31/12/2016	27
Isabel Coelho de Souza	57719021	Assistente de Atividades Educacionais	13/12/2016	11/1/2017	30
Joana Darc Pinheiro	34082021	Assistente de Atividades Educacionais	19/12/2016	17/1/2017	30
Joana Zeila Duarte Jara Lima	120395021	Assistente de Atividades Educacionais	16/12/2016	14/1/2017	30
Juarez Godoy Loureiro Junior	83392021	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2016	19/12/2016	15
Lucas Marschner	438159021	Assistente de Atividades Educacionais	30/11/2016	12/12/2016	13
Marcelo Vieira Machado	24159022	Assistente de Atividades Educacionais	7/12/2016	16/12/2016	10
Maria Aparecida Paini	27748021	Assistente de Atividades Educacionais	12/12/2016	16/12/2016	5
Maria Consolata Costa de Oliveira	14209021	Assistente de Atividades Educacionais	7/12/2016	19/12/2016	13
Maria Helena Montiel Ferreira	45466021	Assistente de Atividades Educacionais	16/12/2016	14/1/2017	30
Maria Silvia Soler Correa	53843021	Assistente de Atividades Educacionais	12/12/2016	20/1/2017	40
Marília Gabriela Zanin Martins Azevedo	423567021	Assistente de Atividades educacionais	30/11/2016	28/1/2017	60
Marilsa Lopes	40091021	Assistente de Atividades Educacionais	3/12/2016	31/12/2016	29
Ronaldo Bento de Oliveira	78217021	Assistente de Atividades Educacionais	3/12/2016	17/12/2016	15
Rosemere Rodrigues Cabral Belini	65976021	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2016	2/2/2017	60
Rosivane Rosa dos Santos	86237021	Assistente de Atividades Educacionais	19/12/2016	28/12/2016	10
Seila Aparecida Feitosa	35368021	Assistente de Atividades Educacionais	19/12/2016	31/1/2017	44
Sueli Ribeiro dos Santos	56527021	Assistente de Atividades Educacionais	29/11/2016	13/12/2016	15
Suely dos Santos Romero	90650021	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/2016	8/2/2017	60
Terezinha de Campos Bessa	64706021	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2016	7/1/2017	30
Terezinha Moreira dos Santos	58940021	Assistente de Atividades Educacionais	29/11/2016	5/12/2016	7
Therezinha Silveira Marques	69875021	Assistente de Atividades Educacionais	30/11/2016	27/2/2017	90
Vera da Silva Soardi Nogueira	123825021	Assistente de Atividades Educacionais	25/11/2016	30/11/2016	6
Victor Hugo Naglis Vieira	1921021	Assistente de Atividades Educacionais	27/12/2016	25/1/2017	30
Walter Martins Pereira	102345022	Assistente de Atividades Educacionais	10/12/2016	7/2/2017	60

Wilson Silva dos Reis	44820021	Assistente de Atividades Educacionais	8/12/2016	6/1/2017	30
Zuleide Marques de Quevedo Mendes	54958022	Assistente de Atividades Educacionais	26/11/2016	30/11/2016	5
Zuleide Marques de Quevedo Mendes	54958022	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2016	9/12/2016	5
Aparecida Flauzino do Nascimento Carvalh	48712021	Auxiliar de Inspeção de Alunos	20/12/2016	22/12/2016	3
Vera Maria Novaes Pacheco	53182022	Auxiliar de Inspeção de Alunos	30/11/2016	19/12/2016	20
Zailda Barbosa Cinturiao	50820021	Auxiliar de Inspeção de Alunos	12/12/2016	22/12/2016	11
Ana Vera Pinheiro	89668021	Auxiliar de Limpeza	5/12/2016	19/12/2016	15
Ione Vieira Guimaraes da Silva	47224021	Auxiliar de Limpeza	16/12/2016	23/12/2016	8
Mareide Mariana Teixeira	18742021	Auxiliar de Limpeza	20/12/2016	17/2/2017	60
Maria de Fatima Aguiar Machado	30642021	Auxiliar de Limpeza	2/12/2016	31/12/2016	30
Maria Mari Kruchlak	61265021	Auxiliar de Limpeza	30/11/2016	19/12/2016	20
Neide Aparecida Cezar	98162021	Auxiliar de Limpeza	25/11/2016	24/12/2016	30
Ana Maria Souza Ormedo	49547021	Auxiliar de Merendeira	6/12/2016	20/12/2016	15
Maria Aparecida da Costa Souza	51526021	Auxiliar de Merendeira	22/11/2016	19/2/2017	90
Maria Paula Morales da Silva	58110021	Auxiliar de Merendeira	15/12/2016	12/2/2017	60
Natalia da Conceicao Cabral	100322021	Auxiliar de Merendeira	4/12/2016	8/12/2016	5
Sueli Vasques Conceicao	21195021	Auxiliar de Merendeira	9/12/2016	7/1/2017	30
Noeli do Carmo de Souza E Silva	36187022	Auxiliar de Recepção e Portaria	14/12/2016	23/12/2016	10
Maria Marta dos Santos	93755021	Bibliotecario	4/12/2016	2/1/2017	30
Glauco Ricardo Arakaki Higa	78317021	Coordenador Comissionado	1/12/2016	15/12/2016	15
Aristides Jose Bassi	19350021	Especialista de Educação	25/11/2016	9/12/2016	15
Aristides Jose Bassi	19350021	Especialista de Educação	16/12/2016	22/12/2016	7
Claudio de Araujo Ramalho	34758022	Especialista de Educação	11/12/2016	9/1/2017	30
Gladys Merci Martins	38565023	Especialista de Educação	7/12/2016	22/12/2016	16
Magaly Aparecida Sampaio Coelho	14056022	Especialista de Educação	28/11/2016	27/12/2016	30
Maria Edinalva do Nascimento	28101021	Especialista de Educação	19/12/2016	22/12/2016	4
Maria Helena Mustafa da Costa	28026023	Especialista de Educação	28/11/2016	26/1/2017	60
Maria Vilma Ferreira de Lira	14192021	Especialista de Educação	12/11/2016	9/2/2017	90
Roberto Mateus de Oliveira Galvao	49321021	Especialista de Educação	29/11/2016	28/12/2016	30
Rute Martins Valentim	43959021	Especialista de Educação	24/11/2016	7/1/2017	45
Ruth Helena Filartiga Ribeiro	30764021	Especialista de Educação	14/12/2016	28/12/2016	15
Shirley Fruguli Moreira	58893021	Especialista de Educação	30/11/2016	14/12/2016	15
Maria Solange de Franca Brito	78174021	Gestor de Atividades Educacionais	7/11/2016	7/11/2016	1
Rosângela Alencar de Queiroz	106271022	Professor	18/12/2016	16/1/2017	30
Adelma Nazario Nobre	66069022	Professor	21/12/2016	19/1/2017	30
Adriana Camargo do Nascimento	61532021	Professor	18/11/2016	18/11/2016	1
Adriana Camargo do Nascimento	61532021	Professor	26/11/2016	26/11/2016	1
Adriana Camargo do Nascimento	61532021	Professor	16/12/2016	22/12/2016	7
Adriana Pardo	68302021	Professor	16/12/2016	14/1/2017	30
Adriaurea Celia O de Vasconcelos Gomes	45727022	Professor	8/12/2016	22/12/2016	15
Aguinaldo Costa Nunes	50548021	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Aguinaldo Costa Nunes	50548023	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Akeber Nazaret Varrasquim Pavon	51533021	Professor	13/12/2016	11/1/2017	30
Alessandra da Silva Nascimento Vilera	88822021	Professor	3/12/2016	17/12/2016	15
Alice Carvalho Caetano	77076021	Professor	26/11/2016	25/12/2016	30

Alice Krewer Sott	69295021	Professor	3/12/2016	22/12/2016	20
Alice Krewer Sott	69295022	Professor	3/12/2016	22/12/2016	20
Aline Mota Oliveira	6374021	Professor	28/11/2016	1/12/2016	4
Alvina Denize Boeira	47483021	Professor	4/12/2016	1/2/2017	60
Alzira Cardoso da Silva	102623021	Professor	9/12/2016	9/12/2016	1
Amadeu Bispo de Jesus	12129021	Professor	20/12/2016	21/12/2016	2
Amadeu Bispo de Jesus	12129022	Professor	20/12/2016	21/12/2016	2
Ana Brigida Borges da Rocha	33139021	Professor	1/12/2016	31/12/2016	31
Ana Gomes de Souza	74466021	Professor	22/12/2016	21/3/2017	90
Ana Virginia de Oliveira Lemos	49142021	Professor	2/12/2016	30/1/2017	60
Andre Luiz Fernandes Goncalves	12807021	Professor	24/11/2016	8/12/2016	15
Andreia Araujo Ramirez De Arruda	126936025	Professor	19/12/2016	2/1/2017	15
Andreia Dos Santos Fernandes Vergara	124470021	Professor	21/12/2016	19/1/2017	30
Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento	106289021	Professor	7/12/2016	26/12/2016	20
Antonio dos Santos	20300021	Professor	16/12/2016	14/1/2017	30
Antonio dos Santos	20300022	Professor	16/12/2016	14/1/2017	30
Aparecida de Fatima Riqueti	67543021	Professor	9/12/2016	31/12/2016	23
Aparecida Martha Mateiro Cirilo	87951023	Professor	5/10/2016	3/12/2016	60
Aparecida Rosângela Costa Sebastiao	47545023	Professor	18/11/2016	16/1/2017	60
Arlete Correa de Abreu Gandolfo	58451024	Professor	12/12/2016	10/1/2017	30
Aurea Duarte Nunes Moreira	83636021	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Berenice Aparecida Mota	53838021	Professor	29/11/2016	3/12/2016	5
Carla Denize Konrad	77615021	Professor	5/12/2016	3/1/2017	30
Carmem Sperling	96957021	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Cassia Aparecida Fernandes Araujo	63300021	Professor	1/12/2016	8/12/2016	8
Cassia Ramona Brites da Silva	81038021	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Cassia Ramona Brites da Silva	81038022	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Cassiano Marques Araujo	89429021	Professor	15/12/2016	13/1/2017	30
Ceila Leite Nogueira	35633021	Professor	29/11/2016	18/12/2016	20
Celi Pereira de Campos	41044021	Professor	15/12/2016	29/12/2016	15
Celia Kazuko de Sousa	125095021	Professor	1/12/2016	15/12/2016	15
Celia Kazukod de Sousa	125095021	Professor	16/12/2016	30/12/2016	15
Chiara Goes Barbosa	113442021	Professor	4/12/2016	18/12/2016	15
Cid Pinto Barbosa Junior	41977025	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Claudecy Jose da Cruz	96462021	Professor	1/12/2016	10/12/2016	10
Claudenice da Silva Bastos Santos	109020021	Professor	12/12/2016	10/1/2017	30
Claudia da Silva Nabarro Paiva	122748021	Professor	14/12/2016	22/12/2016	9
Claudia Macedo Nazaro	42124021	Professor	6/12/2016	12/12/2016	7
Clodilson da Silva Assis	82995021	Professor	16/11/2016	21/1/2017	67
Cristiane Pereira Marques	97568021	Professor	6/12/2016	4/1/2017	30
Dalva Terezinha Prizao da Silva	68779021	Professor	30/11/2016	14/12/2016	15
Danielly Cristiny S B Rueda	108411021	Professor	28/11/2016	29/11/2016	2
Danielly Cristiny S B Rueda	108411022	Professor	28/11/2016	29/11/2016	2
Debora VieiradDe Santana	93866021	Professor	17/12/2016	23/12/2016	7
Dilson Antonio Morais da Fonseca	75123021	Professor	10/12/2016	31/1/2017	53
Dina Maria Rossato de Paula	40748022	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30

Donizete de Oliveira	67411021	Professor	19/12/2016	22/12/2016	4
Donizete de Oliveira	67411022	Professor	19/12/2016	22/12/2016	4
Eder Gomes de Souza	74465021	Professor	6/12/2016	4/1/2017	30
Edileusa de Menezes Alves	68895021	Professor	14/12/2016	23/12/2016	10
Edileusa de Menezes Alves	68895022	Professor	14/12/2016	23/12/2016	10
Edla Gonçalves L dos Santos	99606021	Professor	12/12/2016	24/12/2016	13
Edla Gonçalves L dos Santos	99606022	Professor	12/12/2016	24/12/2016	13
Edna Pereira Correa	44189021	Professor	13/12/2016	27/12/2016	15
Edna Silva dos Santos	20853024	Professor	29/11/2016	13/12/2016	15
Edna Silva dos Santos	20853024	Professor	14/12/2016	23/12/2016	10
Edson Jeronimo da Cruz	114497021	Professor	4/12/2016	2/1/2017	30
Edson Jeronimo da Cruz	114497022	Professor	4/12/2016	2/1/2017	30
Elaine Luzio Fernandes	22669021	Professor	7/12/2016	21/12/2016	15
Elenira Lobo Viana de Resende	132459021	Professor	22/12/2016	27/12/2016	6
Eliana dos Santos Dionizio	89402021	Professor	30/11/2016	23/12/2016	24
Eliana Maria da Costa Pereira	66363021	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Eliete de Lima Fernandes de Figueiredo	32867022	Professor	2/12/2016	16/12/2016	15
Eliete de Lima Fernandes de Figueiredo	32867022	Professor	17/12/2016	23/12/2016	7
Eliete Ferreira da Silva Palma e Mello	105372021	Professor	18/11/2016	16/1/2017	60
Eliete Ferreira Da Silva Palma E Mello	105372022	Professor	18/11/2016	16/1/2017	60
Elisabete Araujo Silva	56730021	Professor	7/12/2016	21/12/2016	15
Elizabeth Ferreira Alves De Lima	66896024	Professor	7/12/2016	20/12/2016	14
Eloisa Aparecida Acosta Loureiro	3928024	Professor	6/12/2016	20/12/2016	15
Elson Borges dos Santos	79523025	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Elza Portela de Siqueira	22753021	Professor	14/12/2016	21/12/2016	8
Eva Garcia Paes Alves	120947021	Professor	9/12/2016	18/12/2016	10
Evandro Angelo De Jesus	85696021	Professor	16/12/2016	15/3/2017	90
Evandro Angelo De Jesus	85696022	Professor	16/12/2016	15/3/2017	90
Evandro Daniel Fontes Bernardes	105651021	Professor	1/12/2016	23/12/2016	23
Fabiana Da Silva Rodrigues Fernandes	124322021	Professor	7/12/2016	26/12/2016	20
Fabiana De Andrea	125073021	Professor	5/12/2016	22/12/2016	18
Fabiana De Andrea	125073022	Professor	5/12/2016	22/12/2016	18
Fabiano Mello De Souza	99720021	Professor	29/11/2016	4/12/2016	6
Fatima Alves De Souza Cunha	42372021	Professor	13/12/2016	11/1/2017	30
Fatima Aparecida De Souza Campos	23803021	Professor	14/12/2016	28/12/2016	15
Fatima Eveline Vareiro Teixeir	114213022	Professor	8/12/2016	22/12/2016	15
Fatima Martins Poveda	465961021	Professor	29/12/2016	26/2/2017	60
Fatima Martins Poveda	465961022	Professor	29/12/2016	26/2/2017	60
Fatima Regina Silva Correa	30275021	Professor	5/12/2016	3/1/2017	30
Fatima Soely Lopes Da Silva	63126021	Professor	29/11/2016	30/11/2016	2
Faustino Da Silva Martinez	54919021	Professor	25/11/2016	9/12/2016	15
Fernanda Gehre De O. Minervini	116721021	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Fernanda Lopes Moreira Rocha	126606021	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Fernanda Maciel Batista Ribeiro	122539024	Professor	7/12/2016	21/12/2016	15
Fernando Machado De Souza	110112021	Professor	23/11/2016	21/1/2017	60
Filomena Moura Batistoti	81594021	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30

Flaudimeia Floraci Felicio Fatini Silva	71422021	Professor	1/12/2016	15/12/2016	15
Flavio Correa de Mesquita	93164021	Professor	13/12/2016	1/1/2017	20
Francisca Ruiz Duran	47657021	Professor	3/12/2016	31/1/2017	60
Geula Graciela Gomes Gonçalves	133137023	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Gilberto Dias de Oliveira	78823021	Professor	1/12/2016	31/12/2016	31
Gisele Alves Vicentim	80291021	Professor	21/11/2016	22/12/2016	32
Gisele Cassiane Visu Fernandes	120697021	Professor	6/12/2016	31/12/2016	26
Gisele Freitas de Oliveira	423083021	Professor	3/12/2016	12/12/2016	10
Glenda Yasmin Souza Dd Silva	29407021	Professor	7/12/2016	5/1/2017	30
Helena Darolt Biazussi	74149021	Professor	29/11/2016	28/12/2016	30
Helena Leite Baptista	49336022	Professor	29/11/2016	27/1/2017	60
Hildebrando Dalles Mascarim	91982021	Professor	23/11/2016	1/1/2017	40
Hildebrando Dalles Mascarim	91982022	Professor	23/11/2016	1/1/2017	40
Hugo Jader Monteiro Cardoso	114117022	Professor	4/12/2016	2/1/2017	30
Iracilda Martins Lima	51356021	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
Isaac Lima de Souza	63598021	Professor	29/11/2016	13/12/2016	15
Iva Luiza de Souza Santos	28082021	Professor	1/12/2016	29/1/2017	60
Ivanilde Ribeiro Alves Gonçalves	22663022	Professor	7/12/2016	26/12/2016	20
Ivanir Cano	41918021	Professor	6/12/2016	23/12/2016	18
Ivete Souza Lima Garcia	69995021	Professor	5/12/2016	3/1/2017	30
Izabel Cristina Barbosa Santana Monteiro	68575021	Professor	9/12/2016	15/12/2016	7
Izabel Maria do Carmo Silva Costa	88209021	Professor	25/10/2016	23/12/2016	60
Jackeline Hurtado	97057021	Professor	8/12/2016	6/1/2017	30
Jackeline Hurtado	97057024	Professor	8/12/2016	6/1/2017	30
Jane Lopes Pereira	90937021	Professor	6/12/2016	4/1/2017	30
Jeferson Arguelho Alcantara	101796022	Professor	20/12/2016	18/1/2017	30
Joao Antonio de Oliveira	10088021	Professor	16/11/2016	1/12/2016	16
Joao Antonio De Oliveira	10088022	Professor	16/11/2016	1/12/2016	16
Joaquim Pereira de Almeida	106017021	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Joeli Mora Silva	52700021	Professor	13/12/2016	10/2/2017	60
Jonas Pereira de Araujo	36837021	Professor	24/11/2016	8/12/2016	15
Jones Mario de Avila Minervini	77284021	Professor	16/12/2016	22/12/2016	7
Jose Amarildo Avanci Junior	6708024	Professor	2/12/2016	8/12/2016	7
Jose Bezerra da Silva	83634021	Professor	27/11/2016	27/12/2016	31
Jose Carlos Nogueira Roa	60720021	Professor	29/11/2016	13/12/2016	15
Jose Carlos Nogueira Roa	60720022	Professor	29/11/2016	13/12/2016	15
Jose Geraldo de Almeida	3087021	Professor	9/12/2016	22/12/2016	14
Jose Ricardo Ricalde	21897021	Professor	2/12/2016	16/12/2016	15
Jose Ricardo Ricalde	21897022	Professor	2/12/2016	16/12/2016	15
Jose Roberto da Silva	85620021	Professor	28/11/2016	27/12/2016	30
Jose Roberto Pereira	8636023	Professor	30/11/2016	29/12/2016	30
Jose Siqueira Magalhaes	58586021	Professor	8/11/2016	12/12/2016	35
Jose Siqueira Magalhaes	58586022	Professor	8/11/2016	12/12/2016	35
Jovenil Alves de Paula Evangelista	18321021	Professor	11/12/2016	18/12/2016	8
Joyce Lane Aparecida Peres	20030022	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Judite Francisca da S V Mendes	35494021	Professor	16/12/2016	19/12/2016	4

Juselei Ferreira Marcondes	80083021	Professor	1/12/2016	7/12/2016	7
Juselei Ferreira Marcondes	80083022	Professor	1/12/2016	7/12/2016	7
Jussara do Rossio dos Santos	45162021	Professor	30/11/2016	24/12/2016	25
Kamyla Moreira Arantes	64045021	Professor	28/11/2016	12/12/2016	15
Katia Valencio Galeano	98436021	Professor	30/11/2016	29/12/2016	30
Laudiceia Duarte Mondadori	129812021	Professor	5/12/2016	3/1/2017	30
Leia Cardoso Vieira Oliveira	77644021	Professor	23/12/2016	20/6/2017	180
Leia Marcia Goncalves e Silva	37190021	Professor	6/12/2016	25/12/2016	20
Lenismarcia de S. N. Azevedo	84965021	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Leoni Rodrigo Souza Moreira	67668021	Professor	1/12/2016	15/12/2016	15
Leonice Caetano	52347021	Professor	29/11/2016	13/12/2016	15
Leonir Aparecida Ferreira Barros Cavalca	38810022	Professor	7/12/2016	7/12/2016	1
Ligia Pires Ebert	120121021	Professor	28/11/2016	27/12/2016	30
Lilian Lane de Sousa Lima	83096024	Professor	29/11/2016	28/12/2016	30
Lilyan Pompeu Campos La Fonte	129645021	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima	83542021	Professor	12/12/2016	21/12/2016	10
Lorival Colombo	62661021	Professor	25/11/2016	16/12/2016	22
Luciana Trevisan Souza Monson	15238021	Professor	28/11/2016	27/12/2016	30
Luciana Trevisan Souza Monson	15238022	Professor	28/11/2016	27/12/2016	30
Luciane Demetrio da Silva	68675021	Professor	29/11/2016	28/12/2016	30
Lucimar Rodrigues de Matos	83653023	Professor	3/12/2016	14/12/2016	12
Lucinea Candida de Lima	75782021	Professor	28/11/2016	26/1/2017	60
Lucitania Bergamaschi Stoll Nogueira	103346021	Professor	13/12/2016	24/1/2017	43
Mailuzte Glauca Bezerra de Almeida Das	113471021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Manoel Antonio Faustino Rosa	53041022	Professor	30/11/2016	20/12/2016	21
Manoel Antonio Faustino Rosa	53041021	Professor	30/11/2016	20/12/2016	21
Manoel Antonio Faustino Rosa	53041022	Professor	21/12/2016	30/12/2016	10
Manoel Antonio Faustino Rosa	53041021	Professor	21/12/2016	30/12/2016	10
Mara Lucia Andrade Fernandes	61235021	Professor	9/12/2016	14/12/2016	6
Mara Lucia Andrade Martins	126151023	Professor	28/11/2016	4/12/2016	7
Marcelino Felicio Faria	77189021	Professor	7/12/2016	21/12/2016	15
Marcelo Prudencio Silva	121039022	Professor	14/12/2016	28/12/2016	15
Márcia Aparecida Da Silva	65074021	Professor	5/12/2016	10/12/2016	6
Marcia Maria Rodrigues Moreira	116489021	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
Marcia Regina dos Santos	62630021	Professor	25/11/2016	4/12/2016	10
Marcia Regina Silva	6461021	Professor	2/12/2016	30/1/2017	60
Marcia Rocha Costa	80082024	Professor	5/12/2016	9/12/2016	5
Marcio Jose Cunha de Oliveira	68265021	Professor	2/12/2016	31/3/2017	120
Marcos Antonio Elias Marques	34075021	Professor	29/12/2016	26/2/2017	60
Marcos Antonio Elias Marques	34075022	Professor	29/12/2016	26/2/2017	60
Marcos Casaroti	49110021	Professor	16/11/2016	16/11/2016	1
Marcos Casaroti	49110021	Professor	23/11/2016	23/11/2016	1
Marcos Casaroti	49110021	Professor	28/11/2016	28/11/2016	1
Marcos Casaroti	49110021	Professor	30/11/2016	30/11/2016	1
Maria Antoninha de Resende	14758021	Professor	13/12/2016	19/12/2016	7
Maria Aparecida Klimpel do Nascimento	15496023	Professor	30/11/2016	29/12/2016	30

Maria Aparecida Penhalver Viana	19846021	Professor	3/12/2016	16/12/2016	14
Maria Auxiliadora da Silva Muller	38138021	Professor	8/12/2016	22/12/2016	15
Maria Carmelita Pinheiro da Silva	23689021	Professor	1/12/2016	16/12/2016	16
Maria Cristina Prado de Assis	6680021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Maria Cristina Prado de Assis	6680023	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Maria das Dores Ferreira Pereira	32166021	Professor	10/11/2016	9/12/2016	30
Maria das Dores Ferreira Pereira	32166022	Professor	10/11/2016	9/12/2016	30
Maria de Fatima da Silva	14696023	Professor	3/11/2016	13/12/2016	41
Maria de Fatima da Silveira	71839021	Professor	13/12/2016	11/1/2017	30
Maria de Lourdes de Deus Ramirez Castro	67901021	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Maria de Lourdes de Deus Ramirez Castro	67901022	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Maria de Lourdes Viveiros Luz	37662021	Professor	16/12/2016	13/2/2017	60
Maria do Carmo Jose Da C Rocha	4730023	Professor	30/11/2016	29/12/2016	30
Maria do Socorro Alves Barbosa Cardoso	77005021	Professor	29/11/2016	26/2/2017	90
Maria Eleticia Barbosa Pereira	107447021	Professor	14/12/2016	11/2/2017	60
Maria Helena Tagliapietra Vendruscolo	67458021	Professor	2/12/2016	6/12/2016	5
Maria Izabel Rossi	78160021	Professor	23/11/2016	2/12/2016	10
Maria Joana Souza Ricart	76645021	Professor	6/12/2016	15/12/2016	10
Maria Joana Souza Ricart	76645022	Professor	6/12/2016	15/12/2016	10
Maria Joaquina da Silva	89483022	Professor	28/11/2016	27/12/2016	30
Maria Jose da Silva Trevisan	24281022	Professor	5/12/2016	18/12/2016	14
Maria L. M. S. Rodrigues	25580021	Professor	30/11/2016	29/12/2016	30
Maria Luiza Brites	35947024	Professor	27/11/2016	26/12/2016	30
Maria Marta Nardi de Godoy Tolentino	115455021	Professor	1/12/2016	15/12/2016	15
Maria Regina Zaqui	73836021	Professor	28/11/2016	2/12/2016	5
Maria Rita Caniza	9721022	Professor	14/12/2016	23/12/2016	10
Maria Rita Caniza	9721023	Professor	14/12/2016	23/12/2016	10
Maria Solange de Franca Brito	78174022	Professor	7/11/2016	7/11/2016	1
Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	42557021	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Marina Aparecida de Souza	55261021	Professor	10/12/2016	24/12/2016	15
Maria Daurea Martins Ribeiro	43975021	Professor	8/12/2016	23/12/2016	16
Marlene Reis da Guia Pinho	12115021	Professor	5/12/2016	24/12/2016	20
Mari de Souza Coelho	91065023	Professor	18/11/2016	17/12/2016	30
Marta Rocha Barbosa Lescano	114101021	Professor	6/12/2016	20/12/2016	15
Mauricio Paschoal de Oliveira	77415021	Professor	28/11/2016	7/12/2016	10
Meire Maria Barbosa	89424021	Professor	5/12/2016	3/1/2017	30
Milsa Duarte Ramos Vaz	23165021	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
Mirian de Sena Almeida	83222021	Professor	12/11/2016	22/12/2016	41
Mirian de Sena Almeida	83222022	Professor	12/11/2016	22/12/2016	41
Mirian Terezinha Dal Sochio	10553021	Professor	28/11/2016	27/12/2016	30
Nara Ortencia Vieira de Mello	87813021	Professor	14/12/2016	23/12/2016	10
Neli Terezinha Lisik Galvao	71312021	Professor	22/11/2016	1/12/2016	10
Neuza Colman	57299022	Professor	19/12/2016	23/12/2016	5
Neuza de Lourdes Santos	69672021	Professor	8/11/2016	11/11/2016	4
Neuza de Lourdes Santos	69672021	Professor	25/11/2016	14/12/2016	20
Nicia Helena Ferrari Costa Rodrigues	80380021	Professor	30/11/2016	13/12/2016	14

Norma Lourdes de Deus	63311022	Professor	6/12/2016	20/12/2016	15
Nubea Rodrigues Xavier	94798021	Professor	22/11/2016	6/12/2016	15
Odineia Nunes	108685021	Professor	30/11/2016	6/12/2016	7
Odinez Alves Marques Garcia	90868021	Professor	16/12/2016	14/1/2017	30
Odirleia Lima Arnal	115502021	Professor	25/12/2016	23/1/2017	30
Odissea Perez Barros	70268021	Professor	2/12/2016	31/12/2016	30
Olivio Mangolim	27200021	Professor	28/11/2016	12/12/2016	15
Olivio Mangolim	27200022	Professor	28/11/2016	12/12/2016	15
Orlinda Garcia Cardozo	115330022	Professor	21/12/2016	19/1/2017	30
Osmarina Pereira Souza Pinto	27646021	Professor	12/12/2016	16/12/2016	5
Pacifico Braulio Pereira Aurelio	31596022	Professor	10/12/2016	7/2/2017	60
Patricia Michelle Ruiz	114049021	Professor	5/12/2016	3/1/2017	30
Patricia Suziel L R Milagres	113356021	Professor	5/12/2016	9/12/2016	5
Paulo Cesar Goncalves	131769021	Professor	1/12/2016	15/12/2016	15
Paulo Xavier da Silva	26408021	Professor	12/12/2016	31/12/2016	20
Pollyana Arce Vieira	112459021	Professor	15/12/2016	13/1/2017	30
Priscila Freitas Maia	126806021	Professor	8/12/2016	22/12/2016	15
Raquel Bezerra Dias	89264021	Professor	12/12/2016	26/12/2016	15
Regina Aparecida Lopes Duarte	77308021	Professor	1/12/2016	9/12/2016	9
Renata Consuelo Vieira Kovacs	124460021	Professor	19/12/2016	22/12/2016	4
Renata Menegale Silva	107336022	Professor	6/12/2016	18/12/2016	13
Reni Cristaldo	39028021	Professor	14/12/2016	12/1/2017	30
Rita Regina Cardoso Diniz	41765021	Professor	29/11/2016	8/12/2016	10
Rita Regina Cardoso Diniz	41765022	Professor	29/11/2016	8/12/2016	10
Robelicia Monteiro Souza	39686021	Professor	4/12/2016	2/1/2017	30
Rodrigo Almeida Silva	127417022	Professor	13/12/2016	10/2/2017	60
Rodrigo Almeida Silva	127417023	Professor	13/12/2016	10/2/2017	60
Romilda Meira de Souza Barbosa	85986021	Professor	9/11/2016	10/11/2016	2
Rosa Francisca Moraes Almiron	13242023	Professor	4/12/2016	23/12/2016	20
Rosalina Multini Fialho	75884021	Professor	9/12/2016	23/12/2016	15
Rosalina Multini Fialho	75884022	Professor	9/12/2016	23/12/2016	15
Rosana Cristina da Cruz Clemente	12624021	Professor	6/12/2016	20/12/2016	15
Rosângela da Silva Hegeto	7911022	Professor	10/12/2016	23/12/2016	14
Rosângela Fatima Cardim Bezerra	71638021	Professor	9/12/2016	23/12/2016	15
Rosângela Ribeiro Sampaio	23727021	Professor	8/12/2016	27/12/2016	20
Rosângela Ribeiro Sampaio	23727022	Professor	8/12/2016	27/12/2016	20
Roselene Aparecida A S Ocampos	77375021	Professor	29/11/2016	13/12/2016	15
Rosimeire Ribeiro Ferreira	23971022	Professor	3/12/2016	1/1/2017	30
Rosimilda Clemente Gomes	53379021	Professor	8/12/2016	22/12/2016	15
Rosmari Capelini Sartoretto	70599021	Professor	24/12/2016	22/1/2017	30
Rosmari Capelini Sartoretto	70599022	Professor	24/12/2016	22/1/2017	30
Rubens Arguelho Filho	83491021	Professor	5/12/2016	19/12/2016	15
Samuel da Cunha Maia	115859021	Professor	8/12/2016	1/1/2017	25
Sandra Levino da Silva	56787021	Professor	12/12/2016	21/12/2016	10
Sandra Levino da Silva	56787022	Professor	12/12/2016	21/12/2016	10
Sara Lucas	56505021	Professor	25/10/2016	25/10/2016	1

Sara Lucas	56505021	Professor	9/11/2016	9/11/2016	1
Sara Lucas	56505021	Professor	28/11/2016	28/11/2016	1
Sara Lucas	56505021	Professor	2/12/2016	2/12/2016	1
Sebastiana Borges de Souza	90277021	Professor	30/11/2016	22/12/2016	23
Sergilene Durben Rocha	86370021	Professor	7/12/2016	21/12/2016	15
Shirley Paula e Silva	81204021	Professor	1/12/2016	15/12/2016	15
Silvia Helena de Freitas Mierez	38890021	Professor	29/11/2016	27/1/2017	60
Silvia Luiza Alves de Santana	84683021	Professor	3/12/2016	1/1/2017	30
Simone Coelho Salles Junqueira	437928021	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
Sonia Aparecida Hernandes de Souza	40699021	Professor	5/12/2016	24/12/2016	20
Sonia Geni Caires Silva	93250021	Professor	2/12/2016	30/1/2017	60
Sonia Rezende de Azevedo	93345026	Professor	29/11/2016	3/12/2016	5
Sumara Hortencia Heideriche Garcia	80163021	Professor	22/9/2016	21/12/2016	91
Sumara Hortencia Heideriche Garcia	80163022	Professor	22/9/2016	21/12/2016	91
Susie Marciano Dorna	77258021	Professor	13/12/2016	11/1/2017	30
Tais Franceli Krugmann	130993021	Professor	8/12/2016	27/12/2016	20
Tania Aparecida de Oliveira Acosta	62932021	Professor	13/12/2016	22/12/2016	10
Tania Maria Schindwein	59042021	Professor	4/11/2016	3/12/2016	30
Tania Maria Schindwein	59042021	Professor	4/12/2016	23/12/2016	20
Tatiana Cristina M Moura	31267022	Professor	30/11/2016	29/12/2016	30
Tereza Cristina Duarte Dresch Severi	48659021	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Thais Maciel Piasentine Barbosa	93579021	Professor	25/11/2016	27/12/2016	33
Thiago Albano de Sousa Pimenta	54061021	Professor	22/11/2016	25/11/2016	4
Thiago Albano de Sousa Pimenta	54061023	Professor	22/11/2016	25/11/2016	4
Thyanne Alline de O Costa	30310022	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Vair Eduardo Da Silva	70854021	Professor	3/12/2016	1/1/2017	30
Valdelice Silva de Menezes Coutinho	63560021	Professor	1/12/2016	10/12/2016	10
Valdineia Marcondes Vieira	74576021	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Valdirene Paulino Pascoallete	6293021	Professor	14/12/2016	23/12/2016	10
Valterlani Ferreira da Silva	94626021	Professor	30/11/2016	4/12/2016	5
Valterlani Ferreira da Silva	94626022	Professor	30/11/2016	4/12/2016	5
Vanessa Mascaro de Araujo	7125022	Professor	7/12/2016	17/12/2016	11
Vania Cristina T G de Almeida	14500021	Professor	10/12/2016	22/12/2016	13
Vanize Paula Onuszezak Neves	93490021	Professor	1/12/2016	23/12/2016	23
Vanja Regina Chauke Alves Sanches	41620023	Professor	9/12/2016	23/12/2016	15
Vanuzza Martins de Santana Almeida	53313021	Professor	1/12/2016	30/12/2016	30
Vera Lucia Sampaio Chavez	86615021	Professor	8/12/2016	14/12/2016	7
Virginalva de Souza Andrade	437537021	Professor	6/12/2016	4/1/2017	30
Waldemir M. S. Carvalho	12485021	Professor	5/12/2016	14/12/2016	10
Waldemir M. S. Carvalho	12485021	Professor	15/12/2016	20/12/2016	6
Waldemir Sol de Queiroz	128852021	Professor	9/12/2016	22/12/2016	14
Walma Regina Freitas de Moraes Abdalla	44259021	Professor	30/11/2016	14/12/2016	15
Wanessa Fernandes de Albuquerque	118433023	Professor	26/11/2016	24/1/2017	60
Zuleide Borges Chaves	47971021	Professor	20/12/2016	3/1/2017	15
Jonas Pereira de Araujo	36837025	Professor Convocado	24/11/2016	25/11/2016	2
Paulo Cesar Goncalves	131769024	Professor Convocado	1/12/2016	15/12/2016	15

Aline da Silva Arantes	101466025	Professor Convocado	14/12/2016	28/12/2016	15
Ana Claudia Cordeiro Pelegrini	5531025	Professor Convocado	30/11/2016	5/12/2016	6
Ana Claudia Cordeiro Pelegrini	5531025	Professor Convocado	6/12/2016	9/12/2016	4
Ana Claudia Cordeiro Pelegrini	5531025	Professor Convocado	12/12/2016	16/12/2016	5
Angelita da Cruz Espinola	31479025	Professor Convocado	1/12/2016	7/12/2016	7
Carseleia Gracioli	122280025	Professor Convocado	19/12/2016	2/1/2017	15
Cleiton Buzati	87388026	Professor Convocado	22/11/2016	24/11/2016	3
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	57498026	Professor Convocado	13/12/2016	22/12/2016	10
Deborah Ribeiro dos Santos	75181025	Professor Convocado	8/12/2016	18/12/2016	11
Diana Faio Pereira	61014026	Professor Convocado	1/12/2016	15/12/2016	15
Elcia dos Santos Fernandes	113036026	Professor Convocado	12/12/2016	26/12/2016	15
Elias Lourenco Felix Da Silva	113382025	Professor Convocado	24/11/2016	8/12/2016	15
Eliete de Lima Fernandes de Figueiredo	32867023	Professor Convocado	2/12/2016	16/12/2016	15
Evelyn Cristina Souza Martins	81377025	Professor Convocado	13/12/2016	14/12/2016	2
Fabia Zelinda Favaro	425801026	Professor Convocado	3/12/2016	17/12/2016	15
Fabiula Santana Pessoa	127348026	Professor Convocado	29/11/2016	13/12/2016	15
Fatima Correia de Araujo	72435031	Professor Convocado	7/12/2016	21/12/2016	15
Gisele Carolina Caetano Grilo	46306026	Professor Convocado	14/12/2016	28/12/2016	15
Gizele Augusta de Abreu Gomes	53888023	Professor Convocado	1/12/2016	15/12/2016	15
Helga Elita Franco Marinho	104826025	Professor Convocado	23/11/2016	24/11/2016	2
Helga Elita Franco Marinho	104826025	Professor Convocado	28/11/2016	29/11/2016	2
Joelma Pereira Alves	107544024	Professor Convocado	28/11/2016	7/12/2016	10
Joice Ferreira de Queiroz	92313025	Professor Convocado	8/12/2016	22/12/2016	15
Joseane Mendonca Pereira	436984022	Professor Convocado	12/12/2016	21/12/2016	10
Julia Garib Budib	46154025	Professor Convocado	1/12/2016	10/12/2016	10
Juliana Aparecida de Albuquerque A Lima	427876023	Professor Convocado	6/12/2016	19/12/2016	14
Leticia Recalde Costa	427363023	Professor Convocado	12/12/2016	16/12/2016	5
Liliane Cristina Ghireto	119762025	Professor Convocado	6/12/2016	20/12/2016	15
Lucia Aparecida da Silva	65917025	Professor Convocado	22/11/2016	6/12/2016	15
Lucinda Rodrigues de Sousa	93785026	Professor Convocado	4/12/2016	13/12/2016	10
Luiz Alberto Leite	134092024	Professor Convocado	12/12/2016	26/12/2016	15
Luiz Henrique C Palahares	4845026	Professor Convocado	15/12/2016	29/12/2016	15
Maira Ferreira Nunes	467829021	Professor Convocado	13/12/2016	24/12/2016	12
Maiza da Silva Sanatana	438582022	Professor Convocado	18/11/2016	21/11/2016	4
Maraisa Ortiz Rodrigues Pasche	433109023	Professor Convocado	9/12/2016	18/12/2016	10
Marcelo Brito dos Santos	105664025	Professor Convocado	5/12/2016	19/12/2016	15
Márcia Aparecida da Silva	65074023	Professor Convocado	5/12/2016	10/12/2016	6
Maria das Gracias Ribeiro Santanna	437495022	Professor Convocado	28/11/2016	2/12/2016	5
Maria das Gracias Ribeiro Santanna	437495022	Professor Convocado	3/12/2016	9/12/2016	7
Maria de Lourdes Dias	436520022	Professor Convocado	28/11/2016	12/12/2016	15
Maria Helena Laier N Zanatta	58908026	Professor Convocado	1/12/2016	15/12/2016	15
Maria Madalena Senna	3300026	Professor Convocado	30/11/2016	6/12/2016	7
Maria Rosa Leite da Silva	107313025	Professor Convocado	1/12/2016	15/12/2016	15
Marilucia Timoteo da Silva Marion	78304026	Professor Convocado	9/12/2016	18/12/2016	10
Marlon Sergio Goncalves	19667026	Professor Convocado	30/11/2016	14/12/2016	15
Naila de Mattos Iorio	102378025	Professor Convocado	8/12/2016	17/12/2016	10

Nidia Izabel Larriera	50724026	Professor Convocado	12/12/2016	26/12/2016	15
Noemi Lemos S Quentino Silva	133802026	Professor Convocado	13/12/2016	23/12/2016	11
Ramona Valdez	80060025	Professor Convocado	1/12/2016	5/12/2016	5
Raquel Rodrigues Jose	29348024	Professor Convocado	22/11/2016	1/12/2016	10
Renato Brambilla Peres	10461025	Professor Convocado	9/12/2016	23/12/2016	15
Ricardo Aparecido Paixao	121453026	Professor Convocado	19/12/2016	22/12/2016	4
Sandra Helena Costa Fernandez	16306024	Professor Convocado	2/12/2016	16/12/2016	15
Sheila Cristina M Moreno	125400025	Professor Convocado	14/12/2016	28/12/2016	15
Silvia Cristiane Alfonso Viedes Parente	81062028	Professor Convocado	7/12/2016	21/12/2016	15
Suzana Pierre	423285026	Professor Convocado	30/11/2016	13/12/2016	14
Veronica dos Santos Souza	40338029	Professor Convocado	15/12/2016	21/12/2016	7
Elaine Freire Lessa	43758021	Técnico em Biblioteca	16/12/2016	30/12/2016	15

RESOLUÇÃO "P" SED n. 350, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Data Inicial	Data Final	Total
123010021	Lucirlene Francisco	Agente de Atividades Educacionais	31/10/16	27/02/17	120
123010021	Lucirlene Francisco	Agente de Atividades Educacionais	28/02/17	28/04/17	60
437602021	Gabriela Cristiana de Souza	Agente de Atividades Educacionais	03/12/16	01/04/17	120
437602021	Gabriela Cristiana de Souza	Agente de Atividades Educacionais	02/04/17	31/05/17	60
405768021	Barbara de Oliveira Leite	Agente de Limpeza	13/10/16	09/02/17	120
405768021	Barbara de Oliveira Leite	Agente de Limpeza	10/02/17	10/04/17	60
117631021	Elvira Sunilda Ibanez Martins	Agente de Limpeza	30/09/16	27/01/17	120
117631021	Elvira Sunilda Ibanez Martins	Agente de Limpeza	28/01/17	28/03/17	60
122653022	Leonir Guedes de Souza	Agente de Limpeza	02/09/16	30/12/16	120
122653022	Leonir Guedes de Souza	Agente de Limpeza	31/12/16	28/02/17	60
433296021	Patricia dos Santos Silva	Agente de Merenda	14/10/16	10/02/17	120
424523021	Lucineide Cristina Brandino	Agente de Merenda	26/07/16	22/11/16	120
424523021	Lucineide Cristina Brandino	Agente de Merenda	23/11/16	21/01/17	60
434868021	Cristiana Venancio	Agente de Merenda	08/09/16	05/01/17	120
434868021	Cristiana Venancio	Agente de Merenda	06/01/17	06/03/17	60
96273021	Ester Portilho Flavio de Oliveira	Agente de Merenda	29/09/16	27/11/16	60
126607021	Nilceia da Silva	Agente de Merenda	25/08/16	22/12/16	120
126607021	Nilceia da Silva	Agente de Merenda	23/12/16	20/02/17	60
60946021	Jackline Esteche Pereira	Agente de Merenda	17/12/16	14/02/17	60
75325021	Monica Matos de Souza	Agente de Merenda	22/11/16	21/03/17	120
433296021	Patricia dos Santos Silva	Agente de Merenda	11/02/17	11/04/17	60
38684021	Janaina Muzel Diniz	Agente de Merenda	29/11/16	28/03/17	120
74866021	Elaine da Silva Almeida	Assistente de Atividades Educacionais	04/10/16	31/01/17	120
74866021	Elaine da Silva Almeida	Assistente de Atividades Educacionais	01/02/17	01/04/17	60

102829021	Grisielli da Silva Chaves	Assistente de Atividades Educacionais	06/11/16	05/03/17	120
123149021	Lindalva da Silva Portella	Assistente de Atividades Educacionais	31/10/16	27/02/17	120
123149021	Lindalva da Silva Portella	Assistente de Atividades Educacionais	28/02/16	27/04/16	60
24145021	Fabiana da Silva Leite	Assistente de Atividades Educacionais	28/11/16	27/03/17	120
24145021	Fabiana da Silva Leite	Assistente de Atividades Educacionais	28/03/17	26/05/17	60
48132023	Daiana da Silva Matos Mudo	Assistente de Atividades Educacionais	07/12/16	05/04/17	120
33301026	Edineia de Souza Aquino Kraieski	Convocado	10/10/16	06/02/17	120
41512024	Gislaine Aquino Pereira	Professor	10/10/16	06/02/17	120
41512024	Gislaine Aquino Pereira	Professor	07/02/17	07/04/17	60
92876021	Soraya Bogado Medina Ibanhes	Professor	15/09/16	12/01/17	120
98754021	Aline Menegassi Mangini	Professor	26/09/16	23/01/17	120
98754021	Aline Menegassi Mangini	Professor	24/01/17	24/03/17	60
130696023	Marcia Dutra da Silva Alfonso	Professor	01/08/16	28/11/16	120
130696023	Marcia Dutra da Silva Alfonso	Professor	29/11/16	27/01/17	60
433316021	Aliane Nalin	Professor	17/10/16	13/02/17	120
118675021	Tatiana de Campos Araujo	Professor	24/10/16	20/02/17	120
125890021	Vanucci Aparecida Moreira	Professor	23/10/16	19/02/17	120
74866021	Elaine da Silva Almeida	Professor	04/10/16	31/01/17	120
19627026	Eliete Lopes Matricardi	Professor	16/11/16	15/03/17	120
19627026	Eliete Lopes Matricardi	Professor	16/03/17	14/05/17	60
121590021	Daniella Cristiane P Pariz	Professor	07/11/16	09/11/16	3
119244021	Maria Antonia de O. Scappin	Professor	28/02/17	28/04/17	60
116036021	Cleidy Marluce Alves Baiarowski	Professor	08/09/16	05/01/17	120
118675021	Tatiana de Campos Araújo	Professor	21/02/17	21/04/17	60

RESOLUÇÃO "P" SED n. 351, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Data Inicial	Data Final	Total
39004021	Ordaiza Maria de Jesus	Agente de Inspeção de Alunos	10/10/16	08/11/16	30
94217021	Veranice Rosendo de Souza	Agente de Limpeza	16/10/16	28/10/16	13
94306021	Maida de Oliveira Souza	Agente de Merenda	20/12/16	31/12/16	12
17696022	Simone Matilde Pessoa Vilela	Assistente de Atividades Educacionais	24/10/16	27/10/16	4
126700022	Adriana Valeria Dias Ricardo	Auxiliar de Inspeção de Alunos	19/10/16	28/10/16	10
77308021	Regina A L Duarte E Ricarde	Professor	24/10/16	07/11/16	15
5939024	Ângela Cristina Prior	Professor	17/10/16	31/10/16	15
117162021	Adriana Paula de Araújo	Professor	25/10/16	08/11/16	15
118505021	Nadia Lucia dos Santos	Professor	19/10/16	07/11/16	20
41538025	Lidiane de Freitas Baroni Souza	Professor	24/10/16	30/10/16	7
66493021	Cintia Faele Hensel	Professor	23/09/16	07/10/16	15

117945021	Djalma Santos do Nascimento	Professor	05/10/16	07/10/16	3
69362021	Andreca Veronica M Marcossi	Professor	24/09/16	30/09/16	7
123272021	Aline Olivia dos Santos	Professor	12/10/16	26/10/16	15
90674021	Adriana Zaira Lorenzoni Portella Graeff	Professor	12/09/16	14/09/16	3
70556021	Rosangela da Silva Galhardo	Professor	28/11/16	12/12/16	15
96790021	Ligia Souza Rosa	Professor	25/10/16	05/11/16	12
31190024	Elizabeth Djanira Alves Lunhani	Professor	03/11/16	03/11/16	1
28053023	Neli Djanira Alves	Professor	20/10/16	18/11/16	30
60690021	Maria Ozoria Roberta Pereira	Professor	04/11/16	18/11/16	15
29674021	Luci Meire Correa Anastacio	Professor	19/10/16	23/10/16	5
121250021	Claudinei Nogueira dos Santos	Professor	17/11/16	01/12/16	15
125010022	Adriana Langer	Professor	05/11/16	11/11/16	7
433055021	Alessandro Balbino de Moraes	Professor	17/11/16	21/11/16	5
126821021	Davi Dutra Chaparro	Técnico de Biblioteca	06/10/16	07/10/16	2

RESOLUÇÃO "P" SED n. 352, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licenças para tratamento de saúde, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Matrícula	Servidor	Cargo	Data Inicial	Data Final	Total
125413021	Tereza de Fatima Cavalaro Souza	Agente de Atividades Educacionais	18/10/16	06/11/16	20
123010021	Lucilene Francisco	Agente de Atividades Educacionais	4/10/2016	30/10/2016	27
109805022	Andreia Santos Souza	Agente de Atividades Educacionais	16/11/2016	18/11/2016	3
65957021	Milca Gandine	Agente de Atividades Educacionais	14/11/2016	28/11/2016	15
56913021	Doraci Brito P de Souza	Agente de Atividades Educacionais	21/11/2016	24/11/2016	4
78432021	Isabel Terassi Dias	Agente de Atividades Educacionais	31/10/2016	14/11/2016	15
38684021	Janaina Muzel Diniz	Agente de Atividades Educacionais	16/11/2016	30/11/2016	15
90784021	Lucelha Moura Resende	Agente de Atividades Educacionais	7/11/2016	21/11/2016	15
59379021	Teresa Vasques da Silva	Agente de Atividades Educacionais	25/10/2016	3/11/2016	10
34923021	Manoel de Magalhaes	Agente de Atividades Educacionais	7/11/2016	6/12/2016	30
45044021	Maria de Lourdes Maria Olsen	Agente de Atividades Educacionais	9/11/2016	8/12/2016	30
98028021	Carmelia Felipe Rubim	Agente de Atividades Educacionais	29/11/2016	30/11/2016	2
422695021	Lee Suelen Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	22/11/2016	25/11/2016	4
104839021	Inacia Quintana Balta	Agente de Atividades Educacionais	10/11/2016	9/12/2016	30
6322021	Lenira da Solidade Silva	Agente de Atividades Educacionais	3/11/2016	4/11/2016	2
40680021	Renata Simoni de Souza Cruz	Agente de Atividades Educacionais	10/11/2016	19/11/2016	10
25107021	Andreia Aranda Soceda	Agente de Atividades Educacionais	9/11/2016	23/11/2016	15
28539021	Tatiane da Silva Peralta	Agente de Atividades Educacionais	11/11/2016	10/12/2016	30
59783021	Sandra Cabreira Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	30/10/2016	8/11/2016	10
59783021	Sandra Cabreira Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	9/11/2016	18/11/2016	10

120321021	Cristiane Lopes da Silva	Agente de Atividades Educacionais	23/11/2016	23/11/2016	1
91751021	Maria Jose Bim Avanci Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	21/11/2016	5/12/2016	15
7340021	Patricia Franco Maciel	Agente de Atividades Educacionais	24/11/2016	8/12/2016	15
53598022	Maria Neide R dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	7/12/2016	16/12/2016	10
18941021	Maria Emilia Botelho da Silva	Agente de Atividades Educacionais	2/12/2016	11/12/2016	10
18941021	Maria Emilia Botelho da Silva	Agente de Atividades Educacionais	12/12/2016	10/1/2017	30
19609021	Cynthia Natally Braun Coelho	Agente de Atividades Educacionais	9/12/2016	18/12/2016	10
83747021	Giselma Batista	Agente de Atividades Educacionais	20/11/2016	19/12/2016	30
83747021	Giselma Batista	Agente de Atividades Educacionais	22/12/2016	20/1/2017	30
63902021	Rosana Vera Ledesma	Agente de Atividades Educacionais	26/11/2016	24/1/2017	60
20666021	Marcia Regina Martines	Agente de Atividades Educacionais	1/12/2016	30/12/2016	30
32553021	Helena Nascimento Messias	Agente de Atividades Educacionais	6/12/2016	20/12/2016	15
120198021	Joana Izabel Cardoso	Agente de Atividades Educacionais	23/11/2016	22/12/2016	30
49137021	Natane Espindola Bernardi	Agente de Atividades Educacionais	17/10/2016	21/10/2016	5
49137021	Natane Espindola Bernardi	Agente de Atividades Educacionais	28/11/2016	6/12/2016	9
120321021	Cristiane Lopes da Silva	Agente de Atividades Educacionais	15/12/2016	15/12/2016	1
124717021	Aparecida Alves da Costa	Agente de Atividades Educacionais	15/12/2016	15/12/2016	1
35095021	Dolorita Alves Goncalves	Agente de Inspeção de Alunos	20/10/16	03/11/16	15
66091021	Maria Zildinha Amaro de Araujo	Agente de Inspeção de Alunos	19/10/16	17/11/16	30
114419021	Elzita Alves Moreira	Agente de Inspeção de Alunos	18/10/16	16/11/16	30
38814021	Jeronima Candida Ferreira Batista	Agente de Inspeção de Alunos	24/10/16	07/11/16	15
118884021	Rosalina Mendoza Goncalves	Agente de Inspeção de Alunos	8/11/2016	11/11/2016	4
72221021	Maria Zilma Simoes de Lisboa	Agente de Inspeção de Alunos	7/11/2016	11/11/2016	5
60794021	Eledir Barboza Marques	Agente de Inspeção de Alunos	9/11/2016	8/12/2016	30
50484021	Edna Pereira	Agente de Inspeção de Alunos	8/12/2016	17/12/2016	10
45796021	Sinara Horst de Oliveira	Agente de Limpeza	17/10/16	31/10/16	15
430164021	Rafaela Crisia das Graças Teixeira Alves	Agente de Limpeza	25/09/16	09/10/16	15
66809021	Cristiane Patricia Nunes Rios	Agente de Limpeza	16/10/16	30/10/16	15
87775021	Aparecida de Fatima Mariana	Agente de Limpeza	28/10/16	06/11/16	10
41050022	Aparecida Wisenfad da Costa Paes Filha	Agente de Limpeza	17/10/16	21/10/16	5
41050022	Aparecida Wisenfad da Costa Paes Filha	Agente de Limpeza	24/10/16	27/10/16	4
108971021	Maria Elice da Silva	Agente de Limpeza	15/10/16	13/11/16	30
85850021	Ovidia Souza da Silva	Agente de Limpeza	26/10/16	24/11/16	30
60434021	Jussara Fatima Alves	Agente de Limpeza	17/10/16	31/10/16	15
22023021	Tereza Pereira Coimbra	Agente de Limpeza	13/10/16	11/11/16	30
61673022	Carmen Maria da Silva	Agente de Limpeza	24/10/16	12/11/16	20
112314021	Lucimara Lima de Oliveira	Agente de Limpeza	09/10/16	08/11/16	31
63276021	Zeferina Vogado Morinigo	Agente de Limpeza	05/10/16	03/11/16	30
113567021	Marcia Regina de Andrade	Agente de Limpeza	17/10/16	15/11/16	30
86774021	Rosangela da Silva Bonancin	Agente de Limpeza	19/10/16	02/11/16	15
108982021	Sandro Luciano Cavalheiro	Agente de Limpeza	03/10/16	17/10/16	15

11628021	Daiane Macena Marques	Agente de Limpeza	04/10/16	07/10/16	4
132554021	Laura Garcia Nunes	Agente de Limpeza	17/10/16	31/10/16	15
61643021	Maria de Lourdes Almeida	Agente de Limpeza	04/10/16	18/10/16	15
65843021	Honorina dos Reis Silva	Agente de Limpeza	17/10/16	21/10/16	5
107518021	Cleilinda Maia Mesquita Bispo	Agente de Limpeza	17/10/16	15/12/16	60
132181021	Luciane Sarmento Rodrigues	Agente de Limpeza	05/10/16	19/10/16	15
65561022	Raquel Rodrigues Benites Oliveira	Agente de Limpeza	17/10/16	21/10/16	5
98028021	Carmelia Felipe Rubim	Agente de Limpeza	20/09/16	20/09/16	1
4962022	Encarnacao Gimenes Medina	Agente de Limpeza	04/10/16	04/10/16	1
43760201	Gabriela Cristina de Souza	Agente de Limpeza	04/10/16	02/11/16	30
31986021	Jose Marcio de Souza	Agente de Limpeza	12/09/16	21/09/16	10
31986021	Jose Marcio de Souza	Agente de Limpeza	18/10/16	01/11/16	15
104590021	Nilda Luzia de Moura Silva	Agente de Limpeza	23/10/16	21/12/16	60
83560021	Josete dos Santos Melo	Agente de Limpeza	23/09/16	29/09/16	7
133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Limpeza	07/10/16	21/10/16	15
111620021	Rosimeire Galdino	Agente de Limpeza	06/10/16	04/11/16	30
58088021	Francisca Ladeia da Silva	Agente de Limpeza	21/10/16	28/10/16	8
55773021	Irai Calderan	Agente de Limpeza	20/10/16	27/10/16	8
14621021	Aparecida de Fatima Pereira Paniavel	Agente de Limpeza	17/10/16	15/11/16	30
123347021	Jussara Arguelho Quintana	Agente de Limpeza	24/10/16	17/11/16	25
123347021	Jussara Arguelho Quintana	Agente de Limpeza	17/10/16	21/10/16	5
434053021	Edsandra Ferreira de Souza	Agente de Limpeza	26/10/16	09/11/16	15
112314021	Lucimara Lima de Oliveira	Agente de Limpeza	9/11/2016	9/12/2016	31
65215021	Vera Lucia Faustino da Silva	Agente de Limpeza	21/11/2016	25/11/2016	5
28456021	Ruth Vasques Kley	Agente de Limpeza	24/11/2016	20/12/2016	27
75277021	Gressy Mosciaro de Campos	Agente de Limpeza	8/11/2016	22/11/2016	15
59381021	Francisca Baez Ribeiro	Agente de Limpeza	7/11/2016	6/12/2016	30
66147021	Maria Pacifica Gomes da Rosa	Agente de Limpeza	24/11/2016	22/12/2016	29
23711021	Marlene de Fatima Lodi	Agente de Limpeza	2/9/2016	7/9/2016	6
127326021	Nilvia Dos Santos Ramos	Agente de Limpeza	7/11/2016	13/11/2016	7
38468021	Neide Chaves Ferreira	Agente de Limpeza	9/11/2016	18/11/2016	10
437602021	Gabriela Cristiana de Souza	Agente de Limpeza	3/11/2016	2/12/2016	30
65864021	Silvia Aparecida Nucci Amorim	Agente de Limpeza	19/10/2016	26/10/2016	8
108971021	Maria Elice da Silva	Agente de Limpeza	14/11/2016	13/12/2016	30
423898021	Amanda Fagundes dos Santos	Agente de Limpeza	1/11/2016	10/11/2016	10
19815021	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Agente de Limpeza	11/9/2016	10/10/2016	30
90779021	Tania Moreira Miranda Silva	Agente de Limpeza	27/10/2016	25/11/2016	30
120478021	Marlene da Silva Moha	Agente de Limpeza	3/11/2016	2/12/2016	30
117074021	Sonia dos Santos Alves	Agente de Limpeza	29/9/2016	18/10/2016	20
133868021	Lucineia Rodrigues	Agente de Limpeza	3/10/2016	6/10/2016	4
133868021	Lucineia Rodrigues	Agente de Limpeza	13/10/2016	11/11/2016	30
130894021	Elirsuze Dantas dos Santos	Agente de Limpeza	31/10/2016	29/11/2016	30
56301021	Maria Ivonete de Brito Souza	Agente de Limpeza	20/9/2016	19/10/2016	30
123665022	Elisangela Wyder da Silva de Matos	Agente de Limpeza	31/10/2016	4/11/2016	5
72944021	Elzira Rodrigues da Silva	Agente de Limpeza	7/11/2016	16/11/2016	10
22023021	Tereza Pereira Coimbra	Agente de Limpeza	14/11/2016	13/12/2016	30

73422021	Sandra Candelaria Velasques Ferreira de Barros	Agente de Limpeza	21/10/2016	27/10/2016	7
83309021	Maria Edna de Andrade Barbosa Peixoto	Agente de Limpeza	27/10/2016	2/11/2016	7
123001021	Josiane Fuzari de Souza	Agente de Limpeza	18/10/2016	16/11/2016	30
65561022	Raquel Rodrigues Benites Oliveira	Agente de Limpeza	24/10/2016	8/11/2016	16
422717021	Vanilda Martins da Silva	Agente de Limpeza	22/9/2016	6/10/2016	15
75815021	Lindaura Pereira de Lima Duarte	Agente de Limpeza	7/11/2016	21/11/2016	15
71975021	Lioneide Luis Batista	Agente de Limpeza	8/11/2016	22/11/2016	15
84336021	Divina de Fatima Ferreira	Agente de Limpeza	3/11/2016	17/11/2016	15
63902021	Rosana Vera Ledesma	Agente de Limpeza	21/9/2016	25/9/2016	5
79696021	Dirce Ribeiro dos Santos	Agente de Limpeza	27/10/2016	2/11/2016	7
11628021	Daiane Macena Marques	Agente de Limpeza	24/11/2016	3/12/2016	10
133868021	Lucineia Rodrigues	Agente de Limpeza	12/11/2016	11/12/2016	30
10960021	Anastacia Dure	Agente de Limpeza	24/10/2016	2/11/2016	10
10960021	Anastacia Dure	Agente de Limpeza	10/11/2016	19/11/2016	10
10960021	Anastacia Dure	Agente de Limpeza	20/11/2016	19/12/2016	30
438149021	Vania Nunes da Silva	Agente de Limpeza	1/11/2016	30/11/2016	30
127971021	Roselia Pereira de Sousa Cajueiro	Agente de Limpeza	10/11/2016	8/1/2017	60
53420021	Dirce Marques da Silva	Agente de Limpeza	7/11/2016	11/11/2016	5
80382021	Leide Daiana Santos Dias	Agente de Limpeza	1/11/2016	19/11/2016	19
56364021	Rosa Monteiro David	Agente de Limpeza	29/11/2016	8/12/2016	10
131639021	Elane Goncalves Pereira da Silva	Agente de Limpeza	5/12/2016	19/12/2016	15
76925021	Regiane R. S. Costa	Agente de Limpeza	24/11/2016	3/12/2016	10
89623021	Roseli Fernandes Perego	Agente de Limpeza	28/11/2016	17/12/2016	20
74511021	Ivone Maria de Lima	Agente de Limpeza	30/11/2016	14/12/2016	15
89975021	Geni Josefa da Silva	Agente de Limpeza	30/11/2016	29/12/2016	30
438150021	Andreia Areco	Agente de Limpeza	9/1/2017	7/2/2017	30
31264021	Kezia Gloria Vieira Caetano	Agente de Limpeza	2/12/2016	30/1/2017	60
105930021	Nelson Assis da Silva	Agente de Manutenção	31/10/2016	1/11/2016	2
430735021	Anderson Emilio Pereira da Silva	Agente de Merenda	26/10/16	28/10/16	3
124510021	Marlucy Jesus de Souza	Agente de Merenda	26/10/16	24/11/16	30
112688021	Isabel Cristina Zandonade Vieira	Agente de Merenda	20/10/16	26/10/16	7
72221021	Maria Zilma Simoes de Lisboa	Agente de Merenda	06/10/16	19/10/16	14
422695021	Lee Suelen Rodrigues	Agente de Merenda	23/09/16	23/09/16	1
86736022	Ana Rita Cornacioni da Silva	Agente de Merenda	17/10/16	21/10/16	5
130424021	Fabiana Silva Ribeiro Falcao	Agente de Merenda	24/10/16	07/11/16	15
68354021	Roseli Maria Soares Costa	Agente de Merenda	21/10/16	30/10/16	10
363306021	Louise Cristine Martins Frota	Agente de Merenda	28/09/16	12/10/16	15
430303021	Josiane de Souza dos Santos	Agente de Merenda	26/10/16	24/11/16	30
72013021	Maria Jose de Carvalho Soares	Agente de Merenda	28/10/16	11/11/16	15
93249021	Ana Maria Batista Lobo	Agente de Merenda	24/10/16	28/10/16	5
127609024	Luciene de Lima dos Santos	Agente de Merenda	7/11/2016	21/11/2016	15
123739021	Marilza de Almeida	Agente de Merenda	31/10/2016	4/11/2016	5
132554021	Laura Garcia Nunes	Agente de Merenda	1/11/2016	15/11/2016	15
11946021	Ivany Cesario de Jesus	Agente de Merenda	21/10/2016	4/11/2016	15
7505021	Tereza Tavares Rosa	Agente de Merenda	22/10/2016	20/11/2016	30
153021	Analice Pereira da Silva	Agente de Merenda	17/10/2016	31/10/2016	15

14005021	Clarice Santos de Almeida	Agente de Merenda	31/10/2016	29/11/2016	30
438175021	Keyla Cristina Pereira Morais	Agente de Merenda	19/10/2016	21/10/2016	3
108290021	Vanuza de Souza Pereira	Agente de Merenda	16/11/2016	30/11/2016	15
38684021	Janaina Muzel Diniz	Agente de Merenda	13/10/2016	27/10/2016	15
130252021	Lidia da Silva Goncalves	Agente de Merenda	18/10/2016	19/11/2016	33
430290021	Edilete Nogueira Godoy	Agente de Merenda	8/11/2016	11/11/2016	4
63902021	Rosana Vera Ledesma	Agente de Merenda	26/9/2016	25/10/2016	30
63902021	Rosana Vera Ledesma	Agente de Merenda	26/10/2016	24/11/2016	30
11946021	Ivany Cesario de Jesus	Agente de Merenda	7/11/2016	21/11/2016	15
108429022	Ana Maria Mendonca Bito	Agente de Merenda	10/11/2016	9/1/2017	61
110233021	Cleocilene Lopes de Oliveira	Agente de Merenda	28/11/2016	2/12/2016	5
54216021	Maria Antonia dos Santos Duarte	Agente de Recepção e Portaria	21/10/16	19/11/16	30
19713021	Marcos Elias Flecha Haufes	Agente de Recepção e Portaria	15/10/16	13/11/16	30
50555021	Maria Aparecida Machado Caetano	Agente de Recepção e Portaria	01/10/16	30/10/16	30
78432021	Isabel Terassi Dias	Agente de Recepção e Portaria	13/10/16	27/10/16	15
123689021	Hilda Silva do Nascimento	Agente de Recepção e Portaria	27/10/16	05/11/16	10
119973021	Vania Estela Marques Viana	Agente de Recepção e Portaria	3/11/2016	17/11/2016	15
49948021	Jorge Queiroz Filho	Agente de Recepção e Portaria	15/10/2016	13/12/2016	60
54270021	Tereza Cardoso Chagas	Agente de Recepção e Portaria	20/10/2016	3/11/2016	15
31388021	Antonio Alves da Silva	Agente de Recepção e Portaria	9/11/2016	8/12/2016	30
54360021	Rosana Aparecida da Rosa Vasconcelos Batista	Agente de Recepção e Portaria	28/11/2016	12/12/2016	15
85840021	Elizabeth Rodrigues Nunes	Assistente de Atividades Educacionais	26/10/16	14/11/16	20
41743021	Eunice Scherwinski do Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais	28/10/16	11/11/16	15
77362021	Janice da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	18/10/16	16/11/16	30
53515021	Celiene de Barros Ortiz	Assistente de Atividades Educacionais	19/10/16	02/11/16	15
38666021	Maria da Gloria Nascimento De Jesus	Assistente de Atividades Educacionais	19/10/16	16/12/16	59
31615021	Mirtha Maria Ortega	Assistente de Atividades Educacionais	20/09/16	04/10/16	15
94997021	Cleusa Francisca dos Santos Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	21/10/16	04/11/16	15
44017021	Joaquina Maria da Silva Tiago de Moura	Assistente de Atividades Educacionais	24/10/16	22/11/16	30
105048021	Cesar do Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais	31/10/16	29/11/16	30
4886021	Adelson Januncio de Lima	Assistente de Atividades Educacionais	18/11/2016	27/11/2016	10
120395021	Joana Zeila Duarte Jara Lima	Assistente de Atividades Educacionais	16/11/2016	15/12/2016	30
25695021	Neide Roman	Assistente de Atividades Educacionais	10/11/2016	19/11/2016	10
113772021	Lilian Cabral Felix da Cruz Betat Nunes	Assistente de Atividades Educacionais	7/11/2016	11/11/2016	5
47621021	Aparecida Maria de Souza	Assistente de Atividades Educacionais	27/10/2016	10/11/2016	15
108905021	Rejane Souza dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	21/11/2016	24/11/2016	4
77362021	Janice da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	17/11/2016	16/12/2016	30
75815021	Lindaura Pereira de Lima Duarte	Assistente de Atividades Educacionais	22/11/2016	21/12/2016	30
61476021	Jorge Luis Goncalves Neves	Assistente de Atividades Educacionais	3/11/2016	2/12/2016	30
116233021	Viviane Camargo Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	8/11/2016	21/11/2016	14

75030021	Ivone de Rosani Drebes de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	16/11/2016	30/11/2016	15
77767021	Elisângela da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	7/11/2016	16/11/2016	10
121248021	Celia Regina Rosa	Assistente de Atividades Educacionais	25/10/2016	23/11/2016	30
24145021	Fabiana da Silva Leite	Assistente de Atividades Educacionais	16/11/2016	25/11/2016	10
61966021	Elena Aparecida Medeiros Dias Souza	Assistente de Atividades Educacionais	16/11/2016	18/11/2016	3
51323021	Maria Aparecida Cazuza Lopes	Assistente de Atividades Educacionais	1/12/2016	30/12/2016	30
22120021	Teofila Ortis	Assistente de Atividades Educacionais	21/9/2016	20/10/2016	30
53809021	Aparecida Pedro Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	13/10/2016	1/11/2016	20
79667021	Odete da Silva Araujo	Assistente de Atividades Educacionais	3/11/2016	9/11/2016	7
43493021	Debora Cristine de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	20/10/2016	3/11/2016	15
43493021	Debora Cristine de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	4/11/2016	18/11/2016	15
83712021	Sueli da Silva Galhardo	Assistente de Atividades Educacionais	25/11/2016	23/1/2017	60
85840021	Elizabeth Rodrigues Nunes	Assistente de Atividades Educacionais	26/11/2016	15/12/2016	20
75037021	Neuza de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	28/11/2016	27/12/2016	30
46808021	Maria Sueli M da Cunha Andrade	Assistente de Atividades Educacionais	25/11/2016	24/12/2016	30
116233021	Viviane Camargo Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	22/11/2016	21/12/2016	30
116460021	Ana Aparecida Duarte Mondadori	Assistente de Atividades Educacionais	17/11/2016	1/12/2016	15
125349021	Leuba Maria Almeida Mendonca	Assistente de Atividades Educacionais	3/11/2016	12/11/2016	10
125349021	Leuba Maria Almeida Mendonca	Assistente de Atividades Educacionais	17/11/2016	1/12/2016	15
437935021	Thiago Figueiredo	Assistente de Atividades Educacionais	8/12/2016	21/12/2016	14
73103021	Maria Auxiliadora Ramos da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	1/11/2016	30/11/2016	30
73103021	Maria Auxiliadora Ramos da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	2/12/2016	16/12/2016	15
57246021	Telma Robaldo Dutra	Assistente de Atividades Educacionais	2/1/2017	11/1/2017	10
108144021	Santo Baldo	Auxiliar de Inspeção de Alunos	01/11/16	20/11/16	20
31345021	Enedino Francisco	Auxiliar de Inspeção de Alunos	09/10/16	07/11/16	30
82491021	Edir Faques Echverria Botelho	Auxiliar de Inspeção de Alunos	26/9/2016	24/11/2016	60
61621021	Maria Lopes de Souza	Auxiliar de Inspeção de Alunos	24/11/2016	3/12/2016	10
82384021	Mauro Henrique Ramos Araujo	Auxiliar de Inspeção de Alunos	8/12/2016	27/12/2016	20
41591021	Clarice Marcondes de Souza	Auxiliar de Limpeza	14/10/16	12/12/16	60
2368021	Nelci Conceicao dos Santos	Auxiliar de Limpeza	13/10/16	11/11/16	30
64751021	Aparecida Fernandes dos Santos	Auxiliar de Limpeza	04/11/16	03/12/16	30
98162021	Neide Aparecida Cezar	Auxiliar de Limpeza	24/10/2016	22/11/2016	30
63399021	Luzinete Dantas de Souza	Auxiliar de Limpeza	12/12/2016	25/12/2016	14
66562021	Maria Aparecida Paniagua	Auxiliar de Merenda	05/10/16	14/10/16	10
113482021	Nerci Paim da Rocha	Auxiliar de Merenda	21/10/16	19/11/16	30
67186021	Leonilda Maria Cecon	Auxiliar de Merenda	31/10/2016	29/11/2016	30
59406021	Josefa Gimenes Araújo	Auxiliar de Merenda	25/11/2016	9/12/2016	15
125779026	Marineia Barbosa Sanabria da Silva	Convocado	21/10/16	28/10/16	8
131084027	Gilvani Ritter	Convocado	25/10/16	03/11/16	10
17022	Inara Cristina Barbosa Zarza	Convocado	25/10/16	27/10/16	3
423469027	Eliana Mauricio dos Santos	Convocado	31/10/16	04/11/16	5

16430025	Mauro Mallmann Arenhardt	Convocado	18/10/16	22/10/16	5
16430025	Mauro Mallmann Arenhardt	Convocado	25/10/16	27/10/16	3
12644026	Josiana Gomes Barbosa	Convocado	18/10/16	22/10/16	5
12644026	Josiana Gomes Barbosa	Convocado	25/10/16	27/10/16	3
428519024	Fernanda Cirilo dos Santos	Convocado	19/10/16	02/11/16	15
52127025	Sueli Amancio Queiroz Mariano	Convocado	28/10/16	11/11/16	15
94449025	Tania Conceição Silva	Convocado	24/10/16	27/10/16	4
89099025	Marcia Camargo Feitoza	Convocado	17/10/16	31/10/16	15
18898025	Rosemara Poloni Clementina	Convocado	31/10/16	04/11/16	5
127125026	Raquel do Amaral Florencia	Convocado	27/10/16	30/10/16	4
127103023	Lilia Cristina Dias dos Antos	Convocado	05/10/16	06/10/16	2
127103023	Lilian Cristina Dias dos Santos	Convocado	02/10/16	03/10/16	2
86377025	Mares Gerlia Alves	Convocado	26/10/16	09/11/16	15
25589026	Caroline Natiele Peixoto Caceres	Convocado	17/10/16	23/10/16	7
48851026	Regiane Dourado Dota	Convocado	20/10/16	03/11/16	15
101020024	Rosilene Batista do Nascimento	Convocado	24/10/16	28/10/16	5
87206021	Gisele Ovelar Isumida	Convocado	17/10/16	31/10/16	15
23547025	Marcia Begas Ruiz Cardoso da Silva	Convocado	21/10/16	04/11/16	15
121258024	Eloir Quintana Soares	Convocado	18/10/16	01/11/16	15
92784026	Silvia Regina Correa e Silva	Convocado	11/10/16	25/10/16	15
11468025	Patricia Bogaz Trevizan Uzan	Convocado	24/10/16	28/10/16	5
68926021	Pedro Ormundo	Convocado	13/09/16	13/09/16	1
68926021	Pedro Ormundo	Convocado	13/10/16	14/10/16	2
68926021	Pedro Ormundo	Convocado	31/10/16	01/11/16	2
24574025	Diulie Karoline Mendes	Convocado	31/10/16	04/11/16	5
23629026	Ellen Josefa Ferreira Conrado	Convocado	07/11/16	21/11/16	15
43127021	Sunamita Dias Medrado	Convocado	28/09/16	07/10/16	10
123890025	Ninfa Gimenes Roman	Convocado	26/09/16	30/09/16	5
3819026	Eliane Ribeiro Diogo dos Santos	Convocado	04/10/16	08/10/16	5
1177025	Regiane dos Santos	Convocado	15/09/16	29/09/16	15
9075024	Talita Cassia Hipolito Guimaraes	Convocado	05/10/16	12/10/16	8
10266022	Nelson Luiz da Rocha	Convocado	13/10/16	27/10/16	15
89926021	Eliane Cristina Garcia Leite	Convocado	19/10/16	02/11/16	15
131258026	Aldelice Luiz dos Santos Almeida	Convocado	22/10/16	05/11/16	15
89635029	Marinez Infante Carreira	Convocado	18/10/16	01/11/16	15
1091026	Jedson Zendron Figueiredo	Convocado	18/10/16	28/10/16	11
433381023	Lislayne Luiz Camara Bonetti	Convocado	19/10/16	02/11/16	15
129056025	Sabrina Nolasco Alen	Convocado	17/10/16	31/10/16	15
17022025	Inara Cristina Babosa Zarza	Convocado	20/10/16	24/10/16	5
4857022	Luiz Carlos dos Santos Silva	Convocado	13/10/16	11/11/16	30
16430025	Mauro Mallmann Arenhardt	Convocado	03/10/16	07/10/16	5
436993021	Rosalina Martins Arruda	Convocado	04/10/16	08/10/16	5
59254023	Ticyara Halik Smanioto	Convocado	28/09/16	12/10/16	15
128373024	Mara Estela Morais Granja Diniz	Convocado	29/09/16	10/10/16	12
428716028	Cleusa Simplicio	Convocado	05/09/16	19/09/16	15
121047026	Marcos Gomes de Carvalho	Convocado	17/10/16	31/10/16	15

75287024	Danielle Urt Mansur Bumlai Dumas	Convocado	19/10/16	27/10/16	9
127604025	Meire Moraes da Silva	Convocado	17/10/16	21/10/16	5
78367024	Rosangela Bezerra de Lins	Convocado	30/09/16	14/10/16	15
423390023	Bruna Zapparolli Dalco dos Santos	Convocado	28/09/16	07/10/16	10
85630025	Cilso Gama Genizete	Convocado	17/10/2016	22/10/2016	6
51864022	Enir Alexandre	Convocado	24/10/2016	28/10/2016	5
426031023	Leny Pereira Pandim Xavier	Convocado	16/11/2016	29/11/2016	14
93475021	Rogério Souza Goes	Convocado	22/11/2016	1/12/2016	10
57025022	Suzane Nantes Menegotti	Convocado	24/10/2016	7/11/2016	15
24643022	Celia Arminda R Ortiz	Convocado	3/11/2016	17/11/2016	15
61082026	Ivone Aparecida Rocco	Convocado	8/11/2016	14/11/2016	7
66233025	Maria Doraci de Barros Souza	Convocado	26/10/2016	3/11/2016	9
79947024	Vanilda Costa de Oliveira	Convocado	9/11/2016	16/11/2016	8
100473022	Adriana dos S Barbosa Brandao	Convocado	31/10/2016	14/11/2016	15
426496029	Pamela Karina Psibelsky da Silva	Convocado	16/11/2016	30/11/2016	15
75287024	Danielle Urt Mansur Bunlai Dumas	Convocado	16/11/2016	21/11/2016	6
121502023	Adriana Villa Torres	Convocado	15/11/2016	19/11/2016	5
466535021	Aline da Rocha Schultz	Convocado	3/10/2016	7/10/2016	5
8740024	Riquelle Tatiane Fernandes	Convocado	4/11/2016	18/11/2016	15
22187022	Ana Cristina Urbieta Seideman	Convocado	3/11/2016	9/11/2016	7
125048021	Cristian da Silva Araujo	Convocado	18/10/2016	6/11/2016	20
4669022	Maria das Graças Oliveira Gomes Fontes	Convocado	4/11/2016	18/11/2016	15
6459022	Sarita de Souza Vieira	Convocado	30/10/2016	5/11/2016	7
9777025	Jaqueline Holanda Cavalcante	Convocado	31/10/2016	14/11/2016	15
74704021	Elaine Erica Pellet	Convocado	17/10/2016	21/10/2016	5
465808021	Conceição Ferreira de Araujo	Convocado	31/10/2016	9/11/2016	10
29276025	Marina de Fatima Rufino Vasconcelos	Convocado	19/11/2016	23/11/2016	5
74901025	Maria Elizabete de Souza Almeida	Convocado	8/11/2016	22/11/2016	15
20705024	Lillian Kerley Velasque	Convocado	25/10/2016	8/11/2016	15
66918026	Josana do Carmo Coelho	Convocado	15/11/2016	22/11/2016	8
53826025	Josefa Ferreira da Silva Duarte	Convocado	24/11/2016	29/11/2016	6
117416026	Tereza Elizabeth Teles Garcete	Convocado	18/11/2016	24/11/2016	7
75033025	Luciana Ferriol de Matos	Convocado	22/11/2016	26/11/2016	5
83377027	Francisca Vieira	Convocado	25/11/2016	30/11/2016	6
15618024	Jacira Santos de Araujo	Convocado	19/11/2016	23/11/2016	5
114185021	Rozelei Oliveira de Almeida	Convocado	1/11/2016	15/11/2016	15
90974025	Celso de Souza Jesus	Convocado	26/10/2016	8/11/2016	14
134070024	Lidia de Almeida	Convocado	29/11/2016	13/12/2016	15
91999025	Vania Antonini Bassi	Convocado	21/11/2016	25/11/2016	5
6493025	Alcione de Santana	Convocado	18/11/2016	2/12/2016	15
112194022	Ermisom Bezerra Borges	Convocado	3/11/2016	12/11/2016	10
132222027	Elizangela dos Santos Rodrigues	Convocado	16/11/2016	30/11/2016	15
423469026	Eliana Mauricio dos Santos	Convocado	7/11/2016	11/11/2016	5
114509027	Juliana Mariano Nabhan	Convocado	7/11/2016	11/11/2016	5
121462024	Andre Luis da Silva	Convocado	7/11/2016	21/11/2016	15
108180027	Neusa Lopes Diarte Medeiros	Convocado	21/11/2016	5/12/2016	15

21606026	Jocelino Moises Frangiotti	Convocado	15/11/2016	29/11/2016	15
40721025	Dialine Ramos Santana França	Convocado	16/11/2016	25/11/2016	10
423374028	Betiane Padilha dos Santos	Convocado	8/11/2016	22/11/2016	15
81401025	Tatiane Porto Macedo	Convocado	25/11/2016	9/12/2016	15
76576023	Sonia Regina Luz Paganotti	Convocado	28/11/2016	27/12/2016	30
124437025	Marcela Marques Umbellino	Convocado	28/11/2016	7/12/2016	10
26904022	Valdenice Ferreira G. Nogueira	Convocado	12/11/2016	26/11/2016	15
438024021	Wanderleia de Arruda	Convocado	29/10/2016	12/11/2016	15
59403025	Rufina Erostda Cardoso Aguiro	Convocado	16/11/2016	22/11/2016	7
116178022	Rosangela Celia Guedes Spalanzani Geremias	Gestor de atividades educacionais	12/12/2016	19/12/2016	8
109093021	Cristiane Mara Duarte Avila	Professor	04/10/16	07/10/16	4
123077025	Nadia Bentos Gonçalves	Professor	05/10/16	07/10/16	3
58081022	Cristiane Aparecida de Moura Rocha	Professor	07/10/16	21/10/16	15
109792021	Sandra Ramos Martins de Mariz	Professor	06/10/16	05/11/16	31
19004021	Augusto Cesar de Moraes	Professor	05/10/16	03/11/16	30
55118021	Dominga Ilse Samudio Bordao	Professor	24/10/16	28/10/16	5
124365021	Marizete Fraga da Rosa	Professor	05/10/16	09/10/16	5
100562021	Leny Camila Mendes Lima Braguini	Professor	07/11/16	06/12/16	30
102309023	Francisca T. S. Canevari	Professor	21/10/16	19/11/16	30
46237021	Jean Carlos da Silva	Professor	28/10/16	12/11/16	16
83222021	Mirian de Sena Almeida	Professor	12/10/16	27/10/16	16
59585021	Ilda Bogado Siqueira	Professor	01/11/16	15/11/16	15
116771021	Marlizia Candido	Professor	26/10/16	24/12/16	60
61286021	Ione Soares Paniago	Professor	18/10/16	16/11/16	30
114568026	Cynthia Jackeline Maksoud Teixeira	Professor	24/10/16	30/10/16	7
54090023	Rosangela Pereira da Silva Moreira	Professor	21/10/16	01/11/16	12
57435021	Viviane Viaut Moreira	Professor	31/10/16	29/11/16	30
123577021	Leandro Lima Amaro	Professor	07/10/16	05/11/16	30
123577021	Leandro Lima Amaro	Professor	29/09/16	06/10/16	8
53193021	Vera Lucia Dourado	Professor	19/10/16	02/11/16	15
85355022	Kleber Dorta de Oliveira	Professor	20/10/16	24/10/16	5
122184021	Thaiza Cristhiany L Jardim	Professor	31/10/16	06/11/16	7
109834024	Joelma Ceolin Leonardo da Silva	Professor	14/10/16	28/10/16	15
39700023	Lucilene Pereira	Professor	17/10/16	16/11/16	31
125336021	Celia Maria Lourenco Maise	Professor	18/10/16	28/10/16	11
127811021	Valeria Basquerotto Gama	Professor	17/10/16	31/10/16	15
57435021	Viviane Viaut Moreira	Professor	13/10/16	27/10/16	15
104884021	Richard Alexandre Coradini	Professor	24/10/16	28/10/16	5
126154021	Vanessa Borges Escobar	Professor	25/10/16	29/10/16	5
125096022	Iraci Maria Busatto	Professor	13/10/16	27/10/16	15
36718024	Michele dos Santos Assis do Amaral	Professor	17/10/16	21/10/16	5
67411021	Donizete de Oliveira	Professor	18/10/16	16/12/16	60
56844021	Maria Valdelicia de Oliveira	Professor	17/10/16	15/12/16	60
8566021	Maria Fatima de Carvalho Onofr	Professor	18/10/16	01/11/16	15
118340021	Franciely Zirolodo de Brito	Professor	17/10/16	15/11/16	30
132626022	Maria Jose Nogueira dos Santos	Professor	17/10/16	31/10/16	15

122317023	Iara Lucia Pereira Coelho	Professor	19/10/16	28/10/16	10
104336021	Patricia Casado do Nascimento Nunes	Professor	18/10/16	22/10/16	5
28082021	Iva Luiza De Souza Santos	Professor	02/10/16	30/11/16	60
107897021	Claudio Tadeu Ferracioli	Professor	05/10/16	08/10/16	4
53427021	Narcy Soares Delgado	Professor	13/10/16	27/10/16	15
104939021	Elizabeth Pires de Godoy Dias	Professor	13/10/16	27/10/16	15
73601021	Carmem Montelo	Professor	18/10/16	16/11/16	30
10952025	Maria Rosa Fernandes Flores	Professor	04/10/16	09/10/16	6
25033021	Diego Aparecido de Almeida	Professor	26/10/16	09/11/16	15
35093022	Sonia Mary Lopes da Silveira	Professor	19/10/16	23/12/16	66
98436021	Katia Valencio Galeano	Professor	24/10/16	22/11/16	30
125010022	Adriana Langer	Professor	31/10/16	04/11/16	5
114977025	Gean de Paula Rodrigues Sotolani	Professor	31/10/16	04/11/16	5
128013021	Joice Aparecida Cerutti Gauer	Professor	26/09/16	25/10/16	30
122317023	Iara Lucia Pereira Coelho	Professor	01/11/16	15/11/16	15
54749021	Janaina Grela Bressan	Professor	04/10/16	07/10/16	4
36143026	Deeblamara Piloneto Trindade Amorim	Professor	02/10/16	30/11/16	60
12361021	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Professor	24/10/16	22/11/16	30
15678023	Neli Garcia de Almeida	Professor	17/10/16	15/11/16	30
132376025	Carla Jussara de Oliveira	Professor	04/10/16	13/10/16	10
82511026	Maria Aparecida Rodrigues da Silvap	Professor	06/10/16	20/10/16	15
428532023	Jussimara da Silva Macedo	Professor	14/10/16	20/10/16	7
71624021	Joao Carlos Colli	Professor	28/10/16	12/11/16	16
105651021	Evandro Daniel Fontes Bernardes	Professor	31/10/16	29/11/16	30
88187021	Jucileide Barreto Rocha	Professor	26/10/16	09/11/16	15
8953023	Suely Bernardes de Souza Posterli	Professor	31/10/16	09/11/16	10
129402021	Roselene de Assis Figueira	Professor	04/10/16	07/10/16	4
129402021	Roselene de Assis Figueira	Professor	17/10/16	21/10/16	5
129402021	Roselene de Assis Figueira	Professor	22/10/16	20/11/16	30
58081022	Cristiane Aparecida de Moura Rocha	Professor	26/10/16	09/11/16	15
88779021	Andreia de Arruda Machado	Professor	31/10/16	29/11/16	30
91999025	Vania Antonini Bassi	Professor	17/10/16	21/10/16	5
91999025	Vania Antonini Bassi	Professor	24/10/16	28/10/16	5
83155021	Luzia de Fatima Fernandes Assuncao	Professor	24/10/16	22/11/16	30
58032021	Luiza Dias de Holanda Colli	Professor	26/10/16	26/11/16	32
20259021	Marta de Lima Muniz	Professor	31/08/16	02/09/16	3
20259021	Marta de Lima Muniz	Professor	08/09/16	09/09/16	2
20259021	Marta de Lima Muniz	Professor	12/09/16	12/10/16	31
437514021	Elaine Cristina Mercado de Cerqueira	Professor	21/10/16	28/10/16	8
97886021	Eilane Rocha Javolski	Professor	25/10/16	23/11/16	30
113134021	Neuza Hasako Nagamatsu Shimada	Professor	17/10/16	26/10/16	10
37920021	Jose Barbosa da Silva	Professor	25/10/16	08/11/16	15
72969021	Jairton de Andrade Silva	Professor	24/10/16	22/11/16	30
49636023	Cleusa de Araujo	Professor	24/10/16	22/11/16	30
97391021	Marcia Ines Marcato Franchini	Professor	19/10/16	02/11/16	15
22145021	Valerio Lopes	Professor	19/10/16	17/11/16	30

48373021	Rosana Moreira Neves Pinto	Professor	21/10/16	18/11/16	29
42566021	Richeles Alves dos Santos	Professor	24/10/16	02/11/16	10
78816022	Terezinha Elerbrock da Silva	Professor	20/10/16	18/12/16	60
66163021	Marcia Andrea Gonzalez Alvarenga Gonzalez	Professor	23/08/16	06/09/16	15
66163021	Marcia Andrea Gonzalez Alvarenga Gonzalez	Professor	07/09/16	06/10/16	30
85156021	Dora Ferreira de Souza	Professor	20/10/16	29/10/16	10
79159021	Ana Carla Peres de Oliveira	Professor	17/10/16	30/10/16	14
59064021	Ezilda Batista da Silva	Professor	20/10/16	18/11/16	30
12129021	Amadeu Bispo de Jesus	Professor	21/10/16	19/12/16	60
125152025	Maria Ana Mota E Silva	Professor	17/10/16	15/11/16	30
67902021	Cleudete Machado Moraes Falcao	Professor	03/10/16	01/11/16	30
67902021	Cleudete Machado Moraes Falcao	Professor	22/08/16	22/08/16	1
67902021	Cleudete Machado Moraes Falcao	Professor	12/09/16	14/09/16	3
120717021	Maria Vieira Leite	Professor	10/10/16	08/11/16	30
54558021	Zaira Maria da Rosa Vasconcelos	Professor	20/09/16	04/10/16	15
116489021	Marcia Maria Rodrigues Moreira	Professor	24/10/16	22/11/16	30
3530023	Marina Fatima P F E Silva	Professor	20/10/16	03/11/16	15
132715021	Maria Aparecida L Ferreira	Professor	21/10/16	04/11/16	15
118190021	Mirian Ferreira da Silva	Professor	24/10/16	27/10/16	4
107097021	Luceli Gomes Oliveira Cruz Magalhaes	Professor	25/10/16	28/10/16	4
69494021	Edione Marques da S Oliveira	Professor	17/10/16	21/10/16	5
23103021	Leila Maria de Souza Nascimento	Professor	19/10/16	17/12/16	60
88226021	Cintia Karina Marcolongo	Professor	17/10/16	15/11/16	30
120611021	Lilian Rosa Carrapateira	Professor	03/10/16	01/11/16	30
59368022	Ilza da Silva Ribeiro Ortega	Professor	18/10/16	25/10/16	8
70205021	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	17/10/16	15/11/16	30
98738021	Celia Regina de Ambrozio	Professor	03/10/16	07/10/16	5
57358021	Pedro Giurizzatto	Professor	03/10/16	02/11/16	31
59135021	Zenaide Lourenco de Brito Silva	Professor	17/10/16	15/12/16	60
78462021	Rozemeire Machado Ribeiro	Professor	03/10/16	01/11/16	30
123329021	Marilia Souza Eich	Professor	17/10/16	31/10/16	15
5533026	Carla Vilhalba Pinheiro	Professor	20/10/16	29/10/16	10
114049021	Patricia Michelle Ruiz	Professor	06/10/16	04/11/16	30
88504024	Nivia Regina Tolentino Lima	Professor	17/10/16	31/10/16	15
90534021	Edna Marcia Fernandes	Professor	01/10/16	30/10/16	30
33236024	Tamires Mendes Sousa	Professor	19/09/16	26/09/16	8
54358021	Rosangela Mari Marino Dias	Professor	29/09/16	28/10/16	30
59753021	Rosemeire Quintaes Nicolau	Professor	03/10/16	14/10/16	12
127824021	Ana Paula Escarmanhani	Professor	06/10/16	04/11/16	30
432903021	Robson Assunção dos Santos	Professor	20/09/16	23/09/16	4
81303023	Eli Maria Caimare Oliveira	Professor	15/09/16	14/10/16	30
50800021	Santa Elisabete Canabarro Silveira	Professor	17/10/16	21/10/16	5
95330021	Karina Aparecida Garcia Matos	Professor	17/10/16	15/11/16	30
104599021	Karlla Araujo Matos	Professor	19/10/16	21/10/16	3
47263021	Maria Lucia Ascencio Pereira	Professor	13/10/16	11/11/16	30
85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	10/10/16	19/11/16	41

50477023	Dalva Maria de Oliveira Silva	Professor	03/10/16	23/10/16	21
11918022	Laudicena Luiza da Silva Queiroz	Professor	17/10/16	31/10/16	15
49444021	Maria Etelvina de Souza	Professor	13/10/16	11/11/16	30
75856021	Luiza da Silva Feitosa	Professor	30/09/16	08/11/16	40
86660023	José Aparecido Chink	Professor	17/10/16	16/11/16	31
423092021	Thayse Marielle Menezes Moreira	Professor	03/10/16	29/10/16	27
69700021	Angela Ferreira Espinoza	Professor	31/10/16	07/11/16	8
109627021	Elodya Cavanha Recalde de Moura	Professor	26/10/16	04/11/16	10
75919021	Marta Magali Veratti	Professor	28/09/16	26/10/16	29
36820022	Claudia de Cillo Mazucato Neri	Professor	31/10/16	31/10/16	1
89364021	Antonio Jose de Moraes	Professor	13/10/16	27/10/16	15
63598021	Isaac Lima de Souza	Professor	18/10/16	16/11/16	30
19627022	Eliete Lopes Matricardi	Professor	21/10/16	21/10/16	1
1134023	Celi Barbosa Costa Silva	Professor	24/10/16	22/12/16	60
97886021	Eliane Rocha Javolski	Professor	18/10/16	24/10/16	7
3017021	Fabio Almeida E Silva	Professor	22/10/16	20/11/16	30
5793022	Marcos Antonio Monteiro	Professor	03/10/16	08/10/16	6
65850021	Oscar Batista Bonancim	Professor	04/10/16	02/11/16	30
70229021	Marlene Schneider	Professor	10/09/16	19/09/16	10
60310021	Lucimar de Barros	Professor	15/10/16	28/10/16	14
75123021	Dilson Antonio Morais Da Fonseca	Professor	13/10/16	11/11/16	30
28618023	Maria Eunice Alves Donato	Professor	26/09/16	25/10/16	30
70668021	Edineia Gonsalves de Aguiar Silva	Professor	17/10/16	15/11/16	30
43342022	Denise Fatima De Souza Arruda	Professor	29/09/16	28/10/16	30
56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	Professor	11/10/16	08/01/17	90
3017021	Fabio Almeida E Silva	Professor	15/10/16	21/10/16	7
105640021	Neuzeli Ortega Provasio	Professor	30/08/16	01/09/16	3
105640021	Neuzeli Ortega Provasio	Professor	09/09/16	09/09/16	1
70066021	Mireille Rosi Lima de Queiroz	Professor	29/08/16	31/08/16	3
96415021	Tereza Janneth Abdalla da Silva	Professor	29/08/16	04/09/16	7
101796022	Jeferson Arguelho Alcantara	Professor	01/10/16	20/10/16	20
29540023	Camila Vergilia Rosa Cavalcante	Professor	04/10/16	10/10/16	7
29540023	Camila Vergilia Rosa Cavalcante	Professor	14/10/16	28/10/16	15
122830021	Edmar de Oliveira Albuquerque	Professor	28/09/16	07/10/16	10
110667021	Elenice Maria Bulcao Costa	Professor	03/10/16	07/10/16	5
108177021	Mauro Hiroto Kamei	Professor	17/10/16	17/10/16	1
88799021	Elizandra Gabbi	Professor	29/09/16	12/10/16	14
105473022	Carolina Fracao Dias	Professor	03/10/16	07/10/16	5
122469021	Karina da Costa	Professor	23/09/16	07/10/16	15
59585021	Ilda Bogado Siqueira	Professor	17/10/16	31/10/16	15
13326023	Manoel Leonor dos Santos Filho	Professor	15/08/16	13/10/16	60
129377021	Marilza Jara Ribeiro Martins	Professor	27/09/16	01/10/16	5
61119021	Fabiana Pereira Ferreira	Professor	28/09/16	01/10/16	4
76613021	Neuza Shizue Imai	Professor	19/09/16	28/09/16	10
76613021	Neuza Shizue Imai	Professor	29/09/16	29/10/16	30
123272021	Aline Olivia dos Santos	Professor	27/09/16	11/10/16	15

55837021	Gleyson Paulo Granela	Professor	12/09/16	10/11/16	60
46517021	Maria de Fatima Martins Gomes Maia	Professor	24/09/16	03/10/16	10
9721022	Maria Rita Caniza	Professor	14/09/16	18/09/16	5
63067021	Ruth Esteves de Souza Matos Rodrigues	Professor	22/09/16	13/11/16	53
69494021	Edione Marques da S Oliveira	Professor	03/10/16	07/10/16	5
8031021	Joana Anesia Goncalves Nunes	Professor	04/10/16	02/11/16	30
89487021	Andre Luis Neto	Professor	22/09/16	21/10/16	30
10165021	Gilberto Olegario de Souza	Professor	03/10/16	01/11/16	30
39831021	Edit Anita Schneider	Professor	13/09/16	22/10/16	40
122317023	Iara Lucia Pereira Coelho	Professor	04/10/16	18/10/16	15
81896021	Manoela de Souza Passos	Professor	06/10/16	04/11/16	30
561021	Alfred Forster	Professor	03/10/16	01/11/16	30
114039021	Luciana Nogueira de Souza	Professor	03/10/16	01/11/16	30
38048021	Luciene Batista Ribeiro	Professor	18/10/16	26/10/16	9
85356021	Ana Paula Picoli de Lima	Professor	12/09/16	14/09/16	3
41512022	Gislaine Aquino Pereira	Professor	03/10/16	09/10/16	7
120576021	Andreia da Silva Ozorio Oliveira	Professor	12/09/16	14/09/16	3
36437031	Gisele de Castro Ramalho	Professor	26/09/16	25/10/16	30
15280021	Simone Lourenco dos Santos	Professor	26/09/16	09/10/16	14
127917022	Gilmara Vieira de Melo	Professor	26/09/16	26/09/16	1
127917022	Gilmara Vieira de Melo	Professor	20/10/16	18/12/16	60
90573021	Marlei da Silva Neco Oliveira dos Santos	Professor	20/09/16	04/10/16	15
121550025	Maria Amabili Alves de Castro	Professor	26/09/16	25/10/16	30
133029021	Adriana A do Nascimento	Professor	16/10/16	19/10/16	4
105417021	Lucimar Pereira Ratier	Professor	17/10/16	16/11/16	31
83222021	Mirian de Sena Almeida	Professor	26/09/16	10/10/16	15
115455021	Maria Marta Nardi de Godoy Tolentino	Professor	13/09/16	23/09/16	11
110667021	Elenice Maria Bulcao Costa	Professor	18/10/16	16/11/16	30
98850021	Sergio Mario Jacomeli	Professor	19/10/16	16/12/16	59
69995021	Ivete Souza Lima Garcia	Professor	06/10/16	04/12/16	60
128118021	Mirian Paula Falavigna	Professor	19/09/16	17/12/16	90
101796022	Jeferson Arguelho Alcantara	Professor	21/10/16	19/11/16	30
69981021	Maria Aparecida Mota	Professor	07/11/16	16/11/16	10
13661021	Jorsil Santana dos Santos	Professor	23/06/16	08/07/16	16
36437031	Gisele De Castro Ramalho	Professor	31/10/16	29/11/16	30
59907021	Joaninha Luzia Arruda Vigabriel da Silva	Professor	31/10/16	04/11/16	5
65600021	Rosangela Ferreira Franco Sonohata	Professor	31/10/16	29/11/16	30
32948021	Gisele Fuzineli Firmino	Professor	31/10/16	04/11/16	5
58803021	Sandra Luiza Barbosa	Professor	17/10/2016	15/11/2016	30
87145021	Rute Agostinho Carvalho Lima	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
43173021	Silvia Regina de Oliveira Paz	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
78367024	Rosangela Bezerra de Lins	Professor	14/11/2016	28/11/2016	15
93475024	Rogério Souza Goes	Professor	22/11/2016	1/12/2016	10
51966025	Rosimeire Alves da Silva Ribeiro	Professor	20/10/2016	3/11/2016	15
436117021	Crisriane Rodrigues Sasso	Professor	7/11/2016	10/11/2016	4
119683024	Roseli Nunes Moraes Arce	Professor	7/11/2016	10/11/2016	4

20861028	Tatiane Melo da Silva	Professor	22/11/2016	29/11/2016	8
124342021	Ana Paula Catelan Tartari	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
41863022	Eliana Moreira Lopes De Oliveira	Professor	22/11/2016	6/12/2016	15
48684021	Maristela Reis Pereira	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
52499021	Maria Aparecida dos A F Reis	Professor	21/11/2016	3/12/2016	13
74901025	Maria Elizabete Souza Santos	Professor	8/11/2016	22/11/2016	15
76566021	Maraceli de Paula Marcelino Faustino Tosta	Professor	16/11/2016	20/11/2016	5
131918021	Celina Neves de Lima	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
52052023	Daise Capelari Tobias Venancio	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
119685021	Vera Lucia dos Santos	Professor	11/11/2016	25/11/2016	15
118340021	Franciely Ziroldo de Brito	Professor	21/11/2016	23/12/2016	33
24795021	Elisangela Regina da Silva	Professor	21/11/2016	26/11/2016	6
57299022	Neuza Colman	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
55151022	Jessica Vita Gabana	Professor	2/10/2016	5/10/2016	4
31443021	Sebastiao Lucas dos Santos	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
31443021	Sebastiao Lucas dos Santos	Professor	4/11/2016	8/11/2016	5
130238024	Elizabeth Vieira Macena	Professor	14/11/2016	28/11/2016	15
76112021	Walci Ivoni Risse	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
59067024	Franscielly Dubas Pagel	Professor	24/10/2016	28/10/2016	5
83222021	Mirian de Sena Almeida	Professor	27/10/2016	10/11/2016	15
62866021	Janete Arguelho Alfaro Da Cunha	Professor	7/11/2016	21/11/2016	15
90607021	Ivone Rondon da Silva	Professor	7/11/2016	22/11/2016	16
75272021	Valdinei dos Santos	Professor	3/11/2016	3/12/2016	31
114049021	Patricia Michelle Ruiz	Professor	5/11/2016	4/12/2016	30
119370021	Karina Nunes Sakaki Mathias	Professor	14/11/2016	13/12/2016	30
18591021	César Augusto Guidotti	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
21020022	Luis Donizete Soares Peixoto	Professor	9/11/2016	8/12/2016	30
93015021	Mirthis Dutra Benites	Professor	19/11/2016	3/12/2016	15
48659021	Tereza Cristina D. D. Severi	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
110667021	Elenice Maria Bulcao Costa	Professor	17/11/2016	1/12/2016	15
83371022	Marcia Tormena Pauleski Machry	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
35218021	Luiz Octavio R de Oliveira	Professor	7/11/2016	11/11/2016	5
73013021	Marli do Carmo Fiorio	Professor	18/11/2016	17/12/2016	30
47683021	Alfredo Farias Kling	Professor	18/11/2016	17/12/2016	30
24474022	Aline Roberta Falavigna	Professor	7/11/2016	26/11/2016	20
51830022	Maria Aparecida Bonetti	Professor	17/10/2016	5/11/2016	20
116118021	Nilza Teixeira Pires Ribeiro	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
60260021	Julcineia Lauro Morrone	Professor	11/11/2016	19/11/2016	9
81212021	Ana Maria Boldrin Cardoso	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
77020021	Adriana Martins Biazotti	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
43324021	Cely Mauriense de As Silva Santos	Professor	10/11/2016	24/11/2016	15
61556021	Leize Eiko Garcia Hori Borges	Professor	16/11/2016	30/12/2016	45
48199022	Tatiane Moschiara Melo Nunes	Professor	17/11/2016	1/12/2016	15
52127021	Giusany Pereira Pinto Pacheco	Professor	9/11/2016	8/12/2016	30
52213021	Jaida Maria Correa de Souza	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
64426021	Dorothea Celina M Rits de Barros	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30

107454022	Nely Aparecida Da Rocha Silva	Professor	29/10/2016	13/11/2016	16
66284022	Maria Anita Colussi da Cunha	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
19627026	Eliete Lopes Matricardi	Professor	3/11/2016	12/11/2016	10
126421024	William Felix Gonçalves	Professor	22/11/2016	26/11/2016	5
122317023	Iara Lucia Pereira Coelho	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
67804021	Flavia Aparecida Grande da C. Santos	Professor	28/11/2016	12/12/2016	15
59907021	Joaninha Luzia Arruda Vigabriel Da Silva	Professor	23/11/2016	27/11/2016	5
59907021	Joaninha Luzia Arruda Vigabriel da Silva	Professor	28/11/2016	20/12/2016	23
43342022	Denise Fatima de Souza Arruda	Professor	21/11/2016	10/12/2016	20
60201022	Georgiana de Oliveira Novais	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
59900021	Joana Darc Gomes Braga	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
58803021	Sandra Luiza Barbosa	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
28878021	Maria Elza Ricardi Medina	Professor	22/11/2016	25/11/2016	4
125282022	Cristhiane da Silva Benites	Professor	18/11/2016	17/12/2016	30
108572021	Neuseli Lucia da Silva	Professor	21/11/2016	26/11/2016	6
127824021	Ana Paula Escarmanhani	Professor	5/11/2016	14/11/2016	10
119370021	Karina Nunes Sakaki Mathias	Professor	14/11/2016	13/12/2016	30
41538025	Lidiane de Freitas Baroni Souza	Professor	16/11/2016	23/11/2016	8
86657022	Solange Maria Pessoa Berloff	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
99988022	Erica Medeiros da Silva Souza	Professor	21/11/2016	26/11/2016	6
37989021	Raquel Guimaraes do Prado	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
78462021	Rozemeire Machado Ribeiro	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
432617021	Marcelo Arce Ribeiro	Professor	10/11/2016	22/11/2016	13
432617021	Marcelo Arce Ribeiro	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
74665021	Juliana Marochio Regini	Professor	18/11/2016	2/12/2016	15
22959022	Jose Bais Rojas	Professor	17/11/2016	26/12/2016	40
57358021	Pedro Giurizzatto	Professor	4/11/2016	18/11/2016	15
116327022	Vera Cruz Bonaldo	Professor	13/10/2016	11/11/2016	30
104121021	Marcia Regina Montani	Professor	16/11/2016	19/11/2016	4
16898021	Laisa Soares Aragao	Professor	30/10/2016	13/11/2016	15
104530021	Elisangela Maria Stedile dos Santos	Professor	27/10/2016	25/11/2016	30
33679021	Joao Vicente Ferreira	Professor	17/10/2016	10/11/2016	25
432617021	Marcelo Arce Ribeiro	Professor	22/8/2016	26/8/2016	5
432617021	Marcelo Arce Ribeiro	Professor	27/9/2016	11/10/2016	15
81303023	Eli Maria Caimare	Professor	15/10/2016	13/11/2016	30
57299022	Neuza Colman	Professor	18/10/2016	27/10/2016	10
8031021	Joana Anesia Goncalves Nunes	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
124771021	Renata Regina Pereira	Professor	17/10/2016	26/10/2016	10
125152025	Maria Ana Mota E Silva	Professor	16/11/2016	15/12/2016	30
123577021	Leandro Lima Amaro	Professor	6/11/2016	5/12/2016	30
47657021	Francisca Ruiz Duran	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
61622021	Nelma Aparecida Camilo	Professor	27/10/2016	4/11/2016	9
41923022	Fernanda Elena Margonar	Professor	8/11/2016	14/11/2016	7
48523021	Tania da Silva Conceicao Souza	Professor	11/11/2016	20/11/2016	10
60259021	Antonia Ferreira da Silva	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
75213021	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Professor	7/11/2016	21/11/2016	15

48506021	Lucilia Vilalva de Moraes	Professor	8/9/2016	7/10/2016	30
110252022	Nely de Araujo Loureiro	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
46056022	Liliam Cassiani D. Martinez	Professor	9/11/2016	28/11/2016	20
106500021	Djalma Santos Silva	Professor	20/10/2016	3/11/2016	15
106500021	Djalma Santos Silva	Professor	4/11/2016	18/11/2016	15
51330021	Carmen Aparecida de Paula Furtado	Professor	18/10/2016	16/11/2016	30
68426021	Sessina Francisca de Oliveira	Professor	27/10/2016	10/11/2016	15
61401021	Alessandra Darc Santos Pereira	Professor	9/11/2016	23/11/2016	15
79723021	Raquel Cazari	Professor	9/11/2016	23/11/2016	15
17272026	Flavia de Oliveira Augusto Gulhão	Professor	1/11/2016	30/11/2016	30
38810022	Leonir Aparecida Ferreira Barros Cavalcante	Professor	7/11/2016	21/11/2016	15
76059022	Sonia Maria Reginatto	Professor	1/11/2016	20/12/2016	50
52643023	Maria de Fatima Pereira Tunes	Professor	25/10/2016	22/12/2016	59
9129023	Laides Cardoso Afonso	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
11940021	Adelia Nogueira da Silva	Professor	31/10/2016	14/11/2016	15
10745022	Nely Aparecida da Rocha Silva	Professor	15/10/2016	28/10/2016	14
446023	Adão Braz Vera	Professor	14/11/2016	28/11/2016	15
34901021	Clailda Emilia de Oliveira Scheidt	Professor	20/10/2016	18/11/2016	30
14623021	Maria Elizabeth Varaldo Prette	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
12155021	Neide Aparecida Fernandes	Professor	13/11/2016	12/12/2016	30
39919021	Inez de Souza	Professor	27/10/2016	26/11/2016	31
99822022	Mariana Aline Gregorato Cunha	Professor	26/10/2016	1/11/2016	7
70628021	Rosimar Solis de Azambuja Mendes	Professor	3/11/2016	1/1/2017	60
105550021	Marian Lucia Andrade Aires	Professor	7/11/2016	6/12/2016	30
89208021	Luciana Freitas Mendonca	Professor	13/10/2016	27/10/2016	15
73601021	Carmem Montelo	Professor	22/11/2016	9/12/2016	18
85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	20/11/2016	20/12/2016	31
121647021	Jonas Vitorino da Silva	Professor	29/11/2016	6/12/2016	8
59239021	Neide Maria de Souza	Professor	28/11/2016	27/12/2016	30
14785023	Vera Lucia Souza do Nascimento	Professor	24/11/2016	23/12/2016	30
25766023	Gisele VieiraSouza	Professor	16/11/2016	25/11/2016	10
59900021	Joana Darc Gomes Braga	Professor	8/11/2016	22/11/2016	15
88185021	Rosely Ferreira Lima	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
72770022	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	4/11/2016	3/12/2016	30
54358021	Rosangela Mari Marino Dias	Professor	29/10/2016	27/11/2016	30
74995021	Viviane Hammes de Lima	Professor	24/10/2016	22/11/2016	30
99106021	Rosilene Santos Paes	Professor	31/10/2016	29/11/2016	30
22145021	Valerio Lopes	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
422657021	Maria Madalena Durez Sanguesa Pedroso	Professor	21/11/2016	25/11/2016	5
65965021	Sandra Aparecida de Jesus Santos	Professor	16/11/2016	30/11/2016	15
52462021	Luzia Jose de O Rodrigues	Professor	14/11/2016	13/12/2016	30
80569021	Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante	Professor	3/11/2016	2/12/2016	30
55118021	Dominga Ilsen Samudio Bordao	Professor	24/11/2016	14/12/2016	21
83287021	Maura Martins Severino	Professor	21/11/2016	10/12/2016	20
120717022	Maria Vieira Leite	Professor	9/11/2016	8/12/2016	30
39012022	Vera Lucia Silva Lopes Santana	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30

66045021	Maria de Lurdes da Silva Neto Silva	Professor	23/11/2016	22/12/2016	30
67902021	Cleudete Machado Moraes Falcao	Professor	9/11/2016	8/12/2016	30
20844022	Renata Maluf Borges	Professor	15/11/2016	16/11/2016	2
69408021	Jair Roberto Alves	Professor	17/11/2016	16/12/2016	30
61462021	Dulsi Mara Scholze	Professor	22/11/2016	21/12/2016	30
43731021	Cristina E da Costa Spanenberg	Professor	8/11/2016	7/12/2016	30
91518023	Maria Aparecida Ferreira Garcia	Professor	1/12/2016	10/12/2016	10
59585021	Ilda Bogado Siqueira	Professor	24/11/2016	8/12/2016	15
81215021	Vilma Faria de Lima Rodrigues	Professor	7/11/2016	21/11/2016	15
46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	8/11/2016	22/11/2016	15
65560021	Veronice Batista dos Santos	Professor	16/11/2016	19/11/2016	4
26298024	Elaine Cristina da Silva	Professor	16/11/2016	26/11/2016	11
126119021	Ivonete Cavaleri de Lima Paniz	Professor	21/11/2016	20/12/2016	30
13865023	Luzia Fumiko Imai Nakamura	Professor	21/11/2016	5/12/2016	15
3778021	Aparecida Donizeti da Silva	Professor	10/11/2016	9/12/2016	30
436117021	Cristiane Rodrigues Sasso	Professor	7/11/2016	10/11/2016	4
75031025	Gisele da Cruz Godoy	Professor	25/10/2016	28/10/2016	4
16723024	Marlene Libert Passarelli	Professor	3/11/2016	17/11/2016	15
123175021	Sandra Regina Neto Braga	Professor	22/11/2016	6/12/2016	15
93015021	Mirthis Dutra Benites	Professor	5/12/2016	19/12/2016	15
104584021	Edna Aparecida F Benedicto	Professor	24/11/2016	8/12/2016	15
62866021	Janete Arguelho Alfaro da Cunha	Professor	1/12/2016	15/12/2016	15
29540023	Camila Vergilia Rosa Cavalcante	Professor	16/11/2016	25/11/2016	10
55493024	Monica Auxiliadora Barbosa	Professor	25/11/2016	24/12/2016	30
63598021	Isaac Lima de Souza	Professor	29/11/2016	13/12/2016	15
116849022	Joyce Santos Sabalho	Professor	7/11/2016	21/12/2016	45
107576027	Jacqueline Pereira	Professor	4/12/2016	10/12/2016	7
7391026	Patricia da Silva Santos Alécio	Professor	2/12/2016	16/12/2016	15
119337021	Heloisa Alves Pereira	Professor	2/12/2016	9/12/2016	8
41860021	Helena Aparecida Paulino Viana	Professor	3/10/2016	6/10/2016	4
57455021	Romilda Anacleto	Professor	28/10/2016	26/11/2016	30
13287028	Katiussa Ferreira Rocha	Professor	6/12/2016	6/12/2016	1
60144021	Luizio Wilson Espinoza	Professor	14/10/16	28/10/16	15
60144021	Luizio Wilson Espinoza	Professor	31/10/16	29/11/16	30
55832021	Sandra Aparecida de Araujo	Professor	21/10/16	19/11/16	30
89834021	Dalita Becker	Secretário Escolar	19/10/16	02/11/16	15
29500021	Andreia Soares de Lima Moreira	Técnico de Biblioteca	19/10/16	17/11/16	30

RESOLUÇÃO "P" SED n. 353, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrículas	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
107827021	Ionara Lopes Lopes	Agente de Limpeza	03/12/16 a 31/05/17	EE. Dom Aquino Correa	Amambai
83560021	Josete dos Santos Melo	Agente de Limpeza	23/09/16 a 21/03/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
120975021	Mariluce Sanches	Agente de Limpeza	26/06/16 a 22/12/16	EE. Vespasiano Martins	Amambai
13737021	Edenir Silverio da Silva	Agente de Merenda	18/11/16 a 16/05/17	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
126179021	Geisa Ferreira Silva	Agente de Limpeza	21/11/16 a 19/05/17	EE. Profª. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
108370021	Andreia da Cruz	Agente de Limpeza	21/01/17 a 19/07/17	EE. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
98028021	Carmelia Felipe Rubim	Agente de Limpeza	01/01/17 a 29/06/17	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
130212021	Elke Alessandra Fernandes Vaz Rolao	Agente de Limpeza	13/01/17 a 11/07/17	EE. Miguel Sutil	Camapuã
78897021	Fatima Auxiliadora de Moraes	Agente de Limpeza	12/11/16 a 10/05/17	EE. Miguel Sutil	Camapuã
39397021	Cleide Vasques de Souza Balbueno	Agente de Limpeza	30/10/16 a 27/04/17	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
68210021	Maria Marta Martinez Navarro	Agente de Merenda	07/01/17 a 05/07/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
113064021	Maria Jose de Souza Rimualdo	Agente de Limpeza	26/12/16 a 23/06/17	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
88926021	Roseli Aparecida dos Santos	Agente de Limpeza	09/12/16 a 06/06/17	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
65930022	Zelia Bertalli Lara	Agente de Limpeza	10/12/16 a 07/06/17	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
89391021	Maria Luciene da Silva Santiago	Agente de Merenda	08/11/16 a 06/05/17	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
43285021	Luciane Oliveira Ferreira Carvalho	Agente de Merenda	16/11/16 a 14/01/17	EE. Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
36240021	Edna Pereira de Novais Oliveira	Agente de Inspeção de Alunos	17/12/16 a 14/06/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior	Campo Grande
49387021	Janete Pininga Romero	Agente de Merenda	13/11/16 a 11/05/17	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
97543023	Eliane Dias Campos	Agente de Merenda	21/01/17 a 20/04/17	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
116598021	Laide Gomes de Oliveira	Agente de Limpeza	12/12/16 a 09/06/17	EE. Profª. Joeline de Almeida Xavier	Campo Grande
89466021	Lucia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	25/11/16 a 23/05/17	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Merenda	24/11/16 a 22/05/17	EE. Profª. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
47832021	Rozuleide Luiz Teles Machado	Agente de Limpeza	23/10/16 a 20/04/17	EE. Riachuelo	Campo Grande
121914021	Mariza Batista Flores	Agente de Limpeza	06/01/17 a 04/07/17	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
38566021	Lourdes Mendoza Aguilar	Agente de Limpeza	01/12/16 a 29/05/17	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
82639021	Luiza Lopes Soares	Agente de Limpeza	26/08/16 a 21/02/17	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
36545021	Sueli Santos Silva	Auxiliar de Limpeza	26/12/16 a 23/06/17	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Limpeza	19/10/16 a 16/04/17	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
60843021	Alexsandra Alves Goncalves	Agente de Merenda	09/12/16 a 08/03/17	EE. Presidente Vargas	Dourados
68526021	Ruth Pinheiro da Silva	Agente de Limpeza	27/12/16 a 24/06/17	EE. Prof. Alcício Araujo	Dourados
96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Merenda	03/12/16 a 31/05/17	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
63159021	Janete Marta Clemente Prado	Agente de Limpeza	11/10/16 a 08/04/17	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
77368021	Sandra Maria de Jesus	Agente de Limpeza	02/12/16 a 30/05/17	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
89508021	Claudia de Souza Neias	Agente de Merenda	06/12/16 a 03/06/17	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
80828021	Maria Rosa de Oliveira Reis	Agente de Merenda	27/11/16 a 24/02/17	EE. São José	Dourados
80811021	Mirian Avelino dos Santos Figueiredo	Agente de Limpeza	02/01/17 a 30/06/17	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
134141021	Ana Flavia Ferreira da Silva	Agente de Merenda	18/01/17 a 18/03/17	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã

67444021	Vania Lucia Gonçalves Franco	Agente de Limpeza	24/11/16 a 22/01/17	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	Agente de Merenda	15/10/16 a 12/04/17	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
75842021	Auzenir Tiago da Rocha Messias	Agente de Limpeza	27/10/16 a 24/04/17	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
26042021	Ines Alves Barroso da Silva	Agente de Limpeza	26/11/16 a 24/05/17	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
91751021	Maria Jose Bim Avanci Oliveira	Agente de Limpeza	11/11/16 a 09/05/17	EE. Vinicius de Moraes	Naviraí
87775021	Aparecida de Fatima Mariana	Agente de Limpeza	28/12/16 a 25/06/17	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
57208021	Eny de Jesus Santos	Agente de Limpeza	09/01/17 a 07/07/17	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
54447021	Ivonir Silva de Lima	Agente de Merenda	10/12/16 a 07/06/17	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
12740021	Marcia da Silva Santos	Agente de Limpeza	16/10/16 a 13/04/17	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
134169021	Elizete Brasiliana Limeira de Souza	Agente de Limpeza	21/12/16 a 18/06/17	EE. Profª. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
75729021	Francisca Carvalho Gonçalves	Agente de Limpeza	30/12/16 a 27/06/17	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
70571021	Aparecida Domingues da Cunha	Agente de Limpeza	14/12/16 a 11/06/17	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
70471021	Paula do Carmo Silva Alexandre	Agente de Limpeza	24/10/16 a 21/04/17	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
57765021	Eubezia Dourados Souza	Agente de Merenda	17/12/16 a 14/06/17	EE. Dom Aquino Correa	Três Lagoas
83815021	Celia Conceição de Oliveira	Agente de Limpeza	06/01/17 a 04/07/17	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
127982021	Debora Dias	Agente de Limpeza	01/12/16 a 29/05/17	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
85953021	Eliana Bruna de Franca	Agente de Limpeza	05/12/16 a 02/06/17	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

## RESOLUÇÃO "P" SED n. 354, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000 e correspondentes funções previstas no artigo 6º da Resolução/SED n. 2.444, de 30 de maio de 2011. CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
76079021 76079022	Maria Angelica Piva Capelli	Professor	09/11/16 a 07/05/17	EE. Profª. Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
57435021	Viviane Viaut Moreira	Professor	07/11/16 a 05/05/17	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
66813022	Silvana Lago Velozo	Professor	10/11/16 a 20/01/17 22/01/17 a 21/04/17	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
79634021	Katy Mary Lemes Escobar	Professor	08/01/17 a 06/07/17	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
45540021	Doraci de Melo Tobias	Professor	08/09/16 a 06/03/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
111959021	Raquel Cristiane Coradini Fonseca	Professor	28/09/16 a 26/03/17	EE. Vespasiano Martins	Amambai
101488021	Ana Abrão Elias dos Santos	Professor	11/12/16 a 08/06/17	EE. Maria Corrêa Dias	Anastácio
108214023	Elizabeth de Mattos	Professor	21/06/16 a 17/12/16 18/12/16 a 15/06/17	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
62907021	Pedrossina dos Santos Silva	Professor	18/10/16 a 15/01/17	EE. Profª. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
25153021	Walter da Silva Duarte	Professor	19/09/16 a 17/03/17	EE. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
18400021	Sonia Aparecida Perinchelli Cavalheiro	Professor	08/01/17 a 06/07/17	EE. Braz Sinigaglia	Bataguassu
125484023	Eliete Aparecida Medina de Souza	Professor	03/01/17 a 01/07/17	EE. Peri Martins	Bataguassu

131918021	Celina Neves de Lima	Professor	16/01/17 a 14/07/17	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
61483021	Neusa Alves de Souza	Professor	22/01/17 a 20/07/17	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
66058021	Suely Fernandes da Costa	Professor	11/12/16 a 08/06/17	EE. Adilson Alves da Silva	Brasiliândia
111514021	Elaine dos Santos Faria	Professor	21/12/16 a 18/06/17	EE. Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
51353021	Lucemar Gonçalves Rodrigues	Professor	26/01/17 a 24/07/17	EE. Miguel Sutil	Camapuã
75693021	Maria Luiza de Souza	Professor	25/01/17 a 23/07/17	EE. Miguel Sutil	Camapuã
58178021	Fátima Valeria Alves dos Santos	Professor	09/12/16 a 06/06/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
98641021	Fabricio Ziliotti Dutra	Professor	21/11/16 a 19/05/17	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
1543021	Ilza Gertrudes Schleich Volkopf	Professor	16/11/16 a 14/05/17	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
68723021	Flora Duarte	Professor	06/11/16 a 04/01/17	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
85119021	Cleonice Tura da Rosa Maciel	Professor	19/12/16 a 31/03/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
13618021	Antônio Bento Pereira Paredes	Professor	07/10/16 a 04/04/17	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
51118021	Antônio Cardoso Primo	Professor	30/10/16 a 27/04/17	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
67543021	Aparecida de Fatima Riqueti	Professor	19/11/16 a 17/05/17	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
41977025	Cid Pinto Barbosa Junior	Professor	27/09/16 a 25/03/17	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
17963022	Nanci Barba Lazcano Sbalchiero	Professor	13/12/16 a 10/06/17	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
52149021	Rosiane Cristina Colombo Ungari	Professor	13/11/16 a 11/05/17	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
29603023	Sandra Maria Bonfim Moura Brandão de Souza	Professor	18/12/16 a 31/03/17	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
130993021	Tais Franceli krugmann	Professor	14/11/16 a 12/05/17	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
108685021	Odineia Nunes	Professor	07/12/16 a 04/06/17	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
58704021	Aparecida Alves Roberto Raulino	Professor	03/12/16 a 31/05/17	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
132459021	Elenira Lobo Viana de Resende	Professor	01/12/16 a 29/05/17	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
30512021	Maria Helena Duarte de Figueiredo Veiga	Professor	14/11/16 a 02/01/17 03/01/17 a 01/07/17	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
30764021	Ruth Helena Filartiga Ribeiro	Especialista de Educação	15/11/16 a 13/05/17	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
86735022	Gilberto Donizete Ruiz	Professor	28/03/16 a 23/09/16 24/09/16 a 22/03/17	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
122069021	Suzana Alves Geraldo	Professor	03/10/16 a 31/03/17	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
28235021	Jose Donizete de Lacerda	Professor	28/04/16 a 24/10/16 25/10/16 a 22/04/17	EE. Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
52885021	Marília Mesquita de Almeida	Professor	26/07/16 a 21/01/17	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
27471023	Gilda Eliane Guerra Amarilho	Professor	28/11/16 a 26/05/17	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
90025021	Janaina Dias Soares	Professor	07/12/16 a 04/06/17	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
67517021	Maria Rosa Albino de Souza	Professor	07/09/16 a 05/03/17	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
81772021 81772022	Margareth Onesti Lemos Lopes	Professor	13/06/16 a 09/12/16 10/12/16 a 07/06/17	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
18699024	Aparecida Elisabete Alves Spani	Professor	20/12/16 a 17/06/17	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
51483021	Vanda Lucia Lopes Pereira Corbalan	Professor	19/12/16 a 28/02/17	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
36512021	Elizabeth Ribeiro	Professor	13/07/16 a 08/01/17	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande

19326021 19326022	Nilton de Souza Martins	Professor	15/11/16 a 13/05/17	EE. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
53541022	Eva Soares Vieira de Oliveira	Professor	25/11/16 a 23/05/17	EE. Profª. Célia Maria Naglis	Campo Grande
36246021	Ana Paula Lisboa da Silva	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
87941021	Selma Zigart Machado	Professor	05/05/16 a 31/10/16 01/11/16 a 29/04/17	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
61185021	Giovani Gomes Stefanel	Professor	28/12/16 a 25/06/17	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
9012021	João Ronam Paulino Ribeiro	Professor	05/10/16 a 03/03/17	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
23334023	Maria Diana Ribas da Silva	Professor	08/12/16 a 05/06/17	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
50388021	Sandra Regina Garcia Anache Guimarães	Professor	25/12/16 a 22/06/17	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
1681022	Anedino Romero Lopes	Professor	18/12/16 a 15/06/17	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
37555021	Tania Maria da Silva Marques	Professor	24/10/16 a 21/04/17	EE. Riachuelo	Campo Grande
60720021 60720022	Jose Carlos Nogueira Roa	Professor	04/01/17 a 02/07/17	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
64335021 64335022	Maria Helena Guedes da Silva	Professor	23/12/16 a 20/06/17	EE. São José	Campo Grande
53746021	Gilza Maria de Freitas Menezes	Professor	21/12/16 a 18/06/17	EE. São José	Cassilândia
446023	Adão Braz Vera	Professor	22/11/16 a 20/05/17	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
72770021 72770022	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	08/09/16 a 06/03/17	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
74327021	Giovanna Sacoman de Barros	Professor	25/12/16 a 22/06/17	EE. Padre Nunes	Coxim
69325021	Jurandir Evangelista dos Santos	Professor	17/11/16 a 15/05/17	EE. Pedro Mendes Fontoura	Coxim
102623021	Alzira Cardoso da Silva	Professor	26/11/16 a 24/05/17	EE. Viriato Bandeira	Coxim
30172023	Nadir Albrecht	Professor	22/10/16 a 19/04/17	EE. Viriato Bandeira	Coxim
58790021 58790022	Eliane Aparecida de Aquino	Professor	16/11/16 a 14/05/17	EE. Scila Médici	Deodápolis
63290022	Vera Lucia Flor da Silva	Professor	05/01/17 a 03/07/17	EE. Scila Médici	Deodápolis
52621021	Vanoelia Alves Pereira	Professor	27/12/16 a 24/06/17	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
50254021	Filomena Oliveira de Souza	Professor	13/01/17 a 11/07/17	EE. Abigail Borralho	Dourados
83594021	Marlisa Lima Custodio	Professor	31/12/16 a 28/06/17	EE. Abigail Borralho	Dourados
6805023	Joana de Moraes Lopes	Professor	24/10/16 a 21/04/17	EE. Castro Alves	Dourados
42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	12/08/16 a 09/11/16	EE. Castro Alves	Dourados
79519021	Aluizio Pereira da Silva	Professor	21/11/16 a 19/05/17	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
27831022	Santa Nunes Cariaga	Professor	24/11/16 a 22/05/17	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
65266021	Ana Lucia Pereira Caravante	Professor	10/07/16 a 05/01/17	EE. Presidente Tancredo Neves	Dourados
63241021	Roseli Rita da Silva Nantes	Professor	16/10/16 a 13/01/17	EE. Presidente Tancredo Neves	Dourados
88201021	Alessandra Cristina de Oliveira	Professor	12/12/16 a 09/06/17	EE. Presidente Vargas	Dourados
53517021	Eliza Cristaldo Romero	Professor	19/12/16 a 16/06/17	EE. Presidente Vargas	Dourados
65507021	Jovita Maria Missio	Professor	19/01/17 a 17/07/17	EE. Presidente Vargas	Dourados
65247021	Eliane Cristina Correa dos Santos	Professor	24/12/16 a 21/06/17	EE. Prof. Alcino Araujo	Dourados
30566021	Edina da Silva Lobo dos Santos	Professor	01/12/16 a 29/05/16	EE. Profª. Flórida Lopes	Dourados
29738021	Vera Lucia Alves Rodrigues	Professor	30/12/16 a 27/06/17	EE. Profª. Flórida Lopes	Dourados
36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	23/12/16 a 20/06/17	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados

110759022	Firmino Jose de Souza	Professor	01/10/16 a 29/03/17	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
26370021 26370022	Ines Carla Pereira Lopes	Professor	10/09/16 a 08/03/17	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
37057021	Lorene Benites Vilamaior	Professor	19/07/16 a 14/01/17	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
65541021	Marilda de Oliveira	Professor	23/09/16 a 21/03/17	EE. Eldorado	Eldorado
108715021	Jozias Carlos Pereira	Professor	31/10/16 a 28/04/17	EE. Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
80855021	Valmir Aparecido Damasio Verza	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
97296021	Maria Aparecida Beretta	Professor	30/11/16 a 29/12/16	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
20300021 20300022	Antonio dos Santos	Professor	16/01/17 a 14/07/17	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
84985021	Juslei Loureiro Kleinhans	Professor	16/12/16 a 13/06/17	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
50109022	Antonia de Deus Pereira Barboza	Professor	06/12/16 a 03/06/17	EE. Caetano Pinto	Miranda
83155021	Luzia de Fatima Fernandes Assunção	Professor	12/12/16 a 09/06/17	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
9129023	Laides Cardoso Afonso	Professor	03/01/17 a 01/07/17	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
92553021	Maria Jose Borges	Professor	17/12/16 a 14/06/17	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
83144021	Marlene Eonice Ambrosio	Professor	20/01/17 a 18/07/17	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
55832021	Sandra Aparecida de Araujo	Professor	18/12/16 a 15/06/17	EE. Profª. Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo
26844021	Maria Valdeglacia de Oliveira	Professor	04/12/16 a 01/06/17	EE. Vinicius de Moraes	Naviraí
45740021	Patrice Mota Gomes Landim	Professor	18/12/16 a 31/01/17	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
4367021	Januaria Maria da Silva Siqueira	Professor	07/01/17 a 05/07/17	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
8127023	Marina Barbosa dos Santos	Professor	01/12/16 a 29/05/16	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
11958022	Amancio Pereira de Freitas	Professor	07/10/16 a 04/04/17	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
33688021 33688022	Elizangela Marcia Righetto Tol	Professor	08/01/17 a 06/07/17	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
105459021 105459022	Lourdes Aparecida Zeoli	Professor	12/01/17 a 10/07/17	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
50560021	Fatima Aparecida Rufino Vasconcelos	Professor	20/12/16 a 17/06/17	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
8148024	Maria de Fatima Silva Tassi	Professor	24/12/16 a 21/06/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23537022	Nadir Botelho Lima Seraguci	Professor	02/12/16 a 30/05/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23500022	Nadir David de Freitas	Professor	18/12/16 a 15/06/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
77568024	Valeria Muzy Doretto do Prado	Professor	27/12/16 a 24/06/17	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
81303023	Eli Maria Caimare	Professor	17/11/16 a 15/05/17	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
66163021	Marcia Andreia Gonzales Alvarenga Gonzales	Professor	16/10/16 a 13/04/17	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	03/11/16 a 01/05/17	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
115455021	Maria Marta Nardi de Godoy Tolentino	Professor	16/07/16 a 11/01/17 12/01/17 a 10/07/17	EE. Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
130708021 130708022	Meire Meireles Duck	Professor	19/01/17 a 17/07/17	EE. Eduardo Perez	Terenos
89487021	Andre Luis Neto	Professor	21/12/16 a 18/06/17	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
46928021	Rosangela Maria Batista	Especialista de Educação	15/12/16 a 12/06/17	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
128856021	Fabio Rogerio de Castilho	Professor	19/11/16 a 17/05/17	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
44024021 44024022	Gislaine Duque de Farias	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
74018021 74018022	Lucy Mitiko Nakamura	Professor	25/11/16 a 23/05/17	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas

12312021	Eunice Brandao da Silva	Professor	19/12/16 a 16/06/17	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
61298021	Fatima Regina de Lima	Professor	31/12/16 a 28/06/17	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
97118021	Antonio Conrado da Silva Junior	Professor	12/11/16 a 10/05/17	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
46938021	Cleusa Maria Viana	Professor	17/01/17 a 15/07/17	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
28200021 28200022	Eduardo da Silva Lopes	Professor	05/12/16 a 02/06/17	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
114249022	Eliza da Silva Martins Peron	Professor	30/10/15 a 26/04/16 27/04/16 a 23/10/16	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	05/12/16 a 02/06/17	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR/FISCAL	MATRÍCULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Ilza Rodrigues Paes	427368021 90578023	001/17-SAD ADESÃO Nº 024	65/001.522/2016	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA E S.H. INFORMÁTICA
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Ilza Rodrigues Paes	427368021 90578023	001/13-SAD-ADESÃO Nº 30	25/000.773/2012	S.H. INFORÁTICA LTDA
Eliane Barbosa Carrilho SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	47813021 427368021	010/14 - SAD-ADESÃO Nº 02	25/000.201/2014	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL E ENCOMENDAS LTDA
Eliane Barbosa Carrilho SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	47813021 427368021	07/16 - SAD ADESÃO Nº 18	65/002.627/2015	VYGA PRESTADORA DE SERVIÇO E ANSEIO LTDA
Jucinara Soley Nascimento SUBSTITUTO: Franciniz da Silva Leite	90694024 113658021	005/14 SAD ADESÃO Nº 31	25/000.798/2014	CONSÓRCIO GUAIACURUS
Eliane Barbosa Carrilho SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	47813021 427368021	001/14 - SEFAZ ADESÃO Nº 032	25/000.032/2014	OI S/A
Jucinara Soley Nascimento SUBSTITUTO: Franciniz da Silva Leite	90694024 113658021	007/16 SEDHAST	65/000.055/2016	VIAÇÃO CIDADE DE CORUMBÁ LTDA
Eliane Barbosa Carrilho SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	47813021 427368021	002/13 SEDHAST	25/000.240/2013	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
Eliane Barbosa Carrilho SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	47813021 427368021	027/16 SEDHAST	65/001.700/2016	F. ROCHA & CIA LTDA
Eliane Barbosa Carrilho SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	47813021 427368021	003/14 SEDHAST	25/000.099/2014	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Ângela Nunes de Lima Ferreira SUBSTITUTO: Joan Andrea Leal Pícolo	427075023 430121022	001/13 SEDHAST	25/000.889/2012	BANCO DO BRASIL S.A
Ângela Nunes de Lima Ferreira SUBSTITUTO: Joan Andrea Leal Pícolo	427075023 430121022	008/16 SEDHAST	65/000.239/2016	CONSÓRCIO GUAIACURUS
Karla Lethir Jesuino Sandim SUBSTITUTO: Lauryane Ferreira de Oliveira	427045022 434886021	006/16 SEDHAST	65/000.012/2016	CONSÓRCIO GUAIACURUS
Karla Lethir Jesuino Sandim SUBSTITUTO: Lauryane Ferreira de Oliveira	427045022 434886021	004/16 SEDHAST	65/000.013/2016	VIAÇÃO DOURADOS LTDA
Karla Lethir Jesuino Sandim SUBSTITUTO: Lauryane Ferreira de Oliveira	427045022 434886021	003/16 SEDHAST	65/000.014/2016	MEDIANEIRA PONTA PORÃ TRANSPORTE LTDA

Karla Lethir Jesuino Sandim SUBSTITUTO: Lauriane Ferreira de Oliveira	427045022 434886021	001/15 SEDHAST	65/000.035/2016	VIAÇÃO CIDADE DE CORUMBÁ LTDA
Karla Lethir Jesuino Sandim SUBSTITUTO: Lauriane Ferreira de Oliveira	427045022 434886021	006/15 SEDHAST	65/000.688/2015	MAFRE VIDA S/A
Cláudia Domingues Gomes SUBSTITUTO: Verônica Aparecida Pereira Magalhães	427535021 430214021	005/16 SEDHAST	65/000.015/2016	CONSÓRCIO GUAICURUS
Rosimeire Cecília da Costa SUBSTITUTO: Patrícia Mara da Silva	44950023 85892023	009/15 SEDHAST	65/600.050/2015	SHEILA CRISTINA DE MOURA-ME
Rosimeire Cecília da Costa SUBSTITUTO: Patrícia Mara da Silva	44950023 85892023	002/2014 SEDHAST	25/400.002/2014	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Rosimeire Cecília da Costa SUBSTITUTO: Patrícia Mara da Silva	44950023 85892023	001/13 SEDHAST	25/400.001/2013	BANCO DO BRASIL S/A
Rosimeire Cecília da Costa SUBSTITUTO: Patrícia Mara da Silva	44950023 85892023	004/13 SEDHAST	25/400.012/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
Rosimeire Cecília da Costa SUBSTITUTO: Patrícia Mara da Silva	44950023 85892023	001/17 SEDHAST	65/600.054/2016	F. ROCHA & CIA LTDA
Eliane Barbosa Carrilho SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	47813021 427368021	005/14 SEDHAST	25/000.333/2014	F. ROCHA & CIA LTDA
Juliana Carvalho Funes SUBSTITUTO: Giovana Souza Mônaco	90819027 435226021	021/16 SEDHAST	65/001.376/2016	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
Eliane Barbosa Carrilho SUBSTITUTO: Jefferson Castellani França	47813021 427042021	011/13 SEDHAST  012/13 SEDHAST  013/13 SEDHAST	25/000.375/2013	FORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  FORTH LUX COMERCIAL LTDA-ME  TAVARES & SOARES LTDA
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	005/15 SEDHAST	65/500.308/2015	MARCO TÚLIO DIAS
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	016/11 SEDHAST	25/200.267/2011	JOÃO PAULO DO AMARAL
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	001/16 SEDHAST	65/001.514/2015	PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	002/16 SEDHAST	65/002.146/2015	EUNICE MARIA DE AZEVEDO TORRES
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	005/15 SEDHAST	65/000.597/2015	MORAES DOS SANTOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	004/15 SEDHAST	65/000.473/2015	ENIO YOHIMITSU
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	003/15 SEDHAST	65/000.508/2015	PEDRO ROGRIGUES ALVES MARTINS
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	011/11 SEDHAST	25/000.476/2011	JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Lidiane Almeida Zambon SUBSTITUTO: Eliane Barbosa Carrilho	427368021 47813021	013/16	65/001.018/2016	IRÍS JOSÉ CARLOTO

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE "P" n.º 005, de 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MAISA SONIA FRANCISCO**, matrícula n.º 46629024, ocupante da função de Analista Contábil, inscrita no CRC-MS sob o n.º 6537/0-8, para responder como contadora das Unidades Gestoras: UG 610101-SEMADE, UG 610901-FUNLES e UG 610902-FAI, para fins de regularização funcional, com validade a contar de 1.º de janeiro de 2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1.º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARA REGINA BRUNET, matrícula n. 4297521, lotada nesta Secretaria de Estado, 30(trinta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2017, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5.º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MENDES LAMAS

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N.º 007/DRSP/PMMS, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1.º do Decreto n.º 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o artigo 65, do Decreto n.º 10.769, de 09 de maio de 2002;

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear o Subcomandante-Geral da PMMS e o Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, respectivamente como **Presidente** e **Membro Nato**, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPP), para o exercício de 2017, a contar de 16 de fevereiro de 2017:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	111238021	VALDECIR ESCALHAR
02	CEL QOPM	76889021	ANDRÉ LUIZ SAAB

**Art. 2.º** - Nomear como **Membros Efetivos**, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPP), para o exercício de 2017, a contar de 16 de fevereiro de 2017, os Oficiais Superiores abaixo relacionados:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	TC QOPM	113840022	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
02	TC QOPM	68558023	DIVINO LOPES DE FARIA

**Art. 3.º** - Revogam-se as Portarias anteriores que tratam de nomeação e substituição de membros da CPP.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 184/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.357, de 23 Fev 17)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n.º 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n.º 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. 3.º Sgt QPPM FABIO BARBOSA COLOMBO**, Mat. 63652021, **do 15.º BPMA, de averbação de 1.257 (hum mil e duzentos e cinquenta e sete)** dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, NIT 1800031773-2, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, datado em 02 Mar. 2008 conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
BANCO DO BRASIL SA.	14/03/1986 a 31/07/1989	1.235 dias
VIAÇÃO MOTA LTDA.	19/02/1990 a 12/03/1990	22 dias

**2. Em consequência, ANULAR**, o item 07 da portaria "P"365/DP-1/DP/PMMS, de 24 de abril de 2008, publicada no DOE n.º 7204 de 30 de abril de 2008, **para fins de regularização funcional.**(Solução ao processo 31/300495/2017, de 30/01/2017).

ANDRE LUIZ SAAB - CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 190/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM RICARDO MARQUES BENITES, Mat 73228021, do 2º Pel / 1ª Cia / 14º BPMRV / CPE / Distrito de Vista Alegre - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM ADRIANO MARSSARO, Mat 58400021, da 3ª Cia / 14º BPMRV / CPE / Dourados - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS. (Solução ao Ofício nº 024/CPE/PMMS/2017, de 15 Fev 17).

JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA – Ten Cel QOPM  
Comandante do CPE  
Mat. 38969021

**PORTARIA "P" 191/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**  
O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA, Mat 121876021, do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para o 14º BPMRV / CPE / Campo Grande - MS. (Solução ao Ofício nº 027/CPE/PMMS/2017, de 15 Fev 17).

JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA – Ten Cel QOPM  
Comandante do CPE  
Mat. 38969021

**PORTARIA "P" 192/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

INCLUIR, no rol de dependentes, do 1º Ten QOPM WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA, Mat. 101826021, do 3º BPM, a Srª Ana Carolina Alves Diniz Scaramuzzi (esposa), nascida aos 25 Nov 1993, inscrita no CPF N. 046.820.301-08, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 061796 01 55 2016 2 00081 221 0023229 32, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Dourados - MS, com fulcro no artigo 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). Em consequência, ANULAR o item nº 3. da Portaria "P" 189/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 Fev 17, publicada no Diário Oficial n. 9.357, de 23 Fev 17, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300571/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80 da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90 e os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "a" dos §§ 1º e 2º, artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E :**

1 – REVERTER, ao respectivo Quadro e Unidade, a Major QOBM MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS – matrícula nº 98.453-021, a contar de 1º de janeiro de 2017, por ter cessado o motivo de sua agregação, em razão de que se encontrava à disposição da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, conforme Decreto "P" n. 3.950 de 18 Ago 15, publicado no DOEMS nº 8.993.

2 – Classificar a referida Oficial na Diretoria de Atividades Técnicas – DAT (Campo Grande-MS), a contar de 2 de janeiro de 2017.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBM/MS

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AGEHAB N. 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do § 1º do art. 52 do Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar nos Termos de Fomento: 23.360/2014; 23.362/2014; 23.363/2014; 23.968/2014; 23.969/2014; 24.006/2014; 24.007/2014; 24.008/2014; 24.092/2014; 24.094/2014; 24.095/2014; 24.096/2014; 24.097/2014; 24.104/2014 e 24.149/2014, com os seguintes integrantes:

Matrícula	Nome	Cargo
2184022	ADEMIR DA SILVA NERY	Membro
429197021	WALTER DE CASTRO NETO	Membro
196000021	VALDECIR PEREIRA LIMA	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do inciso V do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, o servidor Fernando José Nicolini Delgado, matrícula nº 62709023, para atuar como Gestor de Parceria, nos seguintes Termos de Fomento: 23.360/2014; 23.362/2014; 23.363/2014; 23.968/2014; 23.969/2014; 24.006/2014; 24.007/2014; 24.008/2014; 24.092/2014; 24.094/2014; 24.095/2014; 24.096/2014; 24.097/2014; 24.104/2014 e 24.149/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do § 1º do art. 52 do Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar nos Termos de Fomento: 22.609/2014; 22.617/2014; 22.633/2014; 22.674/2014; 23.503/2014; 23.928/2014; 24.009/2014 e 24.073/2014, com os seguintes integrantes:

Matrícula	Nome	Cargo
2184022	ADEMIR DA SILVA NERY	Membro
429197021	WALTER DE CASTRO NETO	Membro
196000021	VALDECIR PEREIRA LIMA	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do inciso V do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, o servidor Fernando José Nicolini Delgado, matrícula nº 62709023, para atuar como Gestor de Parceria, nos seguintes Termos de Fomento: 22.609/2014; 22.617/2014; 22.633/2014; 22.674/2014; 23.503/2014; 23.928/2014; 24.009/2014 e 24.073/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601342/2015 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Coxim/MS.

DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro nos artigos 232 e 233 da Lei 1.102/90, condeno os servidores Carlos André da Silva e Clodir Silva dos Santos, à **REPREENSÃO POR ESCRITO** por inobservância ao previsto nos artigos 218, III da Lei Estadual 1.102/90 e artigos 84, IV e 85, inciso XVI da Lei Estadual 2.518/2002 e, em relação ao servidor Everton Flores de Moraes, este deve ser **ABSOLVIDO** dos fatos que se buscou apurar por meio destes autos.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600.235/2014 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS.

DECISÃO:

**DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 240 da Lei 1.102/90, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva e determino o arquivamento destes autos após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600345/2014 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 5/4/2014, nas dependências do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS.

DECISÃO: Isto posto, analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE**

**MÉRITO**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, **ABSOLVO** o servidor sindicado e determino que após as anotações de praxe o **ARQUIVAMENTO** destes autos.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/601812/2016 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:** Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, no sentido de **ABSOLVER** os servidores sindicados, nos autos nº. **31/601.812/2016**, determinando o **arquivamento** destes.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Retificação de Publicação** do Diário Oficial do Estado de MS – Edição n. 9.347 de 09/02/2017, Pág. 43 – Acórdão 05/2016 e Acórdão 06/2016, de 08 de fevereiro de 2017.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP**

**ACÓRDÃO** : 05/2016

**PROCESSO** : 31/600464/2016

**INTERESSADO** : CARLOS BOEIRA BARBOSA

**ASSUNTO** : REABILITAÇÃO FUNCIONAL

**RELATOR** : ELAINE ARÍMA XAVIER CASTRO

**EMENTA** – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen "P" Nº 65, de 22/02/2013, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO  
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 04/2016.

AILTON STROPA GARCIA  
Diretor-Presidente da AGEPEN

**Onde se lê:** HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 04/2016.

**Leia se:** HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 05/2016.

Campo Grande MS, 15 de fevereiro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Retificação de Publicação** do Diário Oficial do Estado de MS – Edição n. 9.347 de 09/02/2017, Pág. 43 – Acórdão 05/2016 e Acórdão 06/2016, de 08 de fevereiro de 2017.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP**

**ACÓRDÃO** : 06/2016

**PROCESSO** : 31/601787/2016

**INTERESSADO** : ANGELA FRANCISCO DO CARVALHO

**ASSUNTO** : REABILITAÇÃO FUNCIONAL

**RELATOR** : MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA

**EMENTA** – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen "P" Nº 207, de 05/05/2014, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2016.

MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA  
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 04/2016.

AILTON STROPA GARCIA  
Diretor-Presidente

**Onde se lê:** HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 04/2016.

**Leia se:** HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 06/2016.

Campo Grande MS, 15 de fevereiro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Retificação de Publicação** do Diário Oficial do Estado de MS – Edição n. 9.357 de 23/02/2017, Pág. 68.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 113, de 22 de fevereiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, matrícula nº 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para compor a **Comissão de Organização do Processo Eleitoral**, para seleção dos membros do Conselho de Administração Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº. 33153041, a contar da data da publicação.

**ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
118992021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA**  
**ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 70, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **GISELE SANTOS DE MEIRELES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436258021, lotada no Escritório Local de Maracaju-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias**, no período de **23/01/2017 a 22/05/2017**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei nº 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (Processo nº 63/100915/2017).

Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 111 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **SILVIA JORGINA FERNANDES**, matrícula nº 15077021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, +05 % (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 27/02/2008 a 12/07/2008 e 06/02/2012 a 19/09/2016, com validade a contar de 20 de setembro de 2016, com fulcro no art. 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, alterado pelo art.4º, da Lei nº 2.157 de 26/10/00. (Processo nº 31/707765/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 112, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **JHONY EDSON GUTIERRES**, matrícula nº 119750022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Antônio João/MS, Adicional por Tempo de Serviço em percentual compatível com os períodos aquisitivos, com fundamento no § 3º do art. 111 da Lei nº 1.102/1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157/2000 e Orientação Jurídica PGE/CJUR-SAD Nº019/2015, tornando sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 059 de 27/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.340 de 31/01/2017, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/706810/2016)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
17/11/2006 a 15/11/2011	10%	05/02/2013
16/11/2011 a 16/01/2013	+05%	14/11/2016
05/02/2013 a 03/12/2016		

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS**

**Portaria "P" MS-MINERAL nº 001, de 22 de fevereiro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora, **MAISA SONIA FRANCISCO**, matrícula nº 46629024, lotada na SEMADE, inscrita no CRC-MS sob o nº 6537/0-8, para responder como contadora da **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS**, para fins de regularização funcional, com validade a contar de 03 de agosto de 2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FCMS/N.º 014/2017, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 27228/2017, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (processo 59/100049/2017).

GESTOR	MATRÍCULA
REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO	125671022

COMISSÃO	MATRÍCULA
JANE DE SOUZA RUI DIAS	98891022
SIDNEIA BELTRANI PEREZ	43698022
SORAIA APARECIDA FERREIRA	40104024

CAMPO GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 013/2017, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes membros abaixo relacionados para comporem a comissão especial de seleção vinculada ao "Edital n.º002/2017/FCMS de Chamamento Público para a seleção dos interessados em participar do "9º Salão de Artesanato em Brasília/DF", em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012".

Comissão Especial de Seleção	
TITULAR	SUPLENTE
Izabete Martins Leite	Claudia de Medeiros
Julia Maria Campos de Menezes	Josiane Fátima Gaboardi
Katienka Dias Klain	Rafaelle Frahia Bonfim
Maria Helena Altounian Belalian	Rejane Benetti Gomes

CAMPO GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****Portaria "P" FUNSAU Nº 44 de 22 de fevereiro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Divulgar abaixo relação de servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de fevereiro de 2017, processo 27/154057/2016, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
100341023	ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	03/05/2015 a 02/05/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
100341023	ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	03/05/2015 a 02/05/2016	03/07/2017 a 17/07/2017
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2015 a 09/12/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2015 a 09/12/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
132027022	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/12/2015 a 18/12/2016	02/02/2017 a 16/02/2017
132027022	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/12/2015 a 18/12/2016	16/10/2017 a 30/10/2017
432982021	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	AGENTE DE FARMACIA	17/08/2015 a 16/08/2016	02/02/2017 a 03/03/2017
435398021	ANA PAULA AGUENA HIGA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	04/01/2016 a 03/01/2017	01/02/2017 a 02/03/2017
125976021	ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES	ENFERMEIRO	17/11/2014 a 16/11/2015	16/02/2017 a 02/03/2017
125976021	ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES	ENFERMEIRO	17/11/2014 a 16/11/2015	01/08/2017 a 15/08/2017
62230021	ANTONIA ANADIR ZACARIAS BAZILIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/2015 a 14/12/2016	01/02/2017 a 24/02/2017
128545021	ANTONIA AREVALO PEREIRA	COPEIRO	02/12/2015 a 01/12/2016	13/02/2017 a 27/02/2017
128545021	ANTONIA AREVALO PEREIRA	COPEIRO	02/12/2015 a 01/12/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
81715021	ANTONIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	MOTORISTA	27/09/2015 a 26/09/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
425674022	APARECIDA DE JESUS NOVAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2015 a 30/09/2016	15/02/2017 a 16/03/2017

122212023	ARIADNA PEREIRA MUNIZ GRIEGER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2015 a 02/11/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
99987021	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 36 HORAS	10/04/2015 a 09/04/2016	03/02/2017 a 17/02/2017
99987021	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 36 HORAS	10/04/2015 a 09/04/2016	03/07/2017 a 18/07/2017
99987022	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 12 HORAS	19/08/2015 a 18/08/2016	03/02/2017 a 17/02/2017
99987022	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 12 HORAS	19/08/2015 a 18/08/2016	03/07/2017 a 18/07/2017
61364021	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE NUTRICAÇÃO	01/10/2015 a 30/09/2016	13/02/2017 a 27/02/2017
61364021	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE NUTRICAÇÃO	01/10/2015 a 30/09/2016	16/10/2017 a 30/10/2017
108234021	AUGUSTO DAIGÉ DA SILVA	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
108234021	AUGUSTO DAIGÉ DA SILVA	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	10/10/2017 a 29/10/2017
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	NUTRICIONISTA	01/10/2015 a 30/09/2016	10/02/2017 a 24/02/2017
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	NUTRICIONISTA	01/10/2015 a 30/09/2016	11/09/2017 a 25/09/2017
10340021	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	MEDICO 36 HORAS	01/01/2016 a 31/12/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
10340021	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	MEDICO 36 HORAS	01/01/2016 a 31/12/2016	17/08/2017 a 31/08/2017
94251021	CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/05/2015 a 03/05/2016	01/02/2017 a 24/02/2017
71852022	CELIA GARCIA LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/11/2015 a 03/11/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
39744022	CELINE SCHERNER	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2015 a 02/06/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
53757022	CESAR AUGUSTO SOBRINHO	MEDICO 36 HORAS	01/02/2016 a 31/01/2017	02/02/2017 a 16/02/2017
53757022	CESAR AUGUSTO SOBRINHO	MEDICO 36 HORAS	01/02/2016 a 31/01/2017	16/07/2017 a 30/07/2017
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	MEDICO 36 HORAS	18/12/2015 a 17/12/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	MEDICO 36 HORAS	18/12/2015 a 17/12/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
85954021	CILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/08/2014 a 02/08/2015	01/02/2017 a 15/02/2017
85954021	CILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/08/2014 a 02/08/2015	16/06/2017 a 30/06/2017
78003022	CLAUDIA APARECIDA GARCIA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2015 a 23/09/2016	16/02/2017 a 17/03/2017
93562021	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/12/2015 a 16/12/2016	06/02/2017 a 20/02/2017
93562021	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/12/2015 a 16/12/2016	11/09/2017 a 25/09/2017
97147021	CLAYTON DUENHA	FISIOTERAPEUTA	12/03/2015 a 11/03/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
97147021	CLAYTON DUENHA	FISIOTERAPEUTA	12/03/2015 a 11/03/2016	16/03/2017 a 30/03/2017
114135021	CLEBER GABILANES DOS SANTOS	AUXILIAR DE RECEPCAO	11/01/2016 a 10/01/2017	01/02/2017 a 15/02/2017
114135021	CLEBER GABILANES DOS SANTOS	AUXILIAR DE RECEPCAO	11/01/2016 a 10/01/2017	17/07/2017 a 31/07/2017
5952021	CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2015 a 30/11/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
123040021	DEBORA ZEFERINO	ENFERMEIRO	15/08/2015 a 14/08/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
123040021	DEBORA ZEFERINO	ENFERMEIRO	15/08/2015 a 14/08/2016	01/08/2017 a 15/08/2017
67198022	ELIANE ALVES DE FREITAS	AGTE SERV HOSPITALARES	03/01/2016 a 02/01/2017	01/02/2017 a 15/02/2017
67198022	ELIANE ALVES DE FREITAS	AGTE SERV HOSPITALARES	03/01/2016 a 02/01/2017	17/07/2017 a 31/07/2017
51936023	ELIZABETT DE FREITAS	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	27/01/2016 a 26/01/2017	02/02/2017 a 16/02/2017
51936023	ELIZABETT DE FREITAS	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	27/01/2016 a 26/01/2017	16/07/2017 a 30/07/2017
121307021	ELZA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	11/11/2015 a 10/11/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
121307021	ELZA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	11/11/2015 a 10/11/2016	01/12/2017 a 15/12/2017
21042022	ELZA HIPOLITO PEDROSA TAQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/08/2015 a 20/08/2016	02/02/2017 a 16/02/2017
21042022	ELZA HIPOLITO PEDROSA TAQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/08/2015 a 20/08/2016	01/03/2017 a 15/03/2017
93351021	ELZA PEREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE COZINHA	13/10/2015 a 12/10/2016	14/02/2017 a 28/02/2017
93351021	ELZA PEREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE COZINHA	13/10/2015 a 12/10/2016	16/07/2017 a 30/07/2017
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/02/2016 a 09/02/2017	15/02/2017 a 16/03/2017
122309022	FABIO TOOME WAUKE	MEDICO 12h INTENSIVISTA	07/12/2015 a 16/12/2016	17/02/2017 a 03/03/2017
122309022	FABIO TOOME WAUKE	MEDICO 12h INTENSIVISTA	07/12/2015 a 16/12/2016	15/09/2017 a 29/09/2017
57672021	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS BENEVIDES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2015 a 11/11/2016	15/02/2017 a 01/03/2017
57672021	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS BENEVIDES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2015 a 11/11/2016	17/08/2017 a 31/08/2017
45792021	FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	MEDICO 36 HORAS	01/08/2015 a 31/07/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
426904022	GEISY SOUZA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
112789021	GENI DE CASTRO CARDOSO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/12/2015 a 01/12/2016	02/02/2017 a 25/02/2017
132794021	GESIELE MELO RAUL AZIZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2014 a 14/03/2015	01/02/2017 a 15/02/2017
132794021	GESIELE MELO RAUL AZIZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2014 a 14/03/2015	17/07/2017 a 31/07/2017
40841022	GISLENE ACOSTA DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/10/2015 a 06/10/2016	28/02/2017 a 29/03/2017
19732021	HELIO MUNIZ DE SOUZA	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	16/02/2017 a 02/03/2017

19732021	HELIO MUNIZ DE SOUZA	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	05/10/2017 a 19/10/2017
27402021	HELTON ELIAS DE ARRUDA	MEDICO 36 HORAS	04/01/2016 a 03/01/2017	16/02/2017 a 02/03/2017
27402021	HELTON ELIAS DE ARRUDA	MEDICO 36 HORAS	04/01/2016 a 03/01/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
44070022	IOLANDA APARECIDA VELASCO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/11/2015 a 10/11/2016	14/02/2017 a 15/03/2017
44893022	IRENE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2015 a 13/01/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
44893022	IRENE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2015 a 13/01/2016	01/06/2017 a 15/06/2017
119747021	IRINEIDY SILVA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/01/2016 a 31/12/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
8214021	ISRAEL OZORIO VITOR PIREZ	COZINHEIRO	01/08/2015 a 31/07/2016	16/02/2017 a 17/03/2017
47160021	IVETE DE SATORRES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/03/2015 a 05/03/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
47160021	IVETE DE SATORRES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/03/2015 a 05/03/2016	16/04/2017 a 30/04/2017
15689022	IVONE MENDES GUEDES	AGENTE DE NUTRICAO	05/10/2015 a 04/10/2016	02/02/2017 a 17/02/2017
15689022	IVONE MENDES GUEDES	AGENTE DE NUTRICAO	05/10/2015 a 04/10/2016	15/05/2017 a 31/05/2017
124118021	JANAÍNA SILVA E SOUZA	ENFERMEIRO	30/10/2015 a 29/10/2016	17/02/2017 a 03/03/2017
124118021	JANAÍNA SILVA E SOUZA	ENFERMEIRO	30/10/2015 a 29/10/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
42222021	JANE CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/11/2015 a 21/11/2016	15/02/2017 a 01/03/2017
42222021	JANE CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/11/2015 a 21/11/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
12821021	JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO	OPERADOR DE CALDEIRA	01/07/2015 a 30/06/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
12821021	JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO	OPERADOR DE CALDEIRA	01/07/2015 a 30/06/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
69155022	JOAREZ BARROSO PIREZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/12/2014 a 02/12/2015	01/02/2017 a 15/02/2017
69155022	JOAREZ BARROSO PIREZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/12/2014 a 02/12/2015	16/10/2017 a 30/10/2017
46335021	JOSE ALAIDE DOS SANTOS LOPES	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
46335021	JOSE ALAIDE DOS SANTOS LOPES	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	01/04/2017 a 15/04/2017
8305021	JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/10/2015 a 06/10/2016	16/02/2017 a 17/03/2017
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/12/2015 a 09/12/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
435365021	JULIANA FATIMA FERNANDES	ENFERMEIRO	15/12/2015 a 14/12/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
435365021	JULIANA FATIMA FERNANDES	ENFERMEIRO	15/12/2015 a 14/12/2016	01/08/2017 a 15/08/2017
84433021	KATIA PATRICIA PAGANELLI RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2015 a 10/04/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
121884022	KELLY CAROLINE SALLES RUBINSZTEJN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/07/2015 a 05/07/2016	16/02/2017 a 17/03/2017
112991021	KEZIA CRISTINA CRISTALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/09/2015 a 03/09/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
30678022	LAUDICEIA PERES TEIXEIRA	AGENTE DE NUTRICAO	01/10/2015 a 30/09/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
30678022	LAUDICEIA PERES TEIXEIRA	AGENTE DE NUTRICAO	01/10/2015 a 30/09/2016	03/07/2017 a 17/07/2017
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	AGENTE DE LABORATORIO	05/11/2015 a 04/11/2016	02/02/2017 a 03/03/2017
84098021	LAURA DO CARMO MAGALHAES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/06/2015 a 01/06/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
84098021	LAURA DO CARMO MAGALHAES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/06/2015 a 01/06/2016	16/11/2017 a 30/11/2017
20057022	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/12/2015 a 09/12/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
20057022	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/12/2015 a 09/12/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
121200021	LEILA DA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/06/2015 a 14/06/2016	16/02/2017 a 11/03/2017
46764021	LEILA KRAUSPENHAR GOMES	TECNICO DE LABORATORIO	01/12/2015 a 30/11/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
61189021	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	21/10/2015 a 20/10/2016	15/02/2017 a 01/03/2017
61189021	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	21/10/2015 a 20/10/2016	15/09/2017 a 29/09/2017
31333022	LIDIA WOTTRICH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2015 a 31/05/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
435361021	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO	MÉDICO - 12H	07/12/2015 a 06/12/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
435361021	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO	MÉDICO - 12H	07/12/2015 a 06/12/2016	02/10/2017 a 16/10/2017
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	MEDICO 36 HORAS	18/07/2014 a 17/07/2015	12/02/2017 a 26/02/2017
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	MEDICO 36 HORAS	18/07/2014 a 17/07/2015	01/07/2017 a 15/07/2017
126076021	LUCILENE DOS SANTOS BARROS	MEDICO 36 HORAS	22/12/2015 a 21/12/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
126076021	LUCILENE DOS SANTOS BARROS	MEDICO 36 HORAS	22/12/2015 a 21/12/2016	16/09/2017 a 30/09/2017
11551021	LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	15/02/2017 a 01/03/2017
11551021	LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	17/12/2017 a 31/12/2017
121902021	MACARENA TORRES MARIN SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/09/2015 a 16/09/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
121902021	MACARENA TORRES MARIN SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/09/2015 a 16/09/2016	01/04/2017 a 15/04/2017
122339021	MAIRA ABADIE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2015 a 11/11/2016	17/02/2017 a 03/03/2017
122339021	MAIRA ABADIE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2015 a 11/11/2016	16/10/2017 a 30/10/2017
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	12/11/2015 a 11/11/2016	17/02/2017 a 03/03/2017
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	12/11/2015 a 11/11/2016	18/12/2017 a 01/01/2018

48019021	MARCIA LOPES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/11/2015 a 13/11/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
48019021	MARCIA LOPES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/11/2015 a 13/11/2016	15/04/2017 a 30/04/2017
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/12/2015 a 08/12/2016	02/02/2017 a 16/02/2017
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/12/2015 a 08/12/2016	17/12/2017 a 31/12/2017
43856021	MARGARETH BRASIL DA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	19/11/2015 a 18/11/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
112635021	MARIA CICERA CONCEICAO MARTINS	LACTARISTA	02/12/2015 a 01/12/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
121346021	MARIA CRISTINA VITORIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	20/10/2015 a 19/10/2016	15/02/2017 a 17/03/2017
56250021	MARIA DIVINA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/11/2014 a 08/11/2015	01/02/2017 a 02/03/2017
4344819021	MARIA LETICIA FARIAS DA SILVA	FARMACÉUTICO	24/11/2015 a 23/11/2016	13/02/2017 a 27/02/2017
4344819021	MARIA LETICIA FARIAS DA SILVA	FARMACÉUTICO	24/11/2015 a 23/11/2016	16/08/2017 a 30/08/2017
107112021	MARIA MISSILENE DE LIMA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2015 a 10/04/2016	15/02/2017 a 16/03/2017
33583022	MARILETE VIEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2015 a 30/04/2016	02/02/2017 a 03/03/2017
106811021	MARILIA DE MELLO CANSANCAO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/09/2015 a 12/09/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
106811021	MARILIA DE MELLO CANSANCAO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/09/2015 a 12/09/2016	20/11/2017 a 04/12/2017
126196021	MARISSOL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2016 a 03/02/2017	16/02/2017 a 02/03/2017
126196021	MARISSOL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2016 a 03/02/2017	17/10/2017 a 31/10/2017
70341022	MARISTELA DOS SANTOS MOREIRA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2015 a 18/06/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
90756021	MARIZA CACERES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2015 a 02/11/2016	15/02/2017 a 01/03/2017
90756021	MARIZA CACERES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2015 a 02/11/2016	17/12/2017 a 31/12/2017
53778022	MAURO MOURA	MEDICO 36 HORAS	16/12/2015 a 15/12/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
53778022	MAURO MOURA	MEDICO 36 HORAS	16/12/2015 a 15/12/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	ENFERMEIRO	20/08/2015 a 19/08/2016	06/02/2017 a 20/02/2017
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	ENFERMEIRO	20/08/2015 a 19/08/2016	19/06/2017 a 03/07/2017
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/12/2015 a 03/12/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/12/2015 a 03/12/2016	16/06/2017 a 30/06/2017
119348021	NADIA REZENDE LOUBET DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2015 a 31/08/2016	10/02/2017 a 24/02/2017
119348021	NADIA REZENDE LOUBET DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2015 a 31/08/2016	10/07/2017 a 24/07/2017
6531021	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO	11/09/2015 a 10/09/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
6531021	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO	11/09/2015 a 10/09/2016	17/08/2017 a 31/08/2017
60180022	NATANAEL DALETE BARROS	TÉCNICO CONTÁBIL	01/09/2015 a 31/08/2016	13/02/2017 a 27/02/2017
60180022	NATANAEL DALETE BARROS	TÉCNICO CONTÁBIL	01/09/2015 a 31/08/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
58715021	NEIDE ALVES DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2016 a 03/02/2017	14/02/2017 a 15/03/2017
49437021	NEIVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/2015 a 01/12/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
49437021	NEIVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/2015 a 01/12/2016	16/11/2017 a 30/11/2017
49437021	NEIVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/2015 a 01/12/2016	16/11/2017 a 30/11/2017
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2015 a 30/06/2016	15/02/2017 a 01/03/2017
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2015 a 30/06/2016	01/11/2017 a 15/11/2017
425664022	PAULO HENRIQUE MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
45436022	PAULO SABURO ITO	MEDICO 36 HORAS	01/10/2015 a 30/09/2016	14/02/2017 a 28/02/2017
45436022	PAULO SABURO ITO	MEDICO 36 HORAS	01/10/2015 a 30/09/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FAVERO	AGENTE DE SERVICOS HOSPITALAR	27/10/2015 a 26/10/2016	16/02/2017 a 17/03/2017
89139021	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	MEDICO 36 HORAS	01/10/2015 a 30/09/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
89139021	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	MEDICO 36 HORAS	01/10/2015 a 30/09/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
93483021	RAMAO GONCALVES PEREIRA	AUXILIAR DE RECEPCAO	18/10/2015 a 17/10/2016	15/02/2017 a 01/03/2017
93483021	RAMAO GONCALVES PEREIRA	AUXILIAR DE RECEPCAO	18/10/2015 a 17/10/2016	15/10/2017 a 31/10/2017
117724021	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/2015 a 02/06/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
83536021	REINALDO GONSALES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/08/2015 a 07/08/2016	02/02/17 - 25/02/17
134032021	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	ENFERMEIRO	31/10/2015 a 30/10/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
134032021	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	ENFERMEIRO	31/10/2015 a 30/10/2016	01/07/2017 a 15/07/2017
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/10/2015 a 30/09/2016	15/02/2017 a 01/03/2017
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/10/2015 a 30/09/2016	10/07/2017 a 24/07/2017
21718022	ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/10/2015 a 17/10/2016	01/02/2017 a 15/02/2017

21718022	ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/10/2015 a 17/10/2016	15/09/2017 a 30/09/2017
6479022	ROSANA PRISCILLA FREITAS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/11/2015 a 05/11/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
39962022	ROSANE DAL POGETTO PESSOA	TECNICO DE LABORATORIO	03/11/2015 a 02/11/2016	17/02/2017 a 03/03/2017
39962022	ROSANE DAL POGETTO PESSOA	TECNICO DE LABORATORIO	03/11/2015 a 02/11/2016	16/04/2017 a 30/04/2017
65550021	ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/12/2015 a 29/12/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
65550021	ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/12/2015 a 29/12/2016	18/09/2017 a 02/10/2017
62286021	ROSIANA MARIA BASEGIO	MEDICO (24 HS)	01/05/2015 a 30/04/2016	06/02/2017 a 21/02/2017
62286021	ROSIANA MARIA BASEGIO	MEDICO (24 HS)	01/05/2015 a 30/04/2016	03/07/2017 a 18/07/2017
62286022	ROSIANA MARIA BASEGIO	MEDICO 36 HORAS	25/05/2015 a 24/05/2016	06/02/2017 a 21/02/2017
62286022	ROSIANA MARIA BASEGIO	MEDICO 36 HORAS	25/05/2015 a 24/05/2016	03/07/2017 a 18/07/2017
53819021	ROSLIEIA SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/2015 a 01/12/2016	14/02/2017 a 15/03/2017
101205022	ROSIENE NEVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	01/02/2017 a 15/02/2017
101205022	ROSIENE NEVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	01/07/2017 a 15/07/2017
120375021	RUBIA GRAZIELE DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/2016 a 01/02/2017	16/02/2017 a 03/03/2017
120375021	RUBIA GRAZIELE DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/2016 a 01/02/2017	01/12/2017 a 15/12/2017
75911021	SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/11/2015 a 03/11/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
75911021	SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/11/2015 a 03/11/2016	01/08/2017 a 15/08/2017
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	MEDICO 12 HORAS	01/04/2015 a 31/03/2016	02/02/2017 a 15/02/2017
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	MEDICO 12 HORAS	01/04/2015 a 31/03/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	MEDICO (24 HS)	05/03/2015 a 04/03/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	MEDICO (24 HS)	05/03/2015 a 04/03/2016	17/07/2017 a 31/07/2017
55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	01/02/2017 a 15/02/2017
55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	TELEFONISTA	05/01/2015 a 04/01/2016	17/02/2017 a 18/03/2017
84122021	SONIA PIRES ROCHA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/06/2015 a 05/06/2016	02/02/2017 a 03/03/2017
115012021	SUELI RODRIGUES VILACA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/04/2016 a 01/04/2016	02/02/2017 a 03/03/2017
10831021	SUZANA ROSA DE PAULA SILVA	ENFERMEIRO	06/11/2014 a 05/11/2015	16/02/2017 a 02/03/2017
10831021	SUZANA ROSA DE PAULA SILVA	ENFERMEIRO	06/11/2014 a 05/11/2015	03/03/2017 a 17/03/2017
127867021	TATIANE SILVA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2015 a 29/02/2016	16/02/2017 a 17/03/2017
33241021	TIAGO LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	04/01/2016 a 03/01/2017	02/02/2017 a 25/02/2017
82659021	TOUFIC BARUKI NETO	MEDICO (24 HS)	01/06/2015 a 31/05/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
82659021	TOUFIC BARUKI NETO	MEDICO (24 HS)	01/06/2015 a 31/05/2016	01/08/2017 a 15/08/2017
82659022	TOUFIC BARUKI NETO	MEDICO (36 HS)	01/07/2015 a 30/06/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
82659022	TOUFIC BARUKI NETO	MEDICO (36 HS)	01/07/2015 a 30/06/2016	01/08/2017 a 15/08/2017
434688021	VANIA VALERIA VERÃO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALAR II	13/10/2015 a 12/10/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
434688021	VANIA VALERIA VERÃO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALAR II	13/10/2015 a 12/10/2016	16/08/2017 a 30/08/2017
104411021	WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	06/02/2017 a 08/03/2017
104411021	WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 30/04/2016	01/09/2017 a 20/09/2017
19124022	WILLIAN DE SALLES ROCHA	AGENTE DE FARMACIA	01/07/2015 a 30/06/2016	01/02/2017 a 15/02/2017
19124022	WILLIAN DE SALLES ROCHA	AGENTE DE FARMACIA	01/07/2015 a 30/06/2016	01/10/2017 a 15/10/2017

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 25/17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**REVOGAR** a contar de 14 de fevereiro de 2017, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 49, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, página 46, que designou a servidora **Arlei Melo Acosta Coleone**, matrícula 466380021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo/DGA-3, para responder pela Coordenadoria de Finanças da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 22 de Fevereiro de 2017.

**WILTON MELO ACOSTA**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

#### PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 26/17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcos Antonio Ortega Woeth**, Matrícula 647707021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA-3, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Finanças da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, acumulando as funções de Coordenador da Coordenadoria de Administração, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2017.

**WILTON MELO ACOSTA**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 147, de 22 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Eduardo Machado Real 100162021	Professor de Ensino Superior	60073	17/02/2014	17/02/2017
Magda Carvalho Fernandes 96818021	Professor de Ensino Superior	60073	17/02/2014	17/02/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 148, de 22 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 602, de 2 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.242, de 5 de setembro de 2016, à página 29, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor RICARDO HERLO MASKE, matrícula nº 133295021, referente ao período aquisitivo 22/04/2015 a 21/04/2016, no período de 06 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2017, fixando-o para o período de 1º de março a 15 de março de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 149, de 22 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de VANILSON CAMACHO DA COSTA, matrícula nº 113861021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 25 de fevereiro de 2017. (Processo nº. 23/300079/2008).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 150, de 23 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros 131399021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500190/2017	13/02/2012 a 10/02/2017	10% 5 anos 11/02/2017

Ailton de Souza 120637021	Professor de Ensino Superior III/60082 29/500164/2017	15/02/2012 a 12/02/2017	10% 5 anos 13/02/2017
Aline Saddi Chaves 106761021	Professor de Ensino Superior IV - 60082 29/500181/2017	13/02/2012 a 10/02/2017	10% 5 anos 11/02/2017
Cláudia Karina Ladeia Batista 24780021	Professor de Ensino Superior IV - 60082 29/500277/2013	11/02/2012 a 08/02/2017	+5% 10 anos 09/02/2017
Fabricio Antonio Deffacci 45153021	Professor de Ensino Superior IV - 60082 29/500189/2017	24/02/2012 a 21/02/2017	10% 5 anos 22/02/2017
Homero Scalon Filho 60790021	Professor de Ensino Superior IV - 60082 23/300456/2007	11/02/2012 a 08/02/2017	+5% 15 anos 09/02/2017
Kátia de Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior II - 60033 41/200640/2003	20/02/2012 a 17/02/2017	+5% 20 anos 18/02/2017
Marcos Antonio Nunes de Araujo 91651022	Professor de Ensino Superior IV - 60082 23/300610/2007	15/02/2012 a 12/02/2014	+5% 15 anos 13/02/2017
Maria Alzira de Souza 8493021	Assistente Técnico de Nível Médio C/IV - 60034 23/300080/2007	12/02/2012 a 09/02/2017	+5% 15 anos 10/02/2017
Nataniel dos Santos Gomes 36856021	Professor de Ensino Superior IV - 60073 29/500188/2017	13/02/2012 a 10/02/2017	10% 5 anos 11/02/2017
Nério Andrade de Brida 131599021	Professor de Ensino Superior III - 60073 29/500537/2012	23/02/2012 a 20/02/2017	+5% 10 anos 21/02/2017
Samira Saad Pulcherio Lancillotti 41146024	Professor de Ensino Superior IV - 60082 41/200672/2004	11/02/2012 a 08/02/2017	+5% 30 anos 09/02/2017
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 116620021	Técnico de Nível Superior II - 60033 23/300193/2007	04/02/2012 a 01/02/2017	+5% 15 anos 02/02/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 79, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.344, de 6 de fevereiro de 2017, às páginas 38 e 39, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A partir de
Francisco Eduardo Torres 2115022	Professor de Ensino Superior IV - 60082 29/500144/2017	26/01/2012 a 23/01/2017	+5% 15 anos 24/01/2017

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A partir de
Francisco Eduardo Torres 2115022	Professor de Ensino Superior IV - 60082 29/500144/2017	26/01/2012 a 23/01/2017	+5% 20 anos 24/01/2017

Em 23 de fevereiro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº. 002/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora ALEXANDRA SOUZA RUIZ, Prontuário nº 106460021 para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria-Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em Ponta Porã (MS), a contar de 17 de fevereiro de 2017.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário-Geral

##### PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 016/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora ALEXANDRA SOUZA RUIZ, Prontuário nº 106460021, para proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como receber a certificação digital, a fim de operacionalizar com SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no Escritório Regional de Ponta Porã (MS), a contar de 17 de fevereiro de 2017.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE Nº 143/2016, de 09 de maio de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO Nº 33/007.138/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/DPGE/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Três Lagoas - MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes: às 8h30min do dia 05 de abril de 2017.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) no link "Licitações" bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – 3318-2548 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [cpl@defensoria.ms.def.br](mailto:cpl@defensoria.ms.def.br)

Campo Grande – MS, 22 de fevereiro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vialva - Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 143/2016  
Fábio Rogério Rombi da Silva – Defensor Público Geral do Estado em exercício

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2017 ACP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Grande (MS); da Unidade de Acolhimento Institucional Adolescente – Feminino; Unidade de Acolhimento Institucional – Crianças; Unidade de Acolhimento Institucional Adolescentes – Masculino; Unidade de Acolhimento Institucional – Berçário.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 5.ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: verificar o preenchimento dos requisitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente para inscrição e registro de seus programas, por parte das Unidades de Acolhimento, e a existência de equipamentos de segurança, assim como a observância das normas do Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros Riscos.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros Riscos no Mato Grosso do Sul, Lei n.º 4.921/16 (altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual n.º 4.335/13), e outras que se fizerem oportunas.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 133/2017

PROCESSO Nº 33/007.066/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016/DPGE

FAVORECIDO: COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços gráficos – Requisição nº 6

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e da Resolução 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 22/02/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Fabio Rogério Rombi da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 134/2017

PROCESSO Nº 33/007.066/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016/DPGE

FAVORECIDO: COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços gráficos – Requisição nº 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e da Resolução 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 22/02/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Fabio Rogério Rombi da Silva

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Água Clara/MS torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017 – PROCESSO Nº. 040/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reaparelhamento asfáltico com CBUQ na Avenida Benevenuto Ottoni, no município de Água Clara/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e Mapa de Localização.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 15/03/2017, às 08:00 horas, Rodovia BR 262 – km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação. Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br) desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail.

Água Clara/MS, 23 de fevereiro de 2016.

FÁBIO VINÍCIUS PEREIRA DE SÁ COSTA  
PRESIDENTE DA C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino, para o ano Letivo de 2017, do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 13 (treze) de Março de 2017, às 09:00h-MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, mediante recolhimento da taxa de reprografia R\$ 20,00 (vinte reais), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Anaurilândia – MS, 23 de Fevereiro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 029/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de veículo de imprensa para validar os atos oficiais do Governo através da publicação em Jornal de circulação diária. Entre eles: avisos, editais, decretos, portarias, notas, atas, leis, balanços, entre outros dentro desta classificação, referentes ao Município de Antonio João, para um período de 12 meses.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de março de 2017 às 09:00** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 030/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de **PNEUS, CAMARAS E PROTETORES** diversos, para serem utilizados nos veículos das diversas Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Março de 2017 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 23 de Fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 031/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão – de – obra em auto elétrica, para manutenção dos veículos pertencentes as variadas Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Março de 2017 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do

certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 23 de Fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 032/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos diversos para serem utilizados no Serviço de Convivência de Vínculos SCFV (6 a 14 anos), conforme Convenio nº 26082/2016, Processo nº 65/1111/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Antônio Joao e a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Estado do Mato Grosso do Sul.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Março de 2017 às 14:00** (quatroze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 23 de Fevereiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 001/2017.

**Objeto: Registro de Preços**, para eventual aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas com a finalidade de manter atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, cadastrados no Município de Batayporã, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 009/2017, Processo nº 004/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP** - CNPJ nº 08.219.262/0001-53, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP** - CNPJ nº 03.712.351/0001-13, para fornecer o item 02 no valor total de R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais) e **A. D. DAMINELLI EIRELI ME** - CNPJ nº 10.749.758/0001-80, para fornecer o item 03 no valor total de R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais).

Batayporã-MS, 23 de fevereiro de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2014

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 70.310/2014-98, 70.944/2014-87 e 70.946/2014-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CAMPO GRANDE – MS**, sendo Lote I: da Rua dos Barbosas, Lote II: da Av. Bom Pastor e Lote III: da Rua Spípe Calarge", foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2017.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.12.2016 conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS.**

#### PREGÃO PRESENCIAL: 074/2016

#### PROCESSO Nº: 18.964/2016-81

LOTE	ITEM	COTA	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	33,81
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	33,90
2	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	33,81
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	33,90
3	1	PRINCIPAL	ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME	130,00
	2	RESERVADA		
5	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,02
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	1,10
6	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,05
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	1,12

7	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	54,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	56,60
8	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	9,80
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	10,40
9	1	PRINCIPAL	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2,60
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2,60
11	1	PRINCIPAL	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	27,00
	2	RESERVADA	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	27,00
12	1	PRINCIPAL	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	14,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	14,00
13	1	PRINCIPAL	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	3,35
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	3,35
14	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,40
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	0,50
15	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,20
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	4,60
16	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	55,80
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	54,70
17	1	PRINCIPAL	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	5,00
	2	RESERVADA	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	5,00
18	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,40
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	1,35
19	1	PRINCIPAL	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	23,45
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	23,45
21	1	PRINCIPAL	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	19,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	19,00
22	1	PRINCIPAL	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	38,60
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	38,60
23	1	PRINCIPAL	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	38,60
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	38,60
24	1	PRINCIPAL	DENTAL MARIA LTDA - ME	49,70
	2	RESERVADA	DENTAL MARIA LTDA - ME	49,70
25	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,10
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	30,00
26	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,10
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	27,00
27	1	PRINCIPAL	DENTAL MARIA LTDA - ME	32,66
	2	RESERVADA	DENTAL MARIA LTDA - ME	32,66
28	1	PRINCIPAL	DENTAL MARIA LTDA - ME	32,66
	2	RESERVADA	DENTAL MARIA LTDA - ME	32,66
29	1	PRINCIPAL	DENTAL MARIA LTDA - ME	32,66
	2	RESERVADA	DENTAL MARIA LTDA - ME	32,66
30	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	9,52
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	8,90
31	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	16,66
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	17,00
32	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29,01
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	29,50
33	1	PRINCIPAL	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	37,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	37,00
34	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,13
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	5,50
35	1	PRINCIPAL	DENTAL MARIA LTDA - ME	9,80
	2	RESERVADA	DENTAL MARIA LTDA - ME	9,80
36	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,85
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	0,84
38	1	PRINCIPAL	DENTAL MARIA LTDA - ME	39,65
	2	RESERVADA	DENTAL MARIA LTDA - ME	39,65
39	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,87
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	0,94

40	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,59
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	3,80
41	1	PRINCIPAL	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	7,00
	2	RESERVADA	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	7,00
42	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	13,20
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	13,90
43	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	19,20
44	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	19,20
45	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	19,20
46	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	19,20
47	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	19,20
48	1	PRINCIPAL	IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19,00
	2	RESERVADA	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	19,20

Os **lotes 04, 10, 20 e 37**, foram **CANCELADOS**, ficando estes sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.592/2016-87

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 009/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos subitens 10.2 e 10.5 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

#### EDITAL Nº 018/2017.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **15/03/2017, às 10:00 (dez) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"** sob o regime de execução indireta, **para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) ) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e poderão ser obtidos, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00horas ou pelo e-mail [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br). Cassilândia-MS, 23 de Fevereiro de 2017.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004 - DE 03/02/2017

PARTES: 1 - MUNICÍPIO DE COXIM/FMAS/FMS/MS

OBJETO: fornecimento de combustíveis (gasolina comum; etanol comum; óleo diesel comum; óleo diesel S10; e Arla 32), com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Coxim/MS  
VIGÊNCIA: 03/02/2017 A 03/02/2018 VALOR: R\$ 4.806.734,90  
DOT. ORÇ.: 20101.04.122.0002.2003.0028.339030.100000  
30101.15.452.0009.2017.0175.339030.100000  
30101.04.122.0009.2013.0170.339030.100000  
30101.26.782.0009.2026.0215.339030.180501  
30101.26.782.0009.2026.0216.339030.100000  
30101.15.451.0009.1003.0095.339030.170074  
30101.26.782.0009.2026.0213.339030.100000  
30101.25.752.0009.2024.0199.339030.117000  
40102.08.244.0004.2195.1166.339030.129056  
40102.08.243.0004.2193.1135.339030.129000  
40101.08.243.0004.2029.0260.339030.100000

50102.10.301.0011.2059.1387.339030.102000  
 50102.10.301.0011.2059.1388.339030.114008  
 50102.10.301.0011.2059.1389.339030.114009  
 50102.10.301.0014.2060.1419.339030.102000  
 50102.10.301.0014.2060.1420.339030.114000  
 50102.10.302.0015.2061.1457.339030.102000  
 50102.10.302.0015.2061.1458.339030.114010  
 50102.10.302.0015.2182.1603.339030.102000  
 50102.10.302.0015.2182.1604.339030.114010  
 50102.10.302.0015.2183.1621.339030.102000  
 50102.10.302.0015.2183.1622.339030.114010  
 50102.10.304.0012.2062.1479.339030.102000  
 50102.10.304.0012.2180.1583.339030.114013  
 50102.10.304.0012.2181.1591.339030.114013  
 50102.10.304.0012.2186.1653.339030.114013  
 50102.10.301.0012.2187.1662.339030.114012  
 50102.10.304.0012.2188.1670.339030.114013  
 50102.10.304.0012.2180.1481.339030.114013  
 60101.12.361.0017.2068.0363.339030.101000  
 60101.12.361.0017.2068.0364.339030.124000  
 60101.12.361.0017.2068.1876.339030.115052  
 60101.12.845.0017.2103.0453.339030.115049  
 70101.04.122.0002.2083.0490.339030.100000  
 70101.04.122.0002.1022.0461.339030.100000  
 85101.04.122.0010.2104.0552.339030.100000  
 85102.04.122.0019.2105.0588.339030.100000  
 85102.04.122.0019.2146.0601.339030.100000  
 85104.04.122.0021.2155.0690.339030.100000  
 85104.13.392.0021.2117.0653.339030.100000  
 85104.27.812.0021.2159.0721.339030.100000  
 85105.04.122.0005.2106.0768.339030.100000  
 85110.04.122.0021.2163.0855.339030.100000  
 PROC. LICIT. 011/2017 – PREGÃO PRES. 001/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº: 095/2016

**Objeto:** prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.2) do Contrato Administrativo nº. 095/2016, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2017, ficando o seu vencimento previsto para o dia 29 de março de 2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS, **Contratada:** Revisa Construtora LTDA-ME, **Período de vigência:** 29/03/2017, **Data Aditivo:** 28/01/2017, **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (máquinas de costura e mesas) para atender os beneficiários da população indígena do PAIF, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Convênio nº 26060/2016 – Processo nº 65/001160/2016). **PROCESSO:** n.º 002/2017/DL/PMD. **TIPO:** Menor Preço (Por Item). **SESSÃO:** Dia 13/03/2017 (treze de março do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). **LOCAL:** Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:** O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de recuperação e conservação de vias urbanas (tapa-buraco ou recomposição do pavimento, remendo profundo e recapeamento asfáltico), em diversas ruas e avenidas da cidade e dos distritos de Dourados-MS. **PROCESSO:** n.º 029/2017/DL/PMD. **TIPO:** Menor Preço (Global). **SESSÃO:** Dia 27/03/2017 (vinte e sete de março do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). **LOCAL:** Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:** O edital está disponível no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

#### CONCORRÊNCIA N.º 011/2016

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com ou sem fins lucrativos, para a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de Oncologia. **PROCESSO:** n.º 470/2016/DL/PMD. **TIPO:** Melhor Técnica. **SESSÃO:** Dia 11/04/2017 (onze de abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). **LOCAL:** Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:** O edital está disponível no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, aparelhos e material hospitalar, objetivando atender a Atenção Básica, Unidades Especializadas e o Hospital

**da Vida.** **PROCESSO:** n.º 266/2016/DL/PMD. **RESULTADO:** O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **COMERCIAL T&C LTDA.-EPP; nos itens 09, 12 e 65; V.S. COSTA & CIA LTDA.-EPP; nos itens 04, 10, 13, 59 e 88; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA.; nos itens 67 e 86; MALTEC INDÚSTRIA E COMERC. DE MAQUINAS LTDA.; no item 60; MAGNA MÉDICA LTDA.-EPP; nos itens 63 e 69; CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS; no item 39; POLLO HOSPITALAR LTDA.-EPP; nos itens 05, 19, 28, 43, 73 e 81; ANDES COMERCIAL LTDA.; nos itens 32 e 78; HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME; nos itens 21 e 53; JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.-ME; nos itens 02, 33, 57 e 83; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP; nos itens 08, 34, 35 e 55; HOSPIRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉD. HOSP.; nos itens 11, 14, 70, 75, 77 e 84; DU BOM DISTR. DE PROD. MED. HOSP.-EIRELI; no item 64; COMERCIAL GALIPE LTDA.-ME; nos itens 20, 22 e 51; CIRUMED COMERCIO LTDA.; nos itens 41, 52, 66 e 87; WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., no item 18; INSTRAMED IND. MED HOSPITALAR LTDA.; nos itens 26 e 37. O Pregoeiro informa ainda, que os itens 01, 03, 06, 07, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 56, 58, 61, 62, 68, 71, 72, 74, 76, 79, 80, 82 e 85 foram considerados FRACASSADOS.**

Dourados-MS, 21 de fevereiro de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº 025/2016

Processo Nº 010/2016 – Pregão (Presencial) Nº 008/2016

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de lixo, transporte, tratamento e deposição final em aterro sanitário, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.

**VALOR ADITADO:** R\$ 25.664,40 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93

**Assinam:** Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Marco Aurélio Kist.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2017

**O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar do município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no objeto do Edital.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta;

**TIPO:** Menor Preço Por Lote;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às **08:00 horas do dia 10/03/2017**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do Sul - MS, 23 de fevereiro de 2017.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017.** Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustível (óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação (Ônibus do Transporte Escolar). Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. **Processo nº 070/2017. Favorecido: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA.** Valor: 299.715,60 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos). Prazo estimado: 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação: 801.12.361.502 – Operacionalização do Transporte Escolar – 33.90.30 – material de consumo – Fonte 101 – Ficha 90. Data: 21 de Fevereiro de 2017. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - CONVITE Nº 001/2017-O** Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua C. P. L, torna público o resultado do Convite supra. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança não armada e uniformizada para o evento "Carnaval de Rua 2017", no município de Ivinhema-MS, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017, incluindo 03 (três) noites e 01 (uma) matinê, conforme Convênio 027212/2017 – Processo 59/500044/2017, em conformidade com as especificações e quantidades constantes, parte integrante deste Convite. **Relação de Vencedor:** MIRAGEM SEGURANÇA LTDA ME, vencedor do Item: 01, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ivinhema-MS, 23 de Fevereiro de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROCESSO Nº: 009/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Objeto:** Aquisição de 1 (um) Veículo de Carga e Equipamentos Para Pesagem, Em Atendimento ao Contrato de Repasse Nº 818122/2015 Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa Através do Processo Nº 2629.1025987-76/2015, conforme especificações constantes no anexo I do edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais

disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 09/03/2017 às 09:00 horas.** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Japorá/MS, no site [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br). Japorá (MS), 23 de Fevereiro de 2017. Diega Goes Coelho – **Pregoeira**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS CHEVROLET, FIAT, FORD, TOYOTA, VOLKSWAGEM, RENAULT E PEUGEOT, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 16/03/2017 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BICO E BOMBA INJETORA E SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (DIESEL), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 16/03/2017 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS MERCEDES BENZ, FIAT, VOLKSWAGEM, VOLARE, IVECO E AGRALE, PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/03/2017 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT STRADA - PLACA: HSH 1295, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 17/03/2017 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESE DENTÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 20/03/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí - MS, 23 de fevereiro de 2017.

#### AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – Republicado por alteração no edital

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO À REME-REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS.  
\* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/03/2017, às 14:00 horas (horário local).  
\* EDITAL: O edital estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

Naviraí (MS), 23 de fevereiro de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS  
CONTRATADO: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI-EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 002/2016 que tem por objetivo a **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 811671/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA-PROCESSO Nº 2629.1020920-12/2014.**

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3. do contrato fica prorrogado até 31/10/2017.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Rubens Trombine Garcia – Secretário Municipal de Saúde  
Pela contratada: Paulo Marcio Amorim Barbosa

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 10/01/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, do Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2017, MENOR TAXA E MELHOR DESCONTO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais e veículos a disposição da administração deste Município de Novo Horizonte do Sul - MS.

Local e data de recebimento dos envelopes: Dia de 14 de março de 2017, às 08h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Av: João C. Sobrinho nº.130.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), no departamento de tributação da Prefeitura. Informações pelo telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul - MS, 23 de Fevereiro de 2017.

Marcelio Álvaro Benedito

Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Resultado de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, do tipo Menor Preço (apurado pelo Maior Percentual de Desconto), que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se **Vencedora** a empresa: **Empresa de Transportes Andorinha S/A**, 0,75% (Zero, Setenta e Cinco por cento) de desconto, com valor total de R\$ 11.910,00 (Onze Mil, Novecentos e Dez Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de Fevereiro de 2.017.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

#### Resultado de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, que tem por objeto à **aquisição de peças e serviços para manutenção de Escavadeira E 215 B New Holland, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para todos os lotes, com valor total de R\$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil).

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de Fevereiro de 2.017.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

##### PROCESSO Nº: 0017/2017

##### MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2017

OBJETO: Aquisição camisas para os alunos e professores da rede de ensino Municipal de Sete Quedas - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades detalhada na Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante do edital.

Vencedor(es): YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 25.994,02 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos);

Sete Quedas/MS, 22 de fevereiro de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 012/2017

Processo nº 003/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ADEMIR SIMSEN  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 10 meses, para atender o ano letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

Dotação Orçamentária: 02.07.12.361.007.2.011

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Vigência: de 10 (dez) meses

Data da Assinatura: 09/02/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ADEMIR SIMSEN, pela contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 013/2017

Processo nº 003/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa EDILSON GERMANO SANTIAGO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 10 meses, para atender o ano letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

Dotação Orçamentária: : **02.07.12.361.007.2.011**

Valor: 1.280,00(um mil duzentos e oitenta reais)

Vigência: de 10 (dez) meses

Data da Assinatura: 09/02/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Edilson Germano Santiago, pela contratada

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS nº 005/2017**

Processo nº 0029/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atender em caráter de urgência a Farmácia Municipal e do Hospital Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-102000

2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 1.050,36 (um mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 20/02/2017 à 22/05/2017

Data da Assinatura: 20/02/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDIEL DE MORAES PINHEIRO, pela contratada.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº AC 004/2017**

Processo nº 0029/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RINALDI &amp; COGO LTDA-EPP

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atender em caráter de urgência a Farmácia Municipal e do Hospital Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-102000

2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 4.285,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 20/02/2017 à 22/05/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDSON JOSE RINALDI, pela contratada.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº AC 003/2017**

Processo nº 0029/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atender em caráter de urgência a Farmácia Municipal e do Hospital Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-102000

2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 6.733,96 (seis mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 07/02/2017 à 08/05/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIRCEU DA SILVA LEITE, pela contratada.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº AC 002/2017**

Processo nº 0029/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI-ME

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atender em caráter de urgência a Farmácia Municipal e do Hospital Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-102000

2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 3.308,83 (três mil e trezentos e oito reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 07/02/2017 à 08/05/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e AGNALDO DO CARMO CHAGAS, pela contratada

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR**

CONTRATO Nº 062/2015.

TOMADA DE PREÇO 006/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA - EPP.**

OBJETO: FICA SUPRIMIDO DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.420,90 (três mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO ACEITA DAS GLOSAS DEFINITIVAS DOS SERVIÇOS. ASSIM O VALOR DO INVESTIMENTO FOI REDUZIDO DE R\$ 580.552,70 PARA R\$ 577.131,80.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **TS CONSTRUTORA.**

DATA: 22/02/2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **15 de março de 2017, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas - MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

**Sete Quedas - MS, em 23 de fevereiro de 2017**

Silvio Marcio Pereira Dias

**Pregoeiro/Oficial****CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores da Câmara Municipal de Bodoquena MS, conforme lei municipal 629/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações

**VENCEDORA: SIN CARD CARTÕES LTDA-ME,****CNPJ de nº. 12.753.920/0001-60,****VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00 (Trinta e Sete mil e quatrocentos e quarenta reais)** Bodoquena - MS, 20 de fevereiro de 2017.**ELCIO DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2017**

**OBJETO:** O Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado conforme abaixo descrito, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena - MS.

**VENCEDOR: GAZIN IND.COM.DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA****CNPJ: 77.941.490/0308-10****VALOR TOTAL: R\$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais)**

Bodoquena - MS, 20 de fevereiro de 2017.

**Elcio de Souza**

Presidente da C.P.L.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM - MS**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**PROCESSO Nº 009/2017****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade e marketing para prestação de serviços de natureza publicitária, marketing, e propaganda, relacionados a planejamento, criação produção, distribuição e terceirização de serviços, veiculação e controle de serviços de divulgação e publicidade dos atos e fatos institucionais e de utilidade pública da Câmara municipal de Jardim - MS, para o exercício de 2017 e vindouro.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31/03/2017 às 09:00 horas.****LOCAL:** Sala de Licitação da Câmara Municipal de Jardim- MS, sito a Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - Jardim - MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Jardim - MS, sito a Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - Jardim - MS, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado das 08:00 às 12:00h em dias úteis.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Jardim - MS, ou aquelas que atenderem a todas às condições exigidas para o cadastramento dentro do interstício legal, ou seja, até o 3º (terceiro) dia anterior à data de apresentação das propostas.

Jardim - MS, 23 de fevereiro de 2017.

Assinado na Autorização

**Fernando Valério Ramos**

Presidente do Legislativo Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**RESIDENCIAL MORADA DO SOL** torna público que **requereu** da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS - Departamento de Meio Ambiente, a Licença Instalação e Operação - LIO, para a atividade de "LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA"(Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas), localizado no Lote 01 da Quadra 94, com área de 75.760,34 m², no Município de Itaquiraí - MS.

**EDITAL**

**Luiz Fernando Nasorri** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença de Instalação e Operação (LIO), para Barragem Atividade 3.6 com área de reservatório acima 1 (um) ha, localizada no distrito de Itahum (FAZENDA DON FIORINDO), na zona rural do município de Dourados. Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**Financial Imobiliária Ltda**, torna público que requereu da Coordenadoria de Política Ambiental de Maracaju, a Licença de instalação e operação para atividade de Loteamento Urbano área até 25 ha localizado na Av. Arlindo O. de Lima, Bairro Porto Belo, município de Maracaju - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

O **Laticínio Vila Real LTDA** por meio deste torna público que recebeu do Sistema Municipal do Meio Ambiente de Itaquiraí - SISMMA a Licença Prévia Ambiental, Processo nº 0586.00000015/2016, LP nº 001/2016 com validade de 24 meses a partir de 10/02/2017, para a atividade de Laticínio localizado na Estrada Porto Santo Antonio, S/N, KM 1, zona rural, do município de Itaquiraí - MS.

**NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por decisão do Conselho Pleno realizado em 6 de dezembro de 2016 e 16 de fevereiro de 2017, respectivamente, vem NOTIFICAR os/as profissionais abaixo especificados/as, a comparecerem à sua sede sito à Rua Shoei Arakaki, 205, Vila Carvalho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para pagamento do débito pendente ou apresentação de defesa no mesmo prazo, sob pena de suspensão do exercício profissional, ficando impedidos/as de exercerem qualquer função ou atividade atribuída ao assistente social, nos termos que dispõe o artigo 25 e parágrafo único c/c alínea "C" artigo 22 do Código de Ética Profissional dos/as Assistentes Sociais, instituído pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 93: 1-Nilza Insfran Fogaça CRESS 1576; 2-Vera Lucia Oliveira de Souza CRESS 2213; 3-Janete Chaves CRESS 3476; 4-Adriana Salomão Calegari CRESS 1555.

**Valdeires Freitas de Souza**  
Conselheiro Presidente

**ANEXO III**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ADIMP/MS - ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, **CONVOCA** todos os Regimes Próprios de Previdência Social, filiados a esta entidade, através seus representantes, para comparecerem na **ASSEMBLÉIA GERAL**, convocada nos termos do Art. 27, I; Art. 32, I, II; Art. 33; Art. 34 e também para as finalidades do Art. 35, II, V, VI todos do Estatuto da ADIMP, que será realizada no dia **22 DE MARÇO DE 2017**, no salão de eventos do Grand Park Hotel, na Avenida Afonso Pena, 5.282, Chácara Cachoeira, Campo Grande, com início às 17:00 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação 30 minutos após a primeira e término às 18 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

**1ª** - Apreciar e votar as contas da Associação referente ao ano de 2016, com parecer prévio do Conselho Fiscal;

**2ª** - Deliberar sobre assuntos encaminhados à sua consideração.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2017.

**Renato Lima do Nascimento**  
Presidente da ADIMP-MS

**LARANGEIRA MENDES S.A.**  
**CNPJ Nº 36.775.922/0001-18**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em 14 de março de 2017, às 16:00 (dezesseis) horas na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 - Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2016; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social e d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2012; b) Alteração do Artigo 5º (quinto) do Estatuto Social.

**Em segunda convocação, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de Acionistas.**

Ponta Porã - MS, 23 de Fevereiro de 2017.  
Raul Francisco Mendes Prates - Presidente

**COMPANHIA MATE LARANGEIRA**  
**CNPJ Nº 03.719.820/0001-26**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas em 14 de março de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 - Fazenda Santa Virginia, Escritório - Bloco "C" Sala 1, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2016; b) destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e Conselho Consultivo; d) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2012; b) Alteração dos Artigos 2º (segundo) e 5º (quinto) do Estatuto Social.

**Em segunda convocação, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de Acionistas.**

Ponta Porã - MS, 23 de Fevereiro de 2017.  
Raul Francisco Mendes Prates - Presidente

**MENDES GONÇALVES S.A.**  
**CNPJ Nº 55.288.799/0001-55**  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A., a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em 14 de março de 2017, às 8:30 (oito e trinta) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 - Fazenda Santa Virginia, Escritório - Bloco "C" sala 2, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2016; b) destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e Conselho Consultivo; d) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social; e) fixar

os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2012; b) Alteração do Artigo 5º (quinto) do Estatuto Social.

**Em segunda convocação às 9:00(nove) horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de Acionistas**

Ponta Porã - MS., 23 de Fevereiro de 2017.  
Raul Francisco Mendes Prates - Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Presencial SRP nº 13/2016**  
Processo Administrativo nº 005170/2016

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS - CRC/MS torna público os preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 01/2017**, decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 13/2016:

Fornecedor: **RPR Criações Gráficas Ltda. - ME**, CNPJ sob nº 08.726.196/0001-08.

Objetos:

**Item 1 - Serviços de Confecção do Jornal Institucional** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRC/MS - 09 edições - 8.000 exemplares por edição - com o valor de **R\$ 8.350,00** (oito mil, trezentos e cinquenta reais) por edição do Jornal Institucional do CRC/MS;

**Item 2 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Confecção, Produção, Impressão Gráfica, Acabamento e Geração de arquivo em PDF da versão final do material impresso do "Balanço Socioambiental 2016" e "Balanço Socioambiental 2017"** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRC/MS - 02 Edições - 300 exemplares a cada edição - com o valor de **R\$ 11.280,00** (onze mil, duzentos e oitenta reais) por edição do Balanço Socioambiental.

A Ata de Registro de Preços está disponível para consulta no site [www.crcms.org.br](http://www.crcms.org.br).  
Data de Assinatura da Ata: 21/02/2017. **Vigência da Ata: 24/02/2017 a 24/02/2018.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato de Prestação de Serviços. Pregão Presencial nº 12/2016. Processo Administrativo: nº 003148/2016. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, CNPJ sob nº 10.648.254/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de **Copa, Limpeza e Conservação Diária**. VALOR: Valor Mensal a ser pago pela Prestação do Serviço: **R\$ 2.579,00** (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais). Vigência do Contrato até **02/03/2018**.

Contrato de Prestação de Serviços. Pregão Presencial nº 12/2016. Processo Administrativo: nº 003148/2016. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, CNPJ sob nº 10.648.254/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de **Motorista**. VALOR: Valor Mensal a ser pago pela Prestação do Serviço: **R\$ 3.615,00** (três mil, seiscentos e quinze reais). Vigência do Contrato até **02/03/2018**.

Contrato de Prestação de Serviços. Pregão Presencial nº 12/2016. Processo Administrativo: nº 003150/2016. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, CNPJ sob nº 10.648.254/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de **Jardinagem**. VALOR: Valor Mensal a ser pago pela Prestação do Serviço: **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais). Vigência do Contrato até **16/03/2018**.

**RESOLUÇÃO Nº 586, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**EMENTA:** Determina a pena de suspensão do exercício profissional dos assistentes sociais inadimplentes.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos disciplinares nº s.: 44.2.2016, 65.2.2016, 42.2.2016 e 13.2.2016;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº. 354/97 de 17 de dezembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

**CONSIDERANDO** que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS 273/93 de 13 de março de 1993;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS em reunião realizada no dia **16 de fevereiro de 2017**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a **PENA de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** aos seguintes assistentes sociais:

Elsângela da Silva Alves - CRESS 2416; Priscilla Nunes Dosso - CRESS 2837; Gueisi Luz Alindre Alcocer Silva - CRESS 1893; Ailton Salgado Rosendo - CRESS 2990

**Art. 2º** A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas, multas devidas ao CRESS 21ª Região MS só cessará com a satisfação do débito.

**Art. 3º** Decorridos 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado "ex-officio" a inscrição dos/as profissionais relacionados.

**Art. 4º** Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

**Art. 5º** Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**VALDEIRES FREITAS DE SOUZA**  
Conselheiro Presidente